



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS (SP).**

Processo nº 1040552-36.2023.8.26.0114

**EXPRESSO TRANSPEN LTDA. e OUTROS**, por um de seus advogados, nos autos do seu pedido de recuperação judicial, vem, com devido acatamento, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do anexo **PLANO DE RECUPERAÇÃO**, nos termos do artigo 53, da Lei n. 11.101/2005.

Pede e espera deferimento.

São Paulo, 22 de janeiro de 2024.

**Emmanoel Alexandre de Oliveira**  
OAB/SP n. 242.313

São Paulo

Av. Francisco Matarazzo, 1752 | Conjunto 314 | Água Branca | São Paulo | SP | 05001-200  
Tel.: (11) 4508-5100 | Fax: (11) 4508-3100

## **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

### **EXPRESSO TRANSPEN LTDA E OUTRAS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

São Paulo  
2024

Plano de Recuperação Judicial, consoante a Lei 11.101/2005, para apresentação nos Autos do Processo nº 1040552-36.2023.8.26.0114, em trâmite na 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS – ESTADO DE SÃO PAULO.

## ÍNDICE

<b>1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.</b> .....	<b>3</b>
<b>2. SUMÁRIO EXECUTIVO.</b> .....	<b>4</b>
2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	4
2.2 OBJETIVO GERAL DESTE PLANO. ....	4
2.3 RESUMO DOS MEIOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	5
2.4 DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO.....	5
2.4.1 DEFINIÇÕES.....	5
2.5. BREVE HISTÓRICO DAS EMPRESAS.....	8
2.5.1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	8
2.5.2. ESTRUTURA OPERACIONAL.....	8
2.5.3. ESTRUTURA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	8
2.6. EVOLUÇÃO E CAUSAS DA CRISE.....	9
2.7. MERCADO.....	10
<b>3. OBJETIVOS DESTE PLANO.</b> .....	<b>12</b>
3.1. PLANO DE REESTRUTURAÇÃO.....	15
3.2. GOVERNANÇA.....	13
<b>4. VISÃO GERAL SOBRE AS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO.</b> .....	<b>14</b>
<b>5. ORIGEM DOS RECURSOS PARA O PAGAMENTO DOS CREDORES.</b> .....	<b>16</b>
<b>6. RESUMO DA LISTA DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL</b> .....	<b>17</b>
6.1. VIABILIDADE ECONÔMICA E OPERACIONAL DO PLANO.....	16
<b>7. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES</b> .....	<b>18</b>
7.1. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES TRABALHISTAS .....	18
7.2. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES COM GARANTIA REAL.....	19
7.3. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS E CREDORES ME, MEI E EPP.....	21
7.4. CREDORES NÃO SUJEITOS.....	23
7.5. RESUMO DAS PROPOSTAS DE PAGAMENTO .....	23
<b>8. PASSIVO TRIBUTÁRIO</b> .....	<b>24</b>
<b>9. CREDORES PARCEIROS</b> .....	<b>24</b>
9.3. CRÉDITOS DESCOBERTOS DE GARANTIA.....	26
9.4. ALIENAÇÃO E ONERAÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.....	26

10.	DISPOSIÇÕES COMUNS AOS PAGAMENTOS AOS CREDORES.....	26
10.1.	FORMA DE PAGAMENTO.....	27
10.7.	DA PREVENÇÃO AO PAGAMENTO EM DUPLICIDADE.....	29
10.8.	DISCUSSÕES JUDICIAIS .....	29
10.9.	CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS.....	29
<b>10.</b>	<b>EFEITOS DESTE PRJ.....</b>	<b>30</b>
10.1	VINCULAÇÃO DO PLANO .....	30
10.2	NOVAÇÃO.....	30
10.3.	PROCESSOS JUDICIAIS.....	30
10.4.	PROTESTOS.....	31
<b>11.</b>	<b>DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>31</b>
11.1	INVALIDADE PARCIAL.....	31
11.3.	MEIO DE PAGAMENTO.....	32
11.3.1.	INFORMAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS.....	32
11.3.2.	DATA DO PAGAMENTO.....	33
11.4.	ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	33
11.5.	LEI APLICÁVEL.....	34
11.6.	ELEIÇÃO DE FORO .....	344

## **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EXPRESSO TRANSPEN LTDA E OUTRAS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**TRANSFADA TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA.,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 76.274.182/0001-50, com endereço na Rua do Bosque, nº 838, sala 02, Barra Funda, São Paulo – SP, CEP 01136-000, **EXPRESSO TRANSPEN LTDA.,** sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF n. 13.207.092/0001-27, com sede na Rua Coronel Frutuoso, nº 1.368, sala 33, Centro, Itararé – SP, CEP 18460-00, **EXPRESSO JOIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI,** sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF n. 04.680.853/0001-72, com sede na Rua Elias Cecílio, nº 196, Centro, Ibaiti - PR, CEP 84900-000, **TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS**

**LTDA.**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF n. 75.156.265/0001-82, com sede na Rua do Bosque, nº 838, sala 01, Barra Funda, CEP 01136-000 e **TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.**, doravante denominadas simplesmente “Recuperandas” ou “Recuperanda”, propõem o seguinte plano de recuperação judicial “PRJ”, com alterações em relação ao plano de recuperação judicial originalmente apresentado em juízo “Plano Original”, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei 11.101/2005 “LRF”.

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

I – Considerando que, em 1 de setembro de 2023, enfrentando dificuldades econômicas e financeiras, as Recuperandas ingressaram com o pedido de recuperação judicial, visando a superação da crise econômico-financeira, com fundamento na Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 perante o MM. Juízo da 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS – ESTADO DE SÃO PAULO (“Juízo da RJ”), processo registrado sob o nº 1040552-36.2023.8.26.0114;

II – Considerando que, em 23 de outubro de 2023, foi deferido o processamento do pedido de recuperação judicial das Recuperandas, sendo nomeada como Administradora Judicial a empresa R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.910.500/0001-99, com endereço na Rua Oriente, nº 55, 4ª Andar, Sala 407, Bairro Chácara da Barra, Campinas - SP, 13090-740, representada por seu sócio MAURÍCIO DELLOVA DE CAMPOS (OAB/SP 183.917), (“Administradora Judicial”);

III – Considerando que o presente Plano é apresentado em cumprimento ao disposto no artigo 53 em toda sua abrangência e foi elaborado com o propósito de abranger e estabelecer os termos do plano de recuperação judicial, proposto sob a égide da LRF;

IV - Considerando que através deste Plano, a Recuperanda pretende (i) adequar o fluxo de pagamentos ao real tamanho da empresa e, assim, honrar o pagamento dos credores; (ii) preservar as atividades operacionais, bem como concluir o processo de reestruturação e o ajuste

da operação; e (iii) manter-se como fonte produtora e geradora de riquezas, tributos e, principalmente, de empregos.

Assim, as Recuperandas apresentam o presente Plano, que propõe condições especiais para o pagamento das obrigações vencidas e vincendas e demonstra a viabilidade econômico-financeira das Empresas, bem como a compatibilidade entre a proposta de pagamento aos credores e a geração dos recursos financeiros nas condições e prazos propostos, consoante aos artigos 50, 53 e 54 da LRF.

## **2. SUMÁRIO EXECUTIVO.**

### **2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

O objetivo principal da recuperação judicial é viabilizar a superação da crise econômico-financeira do devedor. Pretende-se, na forma da lei, conciliar a manutenção e continuidade das atividades empresariais das Recuperandas com os pagamentos dos credores, de forma a propiciar o cumprimento da função social da empresa constitucionalmente protegido, especialmente os relevantes serviços que as Recuperandas prestam nas regiões em que atuam. Este Plano representa uma alternativa necessária para a adequação dos pagamentos das obrigações ao da empresa, permitindo a manutenção da fonte produtiva, dos empregos dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo a preservação da empresa.

A recuperanda tem o direito e lhe é permitido buscar alternativas e rever suas obrigações junto aos credores para que possa atingir os objetivos da Lei, ainda mais nesse cenário econômico que se avizinha pós pandemia e diante dos efeitos negativos amplamente noticiados acerca da economia global.

### **2.2 OBJETIVO GERAL DESTES PLANOS.**

Este Plano tem o objetivo de permitir às Recuperandas superarem a crise econômico-financeira e atender aos interesses dos credores, de forma a adequar o fluxo de pagamentos à atual capacidade de pagamento da empresa. A manutenção das atividades é uma medida muito mais vantajosa para os credores do que a liquidação e a falência, haja vista a crise econômica causada pela pandemia na economia global, que afetou sobremaneira o transporte de passageiros pelo mundo afora, sem falar nos contínuos aumentos dos combustíveis nos últimos anos. As recuperandas aguardam o aquecimento da economia há mais de dois e meio anos, e nada

aconteceu ainda – na verdade, espera-se que o referido aquecimento seja retomado no ano de 2024, o que ajudará as Recuperandas no seu processo de reestruturação. As Recuperandas nos últimos anos buscaram a acomodar todo o seu passivo inclusive tentou aderiu às oportunidades de parcelamento de débitos tributários, sem sucesso. Aliás, pós recuperação judicial, as Recuperandas vêm conseguindo excelentes renegociações com seus credores extraconcursais, o que irá contribuir com este PRJ.

## 2.3 RESUMO DOS MEIOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Nos termos do artigo 50 da LRF, apresentam-se os meios de recuperação, dentre outros, que poderão ser utilizados para viabilizar a superação de crise econômica e financeira da Recuperanda:

- (i) Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- (ii) Equalização de encargos financeiros relativos aos débitos sujeitos de qualquer natureza;
- (iii) Novação de dívidas do passivo sem constituição de novas garantias.

## 2.4 DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

### 2.4.1 DEFINIÇÕES

Os termos e expressões abaixo sempre que utilizados em letras maiúsculas ou minúsculas, conforme apropriado neste documento, terão os significados que lhes serão atribuídos nesta cláusula. As definições são aplicáveis no singular e no plural, no gênero masculino ou no feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído. A lista abaixo não prejudica outras definições que venham a ser introduzidas ao longo de todo o Plano.

“Administradora Judicial”: a R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.910.500/0001-99, com endereço na Rua Oriente, nº 55, 4ª Andar, Sala 407, Bairro Chácara da Barra, Campinas - SP, 13090-740, representada por seu sócio MAURÍCIO DELLOVA DE CAMPOS (OAB/SP 183.917), conforme nomeação pelo Juízo da RJ, nos termos do Capítulo II, Seção III da LRF;

“AGC”: assembleia geral de credores, a ser convocada e instalada na forma prevista na LRF;

“Créditos Sujeitos”: são os créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, existentes (vencidos ou vincendos) na data da distribuição do pedido de recuperação judicial, por força de operações, contratos e outras relações obrigacionais celebradas com as Recuperandas;

“Créditos Trabalhistas”: são os créditos sujeitos de natureza trabalhista e/ou acidentária, existentes (vencidos ou vincendos) na data da distribuição do pedido de recuperação judicial contra as Recuperandas;

“Créditos com Garantia Real”: são os créditos sujeitos garantidos por penhor, hipoteca ou caução, existentes (vencidos ou vincendos) na data da distribuição do pedido de recuperação judicial;

“Créditos Quirografários”: são os créditos sujeitos não garantidos por garantia real, cessão ou alienação fiduciária, ou qualquer tipo de propriedade fiduciária ou reserva de domínio, inclusive aqueles que sobejarem o valor da garantia dada;

“Créditos enquadrados como ME, MEI e EPP”: são os créditos sujeitos que sejam qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, tal como consta dos artigos 41, inciso IV e 83, inciso IV da LRF;

“Créditos não Sujeitos”: são créditos que não eram sujeitos aos efeitos do processo de recuperação judicial, nos termos do artigo 49 da LRF, existentes (vencidos ou vincendos) na data da distribuição do pedido de recuperação judicial, por força de operações, contratos e outras relações obrigacionais celebradas com as Recuperandas;

“Credores com Garantia Real”: são os credores titulares de créditos com garantia real;

“Credores Não Sujeitos”: são os credores titulares de créditos não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, nos termos do artigo 49 da LRF;

“Credores Sujeitos”: são os credores titulares de créditos concursais, sujeitos aos efeitos da recuperação judicial;

“Credores Trabalhistas”: são os credores titulares de créditos trabalhistas;

“Credores Quirografários”: são os credores titulares de créditos quirografários;

“Credores enquadrados como ME, MEI e EPP”: são os credores titulares de créditos enquadrados como ME, MEI e EPP;

“Data de Homologação”: data da publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo;

“Dia Útil”: para fins deste Plano, dia útil será qualquer dia, que não seja sábado, domingo ou feriado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, ou que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário na Cidade de Itararé (SP);

“Fisco”: trata-se de todas as entidades arrecadoras de tributos, impostos e contribuições, sejam elas Federais, Estaduais ou Municipais;

“Juízo da RJ”: Juízo da 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS – ESTADO DE SÃO PAULO;

“Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos”: vide anexo II;

“Laudo Econômico-Financeiro”: vide anexo I;

“Lista de Credores”: relação de credores das Recuperandas, resumida na cláusula 7 deste Plano. Em caso de divergências entre a Lista de Credores das Recuperandas e a Lista de Credores que venha a ser publicada pela Administradora Judicial ou outra posterior, na forma da LRF, esta última prevalecerá;

“LRF”: Lei que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005);

“Plano de Recuperação Judicial” ou “Plano” ou “PRJ”: trata-se deste documento, apresentado pelas Recuperandas em atendimento ao artigo 53 da LRF;

“Recuperação Judicial”: processo de recuperação judicial autuado sob nº 1040552-36.2023.8.26.0114, em trâmite na 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS – ESTADO DE SÃO PAULO.;

“Recuperandas” ou “Empresas”: TRANSFADA TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA., EXPRESSO TRANSPEN LTDA., EXPRESSO JOIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA., e TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.;

“TR”: significa a Taxa Referencial criada pela Lei nº 8.177/91, de 01 de março de 1991 e Resolução do CMN (Conselho Monetário Nacional) nº 2.437, de 30 de outubro de 1997;

## 2.5. BREVE HISTÓRICO DAS EMPRESAS.

As recuperandas prestam serviços de transporte de passageiros há mais de 40 anos no país, especialmente nos Estados de São Paulo e Paraná, ligando cidades do interior paulista e paranaense com suas capitais. Atualmente conta com uma frota de mais de 80 ônibus e com mais de 30 caminhões para entrega de encomendas, além de 15 veículos auxiliares.

### 2.5.1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA.

O controle das empresas é detido pelo sócio, Sr. Miguel Jorge Fadel Neto, que detém quase que integralidade das quotas das sociedades

### 2.5.2. ESTRUTURA OPERACIONAL.

As Recuperandas atuam, no momento da elaboração deste Plano, em 32 Rodoviárias espalhadas pelos Estados de São Paulo e do Paraná, contando 32 guichês físicos de atendimento; 11 garagens de apoio e de manutenção aos seus ônibus e caminhões, que além de terem dormitórios para seus funcionários, também servem de ponto de coleta de encomendas e de entrega aos

clientes. As Recuperandas contam também com vendas online de suas passagens, o que propiciou o aumento das vendas de passagens.

Em Itararé, no Estado de São Paulo, está localizado o escritório central das Empresas, reunindo as áreas administrativa, financeira e a central de relacionamento com os clientes. É também nesse escritório que o sócio administrador está instalado e toma as decisões.

### 2.5.3. ESTRUTURA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO.

As Recuperandas contam com reduzida quantidade de níveis hierárquicos, trazendo dinamismo e facilitando as tomadas de decisões no dia a dia das Empresas. Com suas garagens localizadas nas principais cidades onde prestam seus serviços, as Recuperandas conseguem ganhos de eficiência no processo de transporte de passageiros e de encomendas, logística e eficientes controles de gestão.

Com base em dados de dezembro de 2023, as Recuperandas empregam, atualmente, um total de 219 colaboradores, sendo grande parte na operação de transporte de passageiros e o restante na operação de encomendas e nas funções administrativas.

### 2.6. EVOLUÇÃO E CAUSAS DA CRISE.

Desde a pandemia, as Recuperandas passaram a enfrentar dificuldades que deixaram entrever as razões que culminaram no pedido de recuperação judicial.

Na pandemia, com dezenas de cidades com bloqueios sanitários, as Empresas ficaram por meses sem transportar passageiros, obrigando-as a tomar recursos de curto prazo no mercado até que as atividades fossem retomadas. Some-se a isso, após a pandemia, com a crise global instalada, o transporte de passageiros, especialmente para turismo, não retomou o fluxo anterior, como se esperava, o que coincide com a pesquisa feita pela Confederação Nacional do Transporte, no link abaixo<sup>1</sup>.

Além disso, o setor de transporte rodoviário de passageiros sofre forte impacto negativo do contínuo aumento do óleo diesel nos últimos anos<sup>2</sup>.

No início de 2023, as Recuperandas esperavam que as políticas públicas que vinham sendo praticadas permanecessem e que as linhas de crédito e os incentivos ao consumo acelerassem a retomada da economia, estimulando as pessoas a viajarem, o que infelizmente não aconteceu até agora.

---

<sup>1</sup> <https://www.cnt.org.br/painel-impacto-covid19>

<sup>2</sup> <https://www.poder360.com.br/economia/alta-do-diesel-de-2022-pode-elevar-a-tarifa-de-onibus-em-154/>

Especificamente em relação às Recuperandas: a retração do crédito e do consumo, que refletiu diretamente no volume de passagens; o aumento dos combustíveis, e a concorrência desleal de grandes empresas do setor, por ainda possuírem subsídios de crédito. Todos esses fatores provocaram um esgotamento de recursos no fluxo de caixa.

Essa situação, aliada a dependência que as Recuperandas tinham em relação aos bancos, fundos e terceiros, que aumentaram cada vez mais os juros em função das políticas públicas, comprometeram a capacidade de pagamento das obrigações com fornecedores e com as próprias instituições financeiras, fundos e terceiros.

Apesar da crise instalada, as Recuperandas possuem um histórico bem-sucedido de superação dos desafios e acreditam que reestruturando os passivos poderão, mais uma vez, superar as dificuldades, para voltarem a atuar de forma marcante no mercado, zelando pelo prestígio e pela credibilidade dos seus serviços. Pode-se notar ainda que os clientes em geral externam seu apreço pelas Empresas, pois continuam fidelizados nos serviços de transportes rodoviários, o que confirma a capacidade das Empresas de se manterem no mercado.

## 2.7. MERCADO.

As Recuperandas acreditam que o seu segmento deve melhorar nos próximos anos com as medidas que foram tomadas pelo governo nos últimos anos – o controle da inflação; a redução dos juros e as políticas públicas de renegociação de dívidas das pessoas físicas no programa DESENROLA BRASIL<sup>3</sup> dará um folego às famílias brasileiras permitindo que possam voltar a viajar e etc. O segmento também espera um papel melhor do governo no controle dos preços dos combustíveis para que possa ter maior previsibilidade dos custos e na formação do preço das passagens. Ajudará o segmento a reforma tributária que simplificará os processos fiscais de recolhimento de impostos – sem falar da necessidade de novos programas de parcelamento de impostos.

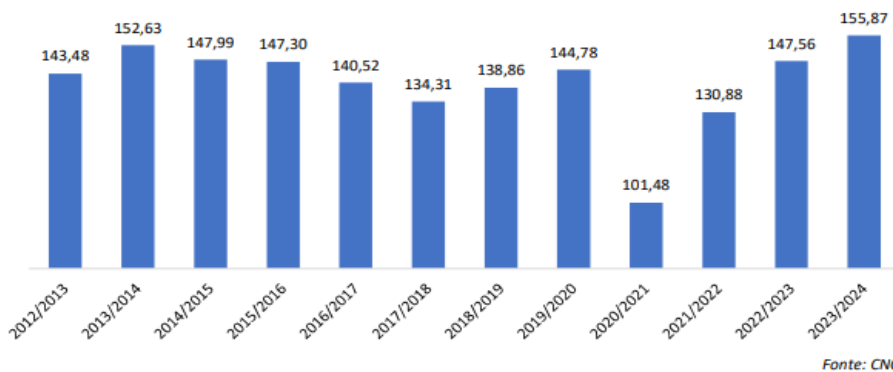
As boas perspectivas do segmento estão ligadas às expectativas de crescimento do setor de turismo para o próximo ano, cujo gráfico abaixo divulgado pela Confederação Nacional do Comercio, Serviços e Turismo<sup>4</sup> traz otimismo ao setor:

---

<sup>3</sup> <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/desenrola-brasil>

<sup>4</sup> <file:///M:/Processos/Transpen/RJ/PLANO%20DE%20RJ/CNC-alta-temporada-turismo-2023-2024.pdf>

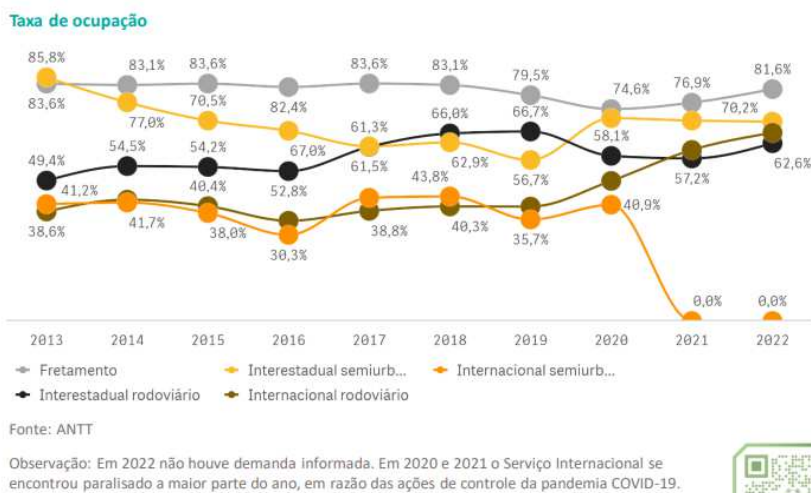
**QUADRO I**  
**VOLUME DE RECEITAS DO TURISMO DURANTE A ALTA TEMPORADA**  
*(R\$ bilhões)*



Os gráficos abaixo<sup>5</sup> também demonstram melhoras no segmento, indicando que nos próximos anos devem ser melhores:



<sup>5</sup>[file:///M:/Processos/Transpen/RJ/PLANO%20DE%20RJ/Anuario-Estatistico-de-Transporte-2013-2022\\_VF.pdf](file:///M:/Processos/Transpen/RJ/PLANO%20DE%20RJ/Anuario-Estatistico-de-Transporte-2013-2022_VF.pdf)



Assim, com toda a sua expertise no segmento e com as boas expectativas para os próximos anos, as Recuperandas acreditam na sua recuperação, especialmente por conta do aumento de receitas.

### 3. OBJETIVOS DESTES PLANO.

O objetivo principal das Recuperandas, ao distribuir a recuperação judicial, foi o de viabilizar a superação da crise econômico-financeira em que se encontrava e, na forma da lei, conciliar a manutenção e continuidade das atividades empresariais com o pagamento dos credores, de forma a propiciar não só o cumprimento das obrigações, mas também a função social, tendo em vista os relevantes e importantes serviços de transporte de passageiros que prestam há mais de 40 anos.

Assim, o PRJ tem por objetivo viabilizar aos credores uma nova forma de pagamento que seja factível e possível, por meio da readequação do fluxo de pagamentos, já que o cenário da economia brasileira só piorou e afetou profundamente as Recuperandas. O sócio das Recuperandas decidiu abrir mão de ativos para honrar as obrigações, especialmente com os credores – a maior parte dos credores da recuperanda são fornecedores e sabem da crise que vive o segmento e da crise que atravessa o país há mais de três anos.

Portanto, o presente PRJ tem como origem o anseio econômico de preservação do negócio, aliado à possibilidade de pagamento aos credores e a manutenção das atividades das empresas. Resumindo, os principais objetivos do presente PRJ são: (i) preservar o negócio das Recuperandas como entidade econômica geradora de empregos, tributos e riquezas, assegurando o exercício da função social; (ii) permitir a superação da crise econômico-

financeira, recuperando-se o valor econômico do negócio e dos ativos; (iii) reestruturar as operações das Recuperandas; (iv) adequar o fluxo de pagamentos à capacidade de pagamento atual da empresa e, assim, honrar o pagamento dos credores; e (v) atender os interesses dos credores, de forma a permitir o pagamento dos créditos, inclusive de seus débitos tributários.

### 3.1. PLANO DE REESTRUTURAÇÃO.

Com base nas metas e objetivos das Empresas, foi elaborado o plano de reestruturação, no qual foram definidas e detalhadas as ações a serem seguidas. Para embasar esse plano, foram utilizadas as metas e também outras as premissas fundamentais para o sucesso do trabalho de reestruturação do negócio.

A partir das metas e objetivos elencados anteriormente, as medidas identificadas no plano de reestruturação estão embasadas nas seguintes premissas:

**Redução de custos:** em virtude da crise enfrentada pelas Empresas, foi imprescindível a redução de colaboradores nos últimos anos. Em 2020, as Empresas contavam com 428 colaboradores e agora contam com 219 colaboradores. Foi feita a substituição de alguns ônibus para diminuir os gastos com combustíveis. Foi implementado um rigoroso controle de velocidade visando a redução de combustíveis.

**Passivo tributário:** para administrar o passivo tributário, as Empresas buscarão parcelamentos específicos para cada tipo de tributo, de forma a equacionar os pagamentos conforme o fluxo de caixa. Para isso, irá reservar uma parte dos recursos gerados pela operação, conforme será detalhado mais adiante neste Plano e também no laudo econômico-financeiro, para esse fim. As empresas pretendem contratar uma consultoria e assessoria tributária visando o equacionamento do passivo tributário e buscando a recuperação de créditos e oportunidades tributárias.

**Linhas de crédito:** as Recuperandas estão desenvolvendo novos parceiros financeiros para ajudarem a fomentar as operações, com novas linhas de crédito e taxas menos onerosas e mais adequadas, que ajustarão as necessidades do fluxo de caixa. As empresas conseguiram renegociar quase que a integralidade dos seus credores financeiros extraconcursais, com redução de taxas e aumento dos prazos de pagamento, causando uma redução significativa dos custos financeiros. Criação de comitês de profissionalização: formado pelo sócio administrador

e principais gerentes das Empresas, já estão sendo implantados comitês estratégicos para deliberação acerca de decisões gerenciais de direcionamento das operações, buscando a eficiência nas decisões de aquisição de produtos, logística e de vendas, bem como comitês financeiros de caixa, novas políticas de crédito e principalmente a redução de custos.

**Novos controles:** para acompanharem o desempenho das operações, das ações que estão sendo praticadas e principalmente mitigar riscos de perdas, as Empresas estão implantando novos controles e procedimentos. Dentre as ações estão sendo configurados novos relatórios, controles financeiros, planejamento orçamentário e análise mensal de resultado econômico e financeiro.

### 3.2. GOVERNANÇA.

As Recuperandas pretendem simplificar o modelo de estrutura empresarial que possuíam, para conseguirem reduzir os custos dentro do possível e aprimorarem a governança corporativa, a transparência nas operações e as relações com o mercado.

Neste sentido, as Empresas estão em fase de processo de profissionalização da gestão, implementando boas práticas de governança corporativa alinhadas, sobretudo, à necessidade de transparência e abertura junto aos credores, novos parceiros financeiros, antigos e novos fornecedores e colaboradores.

Para que as ações em governança sejam tomadas a fim de prever e mitigar riscos – e não apenas como uma resposta a situação de crise que se instalou – essa nova estrutura possui uma abordagem preventiva, com o aumento de controle e do monitoramento da operação. Os primeiros passos que as Empresas já definiram são:

- (i) Divulgação e total transparência para os stakeholders das informações sobre o processo de recuperação judicial;
- (ii) Comunicação direta aos credores mantendo um canal aberto para divulgação das informações sobre o andamento do processo, sempre que solicitado, e os procedimentos a serem adotados em cada fase. Para isso, as Recuperandas contam com profissionais contratados especificamente para esse fim;
- (iii) Constituição de um comitê de crise, de atuação consultiva e indicativa de boas práticas;
- (iv) Melhor definição das competências das gerências das Empresas, inclusive suas alçadas decisórias, para que o fluxo de informações seja aperfeiçoado;
- (v) Aumento do volume de informações para os colaboradores internos;

(vi) Fortalecimento da área de controladoria, cuja principal responsabilidade, durante o prazo da recuperação judicial, será zelar pelo cumprimento dos compromissos de pagamento e outros estabelecidos neste Plano, bem como pela saúde econômico-financeira das Recuperandas e cumprimento dos orçamentos anuais; e

(vii) Com o intuito de privilegiar o pagamento aos credores submetidos à recuperação judicial, até o término do pagamento de todos esses credores, foi deliberado pelo sócio que as Recuperandas não poderão distribuir ou constituir reserva para distribuição de lucro.

#### **4. VISÃO GERAL SOBRE AS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO**

A seguir serão explicitadas e conceituadas as formas identificadas como meios de recuperação das Recuperandas, definindo-se o modo e condições em que se concretizarão.

##### **(i) Adequação do fluxo de pagamento das obrigações vincendas:**

É indispensável que as Recuperandas possam, no âmbito da recuperação judicial e dentro dos limites estabelecidos pela Lei e por este Plano, reestruturarem as dívidas contraídas perante os credores concursais. As empresas elaboraram uma forma de pagamento aos credores sujeitos e, dentro dos limites legais aplicáveis, também buscará a renegociação do endividamento junto a credores não sujeitos a recuperação judicial, ressalvado, no entanto, que a renegociação com os credores não sujeitos somente será concretizada mediante acordos específicos entre as Recuperandas e os referidos credores, conforme aplicável (no entanto, para fins de clareza e transparência, tal fato é mencionado neste Plano), de acordo com as projeções econômicas e financeiras para os próximos períodos, de acordo com o laudo econômico-financeiro. Com base nos números das projeções, as Recuperandas se utilizarão, dentre outros, de prazos e condições especiais para o pagamento de cada um dos credores, através de um parcelamento de longo prazo.

##### **(ii) Equalização de encargos financeiros relativos aos débitos sujeitos de qualquer natureza:**

As Recuperandas uniformizarão os encargos financeiros aos credores sujeitos, de acordo com cada classe de credores, sendo certo que os credores têm plena ciência de que as taxas de atualização e juros incidentes sobre os seus créditos serão alteradas por este Plano, em preferência as condições que deram origem aos seus respectivos créditos.

Para viabilizar a recuperação das Empresas e a reversão do estado de crise, as Recuperandas propõem encargos que comportarão oferecer aos credores, de acordo com o fluxo de caixa, conforme descrito nas propostas de pagamento adiante.

**(iii) Novação de dívidas do passivo sem constituição de garantia:**

Este plano novará todas as dívidas sujeitas à recuperação judicial, previstas para serem equalizadas em novos termos, de acordo com as propostas adiante. A novação de dívidas, prevista no art. 360 e seguintes do Código Civil, significa a substituição da dívida anterior por nova dívida, com a aprovação deste Plano. Deste modo, os credores têm plena ciência de que os valores, prazos, termos e/ou condições de satisfação dos seus créditos serão alterados por este Plano, em preferência as condições que deram origem aos seus respectivos créditos. Apesar de não oferecer garantias adicionais, ficam resguardadas aos credores as garantias atuais vigentes em seus contratos.

**(iv) Reorganização da governança corporativa:**

As Recuperandas envidarão esforços para colocar em prática um modelo de governança corporativa que atenda às necessidades das Empresas e não traga despesas adicionais. Esse modelo visará, sobretudo, a necessidade de transparência principalmente junto aos colaboradores, além das pretensões de melhora na gestão e está fundamentada na cláusula anterior. As Empresas já colocaram em prática as primeiras ações desse processo de longo prazo, e continuará a aplicar o modelo, para garantir o cumprimento do Plano e a recuperação das Empresas.

## **5. ORIGEM DOS RECURSOS PARA O PAGAMENTO DOS CREDORES.**

As Recuperanda manterão as atividades como já vem realizando hoje, destinando parte de suas receitas líquidas para o pagamento dos credores, tudo nos termos deste PRJ.

Para demonstrar a geração de caixa originada pela operação e a consequente capacidade de pagamento, foram elaboradas projeções econômico-financeiras. Os demonstrativos de Projeções dos Resultados e Projeções de Fluxo de Caixa, além de todas as premissas operacionais e financeiras das atividades que foram utilizadas como base, serão apresentados no Anexo I deste Plano, consoante ao inciso III, do art. 53 da LRF que considera, além dos

efeitos de todas as premissas de receita, custo, despesa e também do plano de reestruturação, os efeitos do plano de pagamentos aos credores determinados neste Plano.

## 6. RESUMO DA LISTA DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

As recuperandas utilizarão como base e premissa deste PRJ a lista de credores da lista de credores apresentada pelas Recuperandas, de acordo o edital disponibilizado no DJE do Estado de São Paulo, em 16 de novembro de 2023, conforme o art. 7 § 1º, já considerando a consolidação consubstancial da referida lista de credores:

Composição e consolidação da lista de credores		
Classe	Quant.	Valor (R\$)
Classe I - Credores Trabalhistas	182	3.728.392,48
Classe II - Credores com garantia Real	7	16.554.487,69
Classe III – Credores Quirografários	153	48.367.828,63
Classe IV – Credores EPP e ME	79	362.259,52
<b>Total da lista de credores</b>	<b>260</b>	<b>69.012.968,32</b>

### 6.1. VIABILIDADE ECONÔMICA E OPERACIONAL DO PLANO.

A crise financeira experimentada pelas Recuperandas é fruto de uma conjunção de fatores que afetaram adversamente o fluxo de caixa, impossibilitando a continuidade do pagamento pontual das obrigações junto a fornecedores e instituições financeiras e terceiros.

Em que pese estarem atravessando um indesejado momento de dificuldades financeiras, as Recuperandas são empresas viáveis, lucrativas e com valor agregado para os municípios em que estão inseridas. Além disso, são inquestionavelmente fontes de geração de empregos diretos e indiretos. As Recuperandas são uma das principais empresas de transporte de passageiros e encomendas da região em que atuam, sendo importante meio de transporte para pessoas dessas regiões.

Para reestruturarem os negócios, as Empresas entenderam ser a melhor maneira a redução de custos, renovação e controle de frotas, diminuição da estrutura operacional, o que fará das Recuperandas um grupo muito mais sólido e mais bem controlado.

Ademais, este plano foi elaborado tomando por base os números do laudo econômico-financeiro e prevê como forma de reestruturação do endividamento das Recuperandas, a adequação do perfil e o alongamento do prazo para pagamento, a fim de possibilitar aos

credores uma forma de recebimento de seus créditos mais vantajosa do que a forma de recebimento que ocorreria em eventual hipótese de falência e consequente liquidação dos ativos das Recuperandas.

## 7. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

Considerando a programação operacional e financeira de geração de fluxo de caixa prevista no laudo econômico-financeiro, os créditos sujeitos a recuperação judicial serão pagos nos termos deste capítulo.

A premissa adotada para a elaboração desta proposta, é que a mesma seja condizente com a capacidade de pagamento demonstrada pelo laudo econômico-financeiro, de forma que possa ser superada a crise.

Diante disso, este Plano reflete condições econômicas e financeiras favoráveis, tendo em vista que (i) será utilizado parcelas de valor fixo para o pagamento do passivo; (ii) o pagamento integral de alguns créditos, nas condições de origem, levaria necessariamente a insuficiência de valores para pagamento dos demais créditos e (iii) a alteração dos prazos, termo e/ou condições de satisfação dos créditos, nos termos deste Plano, é a única forma possível e real de permitir que todos os credores recebam seus créditos.

Todos os prazos de pagamento de parcelas aqui previstos terão início a partir da Data de Homologação, que se trata da data da publicação da decisão que homologar este Plano de recuperação judicial no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo.

### 7.1. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES TRABALHISTAS

Os Créditos Trabalhistas serão pagos de acordo com o art. 54 da LRF1, no qual receberão o valor integral de seus créditos até o décimo segundo mês após a Data de Homologação.

Origem dos recursos: a geração futura de caixa.

Forma de pagamento: as Recuperandas farão o pagamento a esse grupo de credores na conta bancária de cada credor, conforme indicado adiante.

Proposta de pagamento: (i) os Créditos Trabalhistas provenientes de PLR, 13º proporcional, banco de horas, férias vencidas e não usufruídas de credores que ainda permanecem como colaboradores, serão quitados através da concessão do PLR, do 13º proporcional, do banco de horas, férias remuneradas; (ii) os Créditos Trabalhistas provenientes de ações judiciais e rescisões serão pagos integralmente, em 12 (doze) parcelas mensais, vencendo-se a primeira,

trinta dias após a Data de Homologação, ou nos termos do acordo judicial homologado na Justiça Obreira, que passará a ser recepcionado por este Plano.

Atualização monetária e juros: todos os créditos trabalhistas serão atualizados e remunerados pela TR - Taxa Referencial e acrescidos de juros pré-fixados de 4% (quatro por cento) ao ano, que começarão a incidir a partir da Data de Homologação.

Os pagamentos de juros e atualização monetária ocorrerão juntamente com os pagamentos do principal e serão calculados aplicando os índices propostos sobre o valor do crédito. Os juros serão calculados mensalmente, pelo sistema de juros compostos e incidirão sobre o valor do crédito corrigido. Caso os índices propostos venham a ser extintos, passarão a vigor os novos índices que vierem a substituí-los.

Inclusão de novos credores: Na hipótese de serem reconhecidos novos Créditos Trabalhistas, por decisão judicial ou acordo entre as partes, e sendo esses sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, os referidos Créditos Trabalhistas serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, vencendo-se a primeira trinta dias após a habilitação do crédito no processo de recuperação judicial ter transitado em julgado, sendo devida a primeira parcela a partir do recebimento, pelas Recuperandas, de comunicação, nos termos da cláusula adiante, enviada pelo Credor Trabalhista detentor do crédito trabalhista reconhecido, a respeito do trânsito em julgado da decisão judicial ou acordo que reconhecer o crédito trabalhista.

Ainda que o crédito trabalhista seja extraconcursal, o credor trabalhista ao buscar a habilitação de seu crédito concorda em receber seu crédito na forma deste plano de recuperação judicial.

Para todos os credores desta classe (trabalhista e equiparados), fica estipulado o valor máximo de 150 salários-mínimos, para pagamento segundo a classe trabalhista, nos termos do Enunciado 13 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e o valor que exceder será reclassificado para a Classe III, sendo sujeito às condições de pagamento nela prevista.

## 7.2. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDITORES COM GARANTIA REAL

Fonte de recursos: (i) a geração futura de caixa.

Forma de pagamento: a Recuperanda fará o pagamento a este grupo de credores na conta bancária do respectivo Credor, conforme indicado no Plano Original.

Proposta de pagamento: A Recuperanda pagará 20% (vinte por cento) do valor dos Créditos com garantia listados na última lista de credores apresentada pela ilustre administradora judicial, já contemplados os ajustes por ela feitos, após 1 (um) ano de carência, em 14 (quatorze) parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 12 (doze) meses após a Data de Homologação.

O valor de cada pagamento semestral está demonstrado no quadro a seguir e serão distribuídos indistintamente entre os credores de forma proporcional, ou seja, dividindo o valor das parcelas semestrais proporcionalmente ao saldo devedor individual de cada credor perante o total devido no momento de cada pagamento.

Bônus de Adimplência: Ao final dos 7 (sete) anos e estando adimplidas integralmente todas as condições e obrigações previstas neste Plano, os credores outorgarão quitação ao saldo remanescente do valor dos créditos, para nada mais reclamarem contra a Recuperanda.

Observações: ao vencimento de cada parcela haverá o prazo de até dez dias úteis para a realização do pagamento de todos os credores, em função da quantidade de credores a serem pagos a cada parcela. Para evitar pagamentos de parcelas de valores muito pequenos, o valor mínimo de pagamento da parcela, para cada credor, será de R\$ 100,00 (cem reais).

Atualização monetária e juros: os Créditos com garantia real serão atualizados e remunerados pela TR - Taxa Referencial e acrescidos de juros pré-fixados de 4% (quatro por cento) ao ano, que incidem a partir da Data de Homologação e serão incorporados ao valor da parcela na data do efetivo pagamento.

Os pagamentos de juros e atualização monetária ocorrerão juntamente com os pagamentos do principal e serão calculados aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Caso os índices propostos venham a ser extintos, passarão a vigor os novos índices que vierem a substituí-los.

Inclusão de novos credores: na hipótese de serem reconhecidos novos Créditos com garantia real, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, seja na lista de credores das Recuperandas e da ilustre Administradora Judicial, os referidos novos Credores com garantia real terão o mesmo tratamento dado nesta proposta, e receberão seus créditos no prazo acima previsto, e não terão direito aos rateios já feitos.

Quadro com o valor das parcelas fixas semestrais:

<b>Valor Principal Classe II</b>	<b>16.554.487,69</b>
<b>Percentual a ser pago sobre o crédito</b>	<b>20%</b>
<b>Carência</b>	<b>12 meses</b>
<b>Atualização</b>	<b>* TR+ juros pré 4%aa</b>

<b>Parcelas Semestrais</b>	<b>Vr. da Parcela</b>
<b>1º Semestre</b>	236.492,68
<b>2º Semestre</b>	236.492,68
<b>3º Semestre</b>	236.492,68
<b>4º Semestre</b>	236.492,68

<b>5º Semestre</b>	236.492,68
<b>6º Semestre</b>	236.492,68
<b>7º Semestre</b>	236.492,68
<b>8º Semestre</b>	236.492,68
<b>9º Semestre</b>	236.492,68
<b>10º Semestre</b>	236.492,68
<b>11º Semestre</b>	236.492,68
<b>12º Semestre</b>	236.492,68
<b>13º Semestre</b>	236.492,68
<b>14º Semestre</b>	236.492,68

\* Serão aplicados juros e correção monetária sobre a parcela fixa

### 7.3. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS E CREDORES ME, MEI E EPP

Fonte de recursos: (i) a geração futura de caixa.

Forma de pagamento: a Recuperanda fará o pagamento a este grupo de credores na conta bancária do respectivo Credor, conforme indicado no Plano Original.

Proposta de pagamento: A Recuperanda pagará 15% (quinze por cento) do valor dos Créditos Quirografários e Crédito ME, MEI e EPP listados na última lista de credores apresentada pela ilustre administradora judicial, já contemplados os ajustes por ela feitos, após 1 (um) ano de carência, em 22 (vinte e duas) parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 12 (doze) meses após a Data de Homologação. O valor de cada pagamento semestral está demonstrado no quadro a seguir e serão distribuídos indistintamente entre os credores de forma proporcional, ou seja, dividindo o valor das parcelas semestrais proporcionalmente ao saldo devedor individual de cada credor perante o total devido no momento de cada pagamento.

Bônus de Adimplência: Ao final dos 11 (onze) anos e estando adimplidas integralmente todas as condições e obrigações previstas neste Plano, os credores outorgarão quitação ao saldo remanescente do valor dos créditos, para nada mais reclamarem contra a Recuperanda.

Observações: ao vencimento de cada parcela haverá o prazo de até dez dias úteis para a realização do pagamento de todos os credores, em função da quantidade de credores a serem pagos a cada parcela. Para evitar pagamentos de parcelas de valores muito pequenos, o valor mínimo de pagamento da parcela, para cada credor, será de R\$ 100,00 (cem reais).

Atualização monetária e juros: os Créditos Quirografários e Crédito ME, MEI e EPP serão atualizados e remunerados pela TR - Taxa Referencial e acrescidos de juros pré-fixados de 4%

(quatro por cento) ao ano, que incidem a partir da Data de Homologação e serão incorporados ao valor da parcela na data do efetivo pagamento.

Os pagamentos de juros e atualização monetária ocorrerão juntamente com os pagamentos do principal e serão calculados aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Caso os índices propostos venham a ser extintos, passarão a vigor os novos índices que vierem a substituí-los.

Inclusão de novos credores: na hipótese de serem reconhecidos novos Créditos Quirografários e Créditos ME, MEI e EPP, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, seja na lista de credores das Recuperandas ou pela da ilustre Administradora Judicial, os referidos novos Credores Quirografários e ME, MEI e EPP terão o mesmo tratamento dado nesta proposta, e receberão seus créditos no prazo acima previsto, e não terão direito aos rateios já feitos.

Quadro com o valor das parcelas fixas semestrais:

<b>Valor Principal Classe III</b>	<b>48.367.828,63</b>
<b>Valor Principal Classe IV</b>	<b>362.259,52</b>
<b>Percentual a ser pago sobre o crédito</b>	<b>15%</b>
<b>Carência</b>	<b>12 meses</b>
<b>Atualização</b>	<b>* TR+ juros pré 4%aa</b>

<b>Parcelas Semestrais</b>	<b>Vr. da Parcela</b>
<b>1º Semestre</b>	332.250,60
<b>2º Semestre</b>	332.250,60
<b>3º Semestre</b>	332.250,60
<b>4º Semestre</b>	332.250,60
<b>5º Semestre</b>	332.250,60
<b>6º Semestre</b>	332.250,60
<b>7º Semestre</b>	332.250,60
<b>8º Semestre</b>	332.250,60
<b>9º Semestre</b>	332.250,60
<b>10º Semestre</b>	332.250,60
<b>11º Semestre</b>	332.250,60
<b>12º Semestre</b>	332.250,60
<b>13º Semestre</b>	332.250,60
<b>14º Semestre</b>	332.250,60
<b>15º Semestre</b>	332.250,60
<b>16º Semestre</b>	332.250,60
<b>17º Semestre</b>	332.250,60
<b>18º Semestre</b>	332.250,60
<b>19º Semestre</b>	332.250,60

<b>20º Semestre</b>	332.250,60
<b>21º Semestre</b>	332.250,60
<b>22º Semestre</b>	332.250,60

\* Serão aplicados juros e correção monetária sobre a parcela fixa

#### 7.4. CREDORES NÃO SUJEITOS

Este Plano não contempla proposta específica para os Créditos Não Sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, por força do art. 49 da LRF. Os mesmos serão negociados individualmente de acordo com a particularidade de cada crédito, porém no fluxo de caixa projetado no laudo econômico-financeiro, já estão provisionadas verbas para os pagamentos destes créditos. Desta forma, as condições ora descritas estão incluídas no presente Plano para fins de transparência e conhecimento de todos os Credores.

#### 7.5. RESUMO DAS PROPOSTAS DE PAGAMENTO

##### **Credores trabalhistas**

- › Pagamento integral do valor do crédito;
- › 12 (doze) parcelas mensais
- › Com os recursos da geração futura de caixa;
- › Pagamento de forma proporcional aos credores.
- › Juros e Correção dos créditos pela TR - Taxa Referencial e acrescidos de juros pré-fixados de 4% (quatro por cento) ao ano.

##### **Credores com garantia real**

- › Pagamento de 20% (vinte por cento) sobre o valor do crédito;
- › 14 (quatorze) parcelas Semestrais
- › Carência de 1 (um) ano
- › Adequação do fluxo e valor das parcelas fixas;
- › Com os recursos da geração futura de caixa;
- › Pagamento de forma proporcional aos credores.

- › Juros e Correção dos créditos pela TR - Taxa Referencial e acrescidos de juros pré-fixados de 4% (quatro por cento) ao ano
- › Bônus de adimplência do saldo.
- › Direito de Compensação.

### **Credores quirografários e Crédito ME, MEI e EPP**

- › Pagamento de 15% (quinze por cento) sobre o valor do crédito;
- › 22 (quatorze) parcelas Semestrais
- › Carência de 1 (um) ano
- › Adequação do fluxo e valor das parcelas fixas;
- › Com os recursos da geração futura de caixa;
- › Pagamento de forma proporcional aos credores.
- › Juros e Correção dos créditos pela TR - Taxa Referencial e acrescidos de juros pré-fixados de 4% (quatro por cento) ao ano
- › Bônus de adimplência do saldo.
- › Direito de Compensação.

## **8. PASSIVO TRIBUTÁRIO**

Foi prevista a destinação de parte da geração de caixa para o pagamento do atual passivo tributário e previdenciário, municipal, estadual e federal que as Recuperandas possuem, conforme está detalhado no laudo econômico-financeiro. Apesar da regulamentação prevista na Lei 13.043/14 que incluiu na Lei 10.522/02 e pelas novas modalidades existentes de parcelamento em vigor, o parcelamento dos tributos com as Fazendas Nacional e Estadual para empresas em recuperação judicial, o fluxo de caixa das Recuperandas, conforme demonstrado no laudo econômico-financeiro, não apresenta recursos suficientes para que possam aderir a tais parcelamentos, exceto no caso de transações individuais. No entanto, como não conseguem se utilizar desses parcelamentos específicos, as Recuperandas projetaram a destinação de um percentual de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) da Receita Bruta para a administração do passivo tributário, cujo percentual será destinado para cada uma das Fazendas (nacional, estadual, municipal e previdenciário), na tentativa equacionamento do seu passivo fiscal.

Logo, a reserva de parte da geração de caixa para o pagamento do atual passivo tributário não implicará em reconhecimento ou em confissão de dívida fiscal. Também não vinculam as

Recuperandas e nem o Fisco às condições projetadas, servindo, apenas, de provisão e indicativo para uma possível transação individual. Por se tratar de credor não sujeito aos procedimentos da recuperação judicial e não ser uma proposta vinculante, caso por qualquer motivo não sejam aderidos aos parcelamentos e não sejam realizados os pagamentos ao Fisco previstos neste Plano, não será caracterizado descumprimento de obrigação assumida no Plano, nos termos § 1º do art. 61 da LRF.

## **9. CREDORES PARCEIROS**

### **9.1 Credores Fornecedores**

Os credores fornecedores que fomentarem às Recuperandas, através da manutenção ou de novos fornecimentos, viabilizando a continuidade dos negócios, a geração de caixa para o pagamento do passivo e contribuindo para a sustentação do nível de atividade, conforme projetado, poderão receber seus créditos de forma acelerada.

Essa proposta de pagamento acelerado é complementar e o valor apurado com essa proposta de aceleração será deduzido do valor das parcelas de pagamento o saldo resultante, será distribuído aos credores conforme proposto, garantindo dessa forma, que haverá recursos suficientes para cumprir com cada parcela, em função da antecipação desses pagamentos acelerados no intervalo cada parcela.

O valor a ser pago na forma de aceleração de pagamento, será calculado através da aplicação dos percentuais descritos abaixo sobre o valor dos novos fornecimentos, nas regras a seguir:

- a. O período de apuração dos novos fornecimentos ocorrerá sempre anualmente e a primeira apuração será calculada sobre as compras realizadas ao final do primeiro ano, a partir da Data de Homologação e as demais sucessivamente a primeira;
- b. Os pagamentos das amortizações aceleradas serão realizados em até trinta dias após o fechamento do primeiro ano de apuração. Assim, na primeira apuração trimestral, o pagamento poderá ocorrer até o final do quarto mês após a Data de Homologação;
- c. Os Credores Fornecedores que realizarem novos fornecimentos com a condição de pagamento “a vista” não terão direito à aceleração;
- d. Os Credores Fornecedores que realizarem novos fornecimentos com Prazo Médio de trinta dias para pagamento, receberão 1% (um por cento) do valor total dos novos fornecimentos, como pagamento acelerado;
- e. Os Credores Fornecedores que realizarem novos fornecimentos com Prazo Médio de sessenta dias para pagamento, receberão 2% (dois por cento) do valor total dos novos fornecimentos, como pagamento acelerado;

- f. Os Credores Fornecedores que realizarem novos fornecimentos com Prazo Médio de noventa dias para pagamento, receberão 3% (três por cento) do valor total dos novos fornecimentos, como pagamento acelerado;
- g. Os Credores Fornecedores que realizarem novos fornecimentos com Prazo Médio de cento e vinte dias para pagamento, receberão 5% (cinco por cento) do valor total dos novos fornecimentos, como pagamento acelerado;
- h. Os pagamentos de amortização acelerada ocorrerão até a quitação integral do Credor Fornecedor que participar dessa condição.

Ressalta-se que as Recuperandas terão total gerência sobre as compras, ficando ao exclusivo critério, aceitar ou não as condições de fornecimento (preço, prazo, quantidade etc.) impostas pelos Credores Fornecedores.

## 9.2. Credores Financeiros

Os credores financeiros que se habilitarem a participar desta forma de aceleração de pagamento, através da concessão de novos empréstimos ou fomentos ou firmando novas parcerias comerciais com produtos que possam auxiliar no soerguimento da Recuperanda após a Data Inicial, terão direito a receber os 85% (oitenta e cinco por cento) do valor dos seus créditos listados pelas Recuperandas ou pela ilustre administradora judicial, e sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, acrescidos de juros de poupança, a serem pagos no mesmo prazo e juntamente com as parcelas previstas no item 7.3 deste PRJ. Todas as condições (valor, prazo, taxas, garantias etc.) destes novos recursos ou parcerias comerciais, serão livremente negociadas entre as Recuperandas e seus credores, ficando sob a exclusiva gerência da Recuperandas o aceite ou não das condições propostas. Os pagamentos de amortização acelerada perdurarão enquanto perdurar o fornecimento e ocorrerão até a quitação integral do credor que participar desta condição, cessando em caso de interrupção do fornecimento.

## 9.3. CRÉDITOS DESCOBERTOS DE GARANTIA

Serão considerados como quirografários e pagos nos moldes previstos para a classe quirografária os créditos de valores excedentes ao valor do bem, crédito, título ou ativo vinculado ao seu pagamento como garantia ou que estejam descobertos de garantia à época do ajuizamento da Recuperação Judicial, conforme o artigo 83, VI, “b”, da Lei n. 11.101/2005, garantindo-se o direito de compensação à Recuperanda.

## 9.4. ALIENAÇÃO E ONERAÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.

As Recuperandas somente poderão alienar ou onerar quaisquer bens do ativo imobilizado, financeiro ou intangível, que esteja livre e desembaraçado, durante todo o período em que permanecerem em recuperação judicial, desde que não implique em redução das atividades ou quando a venda se seguir de reposição por outro ativo equivalente ou mais moderno.

A realização das operações aqui explanadas deverá ser comunicada aos credores, ao Administrador Judicial e ao Juízo da RJ, no decurso do prazo que trata o art. 61 da LRF.

## **10. DISPOSIÇÕES COMUNS AOS PAGAMENTOS AOS CREDORES**

10.1. Forma de Pagamento. Os valores devidos aos Credores, nos termos deste Plano, serão pagos mediante transferência direta de recursos, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED) ou PIX, na conta de titularidade de cada um dos Credores (ou de terceiros em nome dos Credores, desde que judicialmente autorizados) a ser informada individualmente pelo Credor, por carta com aviso de recebimento (AR) diretamente ao endereço da recuperanda. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data do recebimento da carta com os dados bancários.

10.1.1. Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do Plano. Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias.

10.1.2. Os documentos da efetiva transferência de recursos servirão como comprovante de quitação dos respectivos valores efetivamente pagos pela Recuperanda, outorgando, portanto, os Credores, a mais ampla, rasa e irrevogável quitação em relação aos valores então pagos.

10.2. Valores. Os valores considerados para o pagamento dos Créditos são os constantes da Lista de Credores ou o valor definido em eventuais impugnações ou habilitações de crédito transitadas em julgado. Sobre esses valores não incidirão juros, correção monetária, multas e penas contratuais, salvo pelos encargos previstos neste Plano.

10.3. Dia do Pagamento. Se qualquer pagamento ou ato estiver previsto para ser realizado, nos termos deste Plano, em um dia que não seja um Dia Útil, o referido pagamento ou ato

poderá ser realizado no Dia Útil imediatamente subsequente, mas será considerado como realizado na data prevista.

10.4. Quitação. Os pagamentos e distribuições realizados na forma estabelecida neste Plano ou quaisquer de suas formas de pagamento, acarretarão a quitação plena, irrevogável e irreatável da Dívida Reestruturada com relação aos valores efetivamente pagos de acordo com este PRJ, de qualquer tipo e natureza, contra a Recuperanda, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e quaisquer encargos ou acessórios, quando aplicáveis. Com a ocorrência da quitação, os Credores serão considerados como tendo quitado, liberado e/ou renunciado à parte efetivamente recebida dos Créditos novados nos termos do art. 59 da LRF, e não mais poderão reclamá-los contra a Recuperanda. Após o pagamento total de cada Crédito na forma prevista neste PRJ, será considerado integralmente quitada a totalidade do Crédito para todos os efeitos de fato e de direito, inclusive perante terceiros, nada mais podendo exigir o Credor quanto ao mencionado Crédito e seus respectivos encargos ou acessórios. O pagamento dos Créditos Trabalhistas nos termos previstos neste Plano acarretará, também, a quitação de todas as obrigações decorrentes dos contratos de trabalho e/ou da legislação trabalhista.

10.5. Direito de Compensação. Antes de realizar o pagamento de um Crédito, a Recuperanda fica autorizada a compensar eventuais créditos que detenha contra o Credor ou tenha sido objeto de cessão de crédito ou cessão ou alienação fiduciária reconhecidos pelas partes ou por decisão judicial, inclusive serão deduzidos os valores pagos pelos avalistas, garantidores e terceiros, de modo a pagar-lhe apenas o eventual saldo do Crédito existente após a compensação realizada com o valor atualizado do crédito devido pela Recuperanda.

10.6. Créditos Contingentes. Conforme previsto no art. 7 § 1º da LRF, os credores possuem prazo para apresentar junto ao Administrador Judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados na relação apresentada pelas Recuperanda. Os pedidos de habilitações e divergências (valores e classes de credores) na fase administrativa ou de habilitações e impugnações na fase judicial poderão vir a majorar o passivo inscrito na recuperação judicial, bem como na lista de credores a ser apresentada pelo Administrador Judicial. Se novos créditos forem incluídos no quadro geral de credores, seja na lista de credores a ser apresentada pelo Administrador Judicial ou outra que vier a substituí-la, estes credores

receberão seus pagamentos nas mesmas condições e formas estabelecidas neste Plano, de acordo com a classificação que lhes será atribuída, sem direito aos rateios de pagamentos eventualmente já realizados. Os pagamentos ocorrerão após o trânsito em julgado da decisão de habilitação ou impugnação do crédito no processo de recuperação judicial, sendo contados os prazos para pagamento a partir do recebimento, pelas Recuperanda, de comunicação dos dados bancários, enviada pelo Credor detentor do crédito reconhecido, indicando também o trânsito em julgado da decisão judicial ou acordo que reconhecer o crédito.

#### 10.7. DA PREVENÇÃO AO PAGAMENTO EM DUPLICIDADE.

Caso algum crédito seja pago, parcial ou integralmente, ao credor original por coobrigados ou devedores solidários/subsidiários/ estes se sub-rogarão nos direitos do credor original perante as Recuperandas, sendo-lhes aplicáveis as condições de pagamento previstas no presente PRJ.

10.7.1 Na eventualidade de ser apurado, na data do pagamento de qualquer parcela deste PRJ, que o credor já tenha recebido a integralidade da dívida original (ou esta tiver sido alcançada pela somatória de pagamentos), caso o Credor efetivamente receba qualquer valor deverá devolver imediatamente a diferença recebida.

#### 10.8. DISCUSSÕES JUDICIAIS

Caso a homologação do presente PRJ resolva, no todo ou em parte, litígio judicial entre a Recuperanda e seus credores, as partes desde já concordam que, ocorrendo extinção da(s) demanda(s), cada parte arcará com os custos de seus respectivos advogados, inclusive sucumbenciais.

### 11. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS

11.1. Cessão e Transferência de Créditos. Os Credores Concursais poderão ceder ou transferir livremente os seus créditos contra a Recuperanda, observadas as seguintes condições: (a) que o crédito cedido, independentemente da cessão ocorrer por lei ou por contrato, estará sempre sujeito aos efeitos do Plano, especialmente em relação às condições de pagamento, comprometendo-se o Credor cedente a informar ao cessionário a condição do crédito, sob pena de ineficácia em relação à Recuperanda; e (b) a cessão somente terá eficácia quando, uma vez

notificada à Recuperanda, a fim de direcionar os pagamentos previstos neste Plano ao devido detentor do crédito.

11.2. Pagamentos por terceiros interessados. Eventuais pagamentos feitos por terceiros interessados, fiadores, avalistas, devedores solidários ou pela venda de ativos vinculados como garantias dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial poderão ser descontados ou abatidos das parcelas devidas, vencidas ou vincendas, por força deste PRJ, a contar das primeiras em diante.

## 10. EFEITOS DESTE PRJ

### 10.1 VINCULAÇÃO DO PLANO

As disposições deste Plano vinculam as Recuperandas e os credores, e os respectivos cessionários e sucessores, a partir da Data de Homologação.

### 10.2 NOVAÇÃO

A inexistência de recurso com efeito suspensivo (ou ação judicial com mesmo efeito) interposto contra a Homologação do Plano acarretará a novação dos créditos concursais. Mediante referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com as condições deste Plano deixarão de ser aplicáveis, na forma dos art. 50, IX, da LRF e 360, I do Código Civil<sup>6</sup>.

### 10.3. PROCESSOS JUDICIAIS.

Com vistas a efetivamente tornar exitosa a Recuperação Judicial, os Credores não mais poderão, a partir da Homologação deste PRJ: (i) ajuizar ou prosseguir qualquer ação ou processo judicial contra a Recuperanda relacionado a quaisquer Créditos; (ii) executar qualquer sentença judicial, decisão judicial ou sentença arbitral contra a Recuperanda relacionada a quaisquer Créditos; (iii) penhorar quaisquer bens da Recuperanda para satisfazer seus Créditos; (iv) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos da Recuperanda para assegurar o pagamento de seus Créditos; e (v) buscar a satisfação de seus Créditos por quaisquer outros meios, respeitadas, no entanto, eventuais ressalvas neste PRJ.

---

<sup>6</sup> Art. 360. Dá-se a novação:

I - quando o devedor contrai com o credor nova dívida para extinguir e substituir a anterior;

#### 10.4. PROTESTOS.

A aprovação deste Plano acarretará (a) o cancelamento de todo e qualquer protesto de título emitido pela Recuperanda que tenha dado origem a qualquer Crédito e gravames e constrições judiciais e (b) a exclusão definitiva do registro do nome da Recuperanda nos órgãos de proteção ao crédito.

### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

As Recuperandas optaram pelo pedido de assistência e proteção da recuperação judicial prevista na LRF, essencialmente fundada e objetivando assegurar os meios de recuperação, nos seguintes aspectos:

- (a) A todos os créditos decorrentes de operações de fomento de qualquer natureza, comercial ou financeiro, realizadas após a distribuição do pedido de recuperação judicial será assegurada a condição de crédito extraconcursal para os fins dos privilégios na ordem de pagamento previsto nos art. 67 e 84 da LRF;
- (b) Na hipótese de conflito entre as disposições deste Plano, as disposições do Plano Original e as obrigações das empresas previstas em contratos celebrados com qualquer Credor anteriormente a data do pedido de recuperação judicial, este Plano prevalecerá;
- (c) Todos os anexos a este Plano são a ele incorporados e constituem parte integrante do Plano. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre este Plano e qualquer anexo, o Plano prevalecerá;
- (d) A aprovação do Plano pela assembleia geral de credores representa a concordância e ratificação das Recuperandas e dos credores de todos os atos praticados e obrigações contraídas pelas Recuperandas no curso da recuperação judicial;
- (e) O processo de recuperação judicial será encerrado a qualquer tempo após a Data de Homologação, a requerimento das Recuperandas, desde que todas as obrigações do Plano que se vencerem até dois anos após a Data de Homologação sejam cumpridas, de acordo com o art. 61 da LRF.

#### 11.1 INVALIDIDADE PARCIAL

Se quaisquer cláusulas ou disposições deste Plano forem declaradas nulas, ilegais, inexecutáveis ou inválidas sob qualquer aspecto, essa declaração não afetará ou prejudicará a validade das demais cláusulas e disposições, que se manterão em pleno vigor, eficazes e executáveis. Não

obstante, nessa hipótese de invalidade, ineficácia ou inexecuibilidade parcial, a Recuperanda deverá rever este Plano para substituir as cláusulas e disposições consideradas inválidas, ineficazes ou inexecuíveis por outras que produzam, na máxima extensão permitida pela lei aplicável, efeitos equivalentes, mantendo-se os efeitos daquelas que não foram declaradas inválidas, ineficazes ou inexecuíveis.

### 11.3. MEIO DE PAGAMENTO.

Os valores devidos aos credores nos termos deste Plano serão pagos diretamente nas contas bancárias dos credores por meio da transferência direta de recursos à conta bancária, por meio de Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou de Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou Depósito Bancário. O comprovante do valor creditado a cada credor servirá de prova de quitação do respectivo pagamento.

#### 11.3.1. INFORMAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Para a realização dos pagamentos, os credores devem informar as Recuperandas suas respectivas contas bancárias para esse fim, mediante comunicação por escrito e com aviso de recebimento (AR) endereçada as Recuperandas, aos cuidados do Departamento Financeiro, no endereço Rua Coronel Frutuoso, nº 1.368, sala 33, Centro, Itararé – SP, CEP 18460-00, com os dados completos para pagamento: (i) nome e número do banco; (ii) número da agência e conta corrente; (iii) nome completo ou nome empresarial; e (iv) C.P.F. ou C.N.P.J., a partir da Data de Homologação do Plano e até o mínimo de quarenta e oito horas de antecedência da data do primeiro pagamento previsto.

A conta bancária para o pagamento deverá obrigatoriamente ser de titularidade do Credor, caso contrário, deverá obter autorização judicial para pagamento em conta de terceiros. Da mesma forma, caso o Credor altere sua conta durante o prazo de cumprimento do Plano, deverá enviar nova carta com aviso de recebimento (AR) a sede das Recuperandas, indicando os novos dados e respeitando o prazo mínimo de quarenta e oito horas de antecedência da data de pagamento. Caso o credor não envie a carta com os dados para a transferência, os pagamentos serão realizados apenas quando este cumprir com tal procedimento, sendo que o pagamento ocorrerá sempre trinta dias após o recebimento desta, sem ônus adicionais, como multa, correção monetária e juros, em razão de os credores não terem informado tempestivamente suas contas bancárias. Neste caso, a critério das Recuperandas, os pagamentos devidos aos credores que não informarem suas contas bancárias poderão ser realizados através de depósito judicial. Os

pagamentos não realizados em razão de os credores não terem informado suas contas bancárias, não serão considerados como um evento de descumprimento do Plano.

#### 11.3.2. DATA DO PAGAMENTO.

Os pagamentos deverão ser realizados nas datas dos respectivos vencimentos, tendo como base o dia da Data de Homologação. Na hipótese de qualquer pagamento deste Plano estar previsto para ser realizado em um dia que não seja considerado dia útil, o referido pagamento deverá ser realizado, conforme o caso, imediatamente no próximo dia útil.

#### 11.4. ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Com a aprovação deste PRJ, e tendo em vista que o encerramento do processo de recuperação judicial não afeta a regra de sujeição do crédito aos efeitos do plano de recuperação judicial homologado, nem as condições de pagamento nele previstas, e a fim de evitar o favorecimento de credores que, propositalmente ou não, retardem a sua inclusão na lista de credores para após o encerramento da recuperação judicial, fica vedada a execução individual que configuraria favorecimento destes credores em detrimento daqueles que tiveram seus créditos habilitados antes do encerramento.

Desse modo, ainda que encerrada a recuperação judicial, nos termos do artigo 10º, § 5º, da Lei nº 11.101/2005, ficam obrigados os credores não habilitados a promover a sua habilitação retardatária até que seja homologado o quadro geral de credores e, se já homologado o quadro geral de credores, ficam obrigados a propor o pedido de retificação do quadro, consoante previsto no artigo 10º, § 6º, da Lei nº 11.101/2005, assegurando-se, assim, que todos os credores sujeitos à recuperação judicial (artigo 49, da Lei nº 11.101/2005), inclusive os retardatários, recebam seus créditos em condições iguais, com a mesma carência, com o mesmo deságio e com o mesmo prazo de pagamento dos demais credores sujeitos à recuperação judicial.

Caso não tenham habilitado seus créditos, ainda que encerrada a recuperação judicial, os credores titulares de créditos constituídos antes do ajuizamento da recuperação judicial, ficarão sujeitos a este Plano (artigo 49, da Lei nº 11.101/2005), de modo que receberão seus pagamentos nos moldes (mesma carência, mesmo deságio e mesmo prazo de pagamento) aqui estipulados. Na hipótese de inadimplemento deste PRJ após o encerramento da recuperação judicial, ante à impossibilidade de convolação da recuperação judicial em falência, deverá o credor prejudicado valer-se da execução específica de que trata o artigo 62 da Lei nº 11.101/2005, valendo-se, para

isso do título executivo judicial formado com a homologação do plano de recuperação judicial, nos termos do artigo 59, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, mantidas as condições nele previstas.

#### 11.4. LEI APLICÁVEL

Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

#### 11.5. ELEIÇÃO DE FORO

Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano serão resolvidas: (i) pelo Juízo da Recuperação, até o encerramento do processo de recuperação judicial; e (ii) pelos juízos competentes no Brasil ou no exterior, conforme estabelecido nos contratos originais firmados entre as Recuperanda e os respectivos Credores, após o encerramento do processo de recuperação judicial.

Este Plano é firmado pelo representante legal das Recuperandas, assim constituído na forma dos respectivos contratos sociais e é acompanhado da página de assinaturas, do laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscritos por empresas especializadas, na forma da LRF.

São Paulo, 22 de janeiro de 2024.

---

**TRANSFADA TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA.**

---

**EXPRESSO TRANSPEN LTDA.**

---

**EXPRESSO JOIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI**

---

**TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA.**

---

**TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.**



---

## GRUPO TRANSPEN

### **Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira do PRJ do Grupo Transpen.**

**Processo nº 1040552-36.2023.8.26.0114**

## Índice

---

<b>1. Considerações Iniciais .....</b>	<b>3</b>
1.1. Objetivo do PRJ .....	3
<b>2. Limitação de Escopo.....</b>	<b>4</b>
<b>3. Análise econômico-financeira.....</b>	<b>5</b>
<b>4. Análises Horizontal e Vertical .....</b>	<b>9</b>
<b>5. Indicadores.....</b>	<b>18</b>
<b>6. Ativo Imobilizado .....</b>	<b>20</b>
<b>7. Metodologia Utilizada .....</b>	<b>21</b>
<b>8. Premissas Utilizadas .....</b>	<b>22</b>
8.1. Condições Gerais .....	22
<b>9. Análise Setorial .....</b>	<b>23</b>
9.1. Transportes de Passageiros .....	23
9.2. Logística Emergencial (Transporte de Cargas e encomendas .....	24
9.3. Relatório de Mercado - Projeção Boletim Focus .....	25
<b>10. Reestruturação Operacional.....</b>	<b>26</b>
<b>11. Condições Propostas no Plano de Recuperação Judicial.....</b>	<b>27</b>
<b>12. Faturamento e Custos Variáveis .....</b>	<b>28</b>
<b>13. Custos Fixos.....</b>	<b>29</b>
<b>14. Fluxo de Caixa Projetado.....</b>	<b>30</b>
<b>15. Conclusão .....</b>	<b>32</b>

# 1. Considerações Iniciais

O Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") elaborado pelas Recuperandas possui o propósito de estabelecer detalhadamente os termos e condições a serem empregados para a recuperação e soerguimento do GRUPO TRANSPEN.

## 1.1. Objetivo do PRJ

O objetivo do PRJ, constitui apresentar e reestruturar o atual passivo do GRUPO TRANSPEN, o plano propõe um conjunto de soluções, baseado na geração de caixa, para fins de compatibilizar as expectativas de recebimento das classes de credores com a geração dos recursos financeiros suficientemente necessários a sustentabilidade das Recuperandas a longo prazo.

Este trabalho foi elaborado dentro dos princípios da imparcialidade, à luz das normas aplicáveis à espécie, notadamente pelo CRC – Conselho Regional de Contabilidade, CVM – Comissão de valores Mobiliários e ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Cumprido esclarecer que a maioria das premissas e dados analisados neste documento foram obtidos junto ao corpo administrativo das Recuperandas, sendo destas a responsabilidade pela acuracidade e exatidão das mesmas.

Foi realizada a interpretação dos dados fornecidos e respectiva projeção de resultados que foram apresentados.

O presente trabalho destina-se a demonstrar que o plano de recuperação judicial do GRUPO TRANSPEN., composto por: Transfada Transporte Coletivo e Encomendas Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 76.274.182/0001-50, Expresso Transpen Ltda., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF n. 13.207.092/0001-27, Expresso Joia Transporte De Passageiros Eireli, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF n. 04.680.853/0001-72, Transpen Transporte Coletivo E Encomendas Ltda., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF n. 75.156.265/0001-82, Transpen Cargas e Encomendas Ltda., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF n. 78.706.751/0001-15, com sede na Rua do Bosque, nº 838, sala 06, Barra Funda, CEP 01136-000, em conjunto "Recuperandas" ou "Grupo", apresenta premissas econômicas e financeiras que, se cumpridas e/ou verificadas, têm condições de viabilizar a recuperação do referido grupo, nos termos do artigo 53, Inciso II, da Lei n.º 11.101/2005. A opinião do contador avaliador expressa a sua expectativa sobre as atividades operacionais do "GRUPO TRANSPEN" com base em sua experiência e nas análises das informações colhidas.

## 2. Limitação de Escopo

---

O presente trabalho, não representa garantia de concretização do plano de recuperação judicial do "GRUPO TRANSPEN". As análises e projeções estão intrinsecamente sujeitas a incertezas e a diversos eventos ou fatores que estão fora do controle do próprio "GRUPO TRANSPEN". As projeções realizadas poderão não ocorrer em vista de riscos normais de mercado, fatores climáticos, razões não previstas ou não previsíveis neste momento, ou mesmo em razão de sua implementação, que será de responsabilidade exclusivamente de sua administração. Não devendo ainda ser interpretado por qualquer credor ou terceiro que tenha interesse em celebrar negócio jurídico com o "GRUPO TRANSPEN" e qualquer forma de recomendação de investimento, concessão de crédito ou garantia de solvência ou adimplemento do "GRUPO TRANSPEN" ou opinião do Avaliador em relação a fatores e riscos que podem interferir na concretização das projeções e premissas econômicas-financeiras relacionadas à recuperação judicial do "GRUPO TRANSPEN".

Este documento foi elaborado com base em informações, estimativas e projeções fornecidas e revisadas pelo "GRUPO TRANSPEN", colacionadas aos autos em que se tramita a presente ação de Recuperação Judicial, além de informações de mercado (fontes públicas). Não há validação independente dessas fontes por parte do avaliador e, portanto, essas informações estão sujeitas a erro. As informações fornecidas e demonstrações financeiras elaboradas pelo "GRUPO TRANSPEN" estão sob a responsabilidade única e exclusiva dos administradores do grupo. Não é atribuição do avaliador auditar, rever ou opinar sobre as demonstrações financeiras ou as informações fornecidas pelo "GRUPO TRANSPEN". Dessa forma, o avaliador não assume qualquer responsabilidade ou obrigação relacionada à exatidão, veracidade, integridade ou suficiência das informações prestadas pelo "GRUPO TRANSPEN", as quais são de sua única e exclusiva responsabilidade.

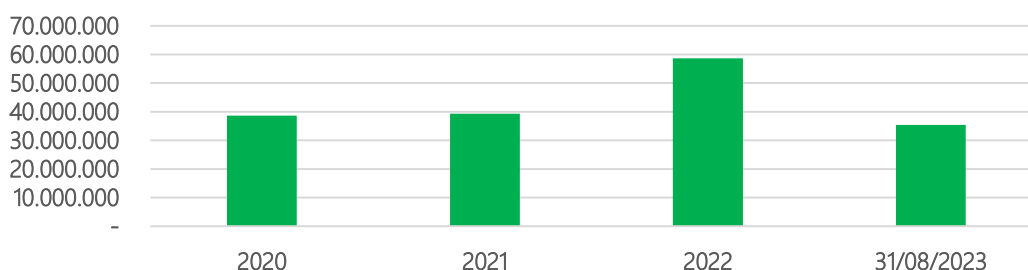
### 3. Análise econômico-financeira

Apresentamos a análise econômico-financeira do GRUPO TRANSPEN., tendo como documento base o Demonstrativo de Resultado (DRE), disponibilizado pela administração. Consideramos o período que compreende os anos de 2020; 2021; 2022 e 31/08/2023.

Receita líquida	Milhares BRL\$	Média	Cresc. (%)
2020	46.054.911,88	3.837.909,32	-
2021	49.940.280,10	4.161.690,01	8,43638
2022	61.960.283,32	5.163.356,94	24,0688
31/08/2023	50.240.941,93	6.280.117,74	21,6286

A receita líquida das Recuperandas é composta pela receita bruta deduzindo-se os impostos e as devoluções de vendas. No período analisado houve um aumento médio da receita líquida de 17,84%.

#### Custos dos serviços prestados

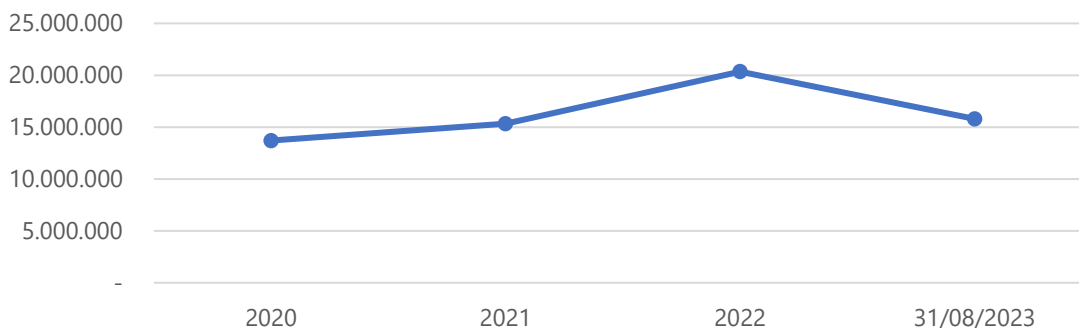


Entre 2022 até 2023, o GRUPO TRANSPEN, reduziu os custos dos serviços prestados em - 9,42%, sobre a média mensal de despesas operacionais.

Custo dos serviços Prestados	Valores em BRL\$	Média	Cresc. (%)
2020	38.688.513	3.224.043	-
2021	39.275.046	3.272.921	1,52%
2022	58.607.510	4.883.959	49,22%
31/08/2023	35.389.413	4.423.677	-9,42%

Os custos dos serviços prestados reduziram em média -23,38%, no período analisado.

### Despesas operacionais

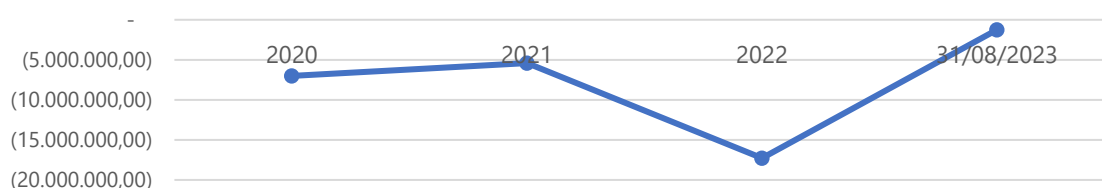


As despesas operacionais correspondem a todos os custos incorridos para a manutenção do grupo ou das unidades de negócio, mesmo que não haja nenhuma atividade comercial (compras ou vendas).

Despesas operacionais	Valores em BRL\$	Média	Cresc. (%)
2020	13.707.898	1.142.325	-
2021	15.337.676	1.278.140	11,89%
2022	20.347.432	1.695.619	32,66%
31/08/2023	15.800.885	1.975.111	16,48%

Entre 2020 e 2021, houve um aumento nas despesas operacionais em 11,89% em, 2022 o aumento foi de 32,66% devido à crise sanitária (covid) já em 2023, ocorreu redução nas despesas operacionais de -16,48%.

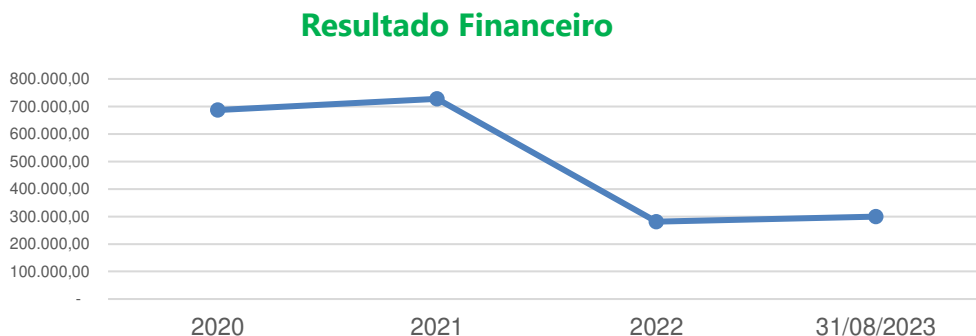
### Resultado operacional



O Resultado Operacional apresentou um aumento de 2020 para 2021 de 23,21%, em 2022 período em que o GRUPO TRANSPEN apresentou seu pior resultado, com aumentando seu prejuízo operacional em 219,92%.

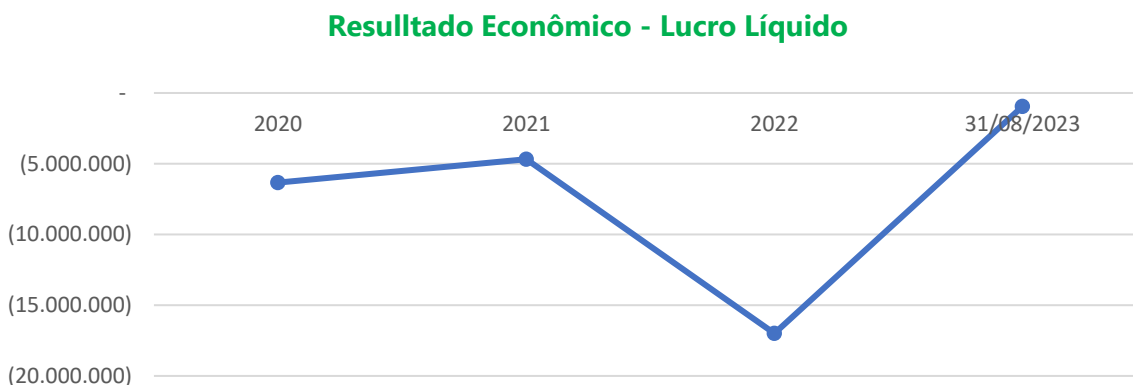


Em 2023, o GRUPO TRANSPEN reduziu o prejuízo em 92,77%, em comparação ao ano anterior. Devido a diminuição das despesas operacionais e dos custos de serviços prestados, contudo, ainda não obteve superávit.



O Resultado Financeiro corresponde a todos as despesas e receitas não operacionais do grupo.

Entre 2020 e 2021, o resultado financeiro teve um aumento de 5,93% Em 2022, houve a redução do resultado financeiro de 61,34% e 2023 uma recuperação de 6,50% em decorrência da diminuição de despesas financeiras.



O Resultado econômico (ou LUCRO LÍQUIDO) apresentou crescimento do prejuízo entre 2021 e 2022, impactando a saúde financeira do Grupo, motivando a distribuição do pedido de recuperação judicial.

Resultado Econômico	Valores em BRL\$	Média	Cresc. (%)
2020	-6.341.500	-528.458	-
2021	-4.672.443	-389.370	-26,32%
2022	-16.994.658	-1.416.221	263,72%
31/08/2023	-949.356	-118.670	-91,62%

O GRUPO TRANSPEN vem apresentando prejuízos durante o período em análise, tendo se agravado a crise financeira em 2022, devido ao aumento das despesas operacionais e custos de serviços prestados. Em 2023, o grupo vem reduzindo suas despesas a fim de se reestruturar financeiramente, entretanto, ainda não o suficiente para tornar seu resultado econômico positivo.

## 4. Análises Horizontal e Vertical

A seguir apresentamos as análises vertical (participação sobre a receita líquida) e horizontal (variação em relação ao período anterior) dos demonstrativos de resultado de 2020 a 2023.

Grupo Transpen	2020	2021	Análise Horiz. %	2022	Análise Horiz. %	31/08/2023	Análise Horiz. %
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>53.512.050,71</b>	<b>58.601.364,32</b>	<b>9,5%</b>	<b>73.475.016,83</b>	<b>25,4%</b>	<b>57.724.036,61</b>	<b>-21,4%</b>
Prestação de Serviços	53.512.050,71	58.601.364,32	9,5%	73.475.016,83	25,4%	57.724.036,61	-21,4%
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>7.457.138,83</b>	<b>8.661.084,22</b>	<b>16,1%</b>	<b>11.514.733,51</b>	<b>32,9%</b>	<b>7.483.094,68</b>	<b>-35,0%</b>
Devolução de produtos ou mercadorias	820.431,88	167.753,87	-79,6%	300.782,73	79,3%	213.571,41	-29,0%
Impostos incidentes sobre vendas	6.636.706,95	8.493.330,35	28,0%	11.213.950,78	32,0%	7.269.523,27	-35,2%
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>46.054.911,88</b>	<b>49.940.280,10</b>	<b>8,4%</b>	<b>61.960.283,32</b>	<b>24,1%</b>	<b>50.240.941,93</b>	<b>-18,9%</b>
<b>(-) CUSTO OPERACIONAL DA RECEITA</b>	<b>38.688.513,30</b>	<b>39.275.046,27</b>	<b>1,5%</b>	<b>58.607.509,52</b>	<b>49,2%</b>	<b>35.389.412,90</b>	<b>-39,6%</b>
Custos de manutenção	1.201.071,16	-	-100,0%	-	0,0%	-	0,0%
Custos de tráfego e operação	37.487.442,14	39.275.046,27	4,8%	58.607.509,52	49,2%	35.389.412,90	-39,6%
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>7.366.398,58</b>	<b>10.665.233,83</b>	<b>44,8%</b>	<b>3.352.773,80</b>	<b>-68,6%</b>	<b>14.851.529,03</b>	<b>343,0%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>13.031.387,21</b>	<b>16.065.273,17</b>	<b>23,3%</b>	<b>20.628.701,72</b>	<b>28,4%</b>	<b>16.100.425,71</b>	<b>-22,0%</b>
(-) Despesas s/serviços	425.437,66	-	-100,0%	-	0,0%	-	0,0%
(-) Despesas com vendas	2.847.164,45	4.819.926,32	69,3%	7.927.939,23	64,5%	5.063.931,05	-36,1%
(-) Despesas com pessoal	5.301.892,14	5.462.224,30	3,0%	2.576.776,32	-52,8%	2.026.883,78	-21,3%
Despesas Financeiras	3.465.264,52	3.358.093,24	-3,1%	4.355.967,54	29,7%	4.051.605,70	-7,0%
Outras despesas operacionais	1.033.642,77	2.500.843,43	141,9%	5.945.575,84	137,7%	5.010.300,91	-15,7%
Receitas financeiras	- 87.643,88	- 75.814,12	-13,5%	- 177.557,21	134,2%	- 52.295,73	-70,5%
(-) Tributos operacionais	237.267,51	-	-100,0%	-	0,0%	-	0,0%
Receitas eventuais	- 191.637,96	-	-100,0%	-	0,0%	-	0,0%
<b>LUCRO OU (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>- 5.664.988,63</b>	<b>- 5.400.039,34</b>	<b>-4,7%</b>	<b>- 17.275.927,92</b>	<b>219,9%</b>	<b>- 1.248.896,68</b>	<b>-92,8%</b>
<b>(-) Despesas Administrativas</b>	<b>1.363.386,87</b>		<b>-100,0%</b>		<b>0,0%</b>		<b>0,0%</b>
Custos administrativos	132.637,70	-	-100,0%	-	0,0%	-	0,0%
Despesas gerais	1.230.749,17	-	-100,0%	-	0,0%	-	0,0%
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>- 7.028.375,50</b>	<b>- 5.400.039,34</b>	<b>-23,2%</b>	<b>- 17.275.927,92</b>	<b>219,9%</b>	<b>- 1.248.896,68</b>	<b>-92,8%</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>686.875,77</b>	<b>727.596,70</b>	<b>5,9%</b>	<b>281.270,18</b>	<b>-61,3%</b>	<b>299.540,57</b>	<b>6,5%</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR e CS</b>	<b>- 6.341.499,73</b>	<b>- 4.672.442,64</b>	<b>-26,3%</b>	<b>- 16.994.657,74</b>	<b>263,7%</b>	<b>- 949.356,11</b>	<b>-94,4%</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO APÓS IR e CS</b>	<b>- 6.341.499,73</b>	<b>- 4.672.442,64</b>	<b>-26,3%</b>	<b>- 16.994.657,74</b>	<b>263,7%</b>	<b>- 949.356,11</b>	<b>-94,4%</b>

Grupo Transpen	2020	Análise vertical %	2021	Análise vertical %	2022	Análise vertical %	31/08/2023	Análise vertical %
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	46.054.911,88	100,00	49.940.280,10	100,00	61.960.283,32	100,00	50.240.941,93	100,00
(-) CUSTO OPERACIONAL DA RECEITA	38.688.513,30	84,01	39.275.046,27	78,64	58.607.509,52	94,59	35.389.412,90	70,44
LUCRO LÍQUIDO	7.366.398,58	15,99	10.665.233,83	21,36	3.352.773,80	5,41	14.851.529,03	29,56
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	14.527.411,78	31,54	16.065.273,17	32,17	20.628.701,72	33,29	16.100.425,71	32,05
RESULTADO OPERACIONAL	- 7.028.375,50	- 15,26	- 5.400.039,34	- 10,81	- 17.275.927,92	- 27,88	- 1.248.896,68	- 2,49
RESULTADO FINANCEIRO (NÃO OPERACIONAL)	686.875,77	1,49	727.596,70	1,46	281.270,18	0,45	299.540,57	0,60
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR e CS	- 6.341.499,73	- 13,77	- 4.672.442,64	- 9,36	- 16.994.657,74	- 27,43	- 949.356,11	- 1,89
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO APÓS IR e CS	- 6.341.499,73	- 13,77	- 4.672.442,64	- 9,36	- 16.994.657,74	- 27,43	- 949.356,11	- 1,89

O GRUPO TRANSPEN vem apresentando prejuízos durante o período em análise. Observa-se que os resultados financeiros obtidos pelo grupo, demonstram redução do prejuízo operacional, antes do Resultado líquido.

Em 2022, o prejuízo do grupo apresentava o montante de 27,43% sobre a receita. Já em 2023 até agosto, o percentual foi de 1,89%, reduzindo o prejuízo no período.



OnBehalf Auditores e Consultores  
Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303  
CEP 06454-000 – Barueri/SP  
Telefone / Fax. (11) 2680-6745  
[www.onbehalf.com.br](http://www.onbehalf.com.br)

A seguir apresentamos o balanço patrimonial consolidado do grupo de 2020 a 2023.

GRUPO TRANSPEN – Ajustado OBH									
BALANÇO PATRIMONIAL					BALANÇO PATRIMONIAL				
Exercício	2020	2021	2022	31/08/2023	Exercício	2020	2021	2022	31/08/2023
<b>ATIVO</b>	<b>258.945.539,56</b>	<b>240.594.162,60</b>	<b>351.960.741,79</b>	<b>185.325.960,91</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>258.945.539,56</b>	<b>240.594.162,60</b>	<b>351.960.741,79</b>	<b>185.325.960,91</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>184.215.613,00</b>	<b>170.051.128,92</b>	<b>284.461.559,22</b>	<b>117.847.612,66</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>234.033.641,59</b>	<b>220.956.098,64</b>	<b>345.996.618,04</b>	<b>215.624.899,14</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>1.743.338,33</b>	<b>- 838.483,11</b>	<b>3.318.554,80</b>	<b>12.161.180,91</b>	<b>Obrigações</b>	<b>15.659.766,73</b>	<b>13.879.380,06</b>	<b>13.532.794,36</b>	<b>28.564.733,07</b>
Caixa e Bancos	1.652.319,77	- 879.942,34	3.195.156,96	11.838.541,19	Fornecedores	3.279.168,79	6.456.640,59	8.647.871,33	9.181.096,38
Aplicações Financeiras	91.018,56	41.459,23	123.397,84	322.639,72	Empréstimos e Financiamentos	12.236.746,77	7.122.408,24	4.715.988,43	19.218.212,79
<b>Cientes Operações a Receber</b>	<b>7.325.705,64</b>	<b>10.214.900,74</b>	<b>3.939.464,05</b>	<b>5.652.142,77</b>	Obrigações com Outras Instituições	143.851,17	300.331,23	168.934,60	165.423,90
Clientes	6.959.627,34	9.661.474,73	3.581.926,09	4.916.514,06	<b>Obrigações Fiscais</b>	<b>42.246.838,77</b>	<b>47.666.953,72</b>	<b>53.953.015,28</b>	<b>35.428.035,05</b>
Operações a Receber	366.078,30	553.426,01	357.537,96	735.628,71	Tributos e Contribuições a Recolher	10.110.901,05	12.195.032,92	13.734.072,75	14.222.022,68
<b>Outros Créditos</b>	<b>172.038.885,66</b>	<b>157.144.518,85</b>	<b>273.132.700,95</b>	<b>95.793.537,74</b>	Tributos Estaduais	7.800.147,77	11.070.400,04	17.716.835,35	20.627.517,85
Adiantamento a Terceiros	5.245.561,88	5.539.412,71	5.809.901,85	4.044.404,42	Tributos Municipais	157.294,66	153.483,14	152.181,46	153.502,41
Impostos e Contrib. a Recuperar	1.000.180,78	- 121.588,55	385.947,36	2.951.078,12	Parcelamentos Fiscais e Previdenciários	24.178.495,29	24.248.037,62	22.349.925,72	424.992,11
Adiantamento a funcionários	5.363,02	- 117.381,45	- 512.064,60	110.119,73	<b>Obrigações Trab. e Previdenciárias</b>	<b>33.051.505,97</b>	<b>33.213.012,05</b>	<b>35.106.446,80</b>	<b>38.569.623,64</b>
Imp. e Contr. a Rec.	-	-	-	-	Obrigações Trab. e Previdenciárias	33.051.505,97	33.213.012,05	35.106.446,80	38.569.623,64
Trans. com partes Relac.	165.787.779,98	151.844.076,14	267.448.916,34	88.687.935,47	<b>Outras Obrigações</b>	<b>1.849.873,11</b>	<b>2.122.890,26</b>	<b>2.449.006,94</b>	<b>2.530.825,19</b>
<b>Estoques (Almoxarifados)</b>	<b>3.107.683,37</b>	<b>3.530.192,44</b>	<b>4.070.839,42</b>	<b>3.915.751,24</b>	Recebimentos Antecipados	1.771.704,73	2.041.304,73	2.367.421,41	2.449.239,66
<b>Investimentos(Part. Societárias)</b>				<b>325.000,00</b>	Cheque a Compensar	78.168,38	81.585,53	81.585,53	81.585,53
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>20.120.386,68</b>	<b>20.308.796,41</b>	<b>20.716.093,80</b>	<b>20.643.091,76</b>	<b>Transações com Partes Relacionadas</b>	<b>141.015.738,95</b>	<b>123.957.875,97</b>	<b>240.748.001,01</b>	<b>108.203.920,07</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>20.120.386,68</b>	<b>20.308.796,41</b>	<b>20.716.093,80</b>	<b>20.643.091,76</b>	<b>Provisões</b>	<b>209.918,06</b>	<b>115.986,58</b>	<b>207.353,65</b>	<b>1.107.161,83</b>
<b>Investimentos</b>	<b>14.335.000,00</b>	<b>14.335.000,00</b>	<b>14.335.000,00</b>	<b>14.010.000,00</b>	<b>CLASSE I CREDORES TRABALHISTAS</b>				<b>1.220.600,29</b>
(-) PDD *	-	-	-	-	<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>7.948.863,58</b>	<b>7.871.360,02</b>	<b>12.016.828,46</b>	<b>44.196.401,15</b>
Depósitos Rest e Valores Vincul.	3.290.858,38	3.431.415,14	3.606.535,53	3.524.281,94	<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	<b>7.948.863,58</b>	<b>7.871.360,02</b>	<b>12.016.828,46</b>	<b>44.196.401,15</b>
Créd. de Cons. e Arrend. Merc.	2.494.528,30	2.542.381,27	2.774.558,27	2.911.139,00	Obrigações Fiscais ou Previdenciárias	3.339.118,00	3.327.491,14	7.428.290,84	18.446.487,77
Depósitos Cauçionados				195.000,00	Obrigações Fiscais Estaduais	1.290.981,32	1.285.292,13	1.329.960,87	5.756.541,25
Autos 0723/2005 Ação Cível				2.670,82	Obrigações por Empréstimos e F.	3.308.764,26	3.248.576,75	3.248.576,75	19.993.372,13
<b>Imobilizado Líquido</b>	<b>29.720.495,86</b>	<b>25.354.293,33</b>	<b>21.912.244,91</b>	<b>22.016.736,49</b>	Provisões de Longo Prazo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-
Bens em Operação	56.916.760,21	56.514.249,38	55.872.099,38	56.381.806,74	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>16.963.034,39</b>	<b>11.766.703,94</b>	<b>- 6.052.704,71</b>	<b>- 74.495.339,38</b>
Bens em Oper. - Reavaliados	5.679.466,00	5.679.466,00	5.679.466,00	5.679.466,00	Capital Social	21.000.000,00	21.000.000,00	21.000.000,00	21.000.000,00
(-) Depreciação Acumulada	32.875.730,35	36.839.422,05	39.639.320,47	40.226.536,25	Reservas de Capital	382.792,50	382.792,50	382.792,50	382.792,50
<b>Ativo Intangível</b>	<b>24.889.044,02</b>	<b>24.879.943,94</b>	<b>24.870.843,86</b>	<b>24.818.520,00</b>	Reservas de Reavaliação	39.281.328,83	39.281.328,83	39.281.328,83	19.873.048,83
Ativo Intangível	25.000.520,00	25.000.520,00	25.000.520,00	24.818.520,00	Reservas de Lucros	145.778,54	145.778,54	145.778,54	145.778,54
(-) Amortização Acumulada	111.475,98	120.576,06	129.676,14	-	Reavaliação de Marcas e Patentes	-	-	-	19.408.280,00
<b>DIREITO DE USO</b>				<b>182.000,00</b>	Reversão PDD	-	-	-	- 67.413.437,49
Concessão serviço mun. Itararé				182.000,00	Ajuste de saldo atv x pas *			12.055,12	141.362,65
					Resultados Acumulados	43.846.865,48	49.043.195,93	66.874.659,70	68.033.164,41



OnBehalf Auditores e Consultores  
Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303  
CEP 06454-000 – Barueri/SP  
Telefone / Fax. (11) 2680-6745  
[www.onbehalf.com.br](http://www.onbehalf.com.br)

A seguir apresentamos os demonstrativos de resultado e balanços patrimoniais ajustados das recuperandas individualmente:

TRANSFADA TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA									
CNPJ: 76.274.182/0001-50									
BALANÇO PATRIMONIAL					BALANÇO PATRIMONIAL				
Exercício	2020	2021	2022	31/08/2023	Exercício	2020	2021	2022	31/08/2023
<b>ATIVO</b>	<b>38.165.502,71</b>	<b>38.045.134,22</b>	<b>37.781.427,51</b>	<b>28.762.804,35</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>38.165.502,71</b>	<b>38.045.134,22</b>	<b>37.781.427,51</b>	<b>28.762.804,35</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>25.934.635,18</b>	<b>25.928.525,01</b>	<b>25.672.678,71</b>	<b>16.660.282,10</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>33.213.582,58</b>	<b>33.183.426,02</b>	<b>29.237.622,43</b>	<b>10.669.884,59</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>27.567,64</b>	<b>26.171,65</b>	<b>25.773,91</b>	<b>25.798,88</b>	<b>Fornecedores</b>	<b>1.280,20</b>	-	-	<b>10.463,97</b>
Caixa e Bancos	27.513,80	26.052,35	25.658,56	25.513,34	<b>Obrigações Fiscais</b>	<b>5.998.788,16</b>	<b>5.976.529,84</b>	<b>3.455.583,58</b>	<b>79.571,80</b>
Aplicações Financeiras	53,84	119,30	115,35	285,54	Tributos e Contribuições a Recolher	897.387,13	897.387,13	128.427,73	69.068,87
<b>Outros Créditos</b>	<b>25.907.067,54</b>	<b>25.902.353,36</b>	<b>25.646.904,80</b>	<b>16.634.483,22</b>	Tributos Estaduais	25.729,87	10.502,93	10.502,93	10.502,93
Impostos e Contribuições R	23.003,38	23.003,38	9.528,07	9.528,07	Parcelamentos Fiscais e Previdenciários	5.075.671,16	5.068.639,78	3.316.652,92	
Transações com Partes					<b>Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias</b>	<b>1.560.815,66</b>	<b>1.549.615,66</b>	<b>127.351,98</b>	<b>120.351,98</b>
Relacionadas	25.884.064,16	25.879.349,98	25.637.376,73	16.624.955,15	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.560.815,66	1.549.615,66	127.351,98	120.351,98
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>640.423,27</b>	<b>537.617,51</b>	<b>541.209,66</b>	<b>542.618,15</b>	<b>Outras Obrigações</b>	<b>262.000,00</b>	<b>262.000,00</b>	<b>262.000,00</b>	<b>262.000,00</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>640.423,27</b>	<b>537.617,51</b>	<b>541.209,66</b>	<b>542.618,15</b>	Recebimentos Antecipados	262.000,00	262.000,00	262.000,00	262.000,00
Depósitos Restituíveis e					<b>Transações com Partes Relacionadas</b>	<b>25.390.698,56</b>	<b>25.395.280,52</b>	<b>25.392.686,87</b>	<b>10.197.496,84</b>
Valores Vinculados	410.927,22	411.964,44	415.556,59	416.965,08	Transações com Partes Relacionadas	25.390.698,56	25.395.280,52	25.392.686,87	10.197.496,84
Créditos de Consórcios e					<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>311.503,75</b>	<b>333.182,05</b>	<b>4.146.911,06</b>	<b>13.718.726,71</b>
Arrendamento Mercantil	229.496,05	125.653,07	125.653,07	125.653,07	<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	<b>311.503,75</b>	<b>333.182,05</b>	<b>4.146.911,06</b>	<b>13.718.726,71</b>
<b>Imobilizado Líquido</b>	<b>6.180.204,26</b>	<b>6.168.751,70</b>	<b>6.157.299,14</b>	<b>6.149.664,10</b>	Obrigações Fiscais ou Previdenciárias	311.503,75	333.182,05	4.146.911,06	13.718.726,71
Bens em Operação	1.995.397,36	1.995.397,36	1.995.397,36	1.699.048,72	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>4.640.416,38</b>	<b>4.528.526,15</b>	<b>4.396.894,02</b>	<b>4.374.193,05</b>
Bens em Operação -					Capital Social	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
Reavaliados	5.679.466,00	5.679.466,00	5.679.466,00	5.679.466,00	Reservas de Capital	1.528,67	1.528,67	1.528,67	1.528,67
(-) Depreciação Acumulada	1.494.659,10	1.506.111,66	1.517.564,22	1.228.850,62	Reservas de Reavaliação	11.089.706,00	11.089.706,00	11.089.706,00	11.089.706,00
Ativo Intangível	5.410.240,00	5.410.240,00	5.410.240,00	5.410.240,00	Resultados Acumulados	7.246.425,52	7.358.315,75	7.489.947,88	7.512.648,85
	5.410.240,00	5.410.240,00	5.410.240,00	5.410.240,00					

**EXPRESSO TRANSPEN LTDA.**

**CNPJ: 13.207.092/0001-27**

<b>CNPJ: 04.680.853/0001-72</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>31/0/2023</b>	<b>Exercício</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>31/08/2023</b>
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>	<b>61.710.469,92</b>	<b>28.622.030,33</b>	<b>68.909.914,42</b>	<b>44.749.226,37</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>61.670.134,21</b>	<b>28.622.030,33</b>	<b>68.909.914,42</b>	<b>44.749.226,37</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>52.671.216,91</b>	<b>22.428.607,44</b>	<b>65.105.586,94</b>	<b>40.278.161,60</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>47.922.105,03</b>	<b>15.661.804,79</b>	<b>63.909.432,44</b>	<b>52.684.524,55</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>490.566,35</b>	<b>- 2.455.436,11</b>	<b>2.409.723,46</b>	<b>14.361.355,56</b>	<b>Obrigações Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>6.535.974,27</b>	<b>5.011.128,40</b>	<b>4.188.827,60</b>	<b>14.858.540,04</b>
Caixa e Bancos	425.938,98	- 2.480.435,10	2.328.051,43	14.064.403,06	Empréstimos e Financiamentos	6.458.046,76	4.970.937,70	4.122.174,25	14.791.886,69
Aplicações Financeiras	64.627,37	24.998,99	81.672,03	296.952,50	Obrigações com Outras Instituições	77.927,51	40.190,70	66.653,35	66.653,35
<b>Clientes Operações a Receber</b>	<b>2.745.018,00</b>	<b>4.801.568,57</b>	<b>- 2.203.572,73</b>	<b>250.102,09</b>	<b>Fornecedores</b>	<b>1.935.967,38</b>	<b>2.996.638,99</b>	<b>2.662.585,91</b>	<b>1.251.263,37</b>
Clientes	2.594.977,67	4.576.247,03	- 2.244.076,30	207.488,09	Fornecedores	1.935.967,38	2.996.638,99	2.662.585,91	1.251.263,37
Operações a Receber	150.040,33	225.321,54	40.503,57	42.614,00	<b>Obrigações Fiscais</b>	<b>3.085.673,96</b>	<b>3.699.215,86</b>	<b>6.537.893,41</b>	<b>6.625.836,52</b>
<b>Outros Créditos</b>	<b>48.162.884,08</b>	<b>18.450.615,75</b>	<b>62.678.426,16</b>	<b>23.445.409,68</b>	Tributos Fedrs.e Ret.Tribut.Prev..a Rec.	841.002,45	1.487.329,66	2.284.236,31	2.915.204,46
Adiantamento a Terceiros	135.769,42	291.809,11	307.338,19	494.375,53	Tributos Estaduais	496.876,20	496.876,20	2.551.691,04	3.710.632,06
Adiantamentos a Funcionários	-	- 139.842,51	- 221.198,26	-	Tributos Municipais	1.232,10	- 2.026,70	- 2.037,07	-
Impostos e Contribuições a Recuperar	556.918,59	- 513.825,74	- 26.904,58	134.492,60	Programas de Refinanc.Fisc.e Previden.	1.746.563,21	1.717.036,70	1.704.003,13	-
Transações com partes Relacionadas	47.470.196,07	18.812.474,89	62.619.190,81	22.816.541,55	<b>Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias</b>	<b>2.702.282,60</b>	<b>2.543.527,93</b>	<b>3.936.166,84</b>	<b>4.930.989,50</b>
<b>Estoques</b>	<b>1.272.748,48</b>	<b>1.631.859,23</b>	<b>2.221.010,05</b>	<b>2.221.294,27</b>	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.702.282,60	2.543.527,93	3.936.166,84	4.930.989,50
Almoxarifados	1.272.748,48	1.631.859,23	2.221.010,05	2.221.294,27	<b>Outras Obrigações</b>	<b>1.102.499,60</b>	<b>1.393.099,60</b>	<b>1.518.849,60</b>	<b>1.490.667,85</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>998.394,32</b>	<b>1.093.835,31</b>	<b>1.244.425,06</b>	<b>1.334.335,75</b>	Recebimentos Antecipados	1.083.499,60	1.374.099,60	1.499.849,60	1.471.667,85
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>40.335,71</b>	<b>1.093.835,31</b>	<b>1.244.425,06</b>	<b>1.334.335,75</b>	Cheques a Compensar	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
(-) PDD <sup>1</sup>	-	-	-	-	<b>Transações com Partes Relacionadas</b>	<b>32.463.671,08</b>	<b>154.510,69</b>	<b>45.007.507,99</b>	<b>22.132.205,97</b>
Depósitos Restituíveis e Valores	40.335,71	40.335,71	49.683,84	49.782,17	Transações com Partes Relacionadas	32.463.671,08	154.510,69	45.007.507,99	22.132.205,97
Créditos de consórcios	917.722,90	1.053.499,60	1.194.741,22	1.284.553,58	<b>Provisões</b>	<b>96.036,14</b>	<b>- 136.316,68</b>	<b>57.601,09</b>	<b>234.174,44</b>
<b>Imobilizado Líquido</b>	<b>8.040.858,69</b>	<b>5.099.587,58</b>	<b>2.559.902,42</b>	<b>3.136.729,02</b>	Provisões	96.036,14	- 136.316,68	57.601,09	234.174,44
Bens em Operação	20.576.378,38	20.326.378,38	19.745.228,38	20.675.228,38	<b>CLASSE I CREDORES TRABALHISTAS</b>	<b>2.834.931,60</b>	<b>2.829.242,41</b>	<b>2.873.911,15</b>	<b>1.160.846,86</b>
(-) Depreciação Acumulada	12.535.519,69	15.226.790,80	17.185.325,96	17.538.499,36	<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>2.834.931,60</b>	<b>2.829.242,41</b>	<b>2.873.911,15</b>	<b>20.035.894,15</b>
					<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	<b>1.543.950,28</b>	<b>1.543.950,28</b>	<b>1.543.950,28</b>	<b>20.035.894,15</b>
					Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	1.290.981,32	1.285.292,13	1.329.960,87	14.279.352,90
					Obrigações Fiscais Estaduais	<b>10.913.097,58</b>	<b>10.130.983,13</b>	<b>2.126.570,83</b>	<b>5.756.541,25</b>
						<b>15.000.000,00</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>-</b>
					<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>4.086.902,42</b>	<b>4.869.016,87</b>	<b>12.873.429,17</b>	<b>- 27.971.192,33</b>
					Capital Social				15.000.000,00
					Resultados Acumulados				12.873.429,17
					Reversão PDD <sup>1</sup>				30.097.763,16

**EXPRESSO JOIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELI**

**CNPJ: 04.680.853/0001-72**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício	2020	2021	2022	31/0/2023	Exercício	2020	2021	2022	31/08/2023
<b>ATIVO</b>	<b>14.712.475,99</b>	<b>8.839.932,60</b>	<b>44.739.950,46</b>	<b>28.763.281,71</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>14.712.475,99</b>	<b>8.839.932,60</b>	<b>44.739.950,46</b>	<b>28.763.281,71</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>12.526.474,71</b>	<b>7.457.288,05</b>	<b>43.734.085,43</b>	<b>27.860.333,29</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>11.177.520,49</b>	<b>6.094.316,33</b>	<b>42.652.487,80</b>	<b>23.292.353,76</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>157.899,06</b>	<b>357.842,97</b>	<b>323.518,50</b>	<b>- 2.182.683,01</b>	<b>Obrigações Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>2.657.735,27</b>	<b>2.159.075,52</b>	<b>2.445.932,43</b>	<b>2.624.839,95</b>
Caixa e Bancos	152.899,84	352.334,60	311.145,94	- 2.197.828,69	Empréstimos e Financiamentos	2.620.833,71	2.122.173,96	2.372.673,28	2.555.091,50
Aplicações Financeiras	4.999,22	5.508,37	12.372,56	15.145,68	Obrigações com Outras Instituições	36.901,56	36.901,56	73.259,15	69.748,45
<b>Clientes Operações a Receber</b>	<b>818.696,61</b>	<b>719.758,18</b>	<b>633.791,82</b>	<b>803.648,06</b>	<b>Fornecedores</b>	<b>290.115,40</b>	<b>2.159.733,18</b>	<b>3.767.166,12</b>	<b>5.023.110,46</b>
Clientes	738.648,84	522.367,36	438.855,26	226.074,45	Fornecedores	290.115,40	2.159.733,18	3.767.166,12	5.023.110,46
Operações a Receber	80.047,77	197.390,82	194.936,56	577.573,61	<b>Obrigações Fiscais</b>	<b>1.205.082,62</b>	<b>1.671.382,54</b>	<b>2.264.565,56</b>	<b>2.346.203,06</b>
<b>Outros Créditos</b>	<b>11.384.179,52</b>	<b>5.954.695,34</b>	<b>41.939.089,92</b>	<b>28.399.995,89</b>	Tributos Fedrs. e Ret.Tribut.Previd. a Reco.	602.966,85	705.707,19	642.480,99	801.824,46
Adiantamento a Terceiros	1.183.105,18	1.281.315,04	1.131.984,88	1.260.456,11	Tributos Estaduais	89.752,13	382.222,91	1.159.677,00	1.411.590,82
Adiantamentos a Funcionários	3.141,02	3.483,22	2.494,17	10.330,55	Tributos Municipais				
Impostos e Contribuições a Recup.	7.756,03	7.756,03	7.948,03	14.976,43	Programas de Refinanc.Fisc.e Previden.	512.363,64	583.452,44	462.407,57	132.787,78
Transações com partes Relacionadas	10.190.177,29	4.662.141,05	40.796.662,84	27.114.232,80	<b>Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias</b>	<b>36.780,66</b>	<b>74.840,00</b>	<b>78.730,60</b>	<b>57.698,51</b>
					Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	36.780,66	74.840,00	78.730,60	57.698,51
<b>Estoques</b>	<b>165.699,52</b>	<b>424.991,56</b>	<b>837.685,19</b>	<b>839.372,35</b>	<b>Outras Obrigações</b>	<b>39.908,50</b>	<b>30.908,50</b>	<b>140.908,50</b>	<b>250.908,50</b>
Almoxarifados	165.699,52	424.991,56	837.685,19	839.372,35	Recebimentos Antecipados	39.908,50	30.908,50	140.908,50	250.908,50
					<b>Transações com Partes Relacionadas</b>	<b>6.945.485,76</b>	<b>- 9.135,46</b>	<b>33.930.419,62</b>	<b>12.760.691,93</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>2.186.001,28</b>	<b>1.382.644,55</b>	<b>1.005.865,03</b>	<b>902.948,42</b>	Transações com Partes Relacionadas	6.945.485,76	- 9.135,46	33.930.419,62	12.760.691,93
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>254.665,82</b>	<b>300.543,30</b>	<b>407.177,82</b>	<b>437.767,84</b>	<b>Provisões</b>	<b>2.412,28</b>	<b>7.512,05</b>	<b>24.764,97</b>	<b>228.901,35</b>
Depósitos Restituíveis e Valores	29.404,06	31.287,03	75.837,94	76.920,60	Provisões	2.412,28	7.512,05	24.764,97	228.901,35
Créditos de Consórcios e					<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>719.418,38</b>	<b>699.566,16</b>	<b>988.879,73</b>	<b>4.644.215,72</b>
Arrendamento Mercantil	225.261,76	269.256,27	331.339,88	360.847,24	<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	<b>719.418,38</b>	<b>699.566,16</b>	<b>988.879,73</b>	<b>4.644.215,72</b>
					Obrigações por Empréstimos e Financ.			988.879,73	
<b>Imobilizado Líquido</b>	<b>1.931.335,46</b>	<b>1.082.101,25</b>	<b>598.687,21</b>	<b>465.180,58</b>	Obrigações Fiscais ou Previdenciárias	719.418,38	699.566,16		4.644.215,72
Bens em Operação	4.172.791,35	3.982.040,52	3.782.040,52	3.615.040,52	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2.815.537,12</b>	<b>2.046.050,11</b>	<b>1.098.582,93</b>	<b>826.712,23</b>
(-) Depreciação Acumulada	2.241.455,89	2.899.939,27	3.183.353,31	3.149.859,94	Capital Social	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
					Resultados Acumulados	815.537,12	46.050,11	901.417,07	1.173.287,77

**TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA.**
**CNPJ: 75.156.265/0001-82**
**BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício	2020	2021	2022	31/08/2023	Exercício	2020	2021	2022	31/08/2023
<b>ATIVO</b>	<b>106.923.305,77</b>	<b>116.134.336,60</b>	<b>135.860.927,70</b>	<b>60.243.209,52</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>106.923.305,77</b>	<b>116.134.336,60</b>	<b>135.860.927,70</b>	<b>60.243.209,52</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>75.871.328,18</b>	<b>85.442.393,20</b>	<b>105.527.639,24</b>	<b>30.441.769,41</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>102.143.601,73</b>	<b>114.810.246,62</b>	<b>142.740.336,76</b>	<b>103.523.843,02</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>549.843,87</b>	<b>657.392,11</b>	<b>205.666,53</b>	<b>- 43.390,52</b>	<b>Obrigações Empréstimos e Financ.</b>	<b>3.172.867,91</b>	<b>44.298,19</b>	<b>- 2.749.220,86</b>	<b>15.282,20</b>
Caixa e Bancos	539.587,93	646.884,18	194.872,02	- 53.646,46	Empréstimos e Financiamentos	3.157.866,30	29.296,58	- 2.764.222,47	280,59
Aplicações Financeiras	10.255,94	10.507,93	10.794,51	10.255,94	Obrigações com Outras Instituições	15.001,61	15.001,61	15.001,61	15.001,61
<b>Cientes Operações a Receber</b>	<b>3.310.935,68</b>	<b>3.633.863,80</b>	<b>4.232.188,05</b>	<b>3.316.543,52</b>	<b>Fornecedores</b>	<b>841.520,88</b>	<b>730.239,06</b>	<b>1.476.754,00</b>	<b>2.060.259,45</b>
Clientes	3.177.584,15	3.505.788,82	4.112.728,89	3.203.741,09	Fornecedores	841.520,88	730.239,06	1.476.754,00	2.060.259,45
Operações a Receber	133.351,53	128.074,98	119.459,16	112.802,43	<b>Obrigações Fiscais</b>	<b>31.266.187,48</b>	<b>35.237.365,64</b>	<b>39.952.719,46</b>	<b>24.009.334,49</b>
<b>Outros Créditos</b>	<b>71.239.116,38</b>	<b>80.501.440,92</b>	<b>100.797.920,63</b>	<b>26.656.536,55</b>	Tributos Fedrs.e Ret.Tribut.Prev	7.506.759,99	8.627.978,99	9.896.632,90	9.340.649,82
Adiantamento a Terceiros	3.926.117,78	3.964.554,56	3.987.559,61	1.655.229,27	Tributos Estaduais	7.009.736,87	9.860.308,75	13.308.239,97	14.515.182,26
Adiantamentos a Funcionários	2.222,00	18.977,84	- 293.360,51	99.789,18	Tributos Municipais	156.062,56	155.449,84	154.218,53	153.502,41
Impostos e Contribuições a Rec.	401.663,63	361.477,78	360.386,90	2.769.312,13	Programas de Refinanc.Fisc.e Prev.	16.593.628,06	16.593.628,06	16.593.628,06	16.593.628,06
Transações partes Relacionadas	66.909.112,97	76.156.430,74	96.743.334,63	22.132.205,97	<b>Obrigações Trabalhistas e Previden.</b>	<b>28.520.891,79</b>	<b>28.730.564,62</b>	<b>30.395.014,01</b>	<b>32.715.212,41</b>
<b>Estoques (Almoxarifados)</b>	<b>771.432,25</b>	<b>649.696,37</b>	<b>291.864,03</b>	<b>187.079,86</b>	Obrigações Trabalhistas e Previdenc.	28.520.891,79	28.730.564,62	30.395.014,01	32.715.212,41
<b>Investimentos</b>	<b>325.000,00</b>	<b>325.000,00</b>	<b>325.000,00</b>	<b>325.000,00</b>	<b>Outras Obrigações</b>	<b>375.380,68</b>	<b>420.380,68</b>	<b>510.747,36</b>	<b>510.747,36</b>
Participações Societárias	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	Recebimentos Antecipados	316.212,30	361.212,30	451.578,98	451.578,98
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>4.169.532,73</b>	<b>4.290.178,09</b>	<b>4.411.659,39</b>	<b>4.199.487,14</b>	Cheques a Compensar	59.168,38	59.168,38	59.168,38	59.168,38
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>3.844.532,73</b>	<b>3.965.178,09</b>	<b>4.086.659,39</b>	<b>4.199.487,14</b>	<b>Transações com Partes Relacionadas</b>	<b>37.881.312,32</b>	<b>49.423.418,24</b>	<b>73.036.616,95</b>	<b>43.597.540,73</b>
Depósitos Restit. e Valores Vinc.	2.810.191,39	2.947.827,96	3.065.457,16	2.980.614,09	Provisões	85.440,67	223.980,19	117.705,84	555.712,95
Créd. de Consórc. e Arren.					<b>CLASSE I CREDORES TRABALHISTAS</b>				<b>59.753,43</b>
Merc.	1.034.341,34	1.017.350,13	1.021.202,23	1.021.202,23	<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>3.996.657,70</b>	<b>3.925.824,06</b>	<b>3.923.581,18</b>	<b>5.714.019,23</b>
Depósitos Cauçionados				195.000,00	<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	<b>3.996.657,70</b>	<b>3.925.824,06</b>	<b>3.923.581,18</b>	<b>5.714.019,23</b>
Autos 0723/2005 Ação Cível Púb.				2.670,82	Obrigações por Empréstimos e Finan	1.764.813,98	1.704.626,47	1.704.626,47	5.714.019,23
<b>Investimentos</b>	<b>325.000,00</b>	<b>325.000,00</b>	<b>325.000,00</b>	<b>-</b>	Obrigações Fiscais ou Previden.	2.221.843,72	2.211.197,59	2.208.954,71	
Participações Societárias	325.000,00	325.000,00	325.000,00	-	Provisões de Longo Prazo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
<b>(-) CRÉD. VENC. E NÃO LÍQU.</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>783.046,34</b>	<b>- 2.601.734,08</b>	<b>- 10.802.990,24</b>	<b>- 48.994.652,73</b>
PDD¹					Capital Social	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
<b>Imobilizado Líquido</b>	<b>7.403.640,84</b>	<b>6.932.061,37</b>	<b>6.461.025,21</b>	<b>6.011.672,97</b>	Reservas de Capital	311.284,99	311.284,99	311.284,99	311.284,99
Bens em Operação	22.069.171,40	22.069.171,40	22.069.171,40	22.069.171,40	Reservas de Reavaliação	28.191.622,83	28.191.622,83	28.191.622,83	8.783.342,83
(-) Depreciação Acumulada	14.665.530,56	15.137.110,03	15.608.146,19	16.057.498,43	Reservas de Lucros	171,31	171,31	171,31	171,31
<b>Ativo Intangível</b>	<b>19.478.804,02</b>	<b>19.469.703,94</b>	<b>19.460.603,86</b>	<b>19.408.280,00</b>	Reavaliação de Marcas e Patentes				19.408.280,00
Ativo Intangível	19.590.280,00	19.590.280,00	19.590.280,00	19.408.280,00	Ajuste saldo atv x pas			12.055,12	
(-) Amortização Acumulada	111.475,98	120.576,06	129.676,14	-	Ajuste Reversão PDD¹				- 37.315.674,33
<b>DIREITO DE USO</b>				<b>182.000,00</b>	(-) Resultados Acumulados	30.720.032,79	34.104.813,21	42.318.124,49	43.182.057,53
Concessão serviço munic Itararé				182.000,00					

TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI									
CNPJ: 78706751000115									
BALANÇO PATRIMONIAL									
Exercício	2020	2021	2022	31/08/2023	Exercício	2020	2021	2022	31/08/2023
<b>ATIVO</b>	<b>37.474.120,88</b>	<b>48.952.728,85</b>	<b>64.668.521,70</b>	<b>22.953.709,83</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>37.474.120,88</b>	<b>48.952.728,85</b>	<b>64.668.521,70</b>	<b>22.953.709,83</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>17.211.958,02</b>	<b>28.794.315,22</b>	<b>44.421.568,90</b>	<b>2.753.337,13</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>39.576.831,76</b>	<b>51.206.304,88</b>	<b>67.456.738,61</b>	<b>25.454.293,22</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>517.461,41</b>	<b>575.546,27</b>	<b>353.872,40</b>	<b>145.616,99</b>	<b>Obrigações Empréstimos e Financ</b>	<b>14.020,49</b>	<b>208.237,36</b>	<b>999.383,86</b>	<b>1.884.974,50</b>
Caixa e Bancos	506.379,22	575.221,63	335.429,01	106.645,41	<b>Empréstimos e Financiamentos</b>			985.363,37	1.870.954,01
Aplicações Financeiras	11.082,19	324,64	18.443,39	38.971,58	Obrigações com outras instituições	14.020,49	208.237,36	14.020,49	14.020,49
<b>Cientes Operações a Receber</b>	<b>451.055,35</b>	<b>1.059.710,19</b>	<b>1.277.056,91</b>	<b>1.281.849,10</b>	<b>Fornecedores</b>	<b>210.284,93</b>	<b>570.029,36</b>	<b>741.365,30</b>	<b>835.999,13</b>
Cientes	448.416,68	1.057.071,52	1.274.418,24	1.279.210,43	Fornecedores	210.284,93	570.029,36	741.365,30	835.999,13
Operações a Receber	2.638,67	2.638,67	2.638,67	2.638,67	<b>Obrigações Fiscais</b>	<b>691.106,55</b>	<b>1.082.459,84</b>	<b>1.742.253,27</b>	<b>2.367.089,18</b>
<b>Outros Créditos</b>	<b>15.345.638,14</b>	<b>26.335.413,48</b>	<b>42.070.359,44</b>	<b>657.866,28</b>	Tributos Fedrs.e Ret.Tribut.Previd.a Reco.	262.784,63	476.629,95	782.294,82	1.095.275,07
Adiantamento a Terceiros	569,50	1.734,00	383.019,17	634.343,51	Tributos Estaduais	178.052,70	320.489,25	686.724,41	979.609,78
Adiantamentos a Funcionários				753,88	Tributos Municipais		60,00		
Impostos e Contribuições a Recup.	10.839,15		34.988,94	22.768,89	Programas de Refinanc.Fisc.e Previden	250.269,22	285.280,64	273.234,04	292.204,33
Transações com partes Relacionadas	15.334.229,49	26.333.679,48	41.652.351,33		<b>Obrigações Trabalhistas e Previdenc.</b>	<b>230.735,26</b>	<b>314.463,84</b>	<b>569.183,37</b>	<b>745.371,24</b>
<b>Estoques</b>	<b>897.803,12</b>	<b>823.645,28</b>	<b>720.280,15</b>	<b>668.004,76</b>	Obrigações Trabalhistas e Previdenc.	230.735,26	314.463,84	569.183,37	745.371,24
Almoxarifados	897.803,12	823.645,28	720.280,15	668.004,76	<b>Outras Obrigações</b>	<b>70.084,33</b>	<b>16.501,48</b>	<b>16.501,48</b>	<b>16.501,48</b>
Participações Societárias					Recebimentos Antecipados	70.084,33	13.084,33	13.084,33	13.084,33
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>20.262.162,86</b>	<b>20.158.413,63</b>	<b>20.246.952,80</b>	<b>20.200.372,70</b>	Cheques a Compensar		3.417,15	3.417,15	3.417,15
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>87.706,25</b>	<b>76.622,20</b>	<b>101.621,87</b>	<b>118.882,88</b>	<b>Transações com Partes Relacionadas</b>	<b>38.334.571,23</b>	<b>48.993.801,98</b>	<b>63.380.769,58</b>	<b>19.515.984,60</b>
Depósitos Restit. e Valores Vinculados					Transações com Partes Relacionadas	38.334.571,23	48.993.801,98	63.380.769,58	19.515.984,60
Créd. de Consórs e Arrend. Mercantil	87.706,25	76.622,20	101.621,87	118.882,88	<b>Provisões</b>	<b>26.028,97</b>	<b>20.811,02</b>	<b>7.281,75</b>	<b>88.373,09</b>
Depósitos Cauçionados					Provisões	26.028,97	20.811,02	7.281,75	88.373,09
Autos 0723/2005 Ação Civil Pública					<b>CLASSE I CREDORES TRABALHISTAS</b>				
<b>Investimentos</b>	<b>14.010.000,00</b>	<b>14.010.000,00</b>	<b>14.010.000,00</b>	<b>14.010.000,00</b>	<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>86.352,15</b>	<b>83.545,34</b>	<b>83.545,34</b>	<b>83.545,34</b>
Participações Societárias	14.010.000,00	14.010.000,00	14.010.000,00	14.010.000,00	<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	<b>86.352,15</b>	<b>83.545,34</b>	<b>83.545,34</b>	<b>83.545,34</b>
<b>(-) CRÉDITOS VENC. E NÃO LÍQUID.</b>					Obrigações por Empr. e Financiamentos				
PDD					Obrigações Fiscais ou Previdenciárias	86.352,15	83.545,34	83.545,34	83.545,34
<b>Imobilizado Líquido</b>	<b>6.164.456,61</b>	<b>6.071.791,43</b>	<b>6.135.330,93</b>	<b>6.071.489,82</b>	Provisões de Longo Prazo				
Bens em Operação	8.103.021,72	8.141.261,72	8.280.261,72	8.323.317,72	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 2.189.063,03</b>	<b>- 2.337.121,37</b>	<b>- 2.871.762,25</b>	<b>- 2.584.128,73</b>
(-) Depreciação Acumulada	1.938.565,11	2.069.470,29	2.144.930,79	2.251.827,90	Capital Social	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
<b>Ativo Intangível</b>					Reservas de Capital	69.978,84	69.978,84	69.978,84	69.978,84
Ativo Intangível					Reservas de Reavaliação				
(-) Amortização Acumulada					Reservas de Lucros				
					Ajuste saldo atv x pas <sup>2</sup>				287.633,52
					Reavaliação de Marcas e Patentes				
<b>DIREITO DE USO</b>					(-) Resultados Acumulados	2.609.041,87	2.757.100,21	3.291.741,09	3.291.741,09
Concessão serviço munic. de Itararé									

Em razão do trabalho realizado neste Laudo de viabilidade econômico-financeira, realizamos alguns ajustes gerenciais nos balanços disponibilizados das empresas, considerando a estrutura adequada de alguns saldos, para que possam refletir com maior segurança a real situação patrimonial do grupo, conforme notas explicativas a seguir:

Notas:

<sup>1</sup> as empresas *Expresso Transpen e Transportes Transpen*, possuíam PDD (provisão para devedores duvidosos) com saldo devedor no ativo, totalizando R\$ 67.413.437,49. Reclassificamos para o Patrimônio líquido, classificado como Reversão do PDD;

<sup>2</sup> Houve ajustes de saldos nas empresas *Transportes Transpen e Transpen Cargas*, por diferença entre os totais de Ativo e Passivo..

## 5. Indicadores

Com base nos balanços patrimoniais das recuperandas, realizamos análises de indicadores financeiros.

Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento do grupo frente as suas obrigações.

Com base nos balanços patrimoniais das recuperandas, realizamos análises de indicadores financeiros.

Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento do grupo frente as suas obrigações.

### GRUPO TRANSPEN.

Indicadores de Liquidez	Fórmula	2020	2021	2022	31/08/2023
Índice de liquidez corrente	$\frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}}$	0,79	0,77	0,82	0,55
Índice de liquidez seca	$\frac{\text{Ativo circulante} - \text{estoques}}{\text{Passivo circulante}}$	0,77	0,75	0,81	0,53
Índice de liquidez geral	$\frac{\text{Ativo circ.} + \text{Ativo não circ.}}{\text{Passivo circ} + \text{Passivo não circ.}}$	0,84	0,83	0,85	0,79
Liquidez imediata	$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo circulante}}$	0,01	-0,00	0,01	0,06

A partir dos resultados obtidos podemos fazer a seguintes análises:

**Maior que 1:** Há capital disponível para uma possível liquidação das obrigações

**Igual a 1:** Direitos e obrigações são equivalentes

**Menor que 1:** Não há capital disponível suficiente para quitar as obrigações a curto prazo.

Os indicadores de endividamento demonstram o montante de dívidas que o grupo possui que são captadas através dos recursos de terceiros em relação ao seu capital próprio.

Indicadores de Endividamento	Fórmula	2020	2021	2022	31/08/2023
Composição de endividamento	$\frac{\text{Passivo circulante}}{\text{Passivo exigível (PC+PNC)}}$	0,97	0,97	0,97	0,83
Endividamento total	$\frac{\text{Passivo exig. (PC+PNC)}}{\text{Ativo total}}$	0,93	0,95	1,02	1,03

A partir dos resultados obtidos podemos fazer a seguintes análises:

**Composição do endividamento** [mostra a relação entre o passivo de curto prazo do grupo e o passivo total]:

**Endividamento total** [identifica a proporção de ativos que o grupo possui, mas que estão financiados por recursos de terceiros]

**Lucratividade** é um indicador de eficiência operacional obtido sob a forma de valor percentual e que indica qual é o ganho que o grupo consegue gerar sobre o trabalho que desenvolve.

Indicadores de Lucratividade	Fórmula	2020	2021	2022	31/08/2023
Margem operacional	$\frac{\text{Lucro operacional}}{\text{Vendas Líquidas}}$	-0,12	-0,11	-0,28	- 0,02
Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro líquido}}{\text{Vendas Líquidas}}$	-0,14	-0,09	-0,27	- 0,02

## 6. Ativo Imobilizado

Apresentamos a seguir os totais do Ativo Imobilizado (Imobilizado líquido, intangível e direitos de uso) do Grupo Transpen, de acordo com os lançamentos expostos nos balancetes das empresas Transfada, Expresso Transpen, Expresso Joia, Transpen e Transpen Cargas.

Conforme se observa nos livros contábeis das recuperandas, apresentamos de forma consolidada, os saldos em 31/08/2023.

<b>Grupo Transpen</b>	<b>Agosto/2023</b>
<b>Imobilizado Líquido</b>	<b>22.016.736,49</b>
Bens em Operação	56.381.806,74
Bens em Operação - Reavaliados	5.679.466,00
(-) Depreciação Acumulada	40.226.536,25
<b>Ativo Intangível</b>	<b>24.818.520,00</b>
Ativo Intangível	24.818.520,00
(-) Amortização Acumulada	-
<b>DIREITO DE USO</b>	<b>182.000,00</b>
Concessão serviço municipal de Itararé	182.000,00

Considerando as informações coletadas junto aos saldos contábeis, o imobilizado líquido é composto pelo montante de R\$ 22.016.736,49, por seu valor contábil já considerando as depreciações acumuladas.

Para que se possa avaliar qual o efeito que a venda de eventuais ativos inoperantes teria no caixa da empresa, deve ser realizado um levantamento pormenorizado pelo Grupo Transpen, identificando inclusive a obsolescência de bens, necessidade de substituição e indisponíveis por alienação e garantia, trazendo o valor de mercado destes itens para que se possa apontar qual o valor que esses bens gerariam ao grupo.

## 7. Metodologia Utilizada

---

O cenário econômico e financeiro das recuperandas, apresentado neste documento, foi construído através da simulação do desempenho futuro ao qual o grupo visa alcançar, tomando como base as medidas e condições integrantes no Plano de Recuperação Judicial e as premissas operacionais, mercadológicas e financeiras definidas. Estas e outras informações gerenciais – Disponibilizadas pelo GRUPO TRANSPEN – foram coletadas e tratadas com a finalidade de projetar o resultado econômico e o fluxo de caixa ao longo de 12 (doze) anos, contemplando os desembolsos para pagamento de passivos de acordo com a proposta apresentada aos credores no plano de recuperação judicial. Desta forma, este laudo tem como objetivo mensurar a viabilidade de cumprimento das condições propostas pelas Recuperandas.

A elaboração deste documento contou com o auxílio de uma ferramenta construída especificamente para criação do cenário apresentado, através da modelagem de dados em planilhas eletrônicas. No desenvolvimento foram utilizadas informações pertinentes baseadas em relatórios, entrevistas e demonstrativos como: Demonstrativos de Resultados, Fluxos de Caixa Realizados, Livros Fiscais, Balanço Patrimonial, controles internos de exercícios passados, pesquisas de mercado, Petição Inicial, Plano de Recuperação Judicial e histórico do grupo.

A projeção é demonstrada de forma anual, compreendendo o período de 12 (doze) anos a contar do deferimento do pedido de Recuperação Judicial, ou seja, nos demonstrativos a denominação “Ano” compreende o ano calendário (janeiro-dezembro).

## 8. Premissas Utilizadas

---

A definição das premissas teve como embasamento os demonstrativos contábeis, relatórios, laudos de avaliação e indicadores gerenciais disponibilizados pelo "GRUPO TRANSPEN", bem como consenso obtido em reuniões com a diretoria, gerentes e responsáveis pelas áreas.

Com o intuito de embasar a projeção de resultado econômico e de fluxo de caixa, apresenta-se a seguir, as premissas consideradas nas projeções econômicas e financeiras.

### 8.1. Condições Gerais

Para determinar o valor da geração de caixa do "GRUPO TRANSPEN", foi utilizado a abordagem de renda que mede o valor de um ativo pelo valor presente de seus benefícios econômicos futuros. Esses benefícios podem incluir, entre outros, receitas ou redução de custos.

Foi utilizada a abordagem de renda e o método de fluxo de caixa futuro para analisar a viabilidade econômica da Recuperação Judicial do GRUPO TRANSPEN., e sua capacidade de geração de caixa, com base nos índices de variação de receita, projeções comerciais, capacidade de realização de ativo a longo prazo.

## 9. Análise Setorial

---

### 9.1. Transportes de Passageiros

De acordo com Acir Gurgacz - Presidente da Associação Nacional das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros (Anatrip), o novo marco regulatório do transporte rodoviário de passageiros e o equilíbrio entre mercados.

#### 9.1.1. Reconhecimento da Necessidade de Regulação Atualizada e Decisões do TCU e STF:

O reconhecimento da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) quanto à urgente necessidade de um novo marco regulatório para o transporte rodoviário de passageiros. Essa atualização é considerada crucial para corrigir distorções existentes e incorporar decisões do TCU e STF, sinalizando um ambiente regulatório mais alinhado com as demandas contemporâneas do setor.

As decisões favoráveis do TCU e STF em relação ao modelo de autorização são pontos positivos. Esse modelo é percebido como capaz de trazer dinamicidade e flexibilidade ao setor, contornando barreiras à entrada. A flexibilização e a busca por tratamento igualitário são aspectos que podem estimular a competitividade e a eficiência operacional das empresas.

A Anatrip, uma das principais entidades representativas do setor, alerta sobre a importância de reequilibrar o transporte rodoviário de passageiros indica um compromisso com a sustentabilidade e competitividade do setor. O apoio da associação às mudanças regulatórias, desde que devidamente fundamentadas, é um fator positivo.

A necessidade de realizar estudos de sobreposições horizontais de mercados mostra uma abordagem mais cautelosa e orientada para o equilíbrio concorrencial, o que pode ser benéfico para as empresas.

A demanda por equilíbrio econômico e concorrencial, aliada à busca por segurança, qualidade, opções e tarifas acessíveis, é um ponto chave. As mudanças regulatórias visam não apenas a eficiência econômica, mas também a oferta de serviços de qualidade e acessíveis aos consumidores.

### 9.1.2. Perspectivas Positivas para o Setor:

As perspectivas são positivas para o setor, a regulamentação proposta pode tornar o setor mais competitivo, fortalecer o mercado, gerar empregos e renda. A abertura dos mercados com critérios equilibrados é vista como uma oportunidade para a recuperação financeira das empresas, indicando um otimismo em relação ao futuro do setor.

Fonte: <https://www.cnnbrasil.com.br/forum-opiniao/o-novo-marco-regulatorio-do-transporte-rodoviario-de-passageiros-e-o-equilibrio-entre-mercados/>

## 9.2. Logística Emergencial (Transporte de Cargas e encomendas)

Segundo dados da ABOL - Associação Brasileira de Operadores Logísticos. As perspectivas para 2024 são boas para o setor logístico emergencial. As operadoras logísticas concentram 12% do PIB, o equivalente a 20% dos custos de transporte e armazenagem no Brasil. São cerca de mil empresas e 2 milhões de empregos. Isso indica a importância estratégica do setor para a recuperação econômica e criação de empregos.

O papel crescente da logística emergencial, especialmente no transporte de cargas e encomendas via modal aéreo, fundamentadas no crescimento do PIB, na redução da taxa de juros e no aumento previsto no setor farmacêutico.

### 9.2.1. Adaptação às Mudanças Disruptivas:

O especialista em logística, Marcelo Zeferino, destaca a necessidade de adaptação às mudanças disruptivas, como a pandemia, IoT, blockchain e inteligência artificial. A capacidade de utilizar essas mudanças para favorecer a produtividade do setor é crucial para a competitividade.

### 9.2.2. Evolução da Logística Emergencial:

A evolução da logística emergencial ao longo dos anos é discutida, destacando como a velocidade de entrega se tornou essencial. A integração de tecnologias como inteligência artificial trouxe previsibilidade aos processos, permitindo respostas mais rápidas e eficazes.

O "blockchain" é mencionado como uma ferramenta descentralizada que pode ser aplicada na logística para otimização de processos e redução de custos.



**9.2.3. Fator Humano na Logística:**

A importância do fator humano é destacada, enfatizando que, mesmo com avanços tecnológicos, sentimentos e percepções ainda não podem ser totalmente interpretados por inteligência artificial. Investir no capital humano, através de treinamentos e educação, é visto como crucial para o sucesso da interação entre tecnologia e processos logísticos.

Fonte: <https://www.terra.com.br/noticias/logistica-emergencial-perspectivas-sao-positivas-para-2024,506705d2cf298d83cf4d5f39185bdc4aavpbwedx.html>

**9.3. Relatório de Mercado - Projeção Boletim Focus**

Apresentamos a seguir o relatório de mercado divulgado em 12/01/2024, com a projeção de inflação do Boletim Focus, emitida pelo Banco Central.

Mediana - Agregado	2024					2025					2026					2027						
	H3-6	H3-1	H3-0	Comp.	Resq.	H3-6	H3-1	H3-0	Comp.	Resq.	H3-6	H3-1	H3-0	Comp.	Resq.	H3-6	H3-1	H3-0	Comp.	Resq.		
IPCA (variação %)	3,97	3,98	3,87	(1)	3,68	3,95	4,0	(2)	3,97	3,90	3,50	3,50	(2)	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	(2)	3,50	3,50	
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,31	1,39	1,39	(1)	1,02	1,00	1,00	(1)	1,00	1,00	1,00	1,00	(1)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	(1)	1,00	1,00	
Câmbio (R\$/US\$)	5,08	5,08	4,95	(1)	5,24	4,91	5,0	(1)	5,08	5,08	5,08	5,08	(1)	5,08	5,08	5,08	5,08	5,08	(1)	5,08	5,08	
Selic (% aa)	9,25	9,00	9,00	(1)	10,00	9,00	9,00	(1)	9,00	9,00	9,00	9,00	(1)	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	(1)	9,00	9,00	
IGP-M (variação %)	4,08	4,06	4,08	(1)	3,9	4,20	4,2	(1)	4,08	4,08	4,08	4,08	(1)	4,08	4,08	4,08	4,08	4,08	(1)	4,08	4,08	
IPCA Administrados (variação %)	4,34	4,19	4,28	(1)	4,0	4,20	4,2	(1)	4,34	4,34	4,34	4,34	(1)	4,34	4,34	4,34	4,34	4,34	(1)	4,34	4,34	
Conta corrente (US\$ bilhões)	-41,48	-40,18	-40,18	(1)	38	-40,50	9	(1)	-47,80	-43,00	-41,31	(1)	22	-38,95	4	(1)	38	-51,00	-50,00	-48,45	(1)	14
Balança comercial (US\$ bilhões)	89,00	70,19	70,00	(1)	25	-72,50	18	(1)	83,50	84,50	84,50	(1)	18	-87,00	5	(1)	25	89,00	89,00	70,00	(1)	13
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	85,00	85,00	(1)	24	85,00	7	(1)	75,12	78,00	78,00	(1)	21	75,00	5	(1)	24	80,00	78,58	78,50	(1)	14
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	64,18	64,25	64,25	(1)	24	64,00	7	(1)	64,90	64,40	64,31	(1)	22	66,00	6	(1)	24	70,00	71,63	71,40	(1)	13
Resultado primário (% do PIB)	-0,88	-0,88	-0,88	(1)	17	-1,00	13	(1)	-0,88	-0,88	-0,88	(1)	12	-0,88	8	(1)	17	-0,88	-0,88	-0,20	(1)	23
Resultado nominal (% do PIB)	-0,88	-0,88	-0,88	(1)	23	-0,92	6	(1)	-0,88	-0,88	-0,88	(1)	20	-0,90	1	(1)	23	-0,88	-0,88	-0,66	(1)	14

De acordo com as análises expostas, revela-se um ambiente favorável para a recuperação financeira das empresas do setor de transportes, desde que essas empresas sejam capazes de se reorganizar e entender o cenário em que estão envolvidas.

Destaca-se a importância da adaptação às mudanças tecnológicas, a valorização do fator humano, e o investimento em conformidade com regulamentações, especialmente no setor farmacêutico, a busca por um novo marco regulatório, aliada ao reconhecimento das necessidades específicas do setor, a positividade nas decisões judiciais, o envolvimento ativo de entidades representativas e a preocupação com a transição adequada sugerem um caminho promissor para a recuperação e fortalecimento financeiro das empresas do setor de transporte de passageiros.

## 10. Reestruturação Operacional

---

Iniciou-se a execução de um abrangente Plano de Ação focado na reestruturação dos negócios e melhoria da rentabilidade e do fortalecimento do Caixa operacional do "GRUPO TRANSPEN", através da impetração da recuperação judicial, objetivando a superação da crise econômica enfrentada pelo Grupo. De acordo com as bases para reestruturação:

- ❖ Superação da momentânea dificuldade econômico-financeira;
- ❖ Os interesses das partes envolvidas sejam tratados de forma justa, razoável e equilibrados;
- ❖ Viabilidade do negócio de acordo com as suas operações, permitindo equacionar suas dívidas, atingindo a finalidade precípua da Lei 11.101/05;
- ❖ Preservação da função social da empresa, continuando a gerar empregos;
- ❖ Os problemas enfrentados pelo GRUPO TRANSPEN sejam suplantados, para que exerça atividade empresarial rentável objetivando a manutenção de sua atividade, gerando o caixa suficiente para pagamento de seus credores.

A reconstrução empresarial do presente Plano de Recuperação Judicial tem como premissa sua capacidade (operacional, econômica e financeira) de atendimento dos interesses que vêm priorizados pela norma legal e constitucional, nomeadamente os interesses do trabalhador, de consumidores, de agentes econômicos com os quais o empresário se relaciona, incluindo-se no último a comunhão de seus credores (principalmente aqueles considerados estratégicos para a atividade empresarial, como credores financeiros e comerciais, incluindo-se fornecedores de produtos e serviços) e, enfim, de interesses da própria coletividade, tendo o as seguintes premissas:

- ❖ Rigoroso controle do Ciclo de Caixa da empresa, para que deixe de ser deficitária;
- ❖ Gerenciamento das margens operacionais, concentrando seu foco nos melhores conceitos de gerenciamento de custos e forte atuação comercial para prospecção de novos serviços;
- ❖ Reorganização Administrativa, em especial, com planejamento em recursos humanos e administração de insumos e materiais;
- ❖ Reerguer o GRUPO TRANSPEN no mercado, tornando-o um dos líderes do ramo no Brasil;
- ❖ Reconquistar a confiança do mercado, prestando seus serviços com margens saudáveis e tendo condições de prestar os serviços no volume e prazos estipulados.

## 11. Condições Propostas no Plano de Recuperação Judicial

As recuperandas apresentam as condições as Classes I, II, III e IV no plano de recuperação judicial, as quais expomos de forma resumida:

### Credores trabalhistas

- ❖ Pagamento integral do valor do crédito;
- ❖ 12 (doze) parcelas mensais
- ❖ Com os recursos da geração futura de caixa;
- ❖ Pagamento de forma proporcional aos credores.
- ❖ Juros e Correção dos créditos pela TR - Taxa Referencial e acrescidos de juros pré-fixados de 4% (quatro por cento) ao ano.

### Credores com garantia real

- ❖ Pagamento de 20% (vinte por cento) sobre o valor do crédito;
- ❖ 14 (quatorze) parcelas Semestrais
- ❖ Carência de 1 (um) ano
- ❖ Adequação do fluxo e valor das parcelas fixas;
- ❖ Com os recursos da geração futura de caixa;
- ❖ Pagamento de forma proporcional aos credores.
- ❖ Juros e Correção dos créditos pela TR - Taxa Referencial e acrescidos de juros pré-fixados de 4% (quatro por cento) ao ano
- ❖ Bônus de adimplência do saldo.
- ❖ Direito de Compensação.

### Credores quirografários e Crédito ME, MEI e EPP

- ❖ Pagamento de 15% (quinze por cento) sobre o valor do crédito;
- ❖ 22 (quatorze) parcelas Semestrais;
- ❖ Carência de 1 (um) ano;
- ❖ Adequação do fluxo e valor das parcelas fixas;
- ❖ Com os recursos da geração futura de caixa;
- ❖ Pagamento de forma proporcional aos credores.
- ❖ Juros e Correção dos créditos pela TR - Taxa Referencial e acrescidos de juros pré-fixados de 4% (quatro por cento) ao ano
- ❖ Bônus de adimplência do saldo.
- ❖ Direito de Compensação.

## 12. Faturamento e Custos Variáveis

Com base nas projeções financeiras do grupo, foi considerado que no primeiro ano haverá uma redução no faturamento de Prestação de Serviços, quando comparado ao faturamento médio das Recuperandas nos anos anteriores, em razão da recessão do cenário econômico.

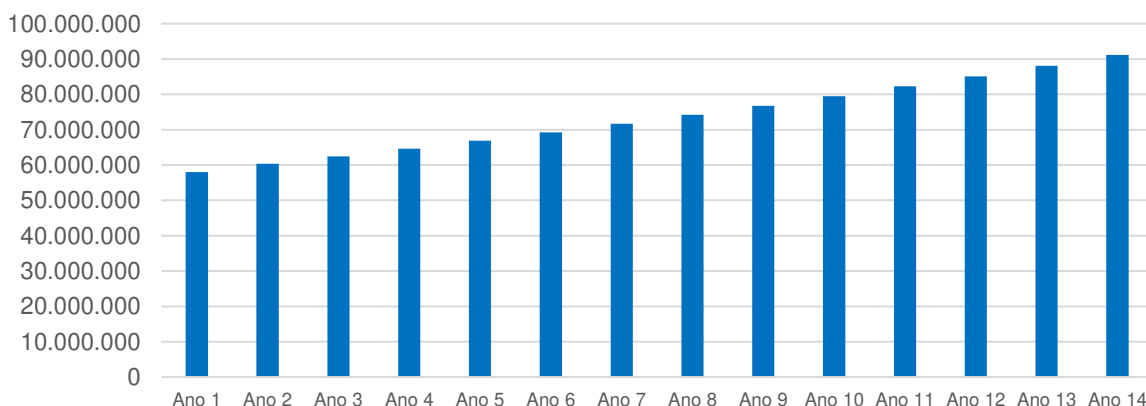
A partir de 2024, foram projetados o faturamento e os custos da empresa, com base nos índices de inflação provisionados pelo Banco Central (Boletim Focus), adotando-se premissas conservadoras em relação ao caixa das empresas.

Entre os anos 1 e 2, projeta-se um crescimento de 4,29% no faturamento, de acordo com a média anual projetada do IPCA (Boletim focus – 12/01/2024), nos anos 3 e 4, uma variação de 3,99% e 3,5%. Nos anos seguintes até o 13º ano, adotou-se premissas conservadoras de crescimento econômico, mantendo-se em 3,5%.

Não foram consideradas a realização de ativos inoperantes das Recuperandas, para composição de caixa, tendo em vista que se fará necessária uma reavaliação das condições da frota do grupo, pelo valor de mercado avaliado dos ativos, com a depreciação acumulada do período, a qual deverá ser renovada em momento oportuno, ocasionando a necessidade da busca de crédito.

Para efetuar a relação dos custos variáveis, utilizou-se como base o faturamento do último ano, expectativas de mercado e perspectivas da companhia.

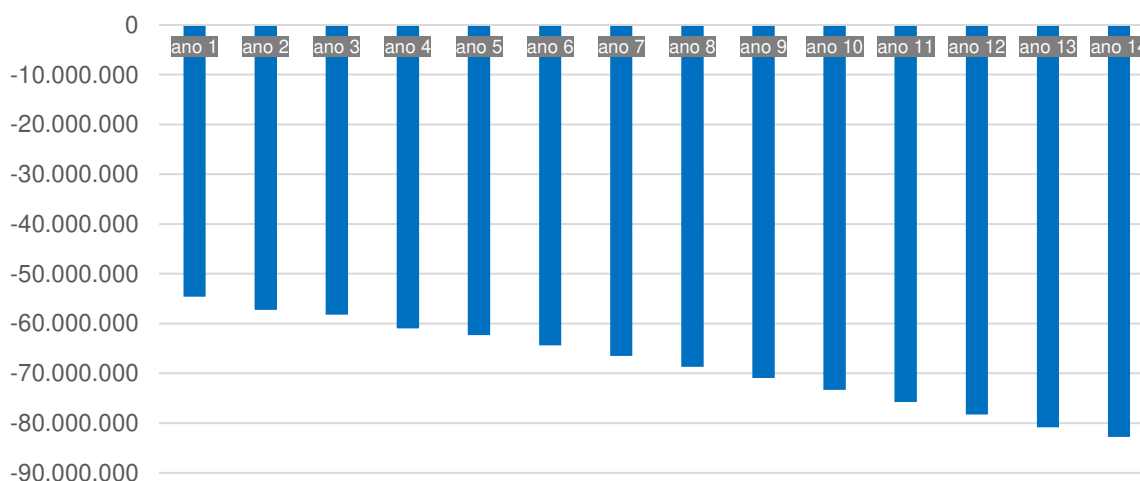
### Faturamento (Receitas) - 1º ao 14º ano



## 13. Custos Fixos

Para realizar as projeções dos custos fixos, foi utilizado o mesmo fator de ajuste de custo IPCA (Projeção – Boletim Focus – 12/01/2024). Foram adotados os índices de 4,29% a.a. (1º ano), 3,99% a.a. (2º ano), 3,5% a.a. (a partir do 3º ano até 13º ano), de acordo com as expectativas de projeção para doze meses, conforme relatório de inflação publicado pelo Bacen em dezembro de 2020. Utilizou-se as premissas de projeções para os períodos subsequentes em função da falta de projeção oficial.

**Custos e Despesas fixas e Variáveis - 1º ao 14º ano**



Observa-se elevação dos custos e despesas no primeiro ano, não tendo sido considerada a dívida tributária total registrada na contabilidade, a qual deverá ser amortizada com a destinação de percentual do faturamento ao longo do período provisionado no Plano de Recuperação Judicial.

### Passivo Tributário

Em relação ao passivo tributário, é prevista a destinação de parte da geração de caixa para o pagamento do atual passivo tributário e previdenciário, municipal, estadual e federal que as Recuperandas possuem, sob um percentual de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) da Receita Bruta para a administração do passivo tributário, cujo percentual será destinado para cada uma das Fazendas (nacional, estadual, municipal e previdenciário), na tentativa equacionamento do passivo fiscal.



OnBehalf Auditores e Consultores  
 Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303  
 CEP 06454-000 – Barueri/SP  
 Telefone / Fax. (11) 2680-6745  
[www.onbehalf.com.br](http://www.onbehalf.com.br)

## 14. Fluxo de Caixa Projetado

Destaca-se que se fará necessária captação de capital de giro nos primeiros anos, a ser amortizado nos anos seguintes para capacitação do pagamento das Classe I, III e IV, bem como, os juros e correção monetária provisionados para pagamento durante o período de carência. Apesar desta captação de fluxo não estar demonstrada no Plano, a dívida fiscal e previdenciária relacionada nos balancetes do grupo impulsiona a necessidade renegociação para amortização em período que possa se adequar as necessidades de caixa para pagamento aos credores, bem como, o reinvestimento gradual no Grupo Transpen.

FLUXO DE CAIXA PROJETADO		dez/24	dez/25	dez/26	dez/27	dez/28	dez/29	dez/30	dez/31	dez/32	dez/33	dez/34	dez/35	dez/36	dez/37
<b>1. SALDO INICIAL</b>	<b>1. SALDO INICIAL</b>	1.384.329	4.830.794	7.915.137	12.138.465	15.807.346	20.387.353	25.267.608	30.456.367	35.962.175	41.793.871	47.960.608	54.471.859	61.337.427	68.567.455
<b>1. SALDO INICIAL Total</b>		<b>1.384.329</b>	<b>4.830.794</b>	<b>7.915.137</b>	<b>12.138.465</b>	<b>15.807.346</b>	<b>20.387.353</b>	<b>25.267.608</b>	<b>30.456.367</b>	<b>35.962.175</b>	<b>41.793.871</b>	<b>47.960.608</b>	<b>54.471.859</b>	<b>61.337.427</b>	<b>68.567.455</b>
<b>2. RECEITA</b>	<b>1. VENDAS PASSAGENS</b>	37.921.620	39.434.692	40.814.907	42.243.428	43.721.948	45.252.216	46.836.044	48.475.306	50.171.941	51.927.959	53.745.438	55.626.528	57.573.457	59.588.528
	<b>2. FRETAMENTO</b>	590.215	613.765	635.247	657.480	680.492	704.310	728.960	754.474	780.881	808.211	836.499	865.776	896.078	927.441
	<b>3. TURISMO</b>	119.788	124.567	128.927	133.440	138.110	142.944	147.947	153.125	158.484	164.031	169.773	175.715	181.865	188.230
	<b>4. URBANO</b>	3.482.379	3.621.326	3.748.073	3.879.255	4.015.029	4.155.555	4.301.000	4.451.535	4.607.338	4.768.595	4.935.496	5.108.238	5.287.027	5.472.073
	<b>5. ENCOMENDAS</b>	15.914.297	16.549.277	17.128.502	17.728.000	18.348.480	18.990.676	19.655.350	20.343.287	21.055.302	21.792.238	22.554.966	23.344.390	24.161.444	25.007.094
<b>2. RECEITA Total</b>		<b>58.028.299</b>	<b>60.343.628</b>	<b>62.455.655</b>	<b>64.641.603</b>	<b>66.904.060</b>	<b>69.245.702</b>	<b>71.669.301</b>	<b>74.177.727</b>	<b>76.773.947</b>	<b>79.461.035</b>	<b>82.242.172</b>	<b>85.120.648</b>	<b>88.099.870</b>	<b>91.183.366</b>
<b>3. DESPESAS</b>	<b>1. DESPESAS FIXAS</b>	-13.817.927	-14.370.644	-14.873.617	-15.394.194	-15.932.990	-16.490.645	-17.067.818	-17.665.191	-18.283.473	-18.923.395	-19.585.713	-20.271.213	-20.980.706	-21.715.036
	<b>2. DESPESAS OPERACIONAIS</b>	-26.569.340	-27.632.114	-28.599.237	-29.600.211	-30.636.218	-31.708.486	-32.818.283	-33.966.923	-35.155.765	-36.386.217	-37.659.734	-38.977.825	-40.342.049	-41.754.021
	<b>2.1 DEMAIS DESPESAS OP.</b>	-47.814	-49.727	-51.468	-53.269	-55.133	-57.063	-59.060	-61.127	-63.267	-65.481	-67.773	-70.145	-72.600	-75.143
	<b>3. DESPESAS FINANCEIRAS</b>	-946.399	-984.255	-1.018.704	-1.054.358	-1.091.261	-1.129.455	-1.168.986	-1.209.900	-1.252.247	-1.296.075	-1.341.438	-1.388.388	-1.436.982	-1.487.276
	<b>4. DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	-1.751.618	-1.821.683	-1.885.442	-1.951.432	-2.019.732	-2.090.423	-2.163.588	-2.239.313	-2.317.689	-2.398.808	-2.482.767	-2.569.663	-2.659.602	-2.752.688
	<b>6. DESPESAS COMERCIAIS</b>	-9.046.040	-9.407.882	-9.737.158	-10.077.958	-10.430.687	-10.795.761	-11.173.612	-11.564.689	-11.969.453	-12.388.384	-12.821.977	-13.270.746	-13.735.222	-14.215.959
	<b>7. CLASSE I TRABALHISTAS</b>	-1.864.196	-1.864.196												
	<b>8. PAGAMENTOS À CREDORES - CLASSE II</b>		-236.493	-472.985	-945.971	-945.971	-945.971	-945.971	-945.971	-945.971	-945.971	-945.971	-945.971	-945.971	-472.985
	<b>9. PAGAMENTOS À CREDORES - CLASSE III E IV</b>		-332.251	-664.501	-664.501	-664.501	-664.501	-664.501	-664.501	-664.501	-664.501	-664.501	-664.501	-664.501	-332.251
	<b>JUROS SOBRE O PLANO</b>			-349.574	-630.899	-547.560	-483.142	-418.723	-354.304	-289.885	-225.466	-161.047	-96.628	-32.209	32.209
	<b>10. CUSTOS DO PROCESSO (RJ)</b>	-538.500	-560.040	-579.641	-599.929										
<b>3. DESPESAS Total</b>		<b>-54.581.834</b>	<b>-57.259.285</b>	<b>-58.232.327</b>	<b>-60.972.722</b>	<b>-62.324.053</b>	<b>-64.365.447</b>	<b>-66.480.542</b>	<b>-68.671.919</b>	<b>-70.942.251</b>	<b>-73.294.298</b>	<b>-75.730.921</b>	<b>-78.255.080</b>	<b>-80.869.842</b>	<b>-82.773.138</b>
<b>4. SALDO FINAL</b>	<b>1. SALDO FINAL</b>	4.830.794	7.915.137	12.138.465	15.807.346	20.387.353	25.267.608	30.456.367	35.962.175	41.793.871	47.960.608	54.471.859	61.337.427	68.567.455	76.977.683
<b>4. SALDO FINAL Total</b>		<b>4.830.794</b>	<b>7.915.137</b>	<b>12.138.465</b>	<b>15.807.346</b>	<b>20.387.353</b>	<b>25.267.608</b>	<b>30.456.367</b>	<b>35.962.175</b>	<b>41.793.871</b>	<b>47.960.608</b>	<b>54.471.859</b>	<b>61.337.427</b>	<b>68.567.455</b>	<b>76.977.683</b>
<b>5. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>11. OBRIGAÇÕES FISCAIS*</b>	-35.428.035													
	<b>11. OBRIGAÇÕES FISCAIS TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS*</b>	-38.569.624													
<i>*Saldo fiscais no inicio da data-base do fluxo de caixa projetado</i>															
<b>4. SALDO COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (A AMORTIZAR)</b>		<b>-69.166.865</b>	<b>-66.082.520</b>	<b>-61.859.191</b>	<b>-58.190.309</b>	<b>-53.610.303</b>	<b>-48.730.047</b>	<b>-43.541.287</b>	<b>-38.035.479</b>	<b>-32.203.782</b>	<b>-26.037.045</b>	<b>-19.525.795</b>	<b>-12.660.229</b>	<b>-5.430.201</b>	<b>2.980.027</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELMARCELO DE SAO PAULO, protocolado em 22/01/2024 às 19:42, sob o número W41024700002913. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1040552-36.2023.8.26.0114 e código e67NisoP0.

Foram adotadas projeções de forma conservadora, utilizando-se como índice de inflação o IPCA, para o crescimento das receitas e dos custos e despesas, bem como, foram estimados custos relativos ao processo, parcelas e juros sobre o plano, sem considerar a correção monetária que incidirá sobre a dívida concursal.

As receitas e despesas utilizaram como premissas, suas médias apuradas no período pregresso ao pedido de recuperação judicial, reduzindo-se aproximadamente 20% do faturamento em função de uma redução natural da produtividade para o primeiro ano, retomando a capacidade de geração de caixa nos anos seguintes. As depreciações não foram consideradas na projeção, tendo em vista não ocasionar desembolso ao grupo para pagamento das despesas.

Conforme as projeções aqui destacadas, sem considerar as variações pertinentes a dívida sujeita e não sujeita a recuperação, e desconsiderando os investimentos na estrutura operacional e renovação de frota, visando um crescimento contínuo, ao fim do 13º ano, haverá uma sobra de caixa após amortização da dívida fiscal o pagamento do plano de recuperação.

Conclui-se que de acordo com as condições do plano, há viabilidade para o pagamento das dívidas provisionadas, sendo aplicadas as recomendações apresentadas neste laudo, havendo capacidade de pagamento do Capital de Giro nos anos subsequentes.

## 15. Conclusão

---

Uma vez confirmadas as projeções de volume de venda, preços, margens, aportes e demais aspectos operacionais e financeiros, e considerando a integridade dos dados e informações internas e externas ao "Grupo Transpen", o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) demonstra viabilidade econômica e financeira. Essa avaliação baseia-se nos modelos e ferramentas gerenciais aplicados de acordo com as práticas usuais da atividade.

A opinião expressa neste laudo não contempla a capacidade comercial e operacional do "Grupo Transpen" para alcançar resultados, sujeita a variados fatores externos que escapam ao controle da empresa, seus administradores e sócios.

O estudo de viabilidade econômico-financeira indica a possibilidade de reestruturação e continuidade do Grupo como uma fonte geradora de riquezas, tributos, renda e emprego. Projetando um crescimento gradual do faturamento, considerando cenários conservadores e a projeção de custos e despesas, o documento ressalta a importância de enfrentar desafios externos e imprevistos.

Contudo, é imperativo salientar que fatores externos e imprevistos podem impactar os resultados, e o sucesso dependerá da capacidade operacional e comercial do Grupo em atingir as metas propostas. A continuidade do negócio e a viabilidade da recuperação dependerão da efetiva implementação das estratégias delineadas no plano e do cenário econômico futuro.

Para alcançar o sucesso e a concretização das projeções, é necessário que as condições propostas no Plano de Recuperação Judicial sejam aprovadas, e as premissas elencadas neste documento sejam cumpridas.

Ao considerar as projeções apresentadas, juntamente com o know-how das Recuperandas e as medidas propostas no Plano de Recuperação Judicial, evidencia-se a possibilidade de reestruturação e continuidade das Recuperandas como fonte geradora de riquezas, tributos, renda e emprego.

O parecer técnico elaborado para este Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro baseou-se na modelagem das projeções financeiras, embasadas nas informações e premissas fornecidas pelas Recuperandas. O resultado dessa modelagem indica o potencial de geração de caixa e, conseqüentemente, a capacidade de amortização da dívida nos prazos propostos.

Apesar de as projeções envolverem riscos e incertezas, considerando fatores externos fora do controle das Recuperandas, o estudo foi realizado em um horizonte de 14 anos. O fluxo de caixa foi revisitado com uma redução de cerca de 15%, levando em conta os impactos causados pela crise financeira do Grupo.

Diante de todas as considerações apresentadas neste trabalho, incluindo premissas, estratégias adotadas e o plano de pagamento aos credores, conclui-se que as Recuperandas têm a capacidade de cumprir suas obrigações nos prazos e condições estabelecidos, sendo empresas viáveis, passíveis de recuperação e de perpetuidade do negócio.

São Paulo, 22 de janeiro de 2024.

OnBehalf Auditores e Consultores Ltda.



Cassio de Souza Brito  
CRCSP 1SP333057  
Avaliador Responsável



Don Roberto Floriano de Alencar Silva  
CRCSP nº 1SP144909/O-4  
Avaliador Responsável



# **Laudo de Avaliação do Acervo Líquido Contábil formado por determinados Ativos apurados por meio dos Livros Contábeis**

**(Conta Ativos Não Circulantes)**

***Transfada Transporte Coletivo e Encomendas Ltda.  
("Transfada") - CNPJ/MF sob o n. 76.274.182/0001-50, Expresso  
Transpen Ltda. ("Expresso Transpen") - CNPJ/MF n.  
13.207.092/0001-27, Expresso Joia Transporte De Passageiros  
Eireli ("Expresso Joia") - CNPJ/MF n. 04.680.853/0001-72,  
Transpen Transporte Coletivo E Encomendas Ltda. ("Transpen") -  
CNPJ/MF n. 75.156.265/0001-82, Transpen Cargas e  
Encomendas Ltda. ("Transpen Cargas") - CNPJ/MF n.  
78.706.751/0001-15, ou em conjunto "Grupo Transpen".***

**Data – base: 31 de agosto de 2023**

**São Paulo, 22 de janeiro de 2024.**

## SUMÁRIO

<b>1. ABRANGÊNCIA E OBJETIVO DO LAUDO .....</b>	<b>2</b>
<b>2. ESCOPO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>4. METODOLOGIA DOS TRABALHOS.....</b>	<b>5</b>
<b>5. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>	<b>6</b>
<b>6. ALCANCE DOS TRABALHOS, PREMISSAS E LIMITAÇÕES DO ESCOPO.</b>	<b>7</b>
<b>7. CONCLUSÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>8. ENCERRAMENTO .....</b>	<b>15</b>

## ANEXOS

- 1 - Relação analítica da Frota do Grupo.
- 2 - Relação analítica contábil do imobilizado.

## 1. ABRANGÊNCIA E OBJETIVO DO LAUDO

A OnBehalf Auditores e Consultores Ltda. (“OnBehalf”), sociedade estabelecida na cidade de Barueri, na Alameda Rio Negro, 503, 13º Andar – Alphaville Industrial, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n.º 02.089.206/0001-65 e com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRCSP) sob o n.º 2SP036504, representada neste ato por seus avaliadores, Cassio de Souza Brito, contador – CRCSP n.º 1SP333057 e Don Roberto Floriano de Alencar Silva, contador – CRCSP n.º 1SP144909/O-4, nomeados pela administração do GRUPO TRANSPEN para proceder à avaliação do acervo líquido contábil formado por determinados ativos apurados por meio dos livros contábeis componentes da conta “ATIVOS NÃO CIRCULANTES” e dos controles gerenciais do Grupo (Anexo I e II) em 31 de agosto de 2023 das empresas Transfada, Expresso Transpen, Expresso Joia, Transpen e Transpen Cargas, de acordo com as práticas contábeis praticadas no Brasil, apresenta a seguir os resultados do seu trabalho.

A OnBehalf reúne uma equipe multidisciplinar de especialistas, com mais de 20 anos de experiência na área de avaliações econômicas e contábeis, atendendo a conceituadas empresas em todo território nacional.

De acordo com as exigências normativas e legislação vigente, a OnBehalf atende as qualificações vinculadas as atividades de avaliação de empresas e combinações de negócios, e em especial a avaliação do acervo líquido contábil de determinados ativos, realizadas por profissionais habilitados e capacitados, com observância de suas atribuições e competências profissionais legalmente definidas, onde para as diversas finalidades de avaliação, possui considerável acervo técnico.

Neste caso, a OnBehalf efetuou o escopo de serviço descrito nos próximos capítulos para que o objetivo fosse imediatamente atendido.

## 2. ESCOPO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO

A avaliação do acervo líquido contábil formado por determinados ativos do GRUPO TRANSPEN apurados por meio dos livros contábeis componentes da conta “ATIVOS NÃO CIRCULANTES” em 31 de agosto de 2023, tem por objetivo suportar e atestar o montante total de R\$ 21.837.631,13 (vinte e um milhões oitocentos e trinta e sete reais seiscentos e trinta e um reais e treze centavos, para efeito de atender as exigências das Leis de Recuperação Judicial de Empresas, nº 11.101/2005 e 14.112/20 pelo GRUPO TRANSPEN.

A metodologia desenvolvida para atender as premissas e objetivos deste laudo se baseou na realização de procedimentos, de forma a se identificar uma correspondência entre o imobilizado e sua respectiva base contábil fornecida.

As informações estão fundamentadas nos registros contábeis e segundo os dados constantes do balanço patrimonial e demais elementos próprios da contabilidade e obtidos junto ao corpo administrativo das Recuperandas, sendo destas a responsabilidade pela acuracidade e exatidão das mesmas.

O trabalho serve como ferramenta para tomada de decisões, destinados a apoiar processos de incorporação ou cisão das empresas, de reestruturações societárias, de retirada ou ingresso de sócios, de encerramento de atividades, de operações específicas previstas em lei ou em norma de órgãos reguladores.

O presente Laudo presta-se exclusivamente a fornecer informações, caso todas as aprovações sejam obtidas e as cláusulas suspensivas previstas sejam satisfeitas, não devendo ser utilizado para quaisquer outros fins.

### 3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O valor do Acervo Patrimonial foi determinado exclusivamente com base na posição contábil componente da conta "ATIVOS NÃO CIRCULANTES" apresentada no balanço patrimonial das empresas Transfada, Expresso Transpen, Expresso Joia, Transpen e Transpen Cargas, na data base de 31 de agosto de 2023 para esse fim, elaborado sob a responsabilidade da Administração do GRUPO TRANSPEN (Anexo II).



#### 4. METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Nossos trabalhos compreenderam principalmente:

- ❖ aplicação de procedimentos de revisão analítica dos dados disponibilizados;
- ❖ indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional do GRUPO TRANSPEN, quanto aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis, e;
- ❖ revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações do GRUPO TRANSPEN.

## 5. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da empresa é responsável pela escrituração dos livros e pela preparação das informações contábeis, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pela definição do acervo líquido contábil de determinados ativos do GRUPO TRANSPEN componentes da conta "ATIVOS NÃO CIRCULANTES" e pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Dentro dos parâmetros definidos para a elaboração do presente laudo, a determinação do valor do acervo líquido contábil baseou-se nos registros contábeis e que foram identificados nos seguintes documentos e instrumentos legais:

- ❖ Demonstrativos Contábeis (Balanço Patrimonial) da Transfada (CNPJ/MF 76.274.182/0001-50), Expresso Transpen (CNPJ/MF 13.207.092/0001-27), Expresso Joia (CNPJ/MF 04.680.853/0001-72), Transpen (CNPJ/MF 75.156.265/0001-82) e Transpen Cargas (CNPJ/MF 78.706.751/0001-15, na data base de 31 de agosto de 2023 (Anexo II);
- ❖ Lei das Sociedades Anônimas (6404/76 / 11.638/2007) – Artigos 226 e 229;
- ❖ Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC);
- ❖ Comunicado CTG – 2002 de 22 de novembro de 2018 do Conselho Federal de Contabilidade.
- ❖ Comunicado Técnico do IBRACON N° 03/2014 (R1).

## 6. ALCANCE DOS TRABALHOS, PREMISSAS E LIMITAÇÕES DO ESCOPO

A nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos do GRUPO TRANSPEN em 31 de agosto de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG-2002 e com os critérios aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exames específicos aplicados sobre as contas que registram os determinados ativos na conta "ATIVOS NÃO CIRCULANTES" que constam no Anexo I a esse Laudo e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da empresa (Anexo II).

Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido contábil de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido contábil objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.


A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo patrimonial líquido contábil, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes em relação ao balanço patrimonial da empresa para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da empresa.

O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência contábil obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Para atingir os objetivos deste Laudo foram aplicados procedimentos sempre baseados em fatos históricos contábeis, econômicos e de mercado, merecendo as seguintes considerações:

-  A Onbehalf juntamente com seus sócios e/ ou profissionais, não possuem valores mobiliários ou quotas de emissão, ou de qualquer tipo das empresas avaliadas, não havendo quaisquer relações comerciais e creditícias de qualquer natureza que possam impactar neste Laudo.

- ❖ Não há conflito de interesses que comprometa a independência necessária ao desempenho das atividades referentes a este Laudo;
- ❖ As informações constantes deste Laudo são baseadas nas demonstrações contábeis do GRUPO TRANSPEN, fornecidas pela administração e ainda em informações disponíveis ao público em geral;
- ❖ A OnBehalf declara total sigilo e confidencialidade sobre todas as informações e dados fornecidos pelos executivos e funcionários do GRUPO TRANSPEN e/ou seus consultores, e;
- ❖ Não deve ser utilizado para outra finalidade que não seja a referida anteriormente.

## 7. CONCLUSÃO

Foram examinados os demonstrativos financeiros do GRUPO TRANSPEN, na data base de 31 de agosto de 2023 e todos os demais documentos necessários a elaboração deste laudo.

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o montante do acervo líquido contábil consolidado de R\$ 21.837.631,13 (vinte e um milhões oitocentos e trinta e sete reais seiscentos e trinta e um reais e treze centavos), apurado por meio dos livros contábeis, conforme consta da conta no balanço patrimonial "ATIVOS NÃO CIRCULANTES" das empresas Transfada Transporte Coletivo e Encomendas Ltda, Expresso Transpen Ltda, Expresso Joia Transporte De Passageiros Eireli, Transpen Transporte Coletivo E Encomendas Ltda e Transpen Cargas e Encomendas Ltda, levantado em 31 de agosto de 2023, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil formado por determinados ativos do GRUPO TRANSPEN, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Frota pelo valor de aquisição, desconsiderando os veículos que possuem a informação de vendidos ou sucatas.**

Expresso Transpen		
TIPO/FROTA	QTDE	VALOR R\$
ONIBUS RODOVIARIO	53	R\$ 24.125.100,00
ONIBUS URBANO	11	R\$ 2.385.000,00
VEICULOS AUXILIARES	3	R\$ 161.833,50
VEICULOS DE CARGAS	1	R\$ 117.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>68</b>	<b>R\$ 26.788.933,50</b>

Observamos que na relação disponibilizada da Expresso Transpen, constava 1 veículo com a informação de vendido, sendo excluído dos totais acima.

ONIBUS RODOVIARIO													
ITEM	PREFIXO	PLACA	EST/CID	MARCA	MODELO	CHASSIS	ANC	MOD	RENAVAN	VALOR	ALIENACAO	TIPO	OBSERVACAO
7	34040	CNI-4093	SP/ITE	SCANIA	K114 1B4	9BSK4X2B063579844	2006	2006	896233979	R\$ 360.000,00	ALIENADO	ONIBUS RODOVIARIO	Vendido para Leads 12/2022- não transferid

Transfada		
TIPO/FROTA	QTDE	VALOR R\$
ONIBUS RODOVIARIO	2	R\$ 150.000,00



OnBehalf Auditores e Consultores  
 Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303  
 CEP 06454-000 – Barueri/SP  
 Telefone / Fax. (11) 2680-6745  
[www.onbehalf.com.br](http://www.onbehalf.com.br)

<b>ONIBUS URBANO</b>	<b>2</b>	<b>R\$</b>	<b>175.000,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>4</b>	<b>R\$</b>	<b>325.000,00</b>

Observamos que na relação disponibilizada da Transfada, constavam 5 veículos com a informação de Vendidos/Sucata, sendo os veículos a seguir excluídos dos totais acima.

ONIBUS RODOVIARIO												BASE: 08/2023	
ITE	PREFIX	PLACA	EST/CI	MARC	MODELO	CHASSIS	AN	MO	RENAVAM	VALOR R\$	TIPO	DADOS DO VEICULO	
1	6020	AIZ-4397	PR/PGR	VOLVO	B10M	9BV1MKC10JE310340	1988	1988	52.218982-2	R\$ 20.000,00	ONIBUS RODOV	VENDIDO 31/10/2010 - AINDA NÃO PREENCHIDO DUT - SUCAT	
4	10030	BWU-2978	PR/PGR	VOLVO	B10M	9BV1MKC10ME312046	1991	1992	60.344103-3	R\$ 80.000,00	ONIBUS RODOV	VENDIDO 31/10/2010 - AINDA NÃO PREENCHIDO DUT - SUCAT	
5	17010	CNI-3736	SP/ITE	M. BENZ	O400 RSD	98M664238XC089741	1999	1999	726034517	R\$ 85.000,00	ONIBUS RODOV	VENDIDO EM 04/2016 - NÃO TRANSFERIDO	
6	17030	CNI-3735	SP/ITE	M. BENZ	O400 RSD	98M664238XC089738	1999	1999	726033677	R\$ 180.000,00	ONIBUS RODOV	VENDIDO EM 04/2016 - NÃO TRANSFERIDO	
7	17040	CNI-3738	SP/ITE	M. BENZ	O400 RSD	98M664238XC089736	1999	1999	726008559	R\$ 180.000,00	ONIBUS RODOV	VENDIDO EM 04/2016 - NÃO TRANSFERIDO	

Transpen		
TIPO/FROTA	QTDE	VALOR R\$
<b>ONIBUS</b>	<b>28</b>	<b>4.879.800,00</b>
<b>CAMINHÕES</b>	<b>9</b>	<b>692.250,00</b>
<b>VEICULOS DE APOIO</b>	<b>6</b>	<b>218.420,71</b>
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>	<b>5.790.470,71</b>

Expresso Joia		
TIPO/FROTA	QTDE	VALOR R\$
<b>ONIBUS</b>	<b>17</b>	<b>R\$ 5.465.000,00</b>
<b>AUXILIARES</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 98.445,63</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>R\$ 5.563.445,63</b>

Transpen Cargas		
TIPO/FROTA	QTDE	VALOR R\$
<b>RODOVIÁRIO</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>
<b>ONIBUS URBANO</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>CARGAS</b>	<b>13</b>	<b>R\$ 1.235.500,00</b>
<b>VEICULOS AUXILIARES</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 43.056,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>R\$ 1.448.556,00</b>

Considerando as informações coletadas junto aos saldos contábeis, o imobilizado líquido é composto pelo montante de R\$ 21.837.631,13, por seu valor contábil já considerando as depreciações acumuladas. Contudo, recomenda-se a realização de inventário sobre os saldos de equipamentos e máquinas, bem como sobre veículos da frota que se encontrem em estado de sucata, visando identificar eventuais itens que obsoletos, sem valor de mercado.

TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS							VLR. RESIDUAL
CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR ORIG	VALOR ORIG	VALOR CORRIGIDO	DEPREC. CORRIGIDA		CONTABIL
01.00.00.00.0000	ATIVO IMOBILIZADO	25.921.171,78	18.680.912,79	22.069.171,40	16.097.844,58		5.971.326,82



OnBehalf Auditores e Consultores  
Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303  
CEP 06454-000 – Barueri/SP  
Telefone / Fax. (11) 2680-6745  
[www.onbehalf.com.br](http://www.onbehalf.com.br)

01.01.01.00.0000	VEICULOS DE PASSAGEIROS	8.199.403,28	7.892.004,14	6.805.053,75	6.805.053,75	0,00
01.01.01.01.0000	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS I	4.364.935,58	4.057.536,44	3.627.430,37	3.627.430,37	0,00
01.01.01.02.0000	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS SP	3.109.766,34	3.109.766,34	2.577.063,37	2.577.063,37	0,00
01.01.01.03.0000	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS PR	724.701,35	724.701,35	600.560,01	600.560,01	0,00
01.01.02.00.0000	VEÍCULOS DE CARGAS	1.059.097,80	1.047.131,27	889.041,02	889.041,02	0,00
01.01.02.01.0000	VEÍCULOS DE CARGAS	417.790,91	405.824,38	357.590,00	357.590,00	0,00
01.01.02.02.0000	VEÍCULOS DE CARGAS SP	7.602,27	7.602,27	6.300,00	6.300,00	0,00
01.01.02.03.0000	VEÍCULOS DE CARGAS PR	633.704,62	633.704,62	525.151,02	525.151,02	0,00
01.02.01.00.0000	TERRENOS	0,00	0,00	2.387.958,12	0,00	2.387.958,12
01.02.01.01.0000	TERRENOS	0,00	0,00	2.387.958,12	0,00	2.387.958,12
01.02.02.00.0000	EDIFICAÇÕES *	14.639.501,46	7.785.684,62	10.070.164,94	6.575.110,09	3.495.054,85
01.02.02.01.0000	EDIFICAÇÕES *	14.639.501,46	7.785.684,62	10.070.164,94	6.575.110,09	3.495.054,85
01.02.03.00.0000	VEÍCULOS AUXILIARES	327.556,31	327.556,30	276.173,79	276.173,79	0,00
01.02.03.01.0000	VEÍCULOS AUXILIARES	327.556,31	327.556,30	276.173,79	276.173,79	0,00
01.02.04.00.0000	EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO	26.392,62	26.392,62	25.214,38	25.214,38	0,00
01.02.04.01.0000	EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO	26.392,62	26.392,62	25.214,38	25.214,38	0,00
01.02.05.00.0000	FERRAMENTAS DURAVEIS	13.443,98	13.443,98	13.443,98	13.443,98	0,00
01.02.05.01.0060	FERRAMENTAS DURAVEIS	13.443,98	13.443,98	13.443,98	13.443,98	0,00
01.02.06.00.0000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	569.399,98	569.372,23	563.325,60	563.302,60	23,00
01.02.06.01.0000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	569.399,98	569.372,23	563.325,60	563.302,60	23,00
01.02.07.00.0000	INSTALACOES OPERACIONAIS	454.003,41	419.316,95	434.744,56	407.001,17	27.743,39
01.02.07.01.0000	INSTALACOES OPERACIONAIS	454.003,41	419.316,95	434.744,56	407.001,17	27.743,39
01.03.01.00.0000	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	142.177,54	140.438,32	137.660,53	136.219,42	1.441,11
01.03.01.01.0000	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	142.177,54	140.438,32	137.660,53	136.219,42	1.441,11
01.03.02.00.0000	MOVEIS E UTENSILIOS	159.604,85	159.467,29	155.479,35	155.365,35	114,00
01.03.02.01.0000	MOVEIS E UTENSILIOS	159.604,85	159.467,29	155.479,35	155.365,35	114,00
01.03.03.00.0000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	33.729,75	0,00	33.729,75
01.03.03.01.0000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	33.729,75	0,00	33.729,75
01.03.04.00.0000	INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	86.550,23	56.064,75	74.945,42	49.682,82	25.262,60
01.03.04.01.0000	INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	86.550,23	56.064,75	74.945,42	49.682,82	25.262,60
01.03.05.00.0000	COMPUTADORES E PERIFERICOS	223.406,79	223.406,79	185.137,21	185.137,21	0,00
01.03.05.01.0000	COMPUTADORES E PERIFERICOS	223.406,79	223.406,79	185.137,21	185.137,21	0,00
01.03.08.00.0000	EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO	20.633,52	20.633,52	17.099,00	17.099,00	0,00
01.03.08.01.0000	EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO	20.633,52	20.633,52	17.099,00	17.099,00	0,00
02.01.04.00.0000	OUTROS INVESTIMENTOS	219.621,09	172.036,52	182.000,00	142.567,92	39.432,08
02.01.04.01.0000	OUTROS INVESTIMENTOS	219.621,09	172.036,52	182.000,00	142.567,92	39.432,08
					TOTAL	R\$ 6.010.758,90

## TRANSFADA TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR ORIG	VALOR ORIG	VALOR CORRIGIDO	DEPREC. CORRIGIDA	VLR. RESIDUAL CONTABIL
01.00.00.00.0000	ATIVO IMOBILIZADO	2.348.622,14	2.180.376,17	1.699.048,72	-4.450.615,38	6.149.664,10
01.01.01.00.0000	VEICULOS DE PASSAGEIROS	300.480,63	300.480,63	249.008,30	249.008,30	0,00
01.01.01.01.0000	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS SP	300.480,63	300.480,63	249.008,30	249.008,30	0,00
01.01.02.00.0000	VEÍCULOS DE CARGAS	88.974,15	88.974,15	73.732,88	73.732,88	0,00
01.01.02.02.0000	VEÍCULOS DE CARGAS SP	88.974,15	88.974,15	73.732,88	73.732,88	0,00



OnBehalf Auditores e Consultores  
 Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303  
 CEP 06454-000 – Barueri/SP  
 Telefone / Fax. (11) 2680-6745  
[www.onbehalf.com.br](http://www.onbehalf.com.br)

01.02.01.00.0000	TERRENOS	0,00	0,00	293.420,25	0,00	293.420,25
01.02.01.01.0000	TERRENOS - I	0,00	0,00	293.420,25	0,00	293.420,25
01.02.02.00.0000	EDIFICAÇÕES/CONSTRUÇÕES *	450.272,45	282.026,53	373.140,78	233.714,71	139.426,07
01.02.02.01.0000	EDIFICAÇÕES/CONSTRUÇÕES - I*	450.272,45	282.026,53	373.140,78	233.714,71	139.426,07
01.02.03.00.0000	VEÍCULOS AUXILIARES	3.292,77	3.292,77	2.728,72	2.728,72	0,00
01.02.03.01.0000	VEÍCULOS AUXILIARES - PR	3.292,77	3.292,77	2.728,72	2.728,72	0,00
01.02.04.00.0000	EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO	20.013,12	20.013,12	16.584,87	16.584,87	0,00
01.02.04.01.0000	EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO	20.013,12	20.013,12	16.584,87	16.584,87	0,00
01.02.06.00.0000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	42.722,92	42.722,92	35.404,48	35.404,48	0,00
01.02.06.01.0000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - I	42.722,92	42.722,92	35.404,48	35.404,48	0,00
01.02.08.00.0000	VEICULOS DE PASSAGEIROS - LEASING/FINAME	1.175.711,42	1.175.711,42	396.285,61	396.285,61	0,00
01.02.08.01.0000	VEICULOS DE PASSAGEIROS - LEASING/FINAME	1.175.711,42	1.175.711,42	396.285,61	396.285,61	0,00
01.02.16.00.0000	INSTALACOES HIDRAULICAS	23.772,17	23.772,17	19.700,00	19.700,00	0,00
01.02.16.01.0000	INSTALACOES HIDRAULICAS - I	23.772,17	23.772,17	19.700,00	19.700,00	0,00
01.03.01.00.0000	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	18.307,83	18.307,83	15.171,70	15.171,70	0,00
01.03.01.01.0000	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - I	18.307,83	18.307,83	15.171,70	15.171,70	0,00
01.03.02.00.0000	MOVEIS E UTENSILIOS	155.262,23	155.262,23	128.665,81	128.665,81	0,00
01.03.02.01.0000	MOVEIS E UTENSILIOS	155.262,23	155.262,23	128.665,81	128.665,81	0,00
01.03.03.00.0000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	34.327,20	0,00	34.327,20
01.03.03.01.0000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE - I	0,00	0,00	34.327,20	0,00	34.327,20
01.03.05.00.0000	COMPUTADORES E PERIFERICOS	69.812,45	69.812,40	57.853,54	57.853,54	0,00
01.03.05.01.0000	COMPUTADORES E PERIFERICOS - I	69.812,45	69.812,40	57.853,54	57.853,54	0,00
01.03.06.00.0000	DIREITOS DE USO DE TELEFONE	0,00	0,00	3.024,58	0,00	3.024,58
01.03.06.01.0000	DIREITOS DE USO DE TELEFONE - I	0,00	0,00	3.024,58	0,00	3.024,58
01.04.01.00.0000	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES - I	0,00	0,00	5.679.466,00	0,00	5.679.466,00
01.04.01.01.0000	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	5.679.466,00	0,00	5.679.466,00

TOTAL R\$ 6.149.664,10

CONTA	EXPRESSO JOIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELI DESCRIÇÃO	VALOR ORIG	VALOR ORIG	VALOR CORRIGIDO	DEPREC. CORRIGIDA	VLR. RESIDUAL CONTABIL
01.00.00.00.0000	ATIVO IMOBILIZADO	4.350.606,01	3.748.470,76	3.580.193,86	3.141.204,57	438.989,29
01.01.01.00.0000	VEICULOS DE PASSAGEIROS	4.205.800,89	3.736.403,67	3.485.347,20	3.096.357,91	388.989,29
01.01.01.02.0000	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS PR	4.205.800,89	3.736.403,67	3.485.347,20	3.096.357,91	388.989,29
01.02.01.00.0000	VEÍCULOS AUXILIARES	72.402,56	12.067,09	94.846,66	44.846,66	50.000,00
01.02.01.02.0000	VEÍCULOS AUXILIARES - PR	72.402,56	12.067,09	94.846,66	44.846,66	50.000,00

TOTAL R\$ 438.989,29

CONTA	EXPRESSO TRANSPEN LTDA DESCRIÇÃO	VALOR ORIG	VALOR ORIG	VALOR CORRIGIDO	DEPREC. CORRIGIDA	VLR. RESIDUAL CONTABIL
01.00.00.00.0000	ATIVO IMOBILIZADO	24.744.074,19	20.906.676,13	20.568.414,90	17.401.685,88	3.166.729,02
01.01.01.00.0000	VEICULOS DE PASSAGEIROS	24.458.309,16	20.749.803,92	20.268.600,80	17.195.362,38	3.073.238,42
01.01.01.01.0000	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS SP	24.458.309,16	20.749.803,92	20.268.600,80	17.195.362,38	3.073.238,42
01.01.02.00.0000	VEÍCULOS DE CARGAS	156.872,21	156.872,21	130.000,00	130.000,00	0,00
01.01.02.02.0000	VEÍCULOS DE CARGAS SP	156.872,21	156.872,21	130.000,00	130.000,00	0,00
01.01.03.00.0000	VEÍCULOS AUXILIARES	128.892,82	128.892,82	106.813,48	106.813,48	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMMA DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/01/2024 às 19:42, sob o número W41024700002913. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1040552-36.2023.8.26.0114 e código 4ZMY86DN.



OnBehalf Auditores e Consultores  
Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303  
CEP 06454-000 – Barueri/SP  
Telefone / Fax. (11) 2680-6745  
[www.onbehalf.com.br](http://www.onbehalf.com.br)

01.01.03.01.0000	VEÍCULOS AUXILIARES - SP	128.892,82	128.892,82	106.813,48	106.813,48	0,00
01.02.01.00.0000	TERRENOS	0,00	0,00	126.519,64	76.323,50	50.196,14
01.02.01.01.0000	TERRENOS - I	0,00	0,00	126.519,64	76.323,50	50.196,14
01.02.03.00.0000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	43.294,46	0,00	43.294,46
01.02.03.01.0000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	43.294,46	0,00	43.294,46
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.166.729,02</b>	

## TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS LTDA

DESCRIÇÃO	VALOR ORIG	VALOR ORIG	VALOR CORRIGIDO	DEPREC. CORRIGIDA	VLR. RESIDUAL CONTABIL
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>10.043.824,93</b>	<b>2.711.241,67</b>	<b>8.280.443,72</b>	<b>2.208.953,90</b>	<b>6.071.489,82</b>
VEICULOS DE PASSAGEIROS	8.639.799,72	1.785.882,00	7.159.802,03	1.479.960,41	5.679.841,62
VEÍCULOS DE PASSAGEIROS SP	8.639.799,72	1.785.882,00	7.159.802,03	1.479.960,41	5.679.841,62
VEÍCULOS DE CARGAS	1.178.308,19	811.484,65	976.646,00	672.658,67	303.987,33
VEÍCULOS DE CARGAS SP	1.178.308,19	811.484,65	976.646,00	672.658,67	303.987,33
VEÍCULOS AUXILIARES	51.956,08	6.061,54	43.056,00	5.023,20	38.032,80
VEÍCULOS AUXILIARES - SP	51.956,08	6.061,54	43.056,00	5.023,20	38.032,80
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.105,95	12.023,10	11.689,60	9.962,06	1.727,54
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.105,95	12.023,10	11.689,60	9.962,06	1.727,54
INSTALACOES OPERACIONAIS	149.774,79	91.971,72	124.118,37	76.217,84	47.900,53
INSTALACOES OPERACIONAIS	149.774,79	91.971,72	124.118,37	76.217,84	47.900,53
COMPUTADORES E PERIFERICOS	9.880,20	9.880,20	8.187,72	8.187,72	0,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	9.880,20	9.880,20	8.187,72	8.187,72	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.071.489,82</b>

Apresentamos o valor líquido contábil, considerando os totais dos ativos registrados na contabilidade, conforme exposto nos ANEXOS I e II.

GRUPO TRANSPEN ATIVO IMOBILIZADO  
LÍQUIDO

	VALOR ORIG	VALOR ORIG	VALOR CORRIGIDO	DEPREC. CORRIGIDA	VLR. RESIDUAL CONTABIL
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>67.408.299,05</b>	<b>48.227.677,52</b>	<b>56.197.272,60</b>	<b>34.399.073,55</b>	<b>21.798.199,05</b>
BENS DE USO DA OPERAÇÃO	48.540.297,49	36.569.036,64	40.037.231,98	30.553.142,52	9.484.089,46
OUTROS BENS DE USO DA OPERAÇÃO	17.982.365,91	10.805.367,54	15.308.758,81	8.772.014,46	6.536.744,35
OUTROS BENS DE USO DA ADMINISTRAÇÃO	885.635,65	853.273,34	851.281,81	753.382,57	97.899,24
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	0,00	0,00	5.679.466,00	0,00	5.679.466,00
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>219.621,09</b>	<b>172.036,52</b>	<b>182.000,00</b>	<b>142.567,92</b>	<b>39.432,08</b>
INVESTIMENTOS	219.621,09	172.036,52	182.000,00	142.567,92	39.432,08
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 21.837.631,13</b>

Os veículos que se encontram lançados na contabilidade, que possuem a informação de que foram vendidos, se encontram depreciados, não causando efeito no valor líquido contábil apurado.

Não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da empresa com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que

tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

De acordo com as normas profissionais dos Conselhos Regionais de Contabilidade que estabelecem as diretrizes desta avaliação, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos.

São Paulo, 22 de janeiro de 2024.

OnBehalf Auditores e Consultores Ltda.



Cassio de Souza Brito  
CRCSP 1SP333057



Don Roberto Floriano de Alencar Silva  
CRCSP nº 1SP144909/O-4

## 8. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser esclarecido, damos por encerrado o presente relatório, que se compõe de 15 (quinze) folhas e 2 anexos de um só lado e assinadas na Conclusão deste laudo.





OnBehalf Auditores e Consultores  
 Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303  
 CEP 06454-000 – Barueri/SP  
 Telefone / Fax. (11) 2680-6745  
[www.onbehalf.com.br](http://www.onbehalf.com.br)

ANEXO I

FROTA OPERACIONAL – GRUPO TRANSPEN

A seguir, apresentamos relação da frota operacional com base nos dados fornecidos pela administração:

TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA													
FROTA OPERACIONAL - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS													
ONIBUS RODOVIARIO													BASE: 08/2023
ITEM	PREFIXO	PLACA	EST/CID	MARCA	MODELO	CHASSIS	ANO	MOD	CARROCERIA	LOT	SANIT	RENAVAN	VALOR
1	20060	AJC1615	SP/ITE	M.BENZ	O400 RSD	9BM6642381B280504	2001	2001	MPOLO PARADISO R	51	S	774.962.224	160.000,00
2	25000	AHM8265	PR	VOLVO	B10M	9BV1MKC10VE315943	1997	1998	PARADISO LD 1450	27	S	689178352	R\$ 160.000,00
3	29060	CNI3883	SP/ITE	SCANIA	K124	9BSK6X2BF13524673	2001	2001	BUSSCAR VISTA BUSS HI	50	S	770292151	R\$ 165.000,00
4	29075	CNI3899	PR/CTB	VOLKSWAGEN	172100D	9BWRF82W42R208098	2002	2002	VIAGGIO 1050	46	S	781708591	R\$ 100.000,00
5	29096	CNI3894	SP/ITE	VOLKSWAGEN	17.210	9BWRF82W62R211181	2002	2002	VIAGGIO G6 1050	46	S	784975582	R\$ 100.000,00
6	29098	CNI3920	PR/CTB	VOLKSWAGEN	17.210	9BWRF82W92R214169	2002	2002	VIAGGIO 1050	46	S	789042223	R\$ 100.000,00
7	30005	CNI3916	PR/CTB	VOLKSWAGEN	17.210	9BWRF82W02R217199	2002	2002	VIAGGIO 1050	47	S	794698611	R\$ 100.000,00
8	30075	CNI3990	SP/ITE	M.BENZ	0400RSE	9BM6642313B342742	2003	2003	PARADISO 1200	46	S	807767042	R\$ 160.000,00
9	30095	CNI3992	SP/ITE	M.BENZ	0400RSE	9BM6642313B342627	2003	2003	PARADISO 1200	46	S	807765104	R\$ 160.000,00
10	34004	CNI4116	SP/ITE	VOLKSWAGEN	IDEALE R	9BWRP82W36R634710	2006	2006	MPOLO IDEALE R		S	90552187-1	R\$ 150.000,00
11	34006	CNI4102	SP/ITE	VOLKSWAGEN	IDEALE R	9BWRP82W16R633572	2006	2006	MPOLO IDEALE R		S	90551632-0	R\$ 150.000,00
12	34007	CNI4103	SP/ITE	VOLKSWAGEN	IDEALE R	9BWRP82W66R633728	2006	2006	MPOLO IDEALE R		S	90551211-1	R\$ 150.000,00
13	34009	CNI4098	SP/ITE	VOLKSWAGEN	IDEALE R	9BWRP82W06R634728	2006	2006	MPOLO IDEALE R		S	90551568-4	R\$ 150.000,00
14	34015	CN-4104	SP/ITE	VOLKSWAGEN	IDEALE R	9BWRP82W46R634313	2006	2006	MPOLO IDEALE R		S	90551516-1	R\$ 150.000,00
15	34025	CN-4105	SP/ITE	VOLKSWAGEN	IDEALE R	9BWRP82W46R634635	2006	2006	MPOLO IDEALE R		S	90551706-7	R\$ 150.000,00
16	36000	AQO7323	PR/IBT	SCANIA	K124 IB6X2NB	9BSK6X2B083631224	2008	2009	PARADISO 1800 DD	52	S	984932577	R\$ 400.000,00
17	38010	CNI4298	SP/ITE	SCANIA	K340 B4X2	9BSK6X200B3671477	2010	2011	MPOLO PARADISO 1200	42	S	272447790	R\$ 350.000,00
18	38020	CNI4299	SP/ITE	SCANIA	K340 B4X2	9BSK6X200B3671491	2010	2011	MPOLO PARADISO 1200	42	S	272447110	R\$ 350.000,00
19	38050	CNI4309	SP/ITE	SCANIA	K340 B4X2	9BSK6X200B3671507	2010	2011	MPOLO PARADISO 1200	42	S	271719290	R\$ 350.000,00
21	38080	FDB9760	SP/ITE	SCANIA	K340 B4X2	9BSK4X200B3671494	2010	2011	MPOLO PARADISO 1200	38	S	535996209	R\$ 350.000,00
22	41000	FSK7029	SP/ITE	SCANIA	MPOLO	9BSK4X200E3852832	2014	2014	MPOLO PARADISO 1200	37	S	1014991053	R\$ 584.800,00
												<b>2006</b>	<b>R\$ 4.489.800,00</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMMAUOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/01/2024 às 19:42, sob o número W41024700002913. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1040552-36.2023.8.26.0114 e código 4zMY86DN.



OnBehalf Auditores e Consultores  
 Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303  
 CEP 06454-000 – Barueri/SP  
 Telefone / Fax. (11) 2680-6745  
[www.onbehalf.com.br](http://www.onbehalf.com.br)

ONIBUS URBANO													
1	16	CNI3553	SP/ITE	M BENZ	LPO 344	34405013044099	1970	1970	NIELSON		S	511068093	R\$ 50.000,00
2	4040	BWD3589	SP	M BENZ	OF 1318	9BM384098NB939108	1992	1992	TORINO		N	605334170	R\$ 50.000,00
3	32035	DBB4088	PR/IBT	VW	TORINO GVU	9BWRP52W75R508087	2004	2005	MPOLO	36	S	855404388	R\$ 50.000,00
4	34096	CNI4107	SP/ITE	VOLKSWAGEN	IDEALE R	9BWRP82W36R628261	2006	2006	MPOLO TORINO GVU		S	90793598-2	R\$ 80.000,00
5	34097	CNI4106	SP/ITE	VOLKSWAGEN	IDEALE R	9BWRP82W36R628728	2006	2006	MPOLO TORINO GVU		S	90793225-8	R\$ 80.000,00
6	34098	CNI4108	SP/ITE	VOLKSWAGEN	IDEALE R	9BWRP82W16R628839	2006	2006	MPOLO TORINO GVU		S	90793048-4	R\$ 80.000,00
											<b>2006</b>	<b>R\$ 390.000,00</b>	

VEICULOS CARGAS													
1	1601	FCQ4375	SP/ITV	HYUNDAI	HR HDB	95PZBN7KPG8068492	2015	2016	CAMINHÃO			1060075900	R\$ 72.250,00
2	2011	CNI4288	SP/ITE	VOLKS	5.140E	9531932P4BR100991	2010	2011	CAMINHÃO			234772638	R\$ 80.000,00
3	2031	ATF3377	PR	SCANIA	T124/360	9BST4X2A013529783	2001	2001	CAMINHÃO			76.671399-7	R\$ 130.000,00
4	2034	AKU4822	PR	VOLKS	23220	9BW2M82TX3R306907	2003	2003	CAMINHÃO/FURGÃO			80113831-0	R\$ 110.000,00
5	2058	AOG3083	PR/IBT	VOLKS	19.320 CLC	9BW9J824X6R622019	2006	2006	CAMINHÃO			90231203-0	R\$ 85.000,00
6	2058	AOK3458	SP/ITE	SR/RODOFORT	SSR SI	94VL1353675001542	2006	2007	CAMINHÃO/REBOQUE			907.634.672	R\$ 50.000,00
7	2059	AOG3086	PR/IBT	VOLKS	19.320 CLC	9BW9J82416R620093	2006	2006	CAMINHÃO			90232001-7	R\$ 85.000,00
8	2059	AOK5108	SP/ITE	SR/RODOFORT	SSR SI	94VL1353675001543	2006	2007	CAMINHÃO/REBOQUE			908.130.023	R\$ 50.000,00
9	3952	CNI3952	SP/ITE	GOTTI	SRTQL3E 115	9A9V1153032AD9145	2003	2003	CAMINHÃO/REBOQUE			811917860	R\$ 30.000,00
											<b>2007</b>	<b>R\$ 692.250,00</b>	

VEICULOS AUXILIARES													
1	400	FQS0400	SP/ITE	VW	GOL 1.0 CITY	9BWAA45UXET199638	2014	2014				1001665926	R\$ 28.150,00
2	3801	FLV3801	SP/ITE	VW	GOL 1.0 CITY	9BWAB45U9EP122961	2013	2014				591667274	R\$ 28.150,00
3	4156	FER4156	SP/ITE	VW	GOL TL MB S	9BWAA45U2FP538631	2014	2015				1023540972	R\$ 33.088,24
4	6208	FAA6208	SP/ITE	VW	GOL TL MB S	9BWAA45U8FP108330	2014	2015				1024684030	R\$ 33.546,29
5	3167	FOT3167	SP/ITE	FIAT	STRADA ADVENT.	9BD57837SF7925822	2014	2015				1040305048	R\$ 60.500,00
6	4466	FFN4466	SP/ITV	VW	GOL TL MB S	9BWAA45U1FP182947	2015	2015				1044641158	R\$ 34.986,18
											<b>2015</b>	<b>R\$ 218.420,71</b>	
												<b>R\$ 5.790.470,71</b>	

TIPO/FROTA	QTDE	VALOR R\$	IDADE MÉDIA
ONIBUS	28	4.879.800,00	2006
CAMINHÕES	9	692.250,00	2007

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMMANOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/01/2024 às 19:42, sob o número W4102470002913. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1040552-36.2023.8.26.0114 e código 4zMY86DN.



OnBehalf Auditores e Consultores  
Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303  
CEP 06454-000 – Barueri/SP  
Telefone / Fax. (11) 2680-6745  
[www.onbehalf.com.br](http://www.onbehalf.com.br)

VEICULOS DE APOIO	6	218.420,71	2015
TOTAL	43	5.790.470,71	

TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS LTDA  
FROTA OPERACIONAL - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS

ONIBUS RODOVIARIO

BASE: 08/2023

ITEM	PREFIXO	PLACA	EST/CIDAD	MARCA	MODELO	CHASSIS	ANO	MOD	CARROCERIA	LOT	SANIT	OBSERVAÇÃO	CONTRATO	RENAVAN	VALOR
------	---------	-------	-----------	-------	--------	---------	-----	-----	------------	-----	-------	------------	----------	---------	-------

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1040552-36.2023.8.26.0114 e código 4zMY86DN. digitalmente por EMMANOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/01/2024 às 19:42, sob o número W4102470002913.

1	23000	BTT-3989	SP/ITE	VOLVO	B 58	B5860300001	1981	1996	COMIL(1996)	46	S			518515290	R\$	120.000,00
---	-------	----------	--------	-------	------	-------------	------	------	-------------	----	---	--	--	-----------	-----	------------

ONIBUS URBANO																
ITEM	PREFIXO	PLACA	EST/CIDAD	MARCA	MODELO	CHASSIS	ANO	MOD	CARROCERIA	LOT	SANIT	OBSERVAÇÃO	CONTRATO	RENAVAN	VALOR	
1	4050	BWD-3068	SP/ITE	M.BENZ	OF 1318	9BM384098MB931563	1991	1992	CAIO VITORIA	35	N			60.342261-6	R\$	50.000,00

VEICULOS DE CARGAS																
ITEM	PREFIXO	PLACA	EST/CIDAD	MARCA	MODELO	CHASSIS	ANO	MOD	CARROCERIA	LOT	SANIT	OBSERVAÇÃO	CONTRATO	RENAVAN	VALOR	
1	1201	AUT7104	SP/ITE	VW	240250 CNC 6X2	9534N824XCR215740	2011	2012	CAMINHÃO					400060582	R\$	95.000,00
2	1501	FMI1125	SP/ITV	FORD	CARGO 2429	9BFYEAL2FBS80265	2014	2015	CAMINHÃO C/ FECHADA					1040823693	R\$	85.000,00
3	1503	FYA8331	SP/SP	FORD	CARGO 816 S	9BFVEADS5FBS81465	2014	2015	CAMINHÃO C/ FECHADA			Uniprime -	Cto 2018500138	1067910910	R\$	136.800,00
4	1801	FNV6252	SP/ITV	FORD	CARGO 2429 B	9BFYEAL4JBS67834	2017	2018	CAMINHÃO C/ FECHADA					1137918303	R\$	101.000,00
5	2001	AJG6417	PR/IBT	M.BENZ	L/1620	9BM695014YB224034	2000	2000	CAMINHÃO C/ FECHADA					735706891	R\$	75.000,00
6	2009	DFU3638	SP/ITV	M.BENZ	L/1620	9BM6953041B279738	2001	2001	CAMINHÃO C/ FECHADA					766698947	R\$	78.000,00
7	2015	CNI3844	PR/IBT	M.BENZ	L/1620	9BM6953011B273979	2001	2001	CAMINHÃO C/ FECHADA					764267973	R\$	77.000,00
8	2040	CNI3950	SP/ITV	VW	23.220	9BW2M82T54R403739	2003	2004	CAMINHÃO C/ FECHADA					815370288	R\$	88.000,00
9	2043	CNI4002	SP/ITV	VW	8.150	9BWAD52R54R422256	2004	2004	CAMINHÃO C/ FECHADA					830583882	R\$	80.000,00
10	2050	AMI6612	SP/ITV	VW	23.220	9BW2M82T94R435920	2004	2004	CAMINHÃO C/ FECHADA					843568399	R\$	90.700,00
11	2044	ABG0015	SP/ITV	VW	15.180	9BWNE72S93R304514	2003	2003	CAMINHÃO C/ FECHADA					800609484	R\$	50.000,00
12	2204	FVP0J54	SP/SP	IVECO	Daily 30CS	93ZC635BZP8200658	2022	2023	CAMINHÃO C/ FECHADA			Bco Sicredi	Cto C20332572-5	1323112283	R\$	249.000,00
13	9814	ARV-9814	SP/ITV	REB	GUERRA CHARGER SI	9AA081503WC024357	1998	1998	REBOQUE C/ FECHADA					705602494	R\$	30.000,00
															R\$	1.235.500,00

VEICULOS AUXILIARES															
ITEM	PREFIXO	PLACA	EST/CIDAD	MARCA	MODELO	CHASSIS	ANO	MOD	CARROCERIA	LOT	SANIT	OBSERVAÇÃO	CONTRATO	RENAVAN	VALOR
1	6007	QPQ6A07	ITE/SP	FIAT	STRADA HD WK CC	9BD5781FFKY286454	2018	2019	C.FECHADA					1.172.569.859	43.056,00

TIPO/FROTA	QTDE	VALOR R\$	IDADE MÉDIA
RODOVIÁRIO	1	120.000,00	1996
ONIBUS URBANO	1	50.000,00	1992
CARGAS	13	1.235.500,00	2008
VEICULOS AUXILIARES	1	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>1.405.500,00</b>	

**EXPRESSO TRANSPEN LTDA**  
**FROTA OPERACIONAL - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS**

**ONIBUS RODOVIARIO**

BASE: 08/2023

ITEM	PREFIXO	PLACA	EST/CID	MARCA	MODELO	CHASSIS	ANO	MOD	CARROCERIA	LOT	SANIT	RENAVAN	OBSERVAÇÃO	CONTRATO	VALOR
1	29006	CNI-3929	SP/ITV	SCANIA	K-124	9BSK6X2BF23534855	2002	2002	IRIZAR CENTURY E	42	S	789120240			R\$ 80.000,00
2	30020	CNI-3940	SP/ITE	SCANIA	K-124	9BSK6X2BF33538935	2003	2003	PARADISO 1350	51	S	806844256			R\$ 220.000,00
3	30030	CNI-3969	SP/ITE	SCANIA	K-124	9BSK6X2BF33538954	2003	2003	PARADISO 1350	43	S	806711863	Caixa Econ. Federal	Cto. 000997-0	R\$ 220.000,00
4	33010	ANN-3898	SP/ITE	MBENZ	EL BUSS R	9BM3840786B466067	2005	2005	BUSSCAR	48	S	87802050-0			R\$ 100.000,00
5	33020	ANN-0473	SP/ITE	MBENZ	EL BUSS R	9BM3840786B466066	2005	2006	BUSSCAR	48	S	87776620-7	Bco Santander		R\$ 100.000,00
6	34008	CNI-4112	SP/ITE	SCANIA	K124	9BSK6X2B063575902	2005	2006	MPOLO PARADISO	51	S	905533852			R\$ 510.000,00

7	34040	CNI-4093	SP/ITE	SCANIA	K114 IB4	9BSK4X2B063579844	2006	2006	MPOLO PARAD 1200	46	S	896233979	Caruana		R\$ 360.000,00
8	34050	CNI-4091	SP/ITE	SCANIA	K114 IB4	9BSK4X2B063581277	2006	2006	MPOLO PARAD 1200	46	S	896234908	Caruana		R\$ 360.000,00
9	36015	EFO-2587	SP/ITE	SCANIA	K310	9BSK4X20093648450	2009	2009	MPOLO PARADISO R	43	S	174027257			R\$ 350.000,00
10	36080	AQO-4463	SP/ITV	SCANIA	K124 IB6X2NB	9BSK6X2B083628625	2008	2009	PARADISO 1800 DD	52	S	984746129	Bco Sicredi	Cto. B90330532-0	R\$ 550.000,00
11	37000	EKH-8207	SP/ITE	SCANIA	PARADISO R	9BSK4X200A3665649	2010	2010	MPOLO	42	S	253250803	Bco Moneo		R\$ 350.000,00
12	37005	EKH-8204	SP/ITE	SCANIA	PARADISO R	9BSK4X200A3665637	2010	2010	MPOLO	46	S	250731665	Bco Moneo		R\$ 350.000,00
13	37020	ARW-1677	SP/ITE	VW	IDEALE R	9532L82WXAR004324	2009	2010	MPOLO	48	S	171527585			R\$ 150.000,00
14	37030	ARV-7884	SP/ITE	VW	IDEALE R	9532L82W4AR004951	2009	2010	MPOLO	48	S	170966160			R\$ 150.000,00
15	37040	ARX-4795	SP/ITE	VW	IDEALE R	9532L82W2AR005743	2009	2010	MPOLO	48	S	173541356			R\$ 150.000,00
16	38003	EKH-8238	SP/OSC	SCANIA	K 380	9BSK6X200B3669974	2010	2011	MPOLO PARADISO LDR	42	S	329409611		PROMARKT	R\$ 450.000,00
17	38004	EFO-3845	SP/OSC	SCANIA	K 380	9BSK6X200B3669082	2010	2011	MPOLO PARADISO LDR	42	S	305047302		PROMARKT	R\$ 450.000,00
18	38006	EKH-8241	SP/OSC	SCANIA	K 380	9BSK6X200B3669980	2010	2011	MPOLO PARADISO LDR	42	S	328698288		PROMARKT	R\$ 450.000,00
19	38007	EOF-1403	SP/OSC	SCANIA	K 380	9BSK6X200B3669087	2010	2011	MPOLO PARADISO LDR	42	S	309985692		PROMARKT	R\$ 450.000,00
20	38008	EFO-3797	SP/BRR	MBENZ	MB O500	9BM634061AB732301	2010	2010	MPOLO PARADISO DDR	54	S	279984383		PROMARKT	R\$ 490.000,00
21	38009	DVT-2256	SP/SP	MBENZ	MB O500	9BM6340619B659264	2009	2009	MPOLO PARADISO DDR	52	S	157816761		BELLATUR TRANSPORTE	R\$ 460.000,00
22	38025	EFO3146	SP/ITV	MBENZ	PARADISO R	9BM634011BB747241	2010	2011	MPOLO	42	S	291486614			R\$ 100.000,00
23	38035	EFO3127	SP/ITV	MBENZ	PARADISO R	9BM634011BB748524	2010	2011	MPOLO	42	S	291484301			R\$ 100.000,00
24	38040	CNI-4300	SP/ITE	SCANIA	K340 B4X2	9BSK6X200B3671502	2010	2011	MPOLO PARADISO 1200	42	S	273075730			R\$ 350.000,00
25	38070	EKH9J72	SP/ITE	SCANIA	PARADISO DDR	9BSK8X200B3689312	2011	2011	MPOLO	40	S	450567192	Bco Sicredi	Cto. C20331843-5	R\$ 600.000,00
26	38075	EKI-8236	SP/OSC	SCANIA	K 380	9BSK6X200B3669975	2010	2011	MPOLO PARADISO LDR	42	S	329408151		PROMARKT	R\$ 450.000,00
27	38085	EKH-8242	SP/ITE	SCANIA	K340 B4X2	9BSK6X200B3669983	2010	2011	MPOLO PARADISO LDR	42	S	328692441			R\$ 450.000,00
28	39005	EKH7910	SP/SP	SCANIA	K 380	9BSK6X20093640048	2008	2009	MPOLO PARADISO R	50	S	395807255		PROMARKT	R\$ 320.000,00
29	39020	AYV-5519	SP/ITE	VOLVO	VIAGGIO R	9BVT5T524CE400252	2011	2012	MPOLO	45	S	1019967940	Consort. Scania	Gpo 2115 Cota 211	R\$ 245.000,00
30	39040	OIC-4759	SP/ITE	M.BENZ	PARADISO R	9BM634061CB870600	2012	2012	MPOLO	46	S	491936028		Caruana SA	R\$ 370.000,00
31	39050	OIC-4819	SP/ITE	M.BENZ	PARADISO R	9BM634061cb877999	2012	2012	MPOLO	46	S	491935706		Caruana SA	R\$ 370.000,00
32	39060	OIC-4939	SP/ITE	M.BENZ	PARADISO R	9BM634061CB877341	2012	2012	MPOLO	46	S	491935439		Caruana SA	R\$ 370.000,00
33	39070	OIC-5069	SP/ITE	M.BENZ	PARADISO R	9BM634061CB877189	2012	2012	MPOLO	46	S	491935064		Caruana SA	R\$ 370.000,00
34	39090	EKH-8258	SP/SP	SCANIA	K 380	9BSK6X20093638777	2008	2009	MPOLO PARADISO R	50	S	387117946		PROMARKT	R\$ 320.000,00
35	40020	AXB-3651	SP/ITV	SCANIA	ROAD R	9BSK4X200D3832172	2013	2013	NEOBUS	46	S	545811490			R\$ 200.000,00
36	40030	AXB-3811	SP/ITV	SCANIA	ROAD R	9BSK4X200D3832187	2013	2013	NEOBUS	46	S	545804710			R\$ 200.000,00
37	42000	FIE-5190	SP/ITE	SCANIA	IRIZAR PB R	9BSK4X200E3854292	2014	2014	IRIZAR	42	S	1026990235	Bco Bradesco	Cto. Ch.3023656/4 Car.30.26828/8	R\$ 529.000,00
38	42001	PWV-2114	MG/BTN	SCANIA	K 400	9BSK6X200F3379199	2015	2015	MPOLO PARADISO LD	48	S	1066890622		CRISTIANA MARIA MARTINS VIEIRA	R\$ 600.000,00
39	42010	FWK-9539	SP/ITE	M.BENZ	IRIZAR PB R	9BM634011EB963271	2014	2014	IRIZAR	46	S	1029168650			R\$ 540.000,00
40	42020	FER-4064	SP/ITE	SCANIA	IRIZAR PB R	9BSK4X200E3864159	2014	2014	IRIZAR	42	S	1031182958	Bco Sicredi		R\$ 515.000,00
41	42030	FYD-3730	SP/ITE	SCANIA	IRIZAR PB R	9BSK4X200F3873743	2015	2015	IRIZAR	42	S	1054546093	Bco Sicredi		R\$ 520.000,00

42	42040	FDE-1488	SP/ITE	SCANIA	IRIZAR PB R	9BSK4X200F3873736	2015	2015	IRIZAR	42	S	1053803785			R\$ 525.000,00
43	42050	GAZ-1917	SP/ITE	VOLVO	IRIZAR PB R	9BVT2T623FE385075	2014	2015	IRIZAR	47	S	1070454602	Consorcio Volvo	Gpo 153 Cota 006	R\$ 524.000,00
44	42060	FVY-2129	SP/ITE	VOLVO	IRIZAR PB R	9BVT2T62XFE384991	2014	2015	IRIZAR	47	S	1075421095			R\$ 524.000,00
45	43000	GCO-3898	SP/ITE	SCANIA	IRIZAR PB R	9BSK4X200F3877185	2015	2015	IRIZAR	42	S	1069223767			R\$ 517.000,00
46	43010	GHS-1016	SP/ITE	M.BENZ	IRIZAR PB R	9BM634011GB025258	2015	2016	IRIZAR	47	S	1114599023			R\$ 580.000,00
47	43020	GDH-8880	SP/ITE	M.BENZ	IRIZAR PB R	9BM634061EB971189	2014	2014	IRIZAR	47	S	1114608006			R\$ 580.000,00
48	43030	FSS-5133	SP/ITE	M.BENZ	IRIZAR PB R	9BM634061GB035231	2016	2016	IRIZAR	47	S	1117198135	Bco Santander	Cto. CDC4810	R\$ 625.500,00
49	43040	GHC-0458	SP/ITE	M. BENZ	IRIZAR PB R	9BM634011GB025250	2015	2016	IRIZAR	43	S	1128323408			R\$ 586.000,00
50	45000	GJN-6151	SP/ITE	M. BENZ	IRIZAR PB R	9BM634061HB063903	2017	2017	IRIZAR	47	S	1138194740		LL Imports	R\$ 707.300,00
51	45010	FYT-8565	SP/ITE	M. BENZ	IRIZAR PB R	9BM634061HB063915	2017	2017	IRIZAR	47	S	1138196450		LL Imports	R\$ 707.300,00
52	47000	FDR-6D77	SP/ITE	SCANIA	PARADISO DD	9BSK8X200L3963979	2019	2020	MPOLO	30	S	1222515188	Bco Bradesco	Cto 004.865.296	R\$ 1.280.000,00
53	47005	DRU4F19	SP/ITE	SCANIA	PARADISO DD	9BSK8X200L3963987	2019	2020	MPOLO	30	S	1222514696	Bco bradesco	Cto 004.865.430	R\$ 1.280.000,00
54	50000	FOK8I61	SP/ITE	SCANIA	VBUSS	9BSK8X200P4018897	2022	2023	BUSSCAR	63	S	1364283082	Bco Luso	Cto 526162	R\$ 1.780.000,00
2011,648148															

**ONIBUS URBANO**

1	2047	ALZ-2970	PR/CTB	VOLARE	WB ON	93PB10C1S5C013788	2004	2005	MICROÔNIBUS		S	834216523			R\$ 120.000,00
2	38065	LSB-3810	SP/ITE	N.BENZ	MPOLO	9BM384078BB796270	2011	2011	TORINO U	42		332621650	Caruana S.A	NF 797889	R\$ 105.000,00
3	39000	BEL-5094	SP/ITE	VOLVO	COMIL SVELTO U	9BVT5T521CE400774	2011	2012	COMIL	44		507588479			R\$ 185.000,00
4	39010	BEL-5096	SP/ITE	VOLVO	COMIL SVELTO U	9BVT5T52XCE400773	2011	2012	COMIL	44		507592530			R\$ 185.000,00
5	40010	AZC-9772	SP/ITV	VW	MPOLO	9532G82W3DR336999	2013	2013	TORINO U		N	1028991115	Bco Bradesco	Cto. 004.330.300 Cta Garantida	R\$ 290.000,00
6	41010	LCR-2440	SP/ITE	M.BENZ	APACHE U	9BM384078EB953092	2014	2014	INDUSCAR	40	S	1005632810	Caruana S.A	Cto. CDC 5149	R\$ 210.000,00
7	41020	LCR-2444	SP/ITE	M.BENZ	APACHE U	9BM384078EB953135	2014	2014	INDUSCAR	40	S	1005636394	Caruana S.A	Cto. CDC 5149	R\$ 210.000,00
8	42005	AYZ-2328	SP/ITE	VOLVO	MASCA	9BVT5T724FE402911	2014	2015	ROMA ON	45	S	1024884985			R\$ 270.000,00
9	42015	AYZ-2317	SP/ITE	VOLVO	MASCA	9BVT5T720FE402939	2014	2015	ROMA ON	45	S	1025566294			R\$ 270.000,00
10	42025	AYZ-2263	SP/ITE	VOLVO	MASCA	9BVT5T720FE402921	2014	2015	ROMA ON	45	S	1024874963			R\$ 270.000,00
11	42080	AYZ-2279	SP/ITE	VOLVO	MASCA	9BVT5T720FE402913	2014	2015	ROMA ON	45	S	1023129105			R\$ 270.000,00
2012,818182															

**VEICULOS DE CARGAS**

1	1401	OTX-5448	SP/ITE	FORD	CARGO 2429	9BFYEAL6EBS71230	2014	2014	CAMINHAO C/ FECHADA			1022087590	Consorc. Bradesco	Gpo 4186 Cta 214	R\$ 117.000,00
2014															

**VEICULOS AUXILIARES**

1	Guincho	BTT-3935	SP/ITE	SCANIA	MEC. OPERACIONAL	3401864	1983	1983	CAMINHÃO			426362063			R\$ 80.000,00
---	---------	----------	--------	--------	------------------	---------	------	------	----------	--	--	-----------	--	--	---------------

2	1214	FNV-1214	SP/ITE	VW	NOVA SAVEIRO	RB MBVS	9BWKB45U0HP044353	2016	2017	CAMINHONETE	1094636700	Cons. Bradesco	Gpo 9213 Cta 318	R\$ 41.833,50
3	571	QB0-0571	SP/ITE	VW	NOVA SAVEIRO	VOYAGE	9BWD45U4GT067231	2016	2016		1080906689	Cons. Bradesco		R\$ 40.000,00

2016,5

TIPO/FROTA	QTDE	VALOR R\$	IDADE MÉDIA
ONIBUS	65	25.090.100,00	2012
CAMINHÕES	1	117.000,00	2014
AUXILIARES	3	0,00	2016
<b>TOTAL</b>	<b>69</b>	<b>25.207.100,00</b>	

**EXPRESSO JOIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**  
**FROTA OPERACIONAL - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS**

ONIBUS RODOVIARIO													BASE: 08/2023			
ITEM	PREFIXO	PLACA	EST/CID	MARCA	MODELO	CHASSIS	ANO	MOD	CARROCERIA	LOT	SANIT	RENAVAN	OBSERVAÇÃO	CONTRATO	BLOQUEIO JUDICIAL	VALOR
1	32000	ABK-3827	PR/IBT	SCANIA	K-124	9BSK6X2BF13524443	2001	2001	BUSSCAR VI BUSS R	50	S	770037542				R\$ 220.000,00
2	34000	ALN-3547	PR/IBT	M.BENZ	PARADISO R	9BM6642313B354619	2003	2003	MPOLO	46	S	821358944				R\$ 350.000,00
3	34010	ALN-3549	PR/IBT	M.BENZ	PARADISO R	9BM6642313B354625	2003	2003	MPOLO	46	S	821368060				R\$ 350.000,00
4	37010	APC-2175	PR/IBT	M.BENZ	PARADISO R	9BM6340117B543582	2007	2007	MPOLO	46	S	931682819	Caruana	CT 5001-3		R\$ 350.000,00
5	39080	EFO-2583	PR/IBT	SCANIA	PARADISO R	9BSK4X20093645968	2009	2009	MPOLO	47	S	172551170				R\$ 320.000,00
6	40040	EFO-3808	SP/OSC	MBENZ	MB O500	9BM634061AB732339	2010	2010	MPOLO PARADISO DDR	54	S	279984650				R\$ 490.000,00
7	42045	OIQ-4093	PR/IBT	M.BENZ	PARADISO R	9BM634011CB846637	2011	2012	MPOLO	46	S	460206460				R\$ 300.000,00
8	40050	EFO-3815	SP/BRR	MBENZ	MB O500	9BM634061AB732253	2010	2010	MPOLO PARADISO DDR	54	S	279986432				R\$ 490.000,00
9	42055	OIP-5622	PR/IBT	M.BENZ	PARADISO R	9BM634011CB845432	2011	2012	MPOLO	46	S	454806760				R\$ 300.000,00
10	42065	OIJ-7953	PR/IBT	M.BENZ	PARADISO R	9BM634011CB846675	2011	2012	MPOLO	46	S	459280287				R\$ 300.000,00
11	42075	OIP-8023	PR/IBT	M.BENZ	PARADISO R	9BM634011CB844014	2011	2012	MPOLO	46	S	460207431				R\$ 300.000,00



OnBehalf Auditores e Consultores  
 Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303  
 CEP 06454-000 – Barueri/SP  
 Telefone / Fax. (11) 2680-6745  
[www.onbehalf.com.br](http://www.onbehalf.com.br)

12	42085	OIP-8453	PR/IBT	M.BENZ	PARADISO R	9BM634011CB844281	2011	2012	MPOLO	46	S	460206893	R\$	300.000,00
13	42095	OIJ-8483	PR/IBT	M.BENZ	PARADISO R	9BM634011CB842120	2011	2012	MPOLO	46	S	459279890	R\$	300.000,00
14	43000	3671	PR/IBT	M.BENZ	PARADISO R	9BM634011DB878124	2012	2013	MPOLO	43	S	585529191	R\$	450.000,00
15	46000	BAC-4J86	PR/ARP	M.BENZ	MB O500	9BM634061FB009884	2015	2015	MPOLO PARADISO LD	44	S	1068991400	R\$	300.000,00
16	46005	BAC-4J87	PR/ARP	MBENZ	MB O500	9BM634061FB009899	2015	2015	MPOLO PARADISO LD	44	S	1068199668	R\$	300.000,00
													<b>R\$</b>	<b>5.420.000,00</b>

2009,875

**ONIBUS URBANO**

1	32025	DBB-4054	PR/IBT	VW	TORINO GUV	9BWRP82W45R509925	2004	2005	MPOLO	36		855404655	B. Judicial	45.000,00
													<b>R\$</b>	<b>45.000,00</b>

**VEICULOS DE CARGAS**

**VEICULOS AUXILIARES**

1	2EO1	BCZ2E01	PR/IBT	VW	GOL 1.0 L MC 4 STRADA HD	9BWAG45U8KT120770	2019	2019		1187516315	Cons. Bradesco	Gpo 9182 Cta 31	R\$	38.445,63
2	Strada	DAS5I94	PR/IBT	FIAT	WK CC E	9BD5781FFKY318573	2019	2019		1182877920	Cons. Santander	Gpo 0536 Cta 472	R\$	60.000,00
													<b>R\$</b>	<b>98.445,63</b>
													<b>R\$</b>	<b>5.563.445,63</b>

TIPO/FROTA	QTDE	VALOR R\$	IDADE MÉDIA
ONIBUS	17	5.465.000,00	2010
CARGAS	0	0,00	0
AUXILIARES	2	98.445,63	2019
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>5.563.445,63</b>	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMMANUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/01/2024 às 19:42, sob o número W41024700002913. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1040552-36.2023.8.26.0114 e código 4zMY86DN.

**TRANSFADA TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA**
**FROTA OPERACIONAL - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS**

														BASE: 08/2023	
ONIBUS RODOVIARIO															
ITEM	PREFIXO	PLACA	EST/CID	MARCA	MODELO	CHASSIS	ANO	MOD	CARROCERIA	LOT	SANIT	OBSERVAÇÃO	RENAVAM	VALOR R\$	
1	6020	AIZ-4397	PR/PGR	VOLVO	B10M	9BV1MKC10JE310340	1988	1988	NIELSON	46	S	BLOQUEIO JUDICIAL	52.218982-2	R\$	20.000,00
2	9055	ACF-9873	PR/PGR	VOLVO	B10M	9BV1MKC10ME311988	1991	1991	PARADISO GV 1150	50	S	BLOQUEIO JUDICIAL	60.093587-6	R\$	70.000,00
3	9065	ACF-9882	PR/PGR	VOLVO	B10M	9BV1MKC10ME311989	1991	1991	PARADISO GV 1150	50	S	S/RESERVA	60.093600-7	R\$	80.000,00
4	10030	BWU-2978	PR/PGR	VOLVO	B10M	9BV1MKC10ME312046	1991	1992	NIELSON	50	S	BLOQUEIO JUDICIAL	60.344103-3	R\$	80.000,00
5	17010	CNI-3736	SP/ITE	M. BENZ	O400 RSD	9BM664238XC089741	1999	1999	PARADISO GV 1450	50	S	BLOQUEIO JUDICIAL	726034517	R\$	85.000,00
6	17030	CNI-3735	SP/ITE	M.BENZ	O400 RSD	9BM664238XC089738	1999	1999	PARADISO GV 1450	50	S	BLOQUEIO JUDICIAL	726033677	R\$	180.000,00
7	17040	CNI-3738	SP/ITE	M.BENZ	O400 RSD	9BM664238XC089736	1999	1999	PARADISO GV 1450	50	S	BLOQUEIO JUDICIAL	726008559	R\$	180.000,00
													<b>R\$</b>	<b>695.000,00</b>	

ONIBUS URBANO															
ITEM	PREFIXO	PLACA	EST/CID	MARCA	MODELO	CHASSIS	ANO	MOD	CARROCERIA	LOT	SANIT	OBSERVAÇÃO	RENAVAM	VALOR	
1	6010	GLG-4615	SP/ITE	M. BENZ	OF 1318	9BM384088PB970766	1993	1993	TORINO	37	N	S/RESERVA	611233193	R\$	80.000,00
2	7050	BUD-4311	SP/ITE	M. BENZ	OF 1620	9BM384087VB145892	1997	1998	TORINO	38	N	S/RESERVA	693078472	R\$	95.000,00
													<b>R\$</b>	<b>175.000,00</b>	

TIPO/FROTA	QTDE	VALOR R\$	IDADE MÉDIA
------------	------	-----------	-------------



<b>RODOVIÁRIO</b>	7	695.000,00	1994
<b>URBANO</b>	2	175.000,00	1996
<b>TOTAL</b>	9	870.000,00	



OnBehalf Auditores e Consultores  
 Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303  
 CEP 06454-000 – Barueri/SP  
 Telefone / Fax. (11) 2680-6745  
[www.onbehalf.com.br](http://www.onbehalf.com.br)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMMANOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/01/2024 às 19:42, sob o número W41024700002913. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1040552-36.2023.8.26.0114 e código 4zMY86DN.

## ANEXO II

### SALDOS BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE (BALANÇO PATRIMONIAL – AGOSTO/2023) – GRUPO TRANSPEN

A seguir, apresentamos a relação detalhada dos bens do ativo não circulante, por seu valor líquido contábil:

ATF - RELAÇÃO DO CADASTRO PATRIMONIAL EM 31 DE AGOSTO DE 23

Empresa: 001 TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA CNPJ 75.156.265/0001-82  
 Filiais de 001 ate 999 Emissao: 19/01/2024 09:33 Folha: 0013

Itens = Geral												
CONTA	DESCRIÇÃO	CHASSI	PLACA	PREFIXO	DATA DE AQUIS	TAXA ANUAL	DEPREC	VL ORIG EM INDICE	DEPR ACUM EM INDICE	VALOR CORRIGIDO	DEPREC CORRIGIDA	VL RESIDUAL /CONTÁBIL
01.00.00.00.0000	ATIVO IMOBILIZADO							25.921.171,7777	18.680.912,7907	22.069.171,40	16.097.844,58	5.971.326,82
01.01.00.00.0000	BENS DE USO DA OPERACAO							8.258.501,0798	8.939.135,4065	7.694.094,77	7.694.094,77	0,00
01.01.01.00.0000	VEICULOS DE PASSAGEIROS							8.199.403,2759	7.892.004,1366	6.805.053,75	6.805.053,75	0,00
01.01.01.01.0000	VEICULOS DE PASSAGEIROS I							4.364.935,5796	4.057.536,4403	3.627.430,37	3.627.430,37	0,00
01.01.01.02.0000	VEICULOS DE PASSAGEIROS - SP							3.109.766,3448	3.109.766,3448	2.577.063,37	2.577.063,37	0,00
01.01.01.03.0000	VEICULOS DE PASSAGEIROS - FR							724.701,3515	724.701,3515	600.560,01	600.560,01	0,00
01.01.02.00.0000	VEICULOS DE CARGAS							1.059.097,8039	1.047.131,2699	889.041,02	889.041,02	0,00
01.01.02.01.0000	VEICULOS DE CARGAS - SP							417.790,9135	405.824,3796	357.590,00	357.590,00	0,00
01.01.02.02.0000	VEICULOS DE CARGAS - FR							7.602,2686	7.602,2686	6.300,00	6.300,00	0,00
01.01.02.03.0000	VEICULOS DE CARGAS - PR							633.704,6218	633.704,6217	525.151,02	525.151,02	0,00
01.02.00.00.0000	OUTROS BENS DE USO DA OPERACAO							16.030.297,7607	9.141.766,7100	13.771.025,37	7.860.246,01	5.910.779,36
01.02.01.00.0000	TERRENOS							0,0000	0,0000	2.387.958,12	0,00	2.387.958,12
01.02.01.01.0000	TERRENOS							0,0000	0,0000	2.387.958,12	0,00	2.387.958,12
01.02.02.00.0000	EDIFICACOES							14.639.501,4597	7.785.684,6177	10.070.164,94	6.575.110,09	3.495.054,85
01.02.02.01.0000	EDIFICACOES							14.639.501,4597	7.785.684,6177	10.070.164,94	6.575.110,09	3.495.054,85
01.02.03.00.0000	VEICULOS AUXILIARES							327.556,3051	327.556,3050	276.173,79	276.173,79	0,00
01.02.03.01.0000	VEICULOS AUXILIARES							327.556,3051	327.556,3050	276.173,79	276.173,79	0,00
01.02.04.00.0000	EQUIPAMENTOS DE MANUTENCAO							26.392,6230	26.392,6230	25.214,38	25.214,38	0,00
01.02.04.01.0000	EQUIPAMENTOS DE MANUTENCAO							26.392,6230	26.392,6230	25.214,38	25.214,38	0,00
01.02.05.00.0000	FERRAMENTAS DURAVEIS							13.443,9800	13.443,9800	13.443,98	13.443,98	0,00
01.02.05.01.0000	FERRAMENTAS DURAVEIS							13.443,9800	13.443,9800	13.443,98	13.443,98	0,00
01.02.06.00.0000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							569.399,9848	569.372,2298	563.325,60	563.302,60	23,00
01.02.06.01.0000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							569.399,9848	569.372,2298	563.325,60	563.302,60	23,00
01.02.07.00.0000	INSTALACOES OPERACIONAIS							454.003,4081	419.316,9545	434.744,56	407.001,17	27.743,39
01.02.07.01.0000	INSTALACOES OPERACIONAIS							454.003,4081	419.316,9545	434.744,56	407.001,17	27.743,39
01.03.00.00.0000	OUTROS BENS DE USO DA ADMINISTRACAO							632.372,9372	600.010,6742	604.051,26	543.503,80	60.547,46
01.03.01.00.0000	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO							142.177,5417	140.438,3216	137.660,53	136.219,42	1.441,11
01.03.01.01.0000	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO							142.177,5417	140.438,3216	137.660,53	136.219,42	1.441,11
01.03.02.00.0000	MOVEIS E UTENSILIOS							159.604,8543	159.467,2893	155.479,35	155.365,35	114,00
01.03.02.01.0000	MOVEIS E UTENSILIOS							159.604,8543	159.467,2893	155.479,35	155.365,35	114,00
01.03.03.00.0000	AQUISICAO DE SOFTWARE							0,0000	0,0000	33.729,75	0,00	33.729,75
01.03.03.01.0000	AQUISICAO DE SOFTWARE							0,0000	0,0000	33.729,75	0,00	33.729,75
01.03.04.00.0000	INSTALACOES ADMINISTRATIVAS							86.550,2250	56.064,7478	74.945,42	49.682,82	25.262,60
01.03.04.01.0000	INSTALACOES ADMINISTRATIVAS							86.550,2250	56.064,7478	74.945,42	49.682,82	25.262,60
01.03.05.00.0000	COMPUTADORES E PERIFERICOS							223.406,7936	223.406,7933	185.137,21	185.137,21	0,00
01.03.05.01.0000	COMPUTADORES E PERIFERICOS							223.406,7936	223.406,7933	185.137,21	185.137,21	0,00
01.03.08.00.0000	EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO							20.633,5226	20.633,5224	17.099,00	17.099,00	0,00
01.03.08.01.0000	EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO							20.633,5226	20.633,5224	17.099,00	17.099,00	0,00
02.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS							219.621,0933	172.036,5229	182.000,00	142.567,92	39.432,08
02.01.00.00.0000	INVESTIMENTOS							219.621,0933	172.036,5229	182.000,00	142.567,92	39.432,08
02.01.04.00.0000	OUTROS INVESTIMENTOS							219.621,0933	172.036,5229	182.000,00	142.567,92	39.432,08
02.01.04.01.0000	OUTROS INVESTIMENTOS							219.621,0933	172.036,5229	182.000,00	142.567,92	39.432,08
02.01.04.01.0003	CONCESSAO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE ITA				18/12/07	5,0000	78,3300	120.670,9304	94.525,5621	100.000,00	78.333,96	21.666,04
02.01.04.01.0004	CONCESSAO DE TRANSPORTE COLETIVO SUBURBANO RUR				18/12/07	5,0000	78,3300	98.950,1629	77.510,9609	82.000,00	64.233,96	17.766,04
<b>Totais</b>								<b>26.140.792,8710</b>	<b>18.852.949,3137</b>	<b>22.251.171,40</b>	<b>16.240.412,50</b>	<b>6.010.758,90</b>

ATF - RELAÇÃO DO CADASTRO PATRIMONIAL EM 31 DE AGOSTO DE 23

Empresa: 001 TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA CNPJ 75.156.265/0001-82  
 Filiais de 001 ate 999 Emissao: 19/01/2024 09:33 Folha: 0012

Itens = Geral												
CONTA	DESCRIÇÃO	CHASSI	PLACA	PREFIXO	DATA DE AQUIS	TAXA ANUAL	DEPREC	VL ORIG EM INDICE	DEPR ACUM EM INDICE	VALOR CORRIGIDO	DEPREC CORRIGIDA	VL RESIDUAL /CONTÁBIL
02.01.00.00.0000	INVESTIMENTOS							219.621,0933	172.036,5229	182.000,00	142.567,92	39.432,08
02.01.04.00.0000	OUTROS INVESTIMENTOS							219.621,0933	172.036,5229	182.000,00	142.567,92	39.432,08
02.01.04.01.0000	OUTROS INVESTIMENTOS							219.621,0933	172.036,5229	182.000,00	142.567,92	39.432,08
02.01.04.01.0003	CONCESSAO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE ITA				18/12/07	5,0000	78,3300	120.670,9304	94.525,5621	100.000,00	78.333,96	21.666,04
02.01.04.01.0004	CONCESSAO DE TRANSPORTE COLETIVO SUBURBANO RUR				18/12/07	5,0000	78,3300	98.950,1629	77.510,9609	82.000,00	64.233,96	17.766,04
<b>Totais</b>								<b>26.140.792,8710</b>	<b>18.852.949,3137</b>	<b>22.251.171,40</b>	<b>16.240.412,50</b>	<b>6.010.758,90</b>



OnBehalf Auditores e Consultores  
 Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303  
 CEP 06454-000 – Barueri/SP  
 Telefone / Fax. (11) 2680-6745  
[www.onbehalf.com.br](http://www.onbehalf.com.br)

ATF - RELAÇÃO DO CADASTRO PATRIMONIAL EM 31 DE AGOSTO DE 2023

Empresa: 001 TRANSEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA  
 Filiais de 001 ate 999

CNPJ 75.156.265/0001-82  
 Emissão: 19/01/2024 09:33 Folha: 0011

Itens = Geral													
CONTA	DESCRIÇÃO	CHASTI	PLACA	PREFIO	DATA DE AQUIS	TAXA ANUAL	DEPREC	VL ORIG EM INDICE	DEPR ACUM EM INDICE	VALOR CORRIGIDO	DEPREC CORRIGIDA	VLR RESIDUAL /CONTABIL	
01.03.05.01.0000	COMPUTADORES E PERIFERICOS							223.406,7936	223.406,7933	185.137,21	185.137,21	0,00	
01.03.05.01.0001	03 MICROS COMPUTADORES SEMPRON AMD 3.400, HD 8				15/02/07	10,0000	100,0000	5.538,7957	5.538,7957	4.590,00	4.590,00		
01.03.05.01.0002	01 OPTIPLEX 320 DT PROCESSADOR CELEBRON 346 (3.				12/02/07	10,0000	100,0000	1.980,4272	1.980,4272	1.641,18	1.641,18		
01.03.05.01.0003	01 MICRO COMPUTADOR P 4,3.06, HD 160 GB, MEMOR				12/01/07	10,0000	100,0000	1.870,3994	1.870,3994	1.550,00	1.550,00		
01.03.05.01.0004	05 CPU 3.0 SEMPRON, HD 80 GB, MEMORIA 512 DDR				10/10/06	10,0000	100,0000	7.783,8337	7.783,8337	6.449,80	6.449,80		
01.03.05.01.0005	05 MICROS PROCESSADORES AMD SEMPRON 2.800 MB,				21/08/06	10,0000	100,0000	6.636,9012	6.636,9012	5.500,00	5.500,00		
01.03.05.01.0006	05 MICROS SEMPRON 64.2600 + AMD, HD 80 GB, MEM				27/07/06	10,0000	100,0000	8.024,6169	8.024,6168	6.650,00	6.650,00		
01.03.05.01.0007	01 NOTEBOOK TORIBA MSS 5331				15/05/06	10,0000	100,0000	3.861,4698	3.861,4698	3.200,00	3.200,00		
01.03.05.01.0008	02 CPU 2.6 SEMPRON, MEMORIA 512, HD 80 GB				06/04/06	10,0000	100,0000	3.137,4442	3.137,4442	2.600,00	2.600,00		
01.03.05.01.0009	05 MICROS CPU SEMPRON 2.6, MEMORIA 512 DDR, HD				25/04/06	10,0000	100,0000	7.541,9331	7.541,9331	6.250,00	6.250,00		
01.03.05.01.0010	02 MICROS CPU 2.6 SEMPRON, MEMORIA 512 DDR, HD				03/04/06	10,0000	100,0000	3.089,1758	3.089,1758	2.560,00	2.560,00		
01.03.05.01.0011	02 MICROS COMPUTADORES COMPLETOS SEMPRON 2.6				30/01/06	10,0000	100,0000	3.233,9809	3.233,9809	2.680,00	2.680,00		
01.03.05.01.0012	05 MICROS PROCESSADORES SEMPRON 3.0, HD 80 GB,				21/12/06	10,0000	100,0000	9.110,6552	9.110,6552	7.550,00	7.550,00		
01.03.05.01.0013	03 COMPUTADORES PROCESSADOR SEMPRON 3.100, HD				19/03/07	10,0000	100,0000	5.973,2111	5.973,2111	4.950,00	4.950,00		
01.03.05.01.0014	03 MICROS COMPUTADORES PORTATEIS DELL LATITUDE				04/04/07	10,0000	100,0000	9.311,2948	9.311,2948	7.716,27	7.716,27		
01.03.05.01.0015	02 IMPRESSORAS EPSON STYLUS CK4900				12/04/07	10,0000	100,0000	1.025,7029	1.025,7029	850,00	850,00		
01.03.05.01.0016	01 HD 300 GB				11/06/07	10,0000	100,0000	1.603,5960	1.603,5960	1.328,90	1.328,90		
01.03.05.01.0017	02 PROCESSADORES SEMPRON 3.4 MEMORIA DD2 512 M				17/09/07	10,0000	100,0000	3.040,9074	3.040,9074	2.520,00	2.520,00		
01.03.05.01.0018	02 MICROS FB BUS 358 CENT. 1.5				28/09/07	10,0000	100,0000	3.933,8723	3.933,8723	3.260,00	3.260,00		
01.03.05.01.0019	03 CPU 3.4 AMD HD 80 GB				29/08/07	10,0000	100,0000	4.561,3612	4.561,3612	3.780,00	3.780,00		
01.03.05.01.0020	NOT BOOK TOSHIBA				16/11/07	10,0000	100,0000	4.344,1535	4.344,1535	3.600,00	3.600,00		
01.03.05.01.0021	05 MICROS PROCESSADORES CORE 2 DDD				01/01/08	10,0000	100,0000	8.475,9261	8.475,9261	7.024,00	7.024,00		
01.03.05.01.0022	01 UNID. SWITCH SUPERSTACK 3 4226T / 01 UNID.				01/01/08	10,0000	100,0000	24.250,8025	24.250,8025	20.096,64	20.096,64		
01.03.05.01.0023	02 UNID. SERVIDOR DELL POWEREDGE 2800 ACRSSORI				01/01/08	10,0000	100,0000	28.883,9470	28.883,9469	23.936,16	23.936,16		
01.03.05.01.0024	02 MICROS COMPUTADORES COMPLETOS SEMPRON 2.6				25/03/08	10,0000	100,0000	3.174,8642	3.174,8642	2.631,01	2.631,01		
01.03.05.01.0025	03 MICROS COMPUTADORES SEMPRON D 420				25/03/08	10,0000	100,0000	2.307,2161	2.307,2161	1.911,99	1.911,99		
01.03.05.01.0026	01 IMPRESSORA EPSON LX 300				04/04/08	10,0000	100,0000	950,8869	950,8869	788,00	788,00		
01.03.05.01.0027	01 IMPRESSORA LX 300				04/04/08	10,0000	100,0000	950,8869	950,8869	788,00	788,00		
01.03.05.01.0028	01 IMPRESSORA DESKJET HP F4180				04/04/08	10,0000	100,0000	339,0853	339,0853	281,00	281,00		
01.03.05.01.0029	SERVIDOR IBM XEON QX E5405 2.0 GHz/1333 MHz				01/04/09	10,0000	100,0000	26.518,1127	26.518,1127	21.975,56	21.975,56		
01.03.05.01.0030	COMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 1510				01/06/09	10,0000	100,0000	2.806,4680	2.806,4680	2.325,72	2.325,72		
01.03.05.01.0031	NOTEBOOK ASPIRE				04/12/09	10,0000	100,0000	1.917,1232	1.917,1232	1.588,72	1.588,72		
01.03.05.01.0032	COMPUTADOR				13/01/10	20,0000	100,0000	1.182,3217	1.182,3217	979,79	979,79		
01.03.05.01.0033	NOTEBOOK ASPIRE				06/05/10	20,0000	100,0000	1.567,5154	1.567,5154	1.299,00	1.299,00		
01.03.05.01.0034	COMPUTADOR INTEL CELEBRON				07/05/10	20,0000	100,0000	1.181,3684	1.181,3684	979,00	979,00		
01.03.05.01.0035	COMPUTADOR CELEBRON DUAL CORE				01/07/10	20,0000	100,0000	1.140,9798	1.140,9798	945,53	945,53		
01.03.05.01.0036	NOTEBOOK LENOVO				20/07/11	20,0000	100,0000	12.042,7175	12.042,7175	9.979,80	9.979,80		
01.03.05.01.0037	SERVIDOR POWEREDGE T110 II				08/01/13	10,0000	100,0000	3.960,5889	3.960,5888	3.282,14	3.282,14		
01.03.05.01.0038	DD2 NOTEBOOK LENOVO D CORE 4G 500G				30/07/13	10,0000	100,0000	2.715,0959	2.715,0959	2.250,00	2.250,00		
01.03.05.01.0039	Computador Intel				04/04/16	20,0000	100,0000	1.929,5282	1.929,5282	1.599,00	1.599,00		
01.03.05.01.0040	Computador Intel				12/05/16	20,0000	100,0000	1.508,3866	1.508,3866	1.250,00	1.250,00		
01.03.08.00.0000	EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO							20.633,5226	20.633,5224	17.099,00	17.099,00	0,00	
01.03.08.01.0000	EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO							20.633,5226	20.633,5224	17.099,00	17.099,00	0,00	
01.03.08.01.0001	EVAPORADORA CARRIER				31/08/09	10,0000	100,0000	2.926,2701	2.926,2701	2.425,00	2.425,00		
01.03.08.01.0002	EVAPORADORA CARRIER				31/08/09	10,0000	100,0000	2.926,2701	2.926,2701	2.425,00	2.425,00		
01.03.08.01.0003	EVAPORADORA CARRIER				31/08/09	10,0000	100,0000	2.926,2701	2.926,2701	2.425,00	2.425,00		
01.03.08.01.0004	CONDENSADORA CARRIER				31/08/09	10,0000	100,0000	2.926,2701	2.926,2701	2.425,00	2.425,00		
01.03.08.01.0005	CONDENSADORA CARRIER				31/08/09	10,0000	100,0000	2.926,2701	2.926,2701	2.425,00	2.425,00		
01.03.08.01.0006	CONDENSADORA CARRIER				31/08/09	10,0000	100,0000	2.926,2701	2.926,2701	2.425,00	2.425,00		
01.03.08.01.0007	AFARELHO AR CONDICIONADO CONSUL				13/01/10	10,0000	100,0000	905,0320	905,0320	750,00	750,00		
01.03.08.01.0008	PROJETOR BENQ				07/05/10	10,0000	100,0000	2.170,8700	2.170,8700	1.799,00	1.799,00		
02.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS							219.621,8933	172.036,5229	182.000,00	142.567,92	39.432,08	
FRACIO TECNOLOGIA	# Item transferido												

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMMANOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/01/2024 às 19:42, sob o número W41024700002913. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1040552-36.2023.8.26.0114 e código 4zMY86DN.



OnBehalf Auditores e Consultores  
 Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303  
 CEP 06454-000 – Barueri/SP  
 Telefone / Fax. (11) 2680-6745  
[www.onbehalf.com.br](http://www.onbehalf.com.br)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMMANOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/01/2024 às 19:42, sob o número W41024700002913. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1040552-36.2023.8.26.0114 e código 4zMY86DN.

ATF - RELAÇÃO DO CADASTRO PATRIMONIAL EM 31 DE AGOSTO DE 23

Empresa: 001 TRANSEN TRANSPORTES COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA  
 Filiais de 001 ate 999

CNPJ 75.156.265/0001-82  
 Emissão: 19/01/2024 09:33 Folha: 0010

Itens = Geral												
CONTA	DESCRIÇÃO	CRASST	PLACA	PREFIJO	DATA DE AQUIS	TAXA ANUAL	DEPREC	VL ORIG EM	DEPR ACUM	VALOR CORRIGIDO	DEPREC CORRIGIDA	VL RESIDUAL /CONTABIL
01.03.02.01.0079	UMA MAQUINA DE ESCRIVER OLIVETTI ET 3000				31/12/89	10,0000	100,0000	2.400,4000	2.400,4000	2.400,40	2.400,40	
01.03.02.01.0080	UMA FRAGMENTADORA P20				31/12/89	10,0000	100,0000	2.289,5500	2.289,5500	2.289,55	2.289,55	
01.03.02.01.0081	LIMPEZA, LUBRIFICACAO E REAJUSTE GERAL DO RELO				31/12/89	10,0000	100,0000	318,8300	318,8300	318,83	318,83	
01.03.02.01.0082	CONSERVO AR CONDICIONADO, 20 ESTANTES DE ACO				01/08/93	10,0000	100,0000	1.639,3200	1.639,3200	1.639,32	1.639,32	
01.03.02.01.0083	UM REFRIGERADOR CONSUL KU 12 D COR BRANCO, 20				12/03/91	10,0000	100,0000	848,7900	848,7900	848,79	848,79	
01.03.02.01.0084	CONSERVOS E REVISAO GERAL, C/ LIMPEZA, DE 12 M				30/04/91	10,0000	100,0000	611,0800	611,0800	611,08	611,08	
01.03.02.01.0085	DEZ MAQUINAS GERAL 2120 FO				30/04/91	10,0000	100,0000	2.351,7500	2.351,7500	2.351,75	2.351,75	
01.03.02.01.0086	MOVELIS PARA APARTAMENTO DE SAO PAULO				31/05/91	10,0000	100,0000	1.240,2400	1.240,2400	1.240,24	1.240,24	
01.03.02.01.0087	16 COLCHOS INDUSTRIA D 23 JUVENIL				11/11/91	10,0000	100,0000	440,5200	440,5200	440,52	440,52	
01.03.02.01.0088	MAQUINAS DE CALCULADOR LOGUS 642, 04 MAQUINAS DE				30/12/92	10,0000	100,0000	2.060,7400	2.060,7400	2.060,74	2.060,74	
01.03.02.01.0089	05 MAQUINAS DE CALCULAD 642				03/04/93	10,0000	100,0000	1.813,0700	1.813,0700	1.813,07	1.813,07	
01.03.02.01.0090	UM COFRE MODELO ROBO RESIDENCIAL 01 RAA 407 -				18/06/93	10,0000	100,0000	367,3100	367,3100	367,31	367,31	
01.03.02.01.0091	02 MESAS P/ TERMINAL, 02 MESAS P/ IMPRESSORA,				30/06/93	10,0000	100,0000	384,9300	384,9300	384,93	384,93	
01.03.02.01.0092	01 IMPRESSORA PST CHECK				12/09/94	10,0000	100,0000	841,1200	841,1200	841,12	841,12	
01.03.02.01.0093	UM ARMARIO DE ACO, 3 MESAS DE CERVEJEIRA, UMA M				19/12/94	10,0000	100,0000	1.266,4200	1.266,4200	1.266,42	1.266,42	
01.03.02.01.0094	1 MESA CERVEJEIRA MOD. MP02, 2 MESAS CERVEJEIRA				28/04/95	10,0000	100,0000	2.229,9000	2.229,9000	2.229,90	2.229,90	
01.03.02.01.0095	2 MAQUINAS DE ESCRIVER MANUAL				14/11/96	10,0000	100,0000	550,0000	550,0000	550,00	550,00	
01.03.02.01.0096	VIDEO SERAP VC1948, 14 TV PHILCO PC1445				19/09/97	10,0000	100,0000	5.089,0000	5.089,0000	5.089,00	5.089,00	
01.03.02.01.0097	4 CONSUL AIR MASTER 7500 BTUS FR 220 V, 01 SPR				30/09/98	10,0000	100,0000	4.370,0000	4.370,0000	4.370,00	4.370,00	
01.03.02.01.0098	3 AR CONDICIONADO SPRINGER INNOVARE 7.500 BTU				20/12/99	10,0000	100,0000	1.620,0000	1.620,0000	1.620,00	1.620,00	
01.03.02.01.0099	2 MAQUINAS DE ESCRIVER MANUAL LINHA 96/9 3 MAQ				31/05/96	10,0000	100,0000	1.040,0000	1.040,0000	1.040,00	1.040,00	
01.03.02.01.0100	UM AR CONDICIONADO SPRINGER INNOVARE 7500 BTU				31/01/00	10,0000	100,0000	530,0000	530,0000	530,00	530,00	
01.03.02.01.0101	UM AR CONDICIONADO SPRINGER INNOVARE 15000 BTU				31/01/00	10,0000	100,0000	1.100,0000	1.100,0000	1.100,00	1.100,00	
01.03.02.01.0102	UM AR CONDICIONADO SPRINGER INNOVARE 1500 BTUS				25/05/00	10,0000	100,0000	1.100,0000	1.100,0000	1.100,00	1.100,00	
01.03.02.01.0103	AR CONDICIONADO SPRINGER INNOVARE FR 220 V 7500				23/06/00	10,0000	100,0000	530,0000	530,0000	530,00	530,00	
01.03.02.01.0104	2 AR CONDICIONADO SPRINGER INNOVARE 7500 BTUS,				31/08/00	10,0000	100,0000	1.000,0000	1.000,0000	1.000,00	1.000,00	
01.03.02.01.0105	84 COLCHOS VILLAGE OSB 33 CETIM (ALDO BORD. 7				14/09/00	10,0000	100,0000	5.428,0800	5.428,0800	5.428,08	5.428,08	
01.03.02.01.0106	UM MONITOR 14 " PHILLIPS, KIT MICRO KEYIT 500 MH				12/12/00	10,0000	100,0000	1.310,0000	1.310,0000	1.310,00	1.310,00	
01.03.02.01.0107	12 BANCOS DE GRANILITE				18/10/05	10,0000	100,0000	2.500,0000	2.500,0000	2.500,00	2.500,00	
01.03.02.01.0108	01 CONEAO IMB. BEGE, 01 ARMARIO TABACO BRANCO				01/01/08	10,0000	100,0000	1.568,7221	1.568,7221	1.300,00	1.300,00	
01.03.02.01.0109	01 CONEAO CINZA, 01 COD. PRESID., 02 COD. FIX				01/01/08	10,0000	100,0000	2.201,8377	2.201,8377	1.824,00	1.824,00	
01.03.02.01.0110	MORILIZARIO PARA O GUIÇHE DA NOVA RODoviARIA D				01/10/08	10,0000	100,0000	16.652,5884	16.652,5884	13.800,00	13.800,00	
01.03.02.01.0111	AREA DE TRABALHO DL-204 DT				15/06/09	10,0000	100,0000	909,8588	909,8588	754,00	754,00	
01.03.02.01.0112	REFRIGERADOR ELECTROLUX RE31 110V BRANCO				27/03/14	10,0000	95,0000	1.049,8371	997,3452	870,00	826,50	43,50
01.03.02.01.0113	AQUISICAO TV SAMS PLASMA P4000 43 C CONV DIGI				20/03/14	10,0000	95,0000	1.701,4601	1.616,3871	1.410,00	1.339,50	70,50
01.03.03.00.0000	AQUISICAO DE SOFTWARE							0,0000	0,0000	33.729,75	0,00	33.729,75
01.03.03.01.0000	AQUISICAO DE SOFTWARE							0,0000	0,0000	33.729,75	0,00	33.729,75
01.03.03.01.0001	PAGAMENTO PRIMEIRA PARCELA DO SOFTWARE				30/12/91					333,11	333,11	
01.03.03.01.0002	AQUISICAO DE SOFTWARE				31/03/97					5.000,00	5.000,00	
01.03.03.01.0003	SAV CORP EDI 9.0 MFK ( MIDIA ) E SERVICIOS				03/09/04					4.151,20	4.151,20	
01.03.03.01.0004	WINDOWS SVR STD 2003 BRAZILIAN OLP NU, TERMINA				12/04/04					24.245,44	24.245,44	
01.03.04.00.0000	INSTALACOES ADMINISTRATIVAS							86.550,2250	56.064,7478	74.945,42	49.682,82	25.262,60
01.03.04.01.0000	INSTALACOES ADMINISTRATIVAS							86.550,2250	56.064,7478	74.945,42	49.682,82	25.262,60
01.03.04.01.0001	75,0 M2 DE PAVIMENTACAO ASFALTICA NA RUA THEOD				31/12/89	10,0000	100,0000	2.765,8500	2.765,8500	2.765,85	2.765,85	
01.03.04.01.0002	75,0 M2 DE PAVIMENTACAO ASFALTICA NA RUA ZACAR				31/12/89	10,0000	100,0000	4.759,4200	4.759,4200	4.759,42	4.759,42	
01.03.04.01.0003	UM MICRO COMPUTADOR MOD. PC. AT. 386 DX COM UM				18/11/91	10,0000	100,0000	3.848,5600	3.848,5600	3.848,56	3.848,56	
01.03.04.01.0004	37,5 M2 DE CARPETE, COR HIMALAIA CINZELA E CIA				31/10/93	10,0000	100,0000	1.130,8900	1.130,8900	1.130,89	1.130,89	
01.03.04.01.0005	50,0 MTS. DE CARPETE DE MADEIRA AT. THEVO FLOO				31/08/99	10,0000	100,0000	3.500,0000	3.500,0000	3.500,00	3.500,00	
01.03.04.01.0006	PERFIJAS VERTICAIS DE TECIDO CINZA, COLOCADO				11/07/00	10,0000	100,0000	2.800,0000	2.800,0000	2.800,00	2.800,00	
01.03.04.01.0007	REFORMA DOS ESCRITORIOS DE IPARARE				30/12/09	4,0000	55,0000	67.745,5050	37.260,0278	56.140,70	30.878,10	25.262,60
01.03.05.00.0000	COMPUTADORES E PERIFERICOS							223.406,7936	223.406,7933	185.137,21	185.137,21	0,00
FRAMIO TECNOLOGIA	# Item transferido											



OnBehalf Auditores e Consultores  
 Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303  
 CEP 06454-000 – Barueri/SP  
 Telefone / Fax. (11) 2680-6745  
[www.onbehalf.com.br](http://www.onbehalf.com.br)

ATF - RELAÇÃO DO CADASTRO PATRIMONIAL EM 31 DE AGOSTO DE 2023

Empresa: 001 TRANSEM TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA  
 Filiais de 001 ate 999

CNPJ 75.156.265/0001-82  
 Emissao: 19/01/2024 09:33 Folha: 0009

Itens = Geral												
CONTA	DESCRIÇÃO	CHASTI	PLACA	PREFIJO	DATA DE AQUIS	TAXA ANUAL	DEPREC	VL ORIG EM INDICE	DEPR ACUM EM INDICE	VALOR CORRIGIDO	DEPREC CORRIGIDA	VLR RESIDUAL /CONTABIL
01.03.02.01.0023	UMA MESA FUNC. 1,80-FC 02 GAVETEIROS C/3 GAV.				31/12/89	10,0000	100,0000	2.684,8700	2.684,8700	2.684,87	2.684,87	
01.03.02.01.0024	2 MESAS MODELO RI -10 3000X800M, 1 MESA MOD. R				31/12/89	10,0000	100,0000	1.458,3200	1.458,3200	1.458,32	1.458,32	
01.03.02.01.0025	10 MAQUINAS ELTRONICAS MARCA OLIVETTI MOD. DV				31/12/89	10,0000	100,0000	2.559,6300	2.559,6300	2.559,63	2.559,63	
01.03.02.01.0026	1 BALCAO EM LAMINADO COM GUICHE DE VIDRO MEDIM				31/12/86	10,0000	100,0000	301,4600	301,4600	301,46	301,46	
01.03.02.01.0027	UM TOCA FITA				31/12/89	10,0000	100,0000	145,1500	145,1500	145,15	145,15	
01.03.02.01.0028	DUAS MAQUINAS DE ESCRVER LINEA 98/43 E TRES M				31/12/89	10,0000	100,0000	2.253,6700	2.253,6700	2.253,67	2.253,67	
01.03.02.01.0029	UM CABRINHO C/ CORRENTE, 3 CADEIRAS MOD. MB01				31/12/89	10,0000	100,0000	1.311,6800	1.311,6800	1.311,68	1.311,68	
01.03.02.01.0030	1 MAQUINA MICROONDAS NATIONAL				31/12/89	10,0000	100,0000	1.017,8200	1.017,8200	1.017,82	1.017,82	
01.03.02.01.0031	UMA MAQUINA DE ESCRVER OLIVETTI, MOD. LINEA 9				31/12/89	10,0000	100,0000	2.151,4000	2.151,4000	2.151,40	2.151,40	
01.03.02.01.0032	RECAUCHUTAGEM DO TUBO VULDOVAN DA MAQUINA H.C.				31/12/89	10,0000	100,0000	131,9700	131,9700	131,97	131,97	
01.03.02.01.0033	UM ARQUIVO DE ACO COM GAVETAS, UMA CADEIRA FIX				31/12/89	10,0000	100,0000	119,4600	119,4600	119,46	119,46	
01.03.02.01.0034	5 BELICHES BELINO				31/12/89	10,0000	100,0000	254,6800	254,6800	254,68	254,68	
01.03.02.01.0035	UMA MAQUINA DE ESCRVER OLIVETTI, MOD. LINEA 9				31/12/89	10,0000	100,0000	389,7000	389,7000	389,70	389,70	
01.03.02.01.0036	1 MAQUINA ELTRONICA ET. 121 MATR. 5083140, OL				31/12/89	10,0000	100,0000	2.495,3000	2.495,3000	2.495,30	2.495,30	
01.03.02.01.0037	DOIS CABRINHOS P/ ENCOMENDAS				31/12/89	10,0000	100,0000	140,9800	140,9800	140,98	140,98	
01.03.02.01.0038	UMA PLANTA VISOGRAFICA				31/12/89	10,0000	100,0000	422,9500	422,9500	422,95	422,95	
01.03.02.01.0039	UM PREAMPLIFICADOR 213 7/PT, UM PREAMPLIFICADO				31/12/89	10,0000	100,0000	93,9300	93,9300	93,93	93,93	
01.03.02.01.0040	UMA MAQUINA DE SOMAR PRECISA				31/12/89	10,0000	100,0000	67,2700	67,2700	67,27	67,27	
01.03.02.01.0041	DUAS MAQUINAS OLIVETTI MOD. DIV 31PD, CINCO CA				31/12/89	10,0000	100,0000	2.363,1100	2.363,1100	2.363,11	2.363,11	
01.03.02.01.0042	DUAS MAQUINAS OLIVETTI MOD. UNDEPOD 4100 PD,				31/12/89	10,0000	100,0000	448,7400	448,7400	448,74	448,74	
01.03.02.01.0043	UM RELÓGIO PORTO 105500 E UM QUADRO PORTA CART				31/12/89	10,0000	100,0000	2.899,9000	2.899,9000	2.899,90	2.899,90	
01.03.02.01.0044	UM DUPLICADOR D11				31/12/89	10,0000	100,0000	79,5100	79,5100	79,51	79,51	
01.03.02.01.0045	3 BELICHES E 6 COLCHES				31/12/89	10,0000	100,0000	491,8200	491,8200	491,82	491,82	
01.03.02.01.0046	UM BELICHE JOIA MD E DOIS COLCHES SOMLA NE 1				31/12/89	10,0000	100,0000	137,0400	137,0400	137,04	137,04	
01.03.02.01.0047	DOIS BELICHES JOIA				31/12/89	10,0000	100,0000	119,6400	119,6400	119,64	119,64	
01.03.02.01.0048	UM BELICHE JOIA E DOIS COLCHES SOMOLAR				31/12/89	10,0000	100,0000	137,0400	137,0400	137,04	137,04	
01.03.02.01.0049	UMA SARGONETEIRA LAS VEGAS				31/12/89	10,0000	100,0000	170,0400	170,0400	170,04	170,04	
01.03.02.01.0050	5 COLCHES DE 12 CM P/ SOLTEIRO				31/12/89	10,0000	100,0000	182,6500	182,6500	182,65	182,65	
01.03.02.01.0051	UMA MAQUINA DE ESCRVER ELTRONICA, MARCA OLIV				31/12/89	10,0000	100,0000	429,3100	429,3100	429,31	429,31	
01.03.02.01.0052	OITO CALCULADORAS, MARCA OLIVETTI MOD. LOGUS P				31/12/89	10,0000	100,0000	2.232,3500	2.232,3500	2.232,35	2.232,35	
01.03.02.01.0053	10 MAQUINAS DE CALCULAR, MARCA OLIVETTI MOD.				31/12/89	10,0000	100,0000	2.198,1900	2.198,1900	2.198,19	2.198,19	
01.03.02.01.0054	UMA MAQUINA DE ESCRVER IBM 82				31/12/89	10,0000	100,0000	184,8900	184,8900	184,89	184,89	
01.03.02.01.0055	UMA CADEIRA S BRAI E UMA ESCRIVANINHA 102 GAVE				31/12/89	10,0000	100,0000	69,3300	69,3300	69,33	69,33	
01.03.02.01.0056	UM BEBEDOURO DE 40 LT. 220 VOLTS. COR BEGE, MA				31/12/89	10,0000	100,0000	330,5800	330,5800	330,58	330,58	
01.03.02.01.0057	LIMPEZA, LUBRIFICACAO E REAJUSTE GERAL DO RELO				31/12/89	10,0000	100,0000	41,3400	41,3400	41,34	41,34	
01.03.02.01.0058	25 ESTANTES DE ACO 2,43 X 0,92 X 0,30, CENAPAS				31/12/89	10,0000	100,0000	1.654,8000	1.654,8000	1.654,80	1.654,80	
01.03.02.01.0059	UMA MAQUINA DE ESCRVER MARCA IBM 82				31/12/89	10,0000	100,0000	80,9300	80,9300	80,93	80,93	
01.03.02.01.0060	DOIS BELICHES JOIA, 8 QUATORZE COLCHES				31/12/89	10,0000	100,0000	447,7800	447,7800	447,78	447,78	
01.03.02.01.0061	2 MESAS E DUAS CADEIRAS				31/12/89	10,0000	100,0000	223,5500	223,5500	223,55	223,55	
01.03.02.01.0062	3 BANCOS ALTOS				31/12/89	10,0000	100,0000	51,5900	51,5900	51,59	51,59	
01.03.02.01.0063	UMA IMPRESSORA ELIBERA MONICA PLUS PARALELA C/				31/12/89	10,0000	100,0000	1.891,5300	1.891,5300	1.891,53	1.891,53	
01.03.02.01.0064	UMA MESA P/ IMPRESSORA				31/12/89	10,0000	100,0000	79,1200	79,1200	79,12	79,12	
01.03.02.01.0065	CONCERTO DE IMPRESSORA MONICA PLUS				31/12/89	10,0000	100,0000	205,2200	205,2200	205,22	205,22	
01.03.02.01.0066	UMA ESCRIVANINHA MARLA PCF33				31/12/89	10,0000	100,0000	118,2400	118,2400	118,24	118,24	
01.03.02.01.0067	UMA ESCRIVANINHA MARLA 82				31/12/89	10,0000	100,0000	107,1200	107,1200	107,12	107,12	
01.03.02.01.0068	UM CONJUNTO MESA C/ QUATRO CADEIRAS, TRES BELI				31/12/89	10,0000	100,0000	186,4000	186,4000	186,40	186,40	
01.03.02.01.0069	SEIS COLCHES 78 X 9 SOLTEIRO COTO POP DIAMANT				31/12/89	100,0000	100,0000	167,4200	167,4200	167,42	167,42	
01.03.02.01.0070	UMA CAIXA 30 X 1,20, UM BALCAO FORNADO 2,60 X				31/12/89	10,0000	100,0000	112,6900	112,6900	112,69	112,69	
01.03.02.01.0071	CINCO MAQUINAS DE CALCULAR, MARCA OLIVETTI, MD				31/12/89	10,0000	100,0000	1.658,4500	1.658,4500	1.658,45	1.658,45	
01.03.02.01.0072	UMA ESCRIVANINHA MOD. KARLA REF. 82				31/12/89	10,0000	100,0000	117,3700	117,3700	117,37	117,37	
01.03.02.01.0073	5 FRATELEIRAS P/ BALCAO				31/12/89	10,0000	100,0000	252,4200	252,4200	252,42	252,42	
01.03.02.01.0074	UMA CMA ORTEGA P/ SOLTEIRO E DOIS COLCHES DI				31/12/89	10,0000	100,0000	187,3500	187,3500	187,35	187,35	
01.03.02.01.0075	UMA MESA P/ MICRO W 1 X 75, PEÇA P/ IMPRESSORA				26/06/92	10,0000	100,0000	204,9000	204,9000	204,90	204,90	
01.03.02.01.0076	CONCERTO DE DUAS MAQUINAS DE ESCRVER IBM				31/12/89	10,0000	100,0000	606,7800	606,7800	606,78	606,78	
01.03.02.01.0077	CONCERTO DE UMA IMPRESSORA MONICA PLUS				31/12/89	10,0000	100,0000	537,7600	537,7600	537,76	537,76	
01.03.02.01.0078	22 ESTANTES DE ACO				31/12/89	10,0000	100,0000	1.747,6000	1.747,6000	1.747,60	1.747,60	
FRAMIO TECNOLOGIA	# Item transferido											

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMMANOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/01/2024 às 19:42, sob o número W41024700002913. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1040552-36.2023.8.26.0114 e código 4zMY86DN.



OnBehalf Auditores e Consultores  
 Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303  
 CEP 06454-000 – Barueri/SP  
 Telefone / Fax. (11) 2680-6745  
[www.onbehalf.com.br](http://www.onbehalf.com.br)

ATF - RELAÇÃO DO CADASTRO PATRIMONIAL EM 31 DE AGOSTO DE 2023

Empresa: 001 TRANSEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA  
 Filiais de 001 ate 999

CNPJ 75.156.265/0001-82  
 Emissao: 19/01/2024 09:33 Folha: 0008

Itens = Geral

CONTA	DESCRIÇÃO	CHASTI	PLACA	PREFIXO	DATA DE AQUIS	TAXA ANUAL	DEPREC	VL ORIG EM CORRIGIDA	DEPR ACUM EM ÍNDICE	VALOR CORRIGIDO	DEPREC CORRIGIDA	VLR RESIDUAL /CONTÁBIL
01.03.01.01.0007	8 ANTENAS DIFEO 1/2 CMO. FREQUENCIA 5298 E 614				31/12/89	10,0000	100,0000	506,6700	506,6700	506,67	506,67	
01.03.01.01.0008	IM PRX. COM 10 RAMAIS, 10 APARELHOS TELEFONICO				31/12/89	10,0000	100,0000	3.548,9400	3.548,9400	3.548,94	3.548,94	
01.03.01.01.0009	UMA MALETA DE TESTE MODELO 881100, SERIE KINGU				31/12/89	10,0000	100,0000	2.342,6900	2.342,6900	2.342,69	2.342,69	
01.03.01.01.0010	12 APARELHOS TELEFONICOS DISCO, 2 APARELHOS C/				31/12/89	10,0000	100,0000	6.926,2800	6.926,2800	6.926,28	6.926,28	
01.03.01.01.0011	3 TRANSCETORES DE RADIO COMUNICACAO MARCA AVO				31/12/89	10,0000	100,0000	3.761,6500	3.761,6500	3.761,65	3.761,65	
01.03.01.01.0012	3 TELE-IMPRESSORAS ECDODATA EL - 5010 BK				31/12/89	10,0000	100,0000	13.851,6600	13.851,6600	13.851,66	13.851,66	
01.03.01.01.0013	2 ESQUELOS 4/400, 1 C O ELESF 6060, DOIS 4 GAL				31/12/89	10,0000	100,0000	149,9800	149,9800	149,98	149,98	
01.03.01.01.0014	PLANO DE EXPANSAO TELEFONE				31/12/89	10,0000	100,0000	1.945,7500	1.945,7500	1.945,75	1.945,75	
01.03.01.01.0015	1 CONJUNTO DE LD				31/12/89	10,0000	100,0000	365,2800	365,2800	365,28	365,28	
01.03.01.01.0016	LINHA TELEFONICA 417686				31/12/89	10,0000	100,0000	3.479,3900	3.479,3900	3.479,39	3.479,39	
01.03.01.01.0017	DUAS VALVULAS 6556 C/ 06 DIODO SEE 1/16				31/12/89	10,0000	100,0000	151,8900	151,8900	151,89	151,89	
01.03.01.01.0018	RADIO TRANSCETOR MARCA, AVOTEL MODELO FX				31/12/89	10,0000	100,0000	2.270,4100	2.270,4100	2.270,41	2.270,41	
01.03.01.01.0019	INSTALACAO DO RAMAL 235 DA AGENCIA 55, RODOPER				31/12/89	10,0000	100,0000	1.250,2500	1.250,2500	1.250,25	1.250,25	
01.03.01.01.0020	LINHA TELEFONICA PREFIXO 31/3231				31/12/89	10,0000	100,0000	4.101,3800	4.101,3800	4.101,38	4.101,38	
01.03.01.01.0021	SERVICOS DE INSTALACOES DE CABO E CONECTORES T				31/12/89	10,0000	100,0000	379,0100	379,0100	379,01	379,01	
01.03.01.01.0022	DESPESAS DE CONCERTOS EM FABRICACAO, INSTALACA				31/12/89	10,0000	100,0000	345,2300	345,2300	345,23	345,23	
01.03.01.01.0023	DIREITO A ASSINATURA E INSTALACAO DE UM TERMIN				19/08/91	10,0000	100,0000	3.472,0000	3.472,0000	3.472,00	3.472,00	
01.03.01.01.0024	UMA CENTRAL FASOR PFC 210 (STR/109M) E 9 APARE				22/06/94	10,0000	100,0000	937,6700	937,6700	937,67	937,67	
01.03.01.01.0025	MAO DE OBRA NA INSTALACAO DE 10 RAMAIS, MAIS C				22/06/94	10,0000	100,0000	591,7500	591,7500	591,75	591,75	
01.03.01.01.0026	MAO DE OBRA N/O DO, TESTES, PROGRAMACAO E CUR				23/12/96	10,0000	100,0000	1.627,3500	1.627,3500	1.627,35	1.627,35	
01.03.01.01.0027	APARELHOS PARK 9, 32 DEPRET C/ CITO LINHAS E RA				23/12/96	10,0000	100,0000	3.408,0000	3.408,0000	3.408,00	3.408,00	
01.03.01.01.0028	UMA LINHA TELEFONICA PREFIXO 231-1852.				02/06/99	10,0000	100,0000	450,0000	450,0000	450,00	450,00	
01.03.01.01.0029	IM PARK SIEMENS 141, RS 822, LOOP BACK DE 60"				06/10/00	10,0000	100,0000	2.669,0000	2.669,0000	2.669,00	2.669,00	
01.03.01.01.0030	IM PARK SIEMENS 141, RS 822, LOOP BACK, HEADSE				16/11/00	10,0000	100,0000	2.221,4500	2.221,4500	2.221,45	2.221,45	
01.03.01.01.0031	MAO DE OBRA DE INSTALACAO E PROGRAMACAO DE CEN				16/03/05	10,0000	100,0000	1.495,0000	1.495,0000	1.495,00	1.495,00	
01.03.01.01.0032	CENTRAL INTELBRAS PARK DIGIT. 141 BASE - INTEL				16/03/05	10,0000	100,0000	14.222,4000	14.222,4000	14.222,40	14.222,40	
01.03.01.01.0033	11 MICRO CAMERAS TOPRAY 420 L 16MM EQUIPADA CO				08/02/07	10,0000	100,0000	4.593,9423	4.593,9423	3.807,00	3.807,00	
01.03.01.01.0034	CENTRAL TELEFONICA				14/05/10	10,0000	100,0000	1.435,9841	1.435,9841	1.190,00	1.190,00	
01.03.01.01.0035	PARK INTELBRAS IMPACTA 220, PLACA 16 RAMAL ANA				05/06/14	10,0000	91,6700	15.023,5308	13.771,5699	12.450,00	11.412,50	1.037,50
01.03.01.01.0036	5 CELULARES SAMSUNG GALAXI S 4 MINI 4G-PRTO				04/07/14	10,0000	90,8300	5.315,5545	4.828,2953	4.405,00	4.001,39	403,61
01.03.02.00.0000	MOVEIS E UTENSILIOS							159.604,8543	159.467,2893	155.479,35	155.365,35	114,00
01.03.02.01.0000	MOVEIS E UTENSILIOS							159.604,8543	159.467,2893	155.479,35	155.365,35	114,00
01.03.02.01.0001	RELACAO DE BENS ADQUIRIDOS NO ANO DE 1974				01/08/93	10,0000	100,0000	4.290,4600	4.290,4600	4.290,46	4.290,46	
01.03.02.01.0002	RELACAO DE BENS ADQUIRIDOS NO ANO DE 1975				31/12/89	10,0000	100,0000	5.302,6500	5.302,6500	5.302,65	5.302,65	
01.03.02.01.0003	RELACAO DE BENS ADQUIRIDOS DURANTE O ANO DE 19				31/12/89	10,0000	100,0000	634,8900	634,8900	634,89	634,89	
01.03.02.01.0004	RELACAO DE BENS ADQUIRIDOS NO ANO DE 1977				31/12/89	10,0000	100,0000	2.394,6700	2.394,6700	2.394,67	2.394,67	
01.03.02.01.0005	RELACAO DE BENS ADQUIRIDOS NO ANO DE 1978				31/12/89	10,0000	100,0000	1.461,6500	1.461,6500	1.461,65	1.461,65	
01.03.02.01.0006	RELACAO DE BENS ADQUIRIDOS NO ANO DE 1978				31/12/89	10,0000	100,0000	93,9400	93,9400	93,94	93,94	
01.03.02.01.0007	RELACAO DOS BENS ADQUIRIDOS NO ANO DE 1979				31/12/89	10,0000	100,0000	2.151,7400	2.151,7400	2.151,74	2.151,74	
01.03.02.01.0008	RELACAO DE BENS ADQUIRIDOS NO ANO DE 1979				31/12/89	10,0000	100,0000	1.115,1600	1.115,1600	1.115,16	1.115,16	
01.03.02.01.0009	RELACAO DE BENS ADQUIRIDOS NO ANO DE 1979				31/12/89	10,0000	100,0000	5.009,9500	5.009,9500	5.009,95	5.009,95	
01.03.02.01.0010	RELACAO DE BENS ADQUIRIDOS NO ANO DE 1980				31/12/89	10,0000	100,0000	1.482,3100	1.482,3100	1.482,31	1.482,31	
01.03.02.01.0011	UM COFRE DE ACO INTERLINO MOD. A-09				31/12/89	10,0000	100,0000	159,8500	159,8500	159,85	159,85	
01.03.02.01.0012	UMA MAQUINA DE LAVAR 26 RES. - UMA BXT CENTIGRA				31/12/89	10,0000	100,0000	6.758,2900	6.758,2900	6.758,29	6.758,29	
01.03.02.01.0013	DUAS MAQUINAS LAVANDAS HIDROCOMPRESSOR WAP-EL				31/12/89	10,0000	100,0000	4.056,1500	4.056,1500	4.056,15	4.056,15	
01.03.02.01.0014	UMA MAQUINA DE ALTA PRESSAO, MOD. WAP-ELAN 120				31/12/89	10,0000	100,0000	2.535,0900	2.535,0900	2.535,09	2.535,09	
01.03.02.01.0015	2 FRODES A GAS MOD. LF. QUATRO BOCAS				31/12/89	10,0000	100,0000	533,3400	533,3400	533,34	533,34	
01.03.02.01.0016	UMA MAQUINA DE ESCRIVER ELETRICA MARCA BROTHER				31/12/89	10,0000	100,0000	225,5100	225,5100	225,51	225,51	
01.03.02.01.0017	2 MAQUINAS DE CALCULAR OLIVETTI UNDERWOOD				31/12/89	10,0000	100,0000	774,8700	774,8700	774,87	774,87	
01.03.02.01.0018	UMA MAQUINA DE ESCRIVER MARCA YEM ELETRICA MOD				31/12/89	10,0000	100,0000	2.103,6600	2.103,6600	2.103,66	2.103,66	
01.03.02.01.0019	UMA MAQUINA DE SOMAR ELETRICA, CALCULADORAS NO				31/12/89	10,0000	100,0000	481,9500	481,9500	481,95	481,95	
01.03.02.01.0020	UMA MAQUETA DE ONIBUS NIELSON DIPLOMATA / 82 A				31/12/89	10,0000	100,0000	1.302,9400	1.302,9400	1.302,94	1.302,94	
01.03.02.01.0021	UMA GELADEIRA SPRINGER 145 LITROS				31/12/89	10,0000	100,0000	220,5200	220,5200	220,52	220,52	
01.03.02.01.0022	4 MESAS, 8 CADEIRAS, 4 ARMARIOS, UM CHAVEIRO, FRAMIO TECNOLOGIA				31/12/89	10,0000	100,0000	4.056,7700	4.056,7700	4.056,77	4.056,77	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMMANOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/01/2024 às 19:42, sob o número W41024700002913. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1040552-36.2023.8.26.0114 e código 4zMY86DN.



OnBehalf Auditores e Consultores  
 Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303  
 CEP 06454-000 – Barueri/SP  
 Telefone / Fax. (11) 2680-6745  
[www.onbehalf.com.br](http://www.onbehalf.com.br)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMMANOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/01/2024 às 19:42, sob o número W41024700002913. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1040552-36.2023.8.26.0114 e código 4zMY86DN.

ATF - RELAÇÃO DO CADASTRO PATRIMONIAL EM 31 DE AGOSTO DE 2023

Empresa: 001 TRANSEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTA  
 Filiais de 001 ate 999

CNPJ 75.156.265/0001-82  
 Emissao: 19/01/2024 09:33 Folha: 0007

Itens = Geral												
CONTA	DESCRIÇÃO	CHASTI	PLACA	PREFIO	DATA DE AQUIS	TAXA ANUAL	DEPREC	VL ORIG EM INDICE	DEPR ACUM EM INDICE	VALOR CORRIGIDO	DEPREC CORRIGIDA	VLR RESIDUAL /CONTABIL
01.02.07.01.0043	UM LUMINOSO 0,50 X 3,70 EM ACRILICO FRONTAL				31/12/89	10,0000	100,0000	186,3400	186,3400	186,34	186,34	
01.02.07.01.0044	PAREDES DIVISORIAS C/ FOMAPLAC COR BRANCA BR				31/12/89	10,0000	100,0000	1.840,1500	1.840,1500	1.840,15	1.840,15	
01.02.07.01.0045	HONORARIOS DO PROJETO				31/12/89	10,0000	100,0000	545,1100	545,1100	545,11	545,11	
01.02.07.01.0046	CONFORME RELACAO				31/12/89	10,0000	100,0000	1.206,0700	1.206,0700	1.206,07	1.206,07	
01.02.07.01.0047	CONFORME RELACAO				31/12/89	10,0000	100,0000	21.678,4300	21.678,4300	21.678,43	21.678,43	
01.02.07.01.0048	CONFORME RELACAO				31/12/89	10,0000	100,0000	14.708,3700	14.708,3700	14.708,37	14.708,37	
01.02.07.01.0049	CONFORME RELACAO				31/12/89	10,0000	100,0000	10.603,0500	10.603,0500	10.603,05	10.603,05	
01.02.07.01.0050	CONFORME RELACAO				31/12/89	10,0000	100,0000	9.810,0200	9.810,0200	9.810,02	9.810,02	
01.02.07.01.0051	CONFORME RELACAO				31/12/89	10,0000	100,0000	8.188,2900	8.188,2900	8.188,29	8.188,29	
01.02.07.01.0052	CONFORME RELACAO				31/12/89	10,0000	100,0000	14.321,0400	14.321,0400	14.321,04	14.321,04	
01.02.07.01.0053	CONFORME RELACAO				31/12/89	10,0000	100,0000	9.321,9700	9.321,9700	9.321,97	9.321,97	
01.02.07.01.0054	CONFORME RELACAO				31/12/89	10,0000	100,0000	3.222,4300	3.222,4300	3.222,43	3.222,43	
01.02.07.01.0055	CONFORME RELACAO				31/12/89	10,0000	100,0000	1.547,2300	1.547,2300	1.547,23	1.547,23	
01.02.07.01.0056	CONFORME RELACAO				31/12/89	10,0000	100,0000	4.183,9300	4.183,9300	4.183,93	4.183,93	
01.02.07.01.0057	CONFORME RELACAO				31/12/89	10,0000	100,0000	8.705,1300	8.705,1300	8.705,13	8.705,13	
01.02.07.01.0058	CONFORME RELACAO				31/12/89	10,0000	100,0000	4.101,4700	4.101,4700	4.101,47	4.101,47	
01.02.07.01.0059	CONFORME RELACAO DE SALARIOS DE PEDREIROS E SE				31/12/89	10,0000	100,0000	2.235,2800	2.235,2800	2.235,28	2.235,28	
01.02.07.01.0060	REFERENTES SALARIOS DE PEDREIROS E SERVENTES				31/12/89	10,0000	100,0000	2.010,5800	2.010,5800	2.010,58	2.010,58	
01.02.07.01.0061	REFERENTES SALARIOS DE PEDREIROS E SERVENTES				31/12/89	10,0000	100,0000	911,5800	911,5800	911,58	911,58	
01.02.07.01.0062	REFERENTE SALARIO DE PEDREIROS E SERVENTES				31/12/89	10,0000	100,0000	1.018,3900	1.018,3900	1.018,39	1.018,39	
01.02.07.01.0063	REFERENTE SALARIO DE PEDREIROS E SERVENTES				31/12/89	10,0000	100,0000	130,0250	130,0250	130,76	107,76	
01.02.07.01.0064	TRANSFERENCIA DE VALORES ITEM GARAGEM DE SAO P				31/08/96	10,0000	100,0000	94.713,3200	94.713,3200	94.713,33	94.713,33	
01.02.07.01.0065	MÃO DE OBRA NA PERSTRABAO DE POCO TUBULAR PROF				30/10/97	10,0000	100,0000	9.630,0000	9.630,0000	9.630,00	9.630,00	
01.02.07.01.0066	SERV. DE INST. DE MOTOR BOMBA 36 CV, TESTE DE				02/12/97	10,0000	100,0000	8.980,0000	8.980,0000	8.980,00	8.980,00	
01.02.07.01.0067	1 CALHA D'AGUA TUBULAR CAPACIDADE 15.000 LIT.				30/01/98	10,0000	100,0000	4.000,0000	4.000,0000	4.000,00	4.000,00	
01.02.07.01.0068	SERVICO DE MANUTENCAO DE POCO TUBULAR PROFUNDO				14/12/99	10,0000	100,0000	2.000,0000	2.000,0000	2.000,00	2.000,00	
01.02.07.01.0069	FORNECIMENTO E INST. DE GRUPO MOTOR- BOMBA SUB				06/12/99	10,0000	100,0000	3.400,0000	3.400,0000	3.400,00	3.400,00	
01.02.07.01.0070	SERVICO DE APROFUNDAMENTO DO POCO TUBULAR PROF				27/01/00	10,0000	100,0000	15.500,0000	15.500,0000	15.500,00	15.500,00	
01.02.07.01.0071	UM FRONT LIGHT, MAIS CROMO E LAY - OUT				17/04/00	10,0000	100,0000	1.600,0000	1.600,0000	1.600,00	1.600,00	
01.02.07.01.0072	UMA MAQUINA AUTOMATICA MOVEL DE 5 ESCOVAS MOD.				10/07/00	10,0000	100,0000	35.000,0000	35.000,0000	35.000,00	35.000,00	
01.02.07.01.0073	CONFECCAO DE UMA LONA ADESIVA COM VINIL RECOR				21/07/00	10,0000	100,0000	7.000,0000	7.000,0000	7.000,00	7.000,00	
01.02.07.01.0074	UMA MAQUINA DE LAVAR MOD. JACTO 500 C/ MOTOR				26/09/00	10,0000	100,0000	1.066,0000	1.066,0000	1.066,00	1.066,00	
01.02.07.01.0075	LUMINOSO				11/12/09	10,0000	100,0000	724,0256	724,0256	600,00	600,00	
01.02.07.01.0076	REFORMA APLICADA NA ENCOMENDA DE CURITIBA				28/02/10	4,0000	54,3300	2.712,1033	1.473,5761	2.247,52	1.220,87	1.026,65
01.02.07.01.0077	REFORMA APLICADA NA ENCOMENDA DE ITRABARÉ				14/05/10	4,0000	53,3300	14.374,5626	7.666,4334	11.912,20	6.353,60	5.558,60
01.02.07.01.0078	SERVIÇOS EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES DA GSEM E				09/08/10	4,0000	52,3300	14.282,2734	7.474,3897	11.835,72	6.193,65	5.642,07
01.02.07.01.0079	REFORMA NAS INSTALAÇÕES DA GSEM E ENCOMENDA DE				09/06/10	4,0000	52,3300	3.020,4055	1.580,6788	2.503,01	1.309,38	1.193,63
01.02.07.01.0080	REFORMA NAS INSTALAÇÕES DA GARAGEM DE ITRABARÉ				08/09/10	4,0000	52,0000	1.050,8025	546,4173	870,80	452,40	418,40
01.02.07.01.0081	REFORMA NAS INSTALAÇÕES DA GARAGEM DE CURITIBA				30/09/10	4,0000	52,0000	9.534,3671	4.957,8709	6.899,47	4.109,04	2.790,43
01.02.07.01.0082	REFORMA NAS INSTALAÇÕES DA GARAGEM DE CURITIBA				15/09/10	4,0000	52,0000	5.425,0392	2.821,0204	4.495,73	2.338,44	2.157,29
01.02.07.01.0083	BOMBA DE ABASTECIMENTO WAYNE/ TRANQUE P/COMB/CA				23/11/10	10,0000	100,0000	13.937,4925	13.937,4924	11.550,00	11.550,00	
01.02.07.01.0084	19 MEF 25MM BRANCO 2F 2,75X183, 20 CORREDIA R				13/11/13	20,0000	100,0000	6.093,8820	6.093,8820	5.050,00	5.050,00	
01.02.07.01.0085	ESTRUTURA EM AÇO PARA ARMAZENAGEM				09/05/14	10,0000	92,5000	10.018,3420	9.246,9663	8.302,20	7.878,98	623,22
01.02.07.01.0086	LAVADOR GG CURITIBA				17/10/17	10,0000	58,3300	24.134,1861	14.078,2752	20.000,00	11.666,90	8.333,10
01.03.00.00.0000	OUTROS HENS DE USO DA ADMINISTRACAO							632.372,9372	600.010,6742	604.051,26	543.503,80	60.547,46
01.03.01.00.0000	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO							142.177,5417	140.438,3216	137.660,53	136.219,42	1.441,11
01.03.01.01.0000	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO							142.177,5417	140.438,3216	137.660,53	136.219,42	1.441,11
01.03.01.01.0001	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS NO ANO DE 1974				31/12/89	10,0000	100,0000	22.409,6400	22.409,6400	22.409,66	22.409,66	
01.03.01.01.0002	RELACAO DOS EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO ADQUIR				31/12/89	10,0000	100,0000	3.834,9100	3.834,9100	3.834,91	3.834,91	
01.03.01.01.0003	3 TRANSEPTORES MOVEIS DE RADIO COMUNICACAO NA				31/12/89	10,0000	100,0000	3.556,4900	3.556,4900	3.556,49	3.556,49	
01.03.01.01.0004	UMA MESA TELEFONICA DE FAX E EQUIPAMENTO COMPL				31/12/89	10,0000	100,0000	1.962,2000	1.962,2000	1.962,20	1.962,20	
01.03.01.01.0005	45 PECAS DE RADIO E COM. SSB/ 100FX E 9 PECAS				31/12/89	10,0000	100,0000	3.103,9600	3.103,9600	3.103,96	3.103,96	
01.03.01.01.0006	5 RADIOS DE COMUNICACAO MARCA AVOTEL, SSB 100- FRAMIO TECNOLOGIA # Item transferido				31/12/89	10,0000	100,0000	4.470,8300	4.470,8300	4.470,83	4.470,83	



OnBehalf Auditores e Consultores  
 Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303  
 CEP 06454-000 – Barueri/SP  
 Telefone / Fax. (11) 2680-6745  
[www.onbehalf.com.br](http://www.onbehalf.com.br)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMMANOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/01/2024 às 19:42, sob o número W41024700002913. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1040552-36.2023.8.26.0114 e código 4zMY86DN.

ATF - RELAÇÃO DO CADASTRO PATRIMONIAL EM 31 DE AGOSTO DE 23

Empresa: 001 TRANSEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTA  
 Filiais de 001 ate 999

CNPJ 75.156.265/0001-82  
 Emissao: 19/01/2024 09:33 Folha: 0006

Itens = Geral												
CONTA	DESCRIÇÃO	CRASST	PLACA	PREFIO	DATA DE AQUIS	TAXA ANUAL	DEPREC	VL ORIG EM	DEPR ACUM	VALOR CORRIGIDO	DEPREC CORRIGIDA	VLR RESIDUAL /CONTABIL
01.02.06.01.0106	APARELHO AR CONDICIONADO				18/03/10	10,0000	100,0000	879,6911	879,6911	729,00	729,00	
01.02.06.01.0107	FILTRO SEPARADOR DE AGUA				05/05/10	10,0000	100,0000	4.694,6992	4.694,6992	3.890,00	3.890,00	
01.02.06.01.0108	APARELHO AR CONDICIONADO CONSUL				06/05/10	10,0000	100,0000	903,8253	903,8252	749,00	749,00	
01.02.06.01.0109	RELOGIO DE PONTO ORION				28/09/10	20,0000	100,0000	6.492,6961	6.492,6961	5.380,00	5.380,00	
01.02.06.01.0110	AQUISIÇÃO COMPUTADOR CPU PRETO, MONITOR PRETO				30/10/13	20,0000	100,0000	1.304,4528	1.304,4527	1.081,00	1.081,00	
01.02.06.01.0111	AQUISIÇÃO COMPUTADOR CPU PRETO, MONITOR PRETO				30/10/13	20,0000	100,0000	1.304,4528	1.304,4528	1.081,00	1.081,00	
01.02.06.01.0112	AQUISIÇÃO COMPUTADOR CPU PRETO, MONITOR PRETO				30/10/13	20,0000	100,0000	1.304,4528	1.304,4527	1.081,00	1.081,00	
01.02.06.01.0113	AQUISIÇÃO COMPUTADOR CPU PRETO, MONITOR PRETO				30/10/13	20,0000	100,0000	1.304,4528	1.304,4528	1.081,00	1.081,00	
01.02.06.01.0114	AQUISIÇÃO DE QUATRO IMPRESSORAS MATRICIAL LX30				14/10/13	20,0000	100,0000	4.001,4481	4.001,4481	3.316,00	3.316,00	
01.02.06.01.0116	TV PLSA 43 PL43P400AGKXZ SAMSUNG PRETO NA				13/11/13	10,0000	98,3300	1.665,2588	1.637,5045	1.380,00	1.387,00	23,00
01.02.07.00.0000	INSTALACOES OPERACIONAIS							454.003,4081	419.316,9545	434.744,56	407.001,17	27.743,39
01.02.07.01.0000	INSTALACOES OPERACIONAIS							454.003,4081	419.316,9545	434.744,56	407.001,17	27.743,39
01.02.07.01.0001	RELAÇO DAS INSTALACOES ADQUIRIDAS DURANTE O A				31/12/89	10,0000	100,0000	2.031,8200	2.031,8200	2.031,82	2.031,82	
01.02.07.01.0002	RELAÇO DAS INSTALACOES ADQUIRIDAS DURANTE O A				31/12/89	10,0000	100,0000	99,5300	99,5300	99,53	99,53	
01.02.07.01.0003	RELAÇO DAS INSTALACOES ADQUIRIDAS				31/12/89	10,0000	100,0000	3.107,8700	3.107,8700	3.107,87	3.107,87	
01.02.07.01.0004	COLACAÇÃO DE UM PÓRTAO NA GARAGEM DE SÃO PAULO				31/12/89	10,0000	100,0000	948,8300	948,8300	948,83	948,83	
01.02.07.01.0005	ESTANTE DE AÇO DESMONTAVEL COM 7 PRATELEIRAS C				31/12/89	10,0000	100,0000	505,8100	505,8100	505,81	505,81	
01.02.07.01.0006	UM AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER MD. R23CX C				31/12/89	10,0000	100,0000	437,8400	437,8400	437,84	437,84	
01.02.07.01.0007	DIVERSAS NOTAS				31/12/89	10,0000	100,0000	470,9300	470,9300	470,93	470,93	
01.02.07.01.0008	DIVERSOS				31/12/89	10,0000	100,0000	2.738,7200	2.738,7200	2.738,72	2.738,72	
01.02.07.01.0009	NOTA REPRESENTADA				31/12/89	10,0000	100,0000	991,3500	991,3500	991,35	991,35	
01.02.07.01.0010	RECIBO DO DIA				31/12/89	10,0000	100,0000	215,8400	215,8400	215,04	215,04	
01.02.07.01.0011	UM TRANSFORMADOR PATIO				31/12/89	10,0000	100,0000	5.644,8000	5.644,8000	5.644,80	5.644,80	
01.02.07.01.0012	3 BELICHES R200 078 IMBU RELUZO				31/12/89	10,0000	100,0000	151,4100	151,4100	151,41	151,41	
01.02.07.01.0013	12 COLCHÕES DE ESPUMA C/10 CM. DE ALTURA				31/12/89	10,0000	100,0000	390,9900	390,9900	390,99	390,99	
01.02.07.01.0014	CINCO BELICHES R/200 IMBU RELUZO				31/12/89	10,0000	100,0000	254,6800	254,6800	254,68	254,68	
01.02.07.01.0015	LUMINOSO				31/12/89	10,0000	100,0000	629,9400	629,9400	629,94	629,94	
01.02.07.01.0016	3 BELICHES MODELO MADRID				31/12/89	10,0000	100,0000	443,7600	443,7600	443,76	443,76	
01.02.07.01.0017	UM EQUIPAMENTO PARA LAVAGEM DE ONIBUS MOD. LI				31/12/89	10,0000	100,0000	14.369,9400	14.369,9400	14.369,94	14.369,94	
01.02.07.01.0018	OITO COLCHÕES OURO ESP. DIAMANTES 78 X 09 SOLT				31/12/89	10,0000	100,0000	177,1800	177,1800	177,18	177,18	
01.02.07.01.0019	CONFORME RELACAO				31/12/89	10,0000	100,0000	142,2600	142,2600	142,26	142,26	
01.02.07.01.0020	TRES SACOS DE SUPERCAL E UM SACO DE CIMENTO				31/12/89	10,0000	100,0000	11,6400	11,6400	11,64	11,64	
01.02.07.01.0021	CONFORME RELACAO				31/12/89	10,0000	100,0000	578,7900	578,7900	578,79	578,79	
01.02.07.01.0022	CONFORME RELACAO				31/12/89	10,0000	100,0000	1.142,6813	1.142,6813	946,94	946,94	
01.02.07.01.0023	UM GUINCHO P/ TERM. RODOV. C/ PARTE INF LABRIL				31/12/89	10,0000	100,0000	2.174,2100	2.174,2100	2.174,21	2.174,21	
01.02.07.01.0024	UMA BOIA P/ CALXA D' AGUA				31/12/89	10,0000	100,0000	1,8100	1,8100	1,81	1,81	
01.02.07.01.0025	CONFORME RELACAO				31/12/89	10,0000	100,0000	981,1700	981,1700	981,17	981,17	
01.02.07.01.0026	CONFORME RELACAO				31/12/89	10,0000	100,0000	162,3200	162,3200	162,32	162,32	
01.02.07.01.0027	UM LUMINOSO AGRIL , FRONTAL 0,50 X 5,50 E NAO				31/12/89	10,0000	100,0000	524,4600	524,4600	524,46	524,46	
01.02.07.01.0028	CONFORME RELACAO				31/12/89	10,0000	100,0000	367,8700	367,8700	367,87	367,87	
01.02.07.01.0029	UM BALCAO REVESTIDO DE FORMICA				31/12/89	10,0000	100,0000	647,3600	647,3600	647,36	647,36	
01.02.07.01.0030	500 TITULOS BAIANO 10 X 20 X 20, CINCO SACOS D				31/12/89	10,0000	100,0000	85,4200	85,4200	85,42	85,42	
01.02.07.01.0031	UMA PERNA DE ALUMINIO ANODIZADO BRILHANTE				31/12/89	10,0000	100,0000	429,4100	429,4100	429,41	429,41	
01.02.07.01.0032	CONFORME RELACAO				31/12/89	10,0000	100,0000	57,4500	57,4500	57,45	57,45	
01.02.07.01.0033	2 SACOS DE CIMENTO				31/12/89	10,0000	100,0000	14,5100	14,5100	14,51	14,51	
01.02.07.01.0034	CONFORME RELACAO				31/12/89	10,0000	100,0000	1.101,3800	1.101,3800	1.101,38	1.101,38	
01.02.07.01.0035	CONFORME RELACAO ANEXA				31/12/89	10,0000	100,0000	279,9800	279,9800	279,98	279,98	
01.02.07.01.0036	50 SACAS DE CIMENTO E 50 SACAS DE CAL DE REPO				31/12/89	10,0000	100,0000	391,8300	391,8300	391,83	391,83	
01.02.07.01.0037	CONFORME RELACAO				31/12/89	10,0000	100,0000	128,1000	128,1000	128,10	128,10	
01.02.07.01.0038	200 MTS DE FIO DE COBRE 10 MM., 100 MTS. FIO C				31/12/89	10,0000	100,0000	362,8500	362,8500	362,85	362,85	
01.02.07.01.0039	CONFORME RELACAO				31/12/89	10,0000	100,0000	1.393,1900	1.393,1900	1.393,19	1.393,19	
01.02.07.01.0040	CONFORME RELACAO ANEXA				31/12/89	10,0000	100,0000	85,5700	85,5700	85,57	85,57	
01.02.07.01.0041	CONFORME RELACAO ANEXA				31/12/89	10,0000	100,0000	493,8300	493,8300	493,83	493,83	
01.02.07.01.0042	MAO DE OBRA DE MONTAGEM E PINTURA DE LUMINOSO FRAMIO TECNOLOGIA				31/12/89	10,0000	100,0000	163,9700	163,9700	163,97	163,97	



OnBehalf Auditores e Consultores
Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303
CEP 06454-000 - Barueri/SP
Telefone / Fax. (11) 2680-6745
www.onbehalf.com.br

ATF - RELAÇÃO DO CADASTRO PATRIMONIAL EM 31 DE AGOSTO DE 2013

Empresa: 001 TRANSEMP TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA
Filiais de 001 ate 999

CNPJ 75.156.265/0001-82
Emissao: 19/01/2024 09:33 Folha: 0005

Itens = Geral

Table with columns: CONTA, DESCRICAO, CHASTI, PLACA, PREFIXO, DATA DE AQUIS, TAXA ANUAL, DEPREC, VL ORIG EM CORRIGIDA, DEPR ACUM EM INDICE, VALOR CORRIGIDA, DEPREC CORRIGIDA, VLR RESIDUAL /CONTABIL. Rows list various computer equipment like MICROPS, IMPRESSORAS, MONITORES, etc.

FRMIO TECNOLOGIA # Item transferido

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMMANOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/01/2024 às 19:42, sob o número W41024700002913. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1040552-36.2023.8.26.0114 e código 4zMY86DN.



OnBehalf Auditores e Consultores  
 Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303  
 CEP 06454-000 – Barueri/SP  
 Telefone / Fax. (11) 2680-6745  
[www.onbehalf.com.br](http://www.onbehalf.com.br)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMMANOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/01/2024 às 19:42, sob o número W41024700002913. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1040552-36.2023.8.26.0114 e código 4zMY86DN.

ATF - RELAÇÃO DO CADASTRO PATRIMONIAL EM 31 DE AGOSTO DE 2023

Empresa: 001 TRANSEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA  
 Filiais de 001 ate 999

CNPJ 75.156.265/0001-82  
 Emissão: 19/01/2024 09:33 Folha: 0004

Itens = Geral												
CONTA	DESCRIÇÃO	CHASSI	PLACA	PREFIJO	DATA DE AQUIS	TAXA ANUAL	DEPREC	VL ORIG EM	DEPR ACUM	VALOR CORRIGIDO	DEPREC CORRIGIDA	VLR RESIDUAL /CONTÁBIL
01.02.05.01.0013	UM VULCANIZADOR, UMA MOTO ESMERIL SKF				31/12/89	10,0000	100,0000	180,5600	180,5600	180,56	180,56	
01.02.05.01.0014	UM PROPULSOR DE GRAZIA PNEUMATICO MARCA VANUUB				31/12/89	10,0000	100,0000	811,8500	811,8500	811,85	811,85	
01.02.05.01.0015	UMA ESCADA EXTENS-VEL 2, 20 X 7,20 MT.				31/12/89	20,0000	100,0000	218,2000	218,2000	218,20	218,20	
01.02.06.00.0000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							569.399,9848	569.372,2298	563.325,60	563.302,60	23,00
01.02.06.01.0000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							569.399,9848	569.372,2298	563.325,60	563.302,60	23,00
01.02.06.01.0001	RELACAO DE MAQUINAS ADQUIRIDAS DURANTE O ANO D				31/12/89	10,0000	100,0000	8.063,9700	8.063,9700	8.063,97	8.063,97	
01.02.06.01.0002	RELACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS				31/12/89	10,0000	100,0000	1.316,6500	1.316,6500	1.316,65	1.316,65	
01.02.06.01.0003	RELACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS				31/12/89	10,0000	100,0000	3.862,9000	3.862,9000	3.862,90	3.862,90	
01.02.06.01.0004	RELACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS				31/12/89	10,0000	100,0000	24.932,8800	24.932,8800	24.932,88	24.932,88	
01.02.06.01.0005	RELACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS				31/12/89	10,0000	100,0000	3.695,9500	3.695,9500	3.695,95	3.695,95	
01.02.06.01.0006	UMA VIBRADEIRA MANUAL MARCA BRASOTO DE 2M, USA				31/12/89	10,0000	100,0000	573,8100	573,8100	573,81	573,81	
01.02.06.01.0007	UMA BOMBA MOD. 2MA2-T, C/ MOTOR DE CV.220/380				31/12/89	10,0000	100,0000	244,5800	244,5800	244,58	244,58	
01.02.06.01.0008	UMA MAQUINA BALANCEADORA DE RODAS MARCAS HOPMA				31/12/89	10,0000	100,0000	2.964,0100	2.964,0100	2.964,01	2.964,01	
01.02.06.01.0009	RELACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS				31/12/89	10,0000	100,0000	11.867,8100	11.867,8100	11.867,81	11.867,81	
01.02.06.01.0010	AQUISICAO E MONTAGEM DE UM LAVADOR AUTOMATICO				31/12/89	10,0000	100,0000	7.906,3900	7.906,3900	7.906,39	7.906,39	
01.02.06.01.0011	DOIS ASPIRADORES DE PO C/ MOTOR 3HP, TRIFASICO				31/12/89	10,0000	100,0000	1.091,8700	1.091,8700	1.091,87	1.091,87	
01.02.06.01.0012	UM MOTOR WAVE REDUTOR DE VELOCIDADES, MD. 50 A				31/12/89	10,0000	100,0000	478,4800	478,4800	478,48	478,48	
01.02.06.01.0013	UM GUINCHO AUTOMATICO DE ENGENHEIRO, MARCA LID				31/12/89	10,0000	100,0000	521,8600	521,8600	521,86	521,86	
01.02.06.01.0014	UMA MAQUINA DE LAVAR RODAS CAP. 16 KG, MARCA				31/12/89	10,0000	100,0000	3.862,1200	3.862,1200	3.862,12	3.862,12	
01.02.06.01.0015	UMA FREIA 622053, TRANS IONICMO CF. 33082 KA				31/12/89	10,0000	100,0000	192,8100	192,8100	192,81	192,81	
01.02.06.01.0016	PEÇAS E SERVIÇOS PRESTADOS NA MAQUINA DE LAVAR				31/12/89	10,0000	100,0000	461,2500	461,2500	461,25	461,25	
01.02.06.01.0017	UMA CHAVE COMPUTADORA ELAN				31/12/89	10,0000	100,0000	83,9800	83,9800	83,98	83,98	
01.02.06.01.0018	CONSERVO DE ACIONAMENTO DO CARRO DE IMPRESSAO				31/05/91	10,0000	100,0000	184,2600	184,2600	184,26	184,26	
01.02.06.01.0019	UMA BETONEIRA MARCA MORTIZ MODELO BSK 320 S/TO				29/06/91	10,0000	100,0000	665,6300	665,6300	665,63	665,63	
01.02.06.01.0020	UMA IMPRESSORA EMILIA PC P/01 MESA P/ MICRO/ M				30/09/91	10,0000	100,0000	1.384,2900	1.384,2900	1.384,29	1.384,29	
01.02.06.01.0021	REFORMA DE EQUIPAMENTO DE LAVAGEM				30/12/92	10,0000	100,0000	3.078,4500	3.078,4500	3.078,45	3.078,45	
01.02.06.01.0022	MÃO DE OBRA EFETUADA EM MOTORES E EQUIPAMENTOS				31/12/92	10,0000	100,0000	620,9600	620,9600	620,96	620,96	
01.02.06.01.0023	01 COPIADORA E ACESSORIOS MARCA XEROX				01/06/93	10,0000	100,0000	2.088,8300	2.088,8300	2.088,83	2.088,83	
01.02.06.01.0024	UM AR CONDICIONADO SPRINGER ADMIRAL - MONDIAL				23/11/93	10,0000	100,0000	1.228,9700	1.228,9700	1.228,97	1.228,97	
01.02.06.01.0025	UM FILTRO PREENSA MARCA DIESELIMO, MOD. MINI /				31/07/96	10,0000	100,0000	1.620,0000	1.620,0000	1.620,00	1.620,00	
01.02.06.01.0026	DOIS NO BREAK 600 VA OFF-LINE C/ UMA BATERIA P				30/09/96	10,0000	100,0000	477,1000	477,1000	477,10	477,10	
01.02.06.01.0027	DOIS NO BREAK 600 VA OFF-LINE C/ UMA BATERIA P				31/10/96	10,0000	100,0000	477,1000	477,1000	477,10	477,10	
01.02.06.01.0028	UM MICRO PENTIUM 133 Mhz, TECLADO, MONITOR, CA				31/10/96	10,0000	100,0000	1.944,8000	1.944,8000	1.944,80	1.944,80	
01.02.06.01.0029	UM NO BREAK SHORT BREAK 600 VA OFF LINE COM UM				29/11/96	10,0000	100,0000	238,0000	238,0000	238,00	238,00	
01.02.06.01.0030	UM EQUIPAMENTO DE LAVAR VEICULOS				30/01/97	10,0000	100,0000	6.161,0000	6.161,0000	6.161,00	6.161,00	
01.02.06.01.0031	COLETORES DE DADOS XTM 103				19/03/97	10,0000	100,0000	2.400,0000	2.400,0000	2.400,00	2.400,00	
01.02.06.01.0032	UM MOTHERBOARD 584-75-20Mhz, UM PROC. PENTIUM				24/09/97	10,0000	100,0000	4.290,0000	4.290,0000	4.290,00	4.290,00	
01.02.06.01.0033	UM EQUIPAMENTO PARA LAVAGEM DE ONIBUS BAIXO E				30/08/97	10,0000	100,0000	36.800,0000	36.800,0000	36.800,00	36.800,00	
01.02.06.01.0034	DOZE IMPRESSORAS MATRICIAL EPSON 80 COLUNAS				12/09/97	10,0000	100,0000	2.570,0000	2.570,0000	2.570,00	2.570,00	
01.02.06.01.0035	08 MICROS PENTIUM 166 Mhz, 16 Mb, 01 DRIVE VGA				31/10/97	10,0000	100,0000	18.180,0000	18.180,0000	18.180,00	18.180,00	
01.02.06.01.0036	UM EQUIPAMENTO COMPLETO PARA LAVAGEM DE CHASSI				31/10/97	10,0000	100,0000	16.000,0000	16.000,0000	16.000,00	16.000,00	
01.02.06.01.0037	SETE MICROS PENTIUM 133 Mhz C/16 Mb, FAX MODEM				30/11/97	10,0000	100,0000	9.000,0000	9.000,0000	9.000,00	9.000,00	
01.02.06.01.0038	QUATRO IMPRESSORAS EPSON LX 300				31/12/97	10,0000	100,0000	1.368,0000	1.368,0000	1.368,00	1.368,00	
01.02.06.01.0039	TRES IMPRESSORAS EPSON LX 300				31/12/97	10,0000	100,0000	1.026,0000	1.026,0000	1.026,00	1.026,00	
01.02.06.01.0040	UM NO BREAK 0,5 KVA E UMA BATERIA				31/12/97	10,0000	100,0000	211,0000	211,0000	211,00	211,00	
01.02.06.01.0041	DOIS NO BREAK 0,5 KVA E UMA BATERIA				31/12/97	10,0000	100,0000	422,0000	422,0000	422,00	422,00	
01.02.06.01.0042	DOIS MICRO PENTIUM 166, COMPLETO E DUAS IMPRES				14/01/98	10,0000	100,0000	4.650,0000	4.650,0000	4.650,00	4.650,00	
01.02.06.01.0043	3 MICROS COMPUTADORES PENTIUM 166 MM, MONITOR				31/01/98	10,0000	100,0000	5.640,0000	5.640,0000	5.640,00	5.640,00	
01.02.06.01.0044	UM ESPERALOGICA 40 S/ELIM. S/ FE E UMA FERRAÇAO				31/01/98	10,0000	100,0000	520,0000	520,0000	520,00	520,00	
01.02.06.01.0045	TRES PLACAS FAX MODEM 33600				31/01/98	10,0000	100,0000	390,0000	390,0000	390,00	390,00	
01.02.06.01.0046	UM MICRO COMPLETO PENTIUM 166 MMX COM MONITOR				28/02/98	10,0000	100,0000	1.863,0000	1.863,0000	1.863,00	1.863,00	
01.02.06.01.0047	UM NO BREAK 0,8 KVA, COM DUAS BATERIAS				28/02/98	10,0000	100,0000	337,0000	337,0000	337,00	337,00	
01.02.06.01.0048	DOIS MICROCOMPUTADORES PENTIUM 133 Mhz, 4 IMPRE				07/04/98	10,0000	100,0000	3.000,0000	3.000,0000	3.000,00	3.000,00	
01.02.06.01.0049	UM MICROCOMPUTADOR PENTIUM 133 Mhz DE DUAS IMP				07/04/98	10,0000	100,0000	1.300,0000	1.300,0000	1.300,00	1.300,00	
PRAMIO TECNOLOGIA	# Item transferido											



OnBehalf Auditores e Consultores  
 Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303  
 CEP 06454-000 – Barueri/SP  
 Telefone / Fax. (11) 2680-6745  
[www.onbehalf.com.br](http://www.onbehalf.com.br)

ATF - RELAÇÃO DO CADASTRO PATRIMONIAL EM 31 DE AGOSTO DE 2023

Empresa: 001 TRANSEM TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA  
 Filiais de 001 ate 999

CNPJ 75.156.265/0001-82  
 Emissao: 19/01/2024 09:33 Folha: 0003

Itens = Geral													
CONTA	DESCRIÇÃO	CHAST	PLACA	PREFIO	DATA DE AQUIS	TAXA ANUAL	DEPREC	VL ORIG EM INDICE	DEPR ACUM EM INDICE	VALOR CORRIGIDO	DEPREC CORRIGIDA	VLR RESIDUAL /CONTABIL	
01.02.02.00.0000	EDIFICACOES							14.639.501,4597	7.785.684,6177	10.070.164,94	6.575.110,09	3.495.054,85	
01.02.02.01.0000	EDIFICACOES							14.639.501,4597	7.785.684,6177	10.070.164,94	6.575.110,09	3.495.054,85	
01.02.02.01.0001	CONSTRUCOES DA GARAGEM E DE ESCRITORIOS NO BAI				31/12/98	4,0000	100,0000	194.232,1800	194.232,1800	194.232,1800	194.232,18	194.232,18	
01.02.02.01.0002	CONSTRUCOES DE GARAGEM, OFICINA E ESCRITORIO				31/12/89	4,0000	100,0000	438.246,7700	438.246,7700	438.246,77	438.246,77	438.246,77	
01.02.02.01.0003	MATERIAIS UTILIZADOS NA CONSTRUCAO DO TRAFEGO				31/12/89	4,0000	100,0000	7.304,3000	7.304,3000	7.304,30	7.304,30	7.304,30	
01.02.02.01.0004	MATERIAIS UTILIZADOS NA CONSTRUCAO DO TRAFEGO				31/12/89	4,0000	100,0000	645,9400	645,9400	645,94	645,94	645,94	
01.02.02.01.0005	MATERIAIS UTILIZADOS NA CONSTRUCAO DO TRAFEGO				31/12/89	4,0000	100,0000	552,2000	552,2000	552,20	552,20	552,20	
01.02.02.01.0006	MATERIAIS UTILIZADOS NA CONSTRUCAO DO TRAFEGO				31/12/89	4,0000	100,0000	1.056,6800	1.056,6800	1.056,68	1.056,68	1.056,68	
01.02.02.01.0007	MATERIAIS UTILIZADOS NA CONSTRUCAO DO TRAFEGO				31/12/89	4,0000	100,0000	1.111,3100	1.111,3100	1.111,31	1.111,31	1.111,31	
01.02.02.01.0008	UM PORTEIRO GL 21 FLAMENGO, UMA PONTE PFI 522				31/12/89	4,0000	100,0000	236,3700	236,3700	236,37	236,37	236,37	
01.02.02.01.0009	EDIFICACOES NO IMOVEL DA RUA CEL. ALFREDO F. C				31/03/99	4,0000	100,0000	75.302,4600	75.302,4600	75.302,46	75.302,46	75.302,46	
01.02.02.01.0010	APARTAMENTO N- 32 , COM 99,41 M2, AREA COMUM 3				03/10/05	4,0000	71,8700	65.000,0000	46.717,6945	65.000,00	38.714,60	26.285,40	
01.02.02.01.0011	CONSTRUCAO E REFORMA - GARAGEM DE SÃO PAULO				10/12/10	4,0000	50,6700	3.256.871,7389	1.650.148,3478	2.698.969,61	1.367.478,64	1.331.490,97	
01.02.02.01.0012	REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL - GARAGEM ITARARE				31/12/10	4,0000	50,6700	3.246.330,4483	1.644.897,4256	2.017.675,53	1.363.052,40	654.623,13	
01.02.02.01.0013	REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL - GARAGEM SÃO PAULO				31/12/10	4,0000	50,6700	5.632.034,0292	2.853.563,9081	3.500.449,95	2.364.749,12	1.135.700,83	
01.02.02.01.0014	REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL - GARAGEM ITARAVA				31/12/10	4,0000	50,6700	1.720.577,0363	871.759,0518	1.069.381,64	722.427,12	346.954,52	
01.02.03.00.0000	VEICULOS AUXILIARES							327.556,3051	327.556,3050	276.173,79	276.173,79	0,00	
01.02.03.01.0000	VEICULOS AUXILIARES							327.556,3051	327.556,3050	276.173,79	276.173,79	0,00	
01.02.03.01.0013	CAMIONETA DUMPER	3401864			10/10/96	20,0000	100,0000	15.000,0000	15.000,0000	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
01.02.03.01.0016	VEICULO VOLKSWAGEN GOL	983322377V71725			16/12/98	20,0000	100,0000	10.700,0000	10.700,0000	10.700,00	10.700,00	10.700,00	
01.02.03.01.0018	KIT PARA GAS NATURAL RODAGAS E CILINDRO PARA				31/07/98	20,0000	100,0000	1.900,0000	1.900,0000	1.900,00	1.900,00	1.900,00	
01.02.03.01.0036	AQUIZICAO VEICULO NOVO OM CORSA HATCH MAXI	980X66X0CC035517			27/02/12	20,0000	100,0000	41.016,0492	41.016,0492	33.990,00	33.990,00	33.990,00	
01.02.03.01.0039	AQUIZICAO VEICULO NOVO OM NOVO GOL 1.6 CITY	FLV 3801			05/11/13	20,0000	100,0000	44.625,4495	44.625,4495	36.981,11	36.981,11	36.981,11	
01.02.03.01.0040	AQUIZICAO VV NOVO GOL 1.0 CITY ANO/MODELO 2014	98MMA450RFP1199638			31/01/14	20,0000	100,0000	33.397,4297	33.397,4297	27.676,45	27.676,45	27.676,45	
01.02.03.01.0041	VEICULO NOVO, V W/ GOL TL MB S, ANO 2014/2015	98MMA450RFP1108330			09/10/14	20,0000	100,0000	35.622,9516	35.622,9516	29.520,74	29.520,74	29.520,74	
01.02.03.01.0042	VEICULO NOVO, V W/ GOL TL MB S, ANO 2014/2015	98MMA450ZFP538631			10/10/14	20,0000	100,0000	35.136,5392	35.136,5392	29.117,65	29.117,65	29.117,65	
01.02.03.01.0043	VEICULO NOVO FIAT / STRADA ADVENTURE CD, ANO 2	98D578378FP925822			09/02/15	20,0000	100,0000	73.005,9129	73.005,9129	60.500,00	60.500,00	60.500,00	
01.02.03.01.0044	VEICULO NOVO, VW / GOL TL MB S, ANO 2015,	98MMA4501FP182947			09/03/15	20,0000	100,0000	37.151,9730	37.151,9730	30.787,84	30.787,84	30.787,84	
01.02.04.00.0000	EQUIPAMENTOS DE MANUTENCAO							26.392,6230	26.392,6230	25.214,38	25.214,38	0,00	
01.02.04.01.0000	EQUIPAMENTOS DE MANUTENCAO							26.392,6230	26.392,6230	25.214,38	25.214,38	0,00	
01.02.04.01.0001	MAQUINA JACTO				10/06/99	10,0000	100,0000	1.050,0000	1.050,0000	1.050,00	1.050,00	1.050,00	
01.02.04.01.0002	CONERTO MAQUINA DE LAVAR				31/12/99	10,0000	100,0000	16.449,5200	16.449,5200	16.449,52	16.449,52	16.449,52	
01.02.04.01.0003	UM LAVA CARPET LC 100 220 VV				31/12/99	10,0000	100,0000	1.155,9000	1.155,9000	1.155,90	1.155,90	1.155,90	
01.02.04.01.0004	TREZE ESCOVAS HELICOIDAL 45 CM C/68 FIOS/FIBRO,				30/12/91	10,0000	100,0000	858,9600	858,9600	858,96	858,96	858,96	
01.02.04.01.0005	LAVADORA A VAPOR GV STNA 220v				09/05/12	10,0000	100,0000	6.878,2430	6.878,2430	5.700,00	5.700,00	5.700,00	
01.02.05.00.0000	FERRAMENTAS DURAVEIS							13.443,9800	13.443,9800	13.443,98	13.443,98	0,00	
01.02.05.01.0000	FERRAMENTAS DURAVEIS							13.443,9800	13.443,9800	13.443,98	13.443,98	0,00	
01.02.05.01.0001	UM COMPRESSOR DE AR CD 2 V				31/12/89	10,0000	100,0000	321,5800	321,5800	321,58	321,58	321,58	
01.02.05.01.0002	RELACAO DE BENS ADQUIRIDOS DURANTE O ANO DE 19				31/12/89	10,0000	100,0000	1.256,0700	1.256,0700	1.256,07	1.256,07	1.256,07	
01.02.05.01.0003	RELACAO DE BENS ADQUIRIDOS NO ANO 1977				31/12/89	10,0000	100,0000	3.438,2700	3.438,2700	3.438,27	3.438,27	3.438,27	
01.02.05.01.0004	UMA MORSA FIAI NUMERO 8				31/12/89	10,0000	100,0000	121,3700	121,3700	121,37	121,37	121,37	
01.02.05.01.0005	3 MACACOS HIDRONAL 12 TON.				31/12/89	10,0000	100,0000	453,1600	453,1600	453,16	453,16	453,16	
01.02.05.01.0006	UMA FURADEIRA 7802				31/12/89	100,0000	100,0000	1.058,8800	1.058,8800	1.058,88	1.058,88	1.058,88	
01.02.05.01.0007	UM RETIFICADOR DE SIDA 400 BOMBOIJI				31/12/89	10,0000	100,0000	2.485,1100	2.485,1100	2.485,11	2.485,11	2.485,11	
01.02.05.01.0008	TRES MACACOS GARRAFA, UMA FURADEIRA				31/12/89	10,0000	100,0000	1.404,6300	1.404,6300	1.404,63	1.404,63	1.404,63	
01.02.05.01.0009	UMA MOTOSERRA MARCA STILL 0,8 EQ. C/07 E CAN.				31/12/89	10,0000	100,0000	731,2000	731,2000	731,20	731,20	731,20	
01.02.05.01.0010	DIVERSAS FERRAMENTAS				31/12/89	10,0000	100,0000	439,9800	439,9800	439,98	439,98	439,98	
01.02.05.01.0011	UM COMPRESSOR REC 78283				31/12/89	10,0000	100,0000	434,0700	434,0700	434,07	434,07	434,07	
01.02.05.01.0012	DOIS PULVERIZADORES SUPER 5 LITROS				31/12/89	10,0000	100,0000	89,0500	89,0500	89,05	89,05	89,05	
FRAMIO TECNOLOGIA	# Item transferido												

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMMANOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/01/2024 às 19:42, sob o número W41024700002913. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1040552-36.2023.8.26.0114 e código 4zMY86DN.



OnBehalf Auditores e Consultores  
 Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303  
 CEP 06454-000 – Barueri/SP  
 Telefone / Fax. (11) 2680-6745  
[www.onbehalf.com.br](http://www.onbehalf.com.br)

ATF - RELAÇÃO DO CADASTRO PATRIMONIAL EM 31 DE AGOSTO DE 2023

Empresa: 001 TRANSEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA  
 Filiais de 001 ate 999

CNPJ 75.156.265/0001-82  
 Emissao: 19/01/2024 09:33 Folha: 0002

Itens = Geral

CONTA	DESCRIÇÃO	CHASSI	PLACA	PREFIXO	DATA DE AQUIS	TAXA ANUAL	DEPREC	VL ORIG EM INDICE	DEPR ACUM CORRIGIDO	VALOR CORRIGIDO	DEPREC CORRIGIDA	VLR RESIDUAL /CONTABIL
01.01.01.02.0020	CARROCERIA MARCOPOLO	9BWRFR2W466634635	CNT-4105	0034025	20/12/06	20,0000	100,0000	141.233,2569	141.233,2569	117.040,00	117.040,00	
01.01.01.02.0024	CARROCERIA CIFERAL	9BWRFR2W366628261	CNT-4107	0034096	05/01/07	20,0000	100,0000	94.509,4727	94.509,4727	78.320,00	78.320,00	
01.01.01.02.0025	CARROCERIA CIFERAL	9BWRFR2W366628728	CNT-4106	0034097	05/01/07	20,0000	100,0000	94.509,4727	94.509,4727	78.320,00	78.320,00	
01.01.01.02.0026	CARROCERIA CIFERAL	9BWRFR2W166628839	CNT-4108	0034098	05/01/07	20,0000	100,0000	94.509,4727	94.509,4727	78.320,00	78.320,00	
01.01.01.02.0036	REFORMA APLICADA NO VEICULO PREFIXO 30006	9BME66423138352360	CNT-3956	0030006	01/11/07	20,0000	100,0000	181.006,3956	181.006,3956	150.000,00	150.000,00	
01.01.01.02.0039	VEICULO USADO M.BENZI/ MPOLO PARADISO R, PAS/	09BME6423138342742	CNT-3990		27/05/14	20,0000	100,0000	43.441,5349	43.441,5349	36.000,00	36.000,00	
01.01.01.02.0094	CARROCERIA NOVA MARCOPOLO PARADISO 1200, ANO	29B8SK420083852832	FSK-7029		02/07/14	20,0000	100,0000	349.703,5960	349.703,5960	289.799,37	289.799,37	
01.01.01.02.0095	CHASSI NOVO SCANIA , MODELO X 360 B 4x2, ANO	29B8SK420083852832	FSK-7029		02/07/14	20,0000	100,0000	286.501,7497	286.501,7497	237.424,00	237.424,00	
01.01.01.03.0000	VEICULOS DE PASSAGEIROS - FR							724.701,3515	724.701,3515	600.560,01	600.560,01	0,00
01.01.01.03.0023	CJ DECALQUES CPE PROJETO	9B8KXCB063575902	CNT-4112		21/12/06	20,0000	100,0000	9.412,3446	9.412,3446	7.800,01	7.800,01	
01.01.01.03.0039	CHASSI ONIBUS SCANIA K124 I8X2ENB 380	9B8KXCB0836312224	AQO-7323		31/07/08	20,0000	100,0000	282.466,5138	282.466,5138	234.080,00	234.080,00	
01.01.01.03.0042	CARROCERIA ONIBUS PARADISO 1800 MPOLO PARADISO		AQO-7323		19/09/08	20,0000	100,0000	408.833,1121	408.833,1121	338.800,00	338.800,00	
01.01.01.03.0051	ONIBUS VOLVO B10 M 6X2 COMPLETO	9BVM10C10V315943	ARM-8265		30/09/08	20,0000	100,0000	23.989,3810	23.989,3810	19.880,00	19.880,00	
01.01.02.00.0000	VEICULOS DE CARGAS							1.059.097,8039	1.047.131,2699	889.041,02	889.041,02	0,00
01.01.02.01.0000	VEICULOS DE CARGAS							417.790,9135	405.824,3796	357.590,00	357.590,00	0,00
01.01.02.01.0040	CHASSI SCANIA	9B8F4X2A013529783	ATF-3377	0002031	01/06/04	20,0000	100,0000	162.905,7560	162.905,7560	135.000,00	135.000,00	
01.01.02.01.0044	CHASSI VOLKSWAGEN	9B8W2M2T393636907	AGS-4822		28/02/03	20,0000	100,0000	100.000,0000	100.000,0000	100.000,00	100.000,00	
01.01.02.01.0045	CARROCERIA W B	9B8W2M2T393636907	AGS-4822		19/03/03	20,0000	100,0000	15.300,0000	15.300,0000	15.300,00	15.300,00	
01.01.02.01.0067	CABINE MERCEDES BENZ P/ CAMINHÃO	9B8M3601258B48992	BHI-5728	0009201	21/07/99	20,0000	100,0000	5.000,0000	5.000,0000	5.000,00	5.000,00	
01.01.02.01.0068	SERVICO DE PINTURA NA CABINE MERCEDES BENZ	9B8M3601258B48992	BHI-5728	0009201	21/07/99	20,0000	100,0000	3.600,0000	3.600,0000	3.600,00	3.600,00	
01.01.02.01.0069	SERVICO EM UMA CABINE MERCEDES BENZ	9B8M3601258B48992	BHI-5728	0009201	31/07/99	20,0000	100,0000	2.000,0000	2.000,0000	2.000,00	2.000,00	
01.01.02.01.0084	CAMINHÃO VOLKSWAGEN DELIVERY 5.140E	9513132P48R101091	CNT-4288	0002011	31/08/10	20,0000	88,3300	102.570,2908	90.603,7569	74.800,00	74.800,00	
01.01.02.01.0087	MOTOR COMPACTO COM CABECOTE	9BME695014V8127755	BTW-4014	0002013	02/08/11	20,0000	100,0000	12.549,7768	12.549,7768	10.400,00	10.400,00	
01.01.02.01.0088	AQUISIÇÃO DE MOTOR COMPACTO COM CABECOTE	9BME695014V8224034	AGJ-6417	0002001	16/10/12	20,0000	100,0000	13.865,0899	13.865,0899	11.490,00	11.490,00	
01.01.02.02.0000	VEICULOS DE CARGAS - SP							7.602,2686	7.602,2686	6.300,00	6.300,00	0,00
01.01.02.02.0004	REBOQUE GOTTI		CNT-3952	0003952	02/12/09	20,0000	100,0000	7.602,2686	7.602,2686	6.300,00	6.300,00	
01.01.02.03.0000	VEICULOS DE CARGAS - FR							633.704,6218	633.704,6217	525.151,02	525.151,02	0,00
01.01.02.03.0002	CHASSI VOLKSWAGEN	9B8WJ824X622019	AOG-3083		06/11/06	20,0000	100,0000	212.380,8375	212.380,8375	176.000,00	176.000,00	
01.01.02.03.0003	CHASSI VOLKSWAGEN	9B8WJ82416620093	AOG-3086		06/11/06	20,0000	100,0000	212.380,8375	212.380,8375	176.000,00	176.000,00	
01.01.02.03.0004	SEMI REBOQUE	94VLL1353678001542	AOK-3458		20/12/06	20,0000	100,0000	61.696,6333	61.696,6333	51.128,00	51.128,00	
01.01.02.03.0005	SEMI REBOQUE	94VLL1353678001543	AOK-5108		20/12/06	20,0000	100,0000	61.696,6333	61.696,6333	51.128,00	51.128,00	
01.01.02.03.0006	REFERENTE IMPRESSÃO DE ADESIVOS NA LONA DA	CAR9B8WJ824X622019	AOG-3083		01/01/07	20,0000	100,0000	3.016,7974	3.016,7974	2.500,02	2.500,02	
01.01.02.03.0007	IMPRESSÃO DE ADESIVOS EM LONA DA CARRETA 2059	9B8WJ82416620093	AOG-3086		01/01/07	20,0000	100,0000	3.016,7974	3.016,7974	2.500,02	2.500,02	
01.01.02.03.0011	CAMINHÃO NOVO HYUNDAI / HR HD 2.5, ANO 2015/295P	9B8EMTK9B068492	FOQ-4375		02/07/15	20,0000	100,0000	70.586,4366	70.586,4366	58.494,98	58.494,98	
01.01.02.03.0012	CARROCERIA FEICADA FACCIINI, ANO 2015	95PEMTK9B068492	FOQ-4375		14/08/15	20,0000	100,0000	8.929,6488	8.929,6488	7.400,00	7.400,00	
01.02.00.00.0000	OUTROS BENS DE USO DA OPERAÇÃO							16.030.297,7607	9.141.766,7100	13.771.025,37	7.860.246,01	5.910.779,36
01.02.01.00.0000	TERRENSOS							0,0000	0,0000	2.387.958,12	0,00	2.387.958,12
01.02.01.01.0000	TERRENSOS							0,0000	0,0000	2.387.958,12	0,00	2.387.958,12
01.02.01.01.0001	TERRENO URBANO COM 7081,0 M2, NO BAIRRO CRUZES				20/05/77					18.961,96	18.961,96	
01.02.01.01.0002	TERRENO URBANO COM 3366,0 M2, SITUADO NA RUA D				15/12/80					89.472,02	89.472,02	
01.02.01.01.0003	TERRENO URBANO COM 460,0 M2, SITUADO NA RUA DO				03/05/83					34.162,04	34.162,04	
01.02.01.01.0004	TERRENO COM 3250,0 M2, EM POTIROS DE SANTANA				21/04/88					24.157,81	24.157,81	
01.02.01.01.0008	EM TERRENO COM 2451,47 M2, SUA MARIA CANDIDA C				23/07/90					7.132,83	7.132,83	
01.02.01.01.0009	EM TERRENO SITUADO A AVENIDA INDEPENDENCIA NA				31/03/06					18.235,75	18.235,75	
01.02.01.01.0010	REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL - GARAGEM ITABERÁ				31/12/10					672.558,51	672.558,51	
01.02.01.01.0011	REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL - GARAGEM SÃO PAULO				31/12/10					1.166.816,65	1.166.816,65	
01.02.01.01.0012	REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL - GARAGEM ITAPEVA				31/12/10					356.460,55	356.460,55	
FRANCO TECNOLOGIA												# Item transferido

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMMANOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/01/2024 às 19:42, sob o número W41024700002913. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1040552-36.2023.8.26.0114 e código 4ZMY86DN.



OnBehalf Auditores e Consultores  
 Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303  
 CEP 06454-000 – Barueri/SP  
 Telefone / Fax. (11) 2680-6745  
[www.onbehalf.com.br](http://www.onbehalf.com.br)

ATF - RELAÇÃO DO CADASTRO PATRIMONIAL EM 31 DE AGOSTO DE 2023

Empresa: 001 TRANSEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTA  
 Filiais de 001 ate 999

CNPJ 75.156.265/0001-82  
 Emissão: 19/01/2024 09:33 Folha: 0001

Itens = Geral												
CONTA	DESCRIÇÃO	CHASSI	PLACA	PREFIXO	DATA DE AQUIS	TAXA ANUAL	DEPREC	VL ORIG EM INDICE	DEPR ACUM EM INDICE	VALOR CORRIGIDO	DEPRECC CORRIGIDA	VLR RESIDUAL /CONTÁBIL
01.00.00.00.0000	ATIVO IMOBILIZADO							25.921.171,7777	18.680.912,7907	22.069.171,40	16.097.844,58	5.971.336,82
01.01.00.00.0000	BENS DE USO DA OPERAÇÃO							9.258.501,0798	8.939.135,4065	7.694.094,77	7.694.094,77	0,00
01.01.01.00.0000	VEICULOS DE PASSAGEIROS							8.199.403,2759	7.892.004,1366	6.805.053,75	6.805.053,75	0,00
01.01.01.01.0000	VEICULOS DE PASSAGEIROS I							4.364.935,5796	4.057.536,4403	3.627.430,37	3.627.430,37	0,00
01.01.01.01.0034	CHASSI MERCEDES - BENZ	98M644313B342627	CNI-3992	0030095	24/06/03	20,0000	100,0000	140.000,0000	140.000,0000	140.000,00	140.000,00	
01.01.01.01.0035	CARROCERIA MARCOPOLLO	98M644313B342627	CNI-3992	0030095	14/07/03	20,0000	100,0000	142.300,0000	142.300,0000	142.300,00	142.300,00	
01.01.01.01.0062	CHASSI VOLKSWAGEN	98MRF2W2G2R217199	CNI-3916	0030005	30/09/02	20,0000	100,0000	58.000,0000	58.000,0000	58.000,00	58.000,00	
01.01.01.01.0063	CARROCERIA MARCOPOLLO	98MRF2W2G2R217199	CNI-3916	0030005	19/11/02	20,0000	100,0000	106.000,0000	106.000,0000	106.000,00	106.000,00	
01.01.01.01.0064	CHASSI VOLKSWAGEN	98MRF2W2G2R214169	CNI-3920	0029098	31/07/02	20,0000	100,0000	57.000,0000	57.000,0000	57.000,00	57.000,00	
01.01.01.01.0065	CARROCERIA MARCOPOLLO	98MRF2W2G2R214169	CNI-3920	0029098	13/09/02	20,0000	100,0000	101.460,0000	101.460,0000	101.460,00	101.460,00	
01.01.01.01.0068	CHASSI VOLKSWAGEN	98MRF2W2G2R211181	CNI-3894	0029096	20/05/02	20,0000	100,0000	57.000,0000	57.000,0000	57.000,00	57.000,00	
01.01.01.01.0069	CARROCERIA MARCOPOLLO	98MRF2W2G2R211181	CNI-3894	0029096	04/07/02	20,0000	100,0000	105.297,0000	105.297,0000	105.297,00	105.297,00	
01.01.01.01.0074	CHASSI VOLKSWAGEN	98MRF2W2G2R208098	CNI-3899	0029075	18/03/02	20,0000	100,0000	57.000,0000	57.000,0000	57.000,00	57.000,00	
01.01.01.01.0075	CARROCERIA MARCOPOLLO	98MRF2W2G2R208098	CNI-3899	0029075	17/05/02	20,0000	100,0000	105.297,0000	105.297,0000	105.297,00	105.297,00	
01.01.01.01.0118	CHASSI SCANIA	98SKXZBPI3524673	CNI-3883	0029060	18/10/01	20,0000	100,0000	62.241,2815	62.241,2815	51.579,35	51.579,35	
01.01.01.01.0119	CARROCERIA BUSCAR	98SKXZBPI3524673	CNI-3883	0029060	13/11/01	20,0000	100,0000	74.669,5620	74.669,5620	61.895,24	61.895,24	
01.01.01.01.0126	CHASSI SCANIA	98SKXZBPI3524653	CNI-3884	0029090	14/09/01	20,0000	100,0000	120.000,0000	120.000,0000	120.000,00	120.000,00	
01.01.01.01.0127	CARROCERIA BUSCAR	98SKXZBPI3524653	CNI-3884	0029090	31/10/01	20,0000	100,0000	144.000,0000	144.000,0000	144.000,00	144.000,00	
01.01.01.01.0209	ONIBUS COMPLETO MERCEDES BENZ	BND-3589	BND-3589		15/06/98	20,0000	100,0000	10.000,0000	10.000,0000	10.000,00	10.000,00	
01.01.01.01.0219	ONIBUS MERCEDES BENZ	34405013044099	CNI-3553	0000016	31/12/89	20,0000	100,0000	276.188,7300	276.188,7300	276.188,73	276.188,73	
01.01.01.01.0221	ONIBUS VOLVO	98YJMKC10L3E11215	ACR-1703	0017030	31/03/98	20,0000	100,0000	42.665,9000	42.665,9000	42.665,90	42.665,90	
01.01.01.01.0222	COMPLEMENTO VALOR DA CARROCERIA	98MRF2W2G2R214169	CNI-3920	0029098	25/09/02	20,0000	100,0000	8.540,0000	8.540,0000	8.540,00	8.540,00	
01.01.01.01.0246	VIDEO LG MIMO 69 SB	34405013044099	CNI-3553	0000016	16/12/99	20,0000	100,0000	299,0000	299,0000	299,00	299,00	
01.01.01.01.0276	UM TOCA FITA, AUTO FALANTES, MICROFONE E ANTENAS	98YJMKC10L3E11215	ACR-1703	0017030	03/11/00	20,0000	100,0000	706,0000	706,0000	706,00	706,00	
01.01.01.01.0277	ONIBUS MERCEDES BENZ	34405011649821	AKR-8582	0012000	26/10/93	20,0000	100,0000	85,9100	85,9100	85,91	85,91	
01.01.01.01.0278	UMA GRADEIRA VEICULO PREFIXO 12000	34405011649821	AKR-8582	0012000	23/12/91	20,0000	100,0000	555,1900	555,1900	555,19	555,19	
01.01.01.01.0279	VEICULO SCANIA K 112	98SKXZBPI3524653	CNI-3635	0013010	31/12/89	20,0000	100,0000	56.810,7300	56.810,7300	56.810,73	56.810,73	
01.01.01.01.0297	CJ POLTRONA SEMI LEITO S/S 1080				22/09/10	20,0000	100,0000	3.949,5113	3.949,5113	3.272,96	3.272,96	
01.01.01.01.0298	CHASSI SCANIA	98SKXZ0083671477	CNI-4298		08/10/10	20,0000	88,3300	319.777,9655	282.470,5362	233.200,00	233.200,00	
01.01.01.01.0300	CHASSI SCANIA	98SKXZ0083671507	CNI-4309		08/10/10	20,0000	88,3300	319.777,9655	282.470,5362	233.200,00	233.200,00	
01.01.01.01.0303	CHASSI SCANIA	98SKXZ0083671494	CNI-4299		29/11/10	20,0000	88,3300	281.163,2678	248.360,8865	205.040,00	205.040,00	
01.01.01.01.0304	CHASSI SCANIA	98SKXZ0083671491	CNI-4299		08/10/10	20,0000	88,3300	319.777,9655	282.470,5362	233.200,00	233.200,00	
01.01.01.01.0306	CARROCERIA SCANIA	98SKXZ0083671507	CNI-4309		15/12/10	20,0000	88,3300	353.565,8260	312.316,4797	257.839,12	257.839,12	
01.01.01.01.0308	CARROCERIA SCANIA	98SKXZ0083671491	CNI-4299		16/12/10	20,0000	88,3300	353.565,8260	312.316,4797	257.839,12	257.839,12	
01.01.01.01.0309	CARROCERIA SCANIA	98SKXZ0083671477	CNI-4298		17/12/10	20,0000	88,3300	353.565,8260	312.316,4797	257.839,12	257.839,12	
01.01.01.01.0321	CARROCERIA ESPECIAL SCANIA/NPOLO PARADISO	1050988KXZ0083671494	FDB-9760	0038060	09/05/13	20,0000	88,3300	333.655,1225	294.728,6915	243.320,00	243.320,00	
01.01.01.02.0000	VEICULOS DE PASSAGEIROS - SP							3.109.766,3448	3.109.766,3448	2.577.063,37	2.577.063,37	0,00
01.01.01.02.0001	CHASSI VOLKSWAGEN	98MRF2W36R228261	CNI-4107	0034096	31/10/06	20,0000	100,0000	124.242,7899	124.242,7899	102.960,00	102.960,00	
01.01.01.02.0002	CHASSI VOLKSWAGEN	98MRF2W36R228728	CNI-4106	0034097	31/10/06	20,0000	100,0000	124.242,7899	124.242,7899	102.960,00	102.960,00	
01.01.01.02.0003	CHASSI VOLKSWAGEN	98MRF2W16R238939	CNI-4108	0034098	31/10/06	20,0000	100,0000	124.242,7899	124.242,7899	102.960,00	102.960,00	
01.01.01.02.0004	CHASSI VOLKSWAGEN	98MRF2W36R34710	CNI-4116		21/11/06	20,0000	100,0000	124.242,7899	124.242,7899	102.960,00	102.960,00	
01.01.01.02.0006	CHASSI VOLKSWAGEN	98MRF2W16R33572	CNI-4102		21/11/06	20,0000	100,0000	124.242,7899	124.242,7899	102.960,00	102.960,00	
01.01.01.02.0007	CHASSI VOLKSWAGEN	98MRF2W46R633728	CNI-4103	0034007	21/11/06	20,0000	100,0000	124.242,7899	124.242,7899	102.960,00	102.960,00	
01.01.01.02.0008	CHASSI VOLKSWAGEN	98MRF2W46R634728	CNI-4096		21/11/06	20,0000	100,0000	124.242,7899	124.242,7899	102.960,00	102.960,00	
01.01.01.02.0009	CHASSI VOLKSWAGEN	98MRF2W46R634313	CNI-4104		21/11/06	20,0000	100,0000	124.242,7899	124.242,7899	102.960,00	102.960,00	
01.01.01.02.0010	CHASSI VOLKSWAGEN	98MRF2W46R634635	CNI-4105	0034025	21/11/06	20,0000	100,0000	124.242,7899	124.242,7899	102.960,00	102.960,00	
01.01.01.02.0014	CARROCERIA MARCOPOLLO	98MRF2W36R34710	CNI-4116		20/12/06	20,0000	100,0000	141.233,2569	141.233,2569	117.040,00	117.040,00	
01.01.01.02.0016	CARROCERIA MARCOPOLLO	98MRF2W16R633572	CNI-4102		20/12/06	20,0000	100,0000	141.233,2569	141.233,2569	117.040,00	117.040,00	
01.01.01.02.0017	CARROCERIA MARCOPOLLO	98MRF2W46R633728	CNI-4103	0034007	20/12/06	20,0000	100,0000	141.233,2569	141.233,2569	117.040,00	117.040,00	
01.01.01.02.0018	CARROCERIA MARCOPOLLO	98MRF2W46R634728	CNI-4098		20/12/06	20,0000	100,0000	141.233,2569	141.233,2569	117.040,00	117.040,00	
01.01.01.02.0019	CARROCERIA MARCOPOLLO	98MRF2W46R634313	CNI-4104		19/12/06	20,0000	100,0000	141.233,2569	141.233,2569	117.040,00	117.040,00	
FRANCO TECNOLOGIA												# Item transferido

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMMANOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/01/2024 às 19:42, sob o número W41024700002913. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1040552-36.2023.8.26.0114 e código 4zMY86DN.



OnBehalf Auditores e Consultores  
 Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303  
 CEP 06454-000 – Barueri/SP  
 Telefone / Fax. (11) 2680-6745  
[www.onbehalf.com.br](http://www.onbehalf.com.br)

ATF - RELAÇÃO DO CADASTRO PATRIMONIAL EM 31 DE AGOSTO DE 23

Empresa: 013 TRANSFAJA TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA  
 Filiais de 001 ate 999

CNPJ 16.274.182/0001-50  
 Emissao: 19/01/2024 09:42 Folha: 0001

Itens = Geral

CONTA	DESCRIÇÃO	CHAST	PLACA	PREFIXO	DATA DE AQUIS	TAXA ANUAL	DEPREC	VL ORIG EM INDICE	DEPR ACUM EM INDICE	VALOR CORRIGIDO	DEPREC CORRIGIDA	VLR RESIDUAL /CONTABIL
01.00.00.0000	ATIVO							2.348.622,6951	2.180.376,1709	7.378.514,72	1.228.850,62	6.149.664,10
01.01.00.00.0000	EM HAVER							389.454,7849	389.454,7846	322.741,18	322.741,18	0,00
01.01.01.00.0000	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS							300.480,6326	300.480,6323	249.008,30	249.008,30	0,00
01.01.01.01.0000	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS - SP							300.480,6326	300.480,6323	249.008,30	249.008,30	0,00
01.01.01.01.0001	MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN 9.150	98WVDS1R11R11377	CNI-3858		01/01/07	20,0000	100,0000	8.366,1639	8.366,1639	6.933,04	6.933,04	
01.01.01.01.0002	ONIBUS RODOVIARIO VOLVO B10M	98VVMCCL0JES10340	AIZ-4397		01/01/07	20,0000	100,0000	8.848,8476	8.848,8476	7.333,04	7.333,04	
01.01.01.01.0003	ONIBUS RODOVIARIO VOLVO B10M	98VVMCCL0JES10339	AEX-1287		01/01/07	20,0000	100,0000	8.848,8476	8.848,8476	7.333,04	7.333,04	
01.01.01.01.0005	ONIBUS RODOVIARIO VOLVO B10M	98VVMCCL0JES11560	ABO-1143	0009020	01/01/07	20,0000	100,0000	10.457,7290	10.457,7290	8.666,32	8.666,32	
01.01.01.01.0007	ONIBUS RODOVIARIO VOLVO B10M	98VVMCCL0JES11968	ACP-9873		01/01/07	20,0000	100,0000	10.457,7290	10.457,7290	8.666,32	8.666,32	
01.01.01.01.0008	ONIBUS RODOVIARIO VOLVO B10M	98VVMCCL0JES11969	ACP-9882		01/01/07	20,0000	100,0000	10.457,7290	10.457,7290	8.666,32	8.666,32	
01.01.01.01.0012	ONIBUS RODOVIARIO VOLVO B10M	98VVMCCL0JES112012	BWU-2978	0010030	01/01/07	20,0000	100,0000	17.697,6952	17.697,6952	14.666,08	14.666,08	
01.01.01.01.0021	ONIBUS RODOVIARIO MERCEDES BENZ 0400 RSD	98M664238XC89741	CNI-3736	0017010	01/01/07	20,0000	100,0000	33.786,5090	33.786,5090	27.998,88	27.998,88	
01.01.01.01.0025	ONIBUS RODOVIARIO MERCEDES BENZ 0400 RSD	98M664238XC89741	AJC-3622	0020070	01/01/07	20,0000	100,0000	42.635,3566	42.635,3566	35.331,92	35.331,92	
01.01.01.01.0031	REFORMA APLICADA NO VEICULO PREFIXO 17030	98M664238XC89738	CNI-3735	0017030	13/11/07	20,0000	100,0000	16.653,3004	16.653,3004	13.800,59	13.800,59	
01.01.01.01.0033	ONIBUS H. BENZ/OF 1318	98M384088F8970766	GLG-4615		29/07/10	20,0000	100,0000	18.100,4396	18.100,4396	15.000,00	15.000,00	
01.01.01.01.0041	VEICULO USADO MAR/MOD M.BENZ/ OP 1620	98M384087F8145892	BUD-4311		10/06/11	20,0000	100,0000	114.170,0857	114.170,0857	94.612,75	94.612,75	
01.01.02.00.0000	VEÍCULOS DE CARGAS							88.974,1523	88.974,1523	73.732,88	73.732,88	0,00
01.01.02.01.0000	VEÍCULOS DE CARGAS - SP							88.974,1523	88.974,1523	73.732,88	73.732,88	0,00
01.01.02.01.0007	CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 1620	98M69501KXZ05078	AJA-1943		01/01/07	20,0000	100,0000	14.158,1755	14.158,1755	11.732,88	11.732,88	
01.01.02.01.0009	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 8.150	98M4052R8R109245	CNI-3847		01/01/07	20,0000	100,0000	74.815,9768	74.815,9768	62.000,00	62.000,00	
01.02.00.00.0000	OUTROS BENS DE USO DA OPERAÇÃO							1.715.784,8437	1.547.538,9198	1.137.264,71	704.418,39	432.846,32
01.02.01.00.0000	TERRENOS							0,0000	0,0000	293.420,25	0,00	293.420,25
01.02.01.01.0000	TERRENOS - I							0,0000	0,0000	293.420,25	0,00	293.420,25
01.02.01.01.0001	TERRENO URBANO SITUADO EM PONTA GROSSA JARDIM				01/01/07					293.420,25		293.420,25
01.02.02.00.0000	EDIFICAÇÕES/CONTRÔCÇOS							450.272,4508	282.026,5269	373.140,78	233.714,71	139.426,07
01.02.02.01.0000	EDIFICAÇÕES/CONTRÔCÇOS - I							450.272,4508	282.026,5269	373.140,78	233.714,71	139.426,07
01.02.02.01.0001	CONTRÔCÇOS SALDO IMPLANTADO EM 01/01/2007				01/01/07	4,0000	100,0000	104.773,4041	104.773,4041	86.825,72	86.825,72	
01.02.02.01.0002	CONTRÔCÇOS SALDO IMPLANTADO EM 01/01/2007				01/01/07	4,0000	64,6700	15.716,1458	10.163,1197	13.023,97	8.421,55	4.602,42
01.02.02.01.0003	CONSTRUÇÃO E REFORMA - GARAGEM PONTA GROSSA				23/12/10	4,0000	50,6700	329.782,9009	167.090,0031	273.291,09	138.467,44	134.823,65
01.02.03.00.0000	VEÍCULOS AUXILIARES							3.292,7718	3.292,7718	2.728,72	2.728,72	0,00
01.02.03.01.0000	VEÍCULOS AUXILIARES - PR							3.292,7718	3.292,7718	2.728,72	2.728,72	0,00
01.02.03.01.0001	TOYOTA BANDEIRANTE	98R030108P1022516	ADT-6132		01/01/07	20,0000	100,0000	1.764,3055	1.764,3055	1.462,08	1.462,08	
01.02.03.01.0002	FIAT UNO	98D158018F4086375	CEJ-4359		01/01/07	20,0000	100,0000	1.528,4663	1.528,4663	1.266,64	1.266,64	
01.02.04.00.0000	EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO							20.013,1170	20.013,1169	16.584,87	16.584,87	0,00
01.02.04.01.0000	EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO - I							20.013,1170	20.013,1169	16.584,87	16.584,87	0,00
01.02.04.01.0001	EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO SALDO IMPLANTADO EM 01/01/2007				01/01/07	10,0000	100,0000	19.421,8294	19.421,8294	16.094,87	16.094,87	
01.02.04.01.0002	COMPRESSOR DE AR VARGA REMANUFATURADO				01/04/07	10,0000	100,0000	591,2876	591,2876	490,00	490,00	
01.02.06.00.0000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							42.722,9154	42.722,9154	35.404,48	35.404,48	0,00
01.02.06.01.0000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - I							42.722,9154	42.722,9154	35.404,48	35.404,48	0,00
	FRANJO TECNOLOGIA											# Item transferido

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMMANOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/01/2024 às 19:42, sob o número W41024700002913. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1040552-36.2023.8.26.0114 e código 4zMY86DN.



OnBehalf Auditores e Consultores  
 Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303  
 CEP 06454-000 – Barueri/SP  
 Telefone / Fax. (11) 2680-6745  
[www.onbehalf.com.br](http://www.onbehalf.com.br)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMMANOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/01/2024 às 19:42, sob o número W41024700002913. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1040552-36.2023.8.26.0114 e código 4zMY86DN.

ATF - RELAÇÃO DO CADASTRO PATRIMONIAL EM 31 DE AGOSTO DE 23

Empresa: 013 TRANSPORTAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA  
 Filiais de 001 ate 999

CMRJ 76.274.182/0001-50  
 Emissão: 19/01/2024 09:42 Folha: 0002

Itens = Geral												
CONTA	DESCRIÇÃO	CHASSI	PLACA	PREFIXO	DATA DE AQUIS	TAXA ANUAL	DEPREC	VL ORIG EM INDICE	DEPR ACUM EM INDICE	VALOR CORRIGIDO	DEPREC CORRIGIDA	VL RESIDUAL /CONTA BIL
01.02.06.01.0001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SALDO IMPLANTADO EM 01				01/01/07	10,0000	100,0000	42.722,8154	42.722,8154	35.404,48	35.404,48	
01.02.08.00.0000	VEICULOS DE PASSAGEIROS - LEASING/FINAME							1.175.711,4154	1.175.711,4155	396.285,61	396.285,61	0,00
01.02.08.01.0000	VEICULOS DE PASSAGEIROS - LEASING/FINAME							1.175.711,4154	1.175.711,4155	396.285,61	396.285,61	0,00
01.02.08.01.0001	VEICULOS FINAME BANCO DAYMERCHRYSLER				01/01/07	20,0000	100,0000	742.246,8927	742.246,8927	138.063,66	138.063,66	
01.02.08.01.0002	VEICULOS DE LINHA LEASING				01/01/07	20,0000	100,0000	433.464,5227	433.464,5227	258.221,95	258.221,95	
01.02.16.00.0000	INSTALACOES HIDRAULICAS							23.772,1733	23.772,1733	19.700,00	19.700,00	0,00
01.02.16.01.0000	INSTALACOES HIDRAULICAS - I							23.772,1733	23.772,1733	19.700,00	19.700,00	0,00
01.02.16.01.0001	INSTALACOES HIDRAULICAS SALDO IMPLANTADO EM 01				01/01/07	10,0000	100,0000	23.772,1733	23.772,1733	19.700,00	19.700,00	
01.03.00.00.0000	OUTROS BENS DE USO DA ADMINISTRACAO							243.382,4665	243.382,4665	239.042,83	201.691,05	37.351,78
01.03.01.00.0000	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO							18.307,8315	18.307,8315	15.171,70	15.171,70	0,00
01.03.01.01.0000	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO - I							18.307,8315	18.307,8315	15.171,70	15.171,70	0,00
01.03.01.01.0001	COMUNICACAO SALDO IMPLANTADO EM 01/01/2007				01/01/07	10,0000	100,0000	18.307,8315	18.307,8315	15.171,70	15.171,70	
01.03.02.00.0000	MOVEIS E UTENSILIOS							155.262,2300	155.262,2300	128.665,81	128.665,81	0,00
01.03.02.01.0000	MOVEIS E UTENSILIOS - I							155.262,2300	155.262,2300	128.665,81	128.665,81	0,00
01.03.02.01.0001	MOVEIS SALDO IMPLANTADO EM 01/01/2007				01/01/07	10,0000	100,0000	155.262,2300	155.262,2300	128.665,81	128.665,81	
01.03.03.00.0000	AQUISICAO DE SOFTWARE							0,0000	0,0000	34.327,20	0,00	34.327,20
01.03.03.01.0000	AQUISICAO DE SOFTWARE - I							0,0000	0,0000	34.327,20	0,00	34.327,20
01.03.03.01.0001	SOFTWARE SALDO IMPLANTADO EM 01/01/2007				01/01/07			0,0000	0,0000	34.327,20	0,00	34.327,20
01.03.05.00.0000	COMPUTADORES E PERIFERICOS							69.812,4050	69.812,4049	57.853,54	57.853,54	0,00
01.03.05.01.0000	COMPUTADORES E PERIFERICOS - I							69.812,4050	69.812,4049	57.853,54	57.853,54	0,00
01.03.05.01.0001	COMPUTADORES SALDO IMPLANTADO EM 01/01/2007				01/01/07	10,0000	100,0000	46.991,0704	46.991,0704	38.941,50	38.941,50	
01.03.05.01.0002	NOTEBOOK SONY HP 120/DVF 15 POL				28/05/07	10,0000	100,0000	4.645,8308	4.645,8308	3.850,00	3.850,00	
01.03.05.01.0003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA				24/09/12	20,0000	100,0000	18.175,5038	18.175,5038	15.062,04	15.062,04	
01.03.06.00.0000	DIREITO DE USO DE TELEFONE							0,0000	0,0000	3.024,58	0,00	3.024,58
01.03.06.01.0000	DIREITO DE USO DE TELEFONE - I							0,0000	0,0000	3.024,58	0,00	3.024,58
01.03.06.01.0001	DIREITO USO TELEFONE SALDO IMPLANTADO EM 01/01				01/01/07			0,0000	0,0000	3.024,58	0,00	3.024,58
01.04.00.00.0000	OUTRAS IMBILIZACOES							0,0000	0,0000	5.679.466,00	0,00	5.679.466,00
01.04.01.00.0000	OUTRAS IMBILIZACOES							0,0000	0,0000	5.679.466,00	0,00	5.679.466,00
01.04.01.01.0000	REAVILICAO DE ATIVOS							0,0000	0,0000	5.679.466,00	0,00	5.679.466,00
01.04.01.01.0001	REAVILICAO DE ATIVOS PROPRIOS				01/01/07			0,0000	0,0000	5.679.466,00	0,00	5.679.466,00
Totais								2.348.622,0951	2.180.376,1709	7.378.514,72	1.228.850,62	6.149.664,10

FRAMIO TECNOLOGIA # Item transferido



OnBehalf Auditores e Consultores  
 Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303  
 CEP 06454-000 – Barueri/SP  
 Telefone / Fax. (11) 2680-6745  
[www.onbehalf.com.br](http://www.onbehalf.com.br)

ATF - RELAÇÃO DO CADASTRO PATRIMONIAL EM 31 DE AGOSTO DE 23

Empresa: 013 TRANSAFIA TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA  
 Filial: de 001 ate 999

CNPJ 76.274.182/0001-50  
 Emissao: 19/01/2024 09:42 Folha: 0003

Itens = Geral

CONTA	DESCRIÇÃO	CHASSI	PLACA	PREFIJO	DATA DE AQUIS	TAXA ANUAL	DEPREC	VL ORIG EM INDICE	DEPR ACUM EM INDICE	VALOR CORRIGIDO	DEPREC CORRIGIDA	VLR RESIDUAL /CONTABIL
01.00.00.0000	ATIVO							2.348.622,0951	2.180.376,1709	7.378.514,72	1.228.850,62	6.149.664,10
01.01.00.0000	EM HAVER							389.454,7849	389.454,7846	322.741,18	322.741,18	0,00
01.01.01.00.0000	VEICULOS DE PASSAGEIROS							300.480,6326	300.480,6323	249.008,30	249.008,30	0,00
01.01.01.01.0000	VEICULOS DE PASSAGEIROS - SP							300.480,6326	300.480,6323	249.008,30	249.008,30	0,00
01.01.02.00.0000	VEICULOS DE CARGAS							88.974,1523	88.974,1523	73.732,88	73.732,88	0,00
01.01.02.01.0000	VEICULOS DE CARGAS - SP							88.974,1523	88.974,1523	73.732,88	73.732,88	0,00
01.02.00.00.0000	OUTROS BENS DE USO DA OPERACAO							1.715.784,8437	1.547.538,9198	1.137.264,71	704.418,39	432.846,32
01.02.01.00.0000	TERRENOS							0,0000	0,0000	293.420,25	0,00	293.420,25
01.02.01.01.0000	TERRENOS - I							0,0000	0,0000	293.420,25	0,00	293.420,25
01.02.02.00.0000	EDIFICACAOES/CONTROCOES							450.272,4508	282.026,5269	373.140,78	233.714,71	139.426,07
01.02.02.01.0000	EDIFICACAOES/CONTROCOES - I							450.272,4508	282.026,5269	373.140,78	233.714,71	139.426,07
01.02.03.00.0000	VEICULOS AUXILIARES							3.292,7718	3.292,7718	2.728,72	2.728,72	0,00
01.02.03.01.0000	VEICULOS AUXILIARES - PR							3.292,7718	3.292,7718	2.728,72	2.728,72	0,00
01.02.04.00.0000	EQUIPAMENTOS DE MANUTENCAO							20.013,1170	20.013,1169	16.584,87	16.584,87	0,00
01.02.04.01.0000	EQUIPAMENTOS DE MANUTENCAO - I							20.013,1170	20.013,1169	16.584,87	16.584,87	0,00
01.02.06.00.0000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							42.722,9154	42.722,9154	35.404,48	35.404,48	0,00
01.02.06.01.0000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - I							42.722,9154	42.722,9154	35.404,48	35.404,48	0,00
01.02.08.00.0000	VEICULOS DE PASSAGEIROS - LEASING/FINAME							1.175.711,4154	1.175.711,4155	396.285,61	396.285,61	0,00
01.02.08.01.0000	VEICULOS DE PASSAGEIROS - LEASING/FINAME							1.175.711,4154	1.175.711,4155	396.285,61	396.285,61	0,00
01.02.16.00.0000	INSTALACOES HIDRAULICAS							23.772,1733	23.772,1733	19.700,00	19.700,00	0,00
01.02.16.01.0000	INSTALACOES HIDRAULICAS - I							23.772,1733	23.772,1733	19.700,00	19.700,00	0,00
01.03.00.00.0000	OUTROS BENS DE USO DA ADMINISTRACAO							243.382,4665	243.382,4665	239.042,83	201.691,05	37.351,78
01.03.01.00.0000	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO							18.307,8315	18.307,8315	15.171,70	15.171,70	0,00
01.03.01.01.0000	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO - I							18.307,8315	18.307,8315	15.171,70	15.171,70	0,00
01.03.02.00.0000	MOVEIS E UTENSILIOS							155.262,2300	155.262,2300	128.665,81	128.665,81	0,00
01.03.02.01.0000	MOVEIS E UTENSILIOS - I							155.262,2300	155.262,2300	128.665,81	128.665,81	0,00
01.03.03.00.0000	AQUISICAO DE SOFTWARE							0,0000	0,0000	34.327,20	0,00	34.327,20
01.03.03.01.0000	AQUISICAO DE SOFTWARE - I							0,0000	0,0000	34.327,20	0,00	34.327,20
01.03.05.00.0000	COMPUTADORES E PERIFERICOS							69.812,4050	69.812,4049	57.853,54	57.853,54	0,00
01.03.05.01.0000	COMPUTADORES E PERIFERICOS - I							69.812,4050	69.812,4049	57.853,54	57.853,54	0,00
01.03.06.00.0000	DIREITO DE USO DE TELEFONE							0,0000	0,0000	3.024,58	0,00	3.024,58
01.03.06.01.0000	DIREITO DE USO DE TELEFONE - I							0,0000	0,0000	3.024,58	0,00	3.024,58
01.04.00.00.0000	OUTRAS IMOBILIZACOES							0,0000	0,0000	5.679.466,00	0,00	5.679.466,00
01.04.01.00.0000	OUTRAS IMOBILIZACOES							0,0000	0,0000	5.679.466,00	0,00	5.679.466,00
01.04.01.01.0000	REAVALIACAO DE ATIVOS							0,0000	0,0000	5.679.466,00	0,00	5.679.466,00
Totais								2.348.622,0951	2.180.376,1709	7.378.514,72	1.228.850,62	6.149.664,10

FRANCO TECNOLOGIA # Item transferido

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMMANOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/01/2024 às 19:42, sob o número W41024700002913. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1040552-36.2023.8.26.0114 e código 4zMY86DN.





OnBehalf Auditores e Consultores  
 Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303  
 CEP 06454-000 – Barueri/SP  
 Telefone / Fax. (11) 2680-6745  
[www.onbehalf.com.br](http://www.onbehalf.com.br)

ATF - RELAÇÃO DO CADASTRO PATRIMONIAL EM 31 DE AGOSTO DE 2013

Empresa: 020 EXPRESSO TRANSPEN LUTA  
 Filiais de 001 ate 999

CMRJ 13.207.092/0001-27  
 Emissão: 19/01/2024 09:43 Folha: 0001

Itens = Geral

CONTA	DESCRIÇÃO	CHASSI	PLACA	PREFIXO	DATA DE AQUIS	TAXA ANUAL	DEPREC	VL ORIG EM INDICE	DEPR ACUM EM INDICE	VALOR CORRIGIDO	DEPREC CORRIGIDA	VLR RESIDUAL /CONTA&E
01.00.00.00.0000	ATIVO IMOBILIZADO							24.896.746,6149	21.127.670,1908	20.675.228,38	17.508.499,36	3.166.729,02
01.01.00.00.0000	BENS DE USO DA OPERAÇÃO							24.744.074,1882	21.035.568,9529	20.505.414,28	17.432.175,86	3.073.238,42
01.01.01.00.0000	VEICULOS DE PASSAGEIROS							24.458.309,1587	20.749.803,9233	20.268.600,80	17.195.362,38	3.073.238,42
01.01.01.01.0000	VEICULOS DE PASSAGEIROS - SP							24.458.309,1587	20.749.803,9233	20.268.600,80	17.195.362,38	3.073.238,42
01.01.01.01.0005	AQUISIÇÃO VEICULO USADO MARCA MARCOPOLO VOLAR3P810C1550013788		ALB-2970		28/10/13	20,0000	100,0000	30.167,7326	30.167,7326	25.000,00	25.000,00	
01.01.01.01.0007	AQUISIÇÃO VEICULO USADO MARCA MODELO MBENZLWFO98M66423818281319		AJC-3622		12/11/13	20,0000	100,0000	24.134,1861	24.134,1861	20.000,00	20.000,00	
01.01.01.01.0025	AQUISIÇÃO VEICULO USADO MARCA MODELO SCANIA MP98SK623063575902		CMJ-4112		17/02/14	20,0000	100,0000	308.722,0707	308.722,0707	255.837,98	255.837,98	
01.01.01.01.0027	VEICULO USADO VOLVO/ COMIL SVELTO U, PAS/ONTB98V755252C8400774		BEL-5096		09/07/14	20,0000	100,0000	221.901,7739	221.901,7739	183.890,00	183.890,00	
01.01.01.01.0028	VEICULO USADO VOLVO/ COMIL SVELTO U, PAS/ONTB98V755252C8400774		BEL-5094		09/07/14	20,0000	100,0000	221.901,7739	221.901,7739	183.890,00	183.890,00	
01.01.01.01.0037	VEICULO USADO SCANIA / MPOLO PARADISO R, ANO 2988K623083628625		AQO-4463		15/09/14	20,0000	100,0000	299.867,2620	299.867,2620	248.500,00	248.500,00	
01.01.01.01.0039	VEICULO USADO VOLVO / MPOLO VIAGGIO R, PAS/ONTB98V755252C8400292		ATV-5519		05/11/14	20,0000	100,0000	293.869,9167	293.869,9167	243.530,00	243.530,00	
01.01.01.01.0042	CHASSI NOVQ SCANIA, MODELO K360 B 4X2, ANO 2011988K4210E3854292		FIR-5190		18/11/14	20,0000	100,0000	265.476,0468	265.476,0468	220.000,00	220.000,00	
01.01.01.01.0043	CARROCERIA NOVQ MARCA IRIIAR, MODELO PBR, ANO 98SK4210E3854292		FIR-5190	0042000	18/11/14	20,0000	100,0000	309.738,0113	309.738,0113	256.679,89	256.679,89	
01.01.01.01.0044	VEICULO NOVQ M.BENZ/ IRIIAR PBR, ANO 2014/201498M63401189B3271		FWK-9539		27/11/14	20,0000	100,0000	559.492,5166	559.492,5166	496.739,78	496.739,78	
01.01.01.01.0045	CHASSI NOVQ SCANIA / K 310 B4X2, ANO 2014/201498SK4210E3864159		FER-4064		08/12/14	20,0000	100,0000	238.928,4421	238.928,4421	198.000,00	198.000,00	
01.01.01.01.0046	CARROCERIA NOVQ PARA ONTIBUS, IRIIAR / PBR, QM98SK4210E3864159		FER-4064		09/12/14	20,0000	100,0000	321.949,8974	321.949,8974	266.739,88	266.739,88	
01.01.01.01.0047	ONTIBUS USADO VW / MPOLO TORINO U, ANO 2013/20139132G2W8D36999		AJC-9772		26/12/14	20,0000	100,0000	347.846,0239	347.846,0239	288.240,00	288.240,00	
01.01.01.01.0050	MBENZ/MPOLO PARADISO R ESPECIE ONTIBUS ANO 200198M6423818281319		AJC-3622		01/01/15	20,0000	100,0000	253.408,9538	253.408,9538	210.000,00	210.000,00	
01.01.01.01.0052	ONTIBUS USADO SCANIA / MPOLO PARADISO R, ANO 2098SK4210A3645649		EXK-4207		06/04/15	20,0000	100,0000	362.012,7911	362.012,7911	300.000,00	300.000,00	
01.01.01.01.0053	ONTIBUS USADO SCANIA / MPOLO PARADISO R, ANO 2098SK4210A3645657		EXK-4204		06/04/15	20,0000	100,0000	362.012,7911	362.012,7911	300.000,00	300.000,00	
01.01.01.01.0054	CHASSI SCANIA K 310 B 4X2, ANO 2015/2015 98SK4210E3873736		FXB-1488		23/06/15	20,0000	100,0000	244.237,9631	244.237,9631	202.400,00	202.400,00	
01.01.01.01.0055	CARROCERIA IRIIAR PB R, ANO 2015/2015 98SK4210E3873736		FXB-1488		25/06/15	20,0000	100,0000	327.500,7602	327.500,7602	271.399,88	271.399,88	
01.01.01.01.0059	CHASSI SCANIA K 310 B4X2, ANO 2015/2015 98SK4210E3877185		COQ-3898		16/10/15	20,0000	100,0000	235.742,7296	235.742,7296	195.360,00	195.360,00	
01.01.01.01.0060	CARROCERIA IRIIAR BUSCAR PAUNG 10082981R1R1Z, AN98SK4210E3877185		COQ-3898		13/11/15	20,0000	100,0000	327.500,7602	327.500,7602	271.399,88	271.399,88	
01.01.01.01.0061	VEICULO COMPLETO SCANIA / IRIIAR PBR, ANO 201598SK4210E3873743		FTD-3730		09/11/15	20,0000	100,0000	775.627,6095	775.627,6095	642.762,60	642.762,60	
01.01.01.01.0062	CHASSI VOLVO MD. B340 R 4X2, ANO 2014/2015 98V72623F3E385075		GAL-1917		19/11/15	20,0000	100,0000	243.176,0589	243.176,0589	201.520,00	201.520,00	
01.01.01.01.0063	CARROCERIA IRIIAR BUSCAR PAUNG A0082981R1R1Z, AN98V72623F3E385075		GAL-1917		26/11/15	20,0000	100,0000	327.500,7602	327.500,7602	271.399,88	271.399,88	
01.01.01.01.0064	VEICULO NOVQ VOLVO / IRIIAR PB R, ANO 2014 / 98V72623F3E384991		FVY-2129		23/12/15	20,0000	100,0000	581.730,1677	581.730,1677	482.079,79	482.079,79	
01.01.01.01.0065	VEICULO NOVQ M.BENZ/ IRIIAR PBR, ANO 2001 / 298M63401189B3271		FWK-9539		04/03/16	20,0000	100,0000	569.343,6708	569.343,6708	473.815,10	473.815,10	
01.01.01.01.0068	VEICULO USADO VW/MPOLO IDEALE R, ANO 2009/20109532L2W8A04324		CMJ-3841		23/06/16	20,0000	100,0000	72.402,5582	72.402,5582	60.000,00	60.000,00	
01.01.01.01.0069	VEICULO USADO VW/MPOLO IDEALE R, ANO 2009/20109532L2W8A04324		ARM-1677		05/09/16	20,0000	100,0000	179.920,3572	179.920,3572	149.100,00	149.100,00	
01.01.01.01.0070	VEICULO USADO VW/MPOLO IDEALE R, ANO 2009/20109532L2W8A04324		ARV-7884		05/09/16	20,0000	100,0000	179.920,3572	179.920,3572	149.100,00	149.100,00	
01.01.01.01.0071	VEICULO USADO M.BENZ/BUSSCAR EL BUSS R, ANO 2009M6340786846066		ANN-3898		18/11/16	20,0000	100,0000	60.335,4652	60.335,4652	50.000,00	50.000,00	
01.01.01.01.0072	VEICULO USADO M.BENZ/BUSSCAR EL BUSS R, ANO 2009M6340786846066		ANN-4473		18/11/16	20,0000	100,0000	60.335,4652	60.335,4652	50.000,00	50.000,00	
01.01.01.01.0073	VEICULO USADO SCANIA/MPOLO PARADISO DDR, ANO 2098SK4210E3873545494		AJZ-4516		05/12/16	20,0000	100,0000	120.670,9304	120.670,9304	100.000,00	100.000,00	
01.01.01.01.0075	VEICULO NOVQ M.BENZ/IRIAR PB R, ANO 2015/201598M63401189B325258		GRS-1016	0043010	31/03/17	20,0000	100,0000	643.899,8069	643.899,8069	533.599,77	533.599,77	
01.01.01.01.0076	VEICULO NOVQ M.BENZ/ IRIIAR PB R, ANO 2014/201498M63401189B71189		GRM-8880	0043020	31/03/17	20,0000	100,0000	643.899,8069	643.899,8069	533.599,77	533.599,77	
01.01.01.01.0077	VEICULO USADO SCANIA / MPOLO PARADISO R, ANO 298SK42306357844		CMJ-4093		19/04/17	20,0000	100,0000	96.536,7443	96.536,7443	80.000,00	80.000,00	
01.01.01.01.0078	VEICULO USADO SCANIA / MPOLO PARADISO R, ANO 298SK423063581277		CMJ-4093		19/04/17	20,0000	100,0000	96.536,7443	96.536,7443	80.000,00	80.000,00	
01.01.01.01.0085	REPOSICAO PARA BERNAS		GRS-1016		31/05/17	20,0000	100,0000	8.892,6873	8.892,6873	8.198,07	8.198,07	
01.01.01.01.0086	VEICULO USADO M.BENZ/ MPOLO TORINO U, ANO 201198M340788B746270		LSB-3810	0038065	02/08/17	20,0000	100,0000	126.704,4769	126.704,4769	105.000,00	105.000,00	
01.01.01.01.0087	VEICULO NOVQ M.BENZ / IRIIAR PB R, ANO 2015/298M63401189B325250		GRM-4458	0043040	25/08/17	20,0000	100,0000	650.560,8423	650.560,8423	539.119,77	539.119,77	
01.01.01.01.0088	VEICULO USADO M.BENZ / IRIIAR PBR, ANO 2016 /298M63401189B325231		PSS-5133	0043030	22/09/17	20,0000	100,0000	748.159,7483	748.159,7483	620.000,00	620.000,00	
01.01.01.01.0091	VEICULO USADO M.BENZ / INDOSCAR APACHE U, ANO98M6340788B953092		LAC-2440	0041010	17/01/18	20,0000	100,0000	251.888,5001	251.888,5001	208.740,00	208.740,00	
01.01.01.01.0092	VEICULO USADO M.BENZ / INDOSCAR APACHE U, ANO98M6340788B953135		LAC-2444		17/01/18	20,0000	100,0000	251.888,5001	251.888,5001	208.740,00	208.740,00	
01.01.01.01.0094	VEICULO USADO M.BENZ / IRIIAR PB R, ANO 2017/298M63401189B32915		FTY-8565	0045010	27/03/18	20,0000	100,0000	744.409,7985	744.409,7985	616.892,40	616.892,40	
01.01.01.01.0095	VEICULO USADO M.BENZ / IRIIAR PB R, ACO 2017/298M63401189B32903		GN-6151	0045000	27/03/18	20,0000	100,0000	744.409,7985	744.409,7985	616.892,40	616.892,40	
01.01.01.01.0097	VEICULO USADO M.BENZ / MPOLO PARADISO R, ANO 298M63401189B77999		OTC-4759	0039040	23/04/18	20,0000	100,0000	446.482,4424	446.482,4424	370.000,00	370.000,00	
01.01.01.01.0098	VEICULO USADO M.BENZ / MPOLO PARADISO R, ANO 298M63401189B77999		OTC-4819	0039050	23/04/18	20,0000	100,0000	446.482,4424	446.482,4424	370.000,00	370.000,00	
01.01.01.01.0099	VEICULO USADO M.BENZ / MPOLO PARADISO R, ANO 298M63401189B77341		OTC-4939	0039060	23/04/18	20,0000	100,0000	446.482,4424	446.482,4424	370.000,00	370.000,00	
01.01.01.01.0099	VEICULO USADO M.BENZ / MPOLO PARADISO R, ANO 298M63401189B77189		OTC-5069	0039070	23/04/18	20,0000	100,0000	446.482,4424	446.482,4424	370.000,00	370.000,00	
PRAXIO TECNOLOGIA												# Item transferido

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMMANOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/01/2024 às 19:42, sob o número W41024700002913. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1040552-36.2023.8.26.0114 e código 4ZMY86DN.



OnBehalf Auditores e Consultores  
 Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303  
 CEP 06454-000 – Barueri/SP  
 Telefone / Fax. (11) 2680-6745  
[www.onbehalf.com.br](http://www.onbehalf.com.br)

ATF - RELAÇÃO DO CADASTRO PATRIMONIAL EM 31 DE AGOSTO DE 2023

Empresa: 020 EXPRESSO TRANSPEN LTDA  
 Filiais de 001 ate 999

CMRJ 13.207.092/0001-27  
 Emissão: 19/01/2024 09:43 Folha: 0002

Itens = Geral

CONTA	DESCRIÇÃO	CHASSI	PLACA	PREFIXO	DATA DE AQUIS	TAXA ANUAL	DEPREC ANUAL	VL ORIG EM INDICE	DEPR ACUM EM INDICE	VALOR CORRIGIDO	DEPREC CORRIGIDO	VLR RESIDUAL /CONFIABIL
01.01.01.01.0100	VEICULO USADO SCANIA / MPOLO PARADISO R, ANO 2013/2019	29B8SKK20093648450	EPO-2587		30/11/18	20,0000	95,0000	362.012,7911	342.912,1516	300.000,00	285.000,00	15.000,00
01.01.01.01.0106	VEICULO USADO SCANIA / MPOLO PARADISO R, ANO 2013/2019	29B8SKK20083671502	CNT-4300 0038040		30/11/18	20,0000	95,0000	422.348,2563	401.230,8435	350.000,00	332.499,81	17.500,19
01.01.01.01.0108	VEIC USADO SCANIA / NEOBUS ROAD R, ANO 2013/2019	209B8SKK20003832172	AMB-3651 0040020		28/02/19	20,0000	90,0000	241.341,8607	217.207,6747	200.000,00	179.999,82	20.000,18
01.01.01.01.0109	VEIC USADO SCANIA / NEOBUS ROAD R, ANO 2013/2019	209B8SKK20003832187	AMB-3811 0040030		28/02/19	20,0000	90,0000	241.341,8607	217.207,6747	200.000,00	179.999,82	20.000,18
01.01.01.01.0110	VEICULO USADO SCANIA / MPOLO PARADISO LDR, ANO 2013/2019	29B8SKK20083669983	EXK-8242		02/05/19	20,0000	86,6700	241.341,8607	209.162,9460	200.000,00	173.333,16	26.666,84
01.01.01.01.0112	VEICULO USADO VOLVO / MASCARELLO ROMA ON, ANO 2019/2019	98V757720F8402913	AYZ-2279		27/12/19	20,0000	73,3300	325.811,5120	238.928,4421	270.000,00	198.000,00	72.000,00
01.01.01.01.0113	VEICULO USADO VOLVO / MASCARELLO ROMA ON, ANO 2019/2019	98V757720F8402921	AYZ-2263		27/12/19	20,0000	73,3300	325.811,5120	238.928,4421	270.000,00	198.000,00	72.000,00
01.01.01.01.0114	VEICULO USADO VOLVO / MASCARELLO ROMA ON, ANO 2019/2019	98V757720F8402939	AYZ-2317		27/12/19	20,0000	73,3300	325.811,5120	238.928,4421	270.000,00	198.000,00	72.000,00
01.01.01.01.0115	CHASSI SCANIA COM MOTOR K 440 B8K2, ANO 2019/2019	98S8K20013963979	FDR6077		28/01/20	20,0000	71,6700	557.499,6983	399.541,4505	462.000,00	331.100,00	130.900,00
01.01.01.01.0116	CARROCERIA MARCOPOLO PARADISO DD, ANO 2019/2019	209B8SKK20013963979	FDR6077		28/01/20	20,0000	71,6700	838.176,6381	600.693,2573	694.596,98	497.794,66	196.802,32
01.01.01.01.0117	CHASSI SCANIA COM MOTOR K 440 B8K2, ANO 2019/2019	98S8K20013963987	DR04F19		28/01/20	20,0000	71,6700	557.499,6983	399.541,4505	462.000,00	331.100,00	130.900,00
01.01.01.01.0118	CARROCERIA MARCOPOLO PARADISO DD, ANO 2019/2019	209B8SKK20013963987	DR04F19		28/01/20	20,0000	71,6700	838.176,6381	600.693,2573	694.596,98	497.794,66	196.802,32
01.01.01.01.0119	VEICULO USADO MERCE / MPOLO PARADISO R, ANO 2019/2019	2019B8K340118B748524	EPO-3827		10/03/20	20,0000	68,3300	120.670,9304	82.458,4691	100.000,00	68.333,47	31.666,53
01.01.01.01.0120	VEICULO USADO MERCE / MPOLO PARADISO R, ANO 2019/2019	2019B8K340118B747241	EPO-3846		10/03/20	20,0000	68,3300	120.670,9304	82.458,4691	100.000,00	68.333,47	31.666,53
01.01.01.01.0121	VEICULO USADO SCANIA / MPOLO PARADISO DDR, ANO 2019/2019	98S8K20083669912	EXK-9972		18/03/20	20,0000	68,3300	724.025,5822	494.750,8145	600.000,00	410.000,00	190.000,00
01.01.01.01.0123	VEICULO USADO VOLVO / MASCARELLO ROMA ON, ANO 2019/2019	98V757724F8402911	AYZ-2328		30/06/20	20,0000	63,3300	325.811,5120	206.347,2909	270.000,00	171.000,00	99.000,00
01.01.01.01.0125	VEICULO NOVUSCANIA/BUSSCAR VBUSS, ANO 2022/2019	209B8SKK20004018897	FDR6161		28/07/23	20,0000	1,6700	2.147.942,5606	35.799,0427	1.780.000,00	29.666,67	1.750.333,33
01.01.02.00.0000	VEICULOS DE CARGAS							156.872,2095	156.872,2095	130.000,00	130.000,00	0,00
01.01.02.01.0000	VEICULOS DE CARGAS - SP							156.872,2095	156.872,2095	130.000,00	130.000,00	0,00
01.01.02.01.0005	VEICULO USADO FORD/CARGO 2429 CAR/CMENHAO C/ 98PYEALEREBS71230		OTX-5448		14/06/17	20,0000	100,0000	156.872,2095	156.872,2095	130.000,00	130.000,00	0,00
01.01.03.00.0000	VEICULOS AUXILIARES							128.892,8200	128.892,8201	106.813,48	106.813,48	0,00
01.01.03.01.0000	VEICULOS AUXILIARES - SP							128.892,8200	128.892,8201	106.813,48	106.813,48	0,00
01.01.03.01.0002	VEICULO USADO SCANIA / B - ANO 1983 - GUINCHO 3401864		BTY-3935		20/04/15	20,0000	100,0000	36.201,2791	36.201,2791	30.000,00	30.000,00	0,00
01.01.03.01.0003	VEICULO NOVO VW/ NOVA SAVEIRO RB MBVS, ANO 2019/2019	2019B8K4500R044353	FWV 1214		11/08/16	20,0000	100,0000	44.423,1688	44.423,1688	36.813,48	36.813,48	0,00
01.01.03.01.0004	VEICULO USADO VW/ VOYAGE CL MB, ANO 2016 / 2019	2019B8K4504G076231	QBO-0571		05/03/18	20,0000	100,0000	48.268,3721	48.268,3721	40.000,00	40.000,00	0,00
01.02.00.00.0000	OUTROS BENS DE USO							152.672,4267	92.101,2379	169.814,10	76.323,50	93.490,60
01.02.01.00.0000	MAQUINAS / APARELHOS E EQUIPAMENTOS							152.672,4267	92.101,2379	126.519,64	76.323,50	50.196,14
01.02.01.01.0000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							152.672,4267	92.101,2379	126.519,64	76.323,50	50.196,14
01.02.01.01.0001	IMPRESSORA FISCAL TERMICA SEM MODELO GPRS - MP				05/02/16	10,0000	75,0000	1.805,2371	1.353,9279	1.496,00	1.122,30	373,70
01.02.01.01.0002	IMPRESSORA FISCAL TERMICA SEM MODELO GPRS - 10				09/03/16	10,0000	74,1700	15.062,0611	11.171,0286	12.481,93	9.257,78	3.224,15
01.02.01.01.0003	19 IMPRESSORAS FISCAL TERMICA SEM MODELO GPRS				28/11/16	10,0000	67,5000	33.694,2199	22.743,5984	27.922,40	18.847,89	9.074,51
01.02.01.01.0004	08 IMPRESSORAS FISCAL TERMICA SEM MODELO GPRS				28/11/16	10,0000	67,5000	14.187,0399	9.576,2520	11.756,80	7.935,57	3.821,23
01.02.01.01.0005	02 IMPRESSORAS FISCAL TERMICA SEM MODELO GPRS				28/11/16	10,0000	67,5000	3.546,7600	2.394,0630	2.939,20	1.983,69	955,51
01.02.01.01.0006	02 IMPRESSORAS FISCAL TERMICA SEM MODELO GPRS				28/11/16	10,0000	67,5000	3.546,7600	2.394,0630	2.939,20	1.983,69	955,51
01.02.01.01.0007	02 IMPRESSORAS FISCAL TERMICA SEM MODELO GPRS				28/11/16	10,0000	67,5000	3.546,7600	2.394,0630	2.939,20	1.983,69	955,51
01.02.01.01.0008	02 IMPRESSORAS FISCAL TERMICA SEM MODELO GPRS				28/11/16	10,0000	67,5000	3.546,7600	2.394,0630	2.939,20	1.983,69	955,51
01.02.01.01.0009	02 IMPRESSORAS FISCAL TERMICA SEM MODELO GPRS				28/11/16	10,0000	67,5000	3.546,7600	2.394,0630	2.939,20	1.983,69	955,51
01.02.01.01.0010	02 IMPRESSORAS FISCAL TERMICA SEM MODELO GPRS				28/11/16	10,0000	67,5000	3.546,7600	2.394,0630	2.939,20	1.983,69	955,51
01.02.01.01.0011	12 IMPRESSORAS FISCAL TERMICA SEM MODELO GPRS				28/09/17	10,0000	59,1700	21.280,5599	12.590,9979	17.635,20	10.434,16	7.201,04
01.02.01.01.0012	10 IMPRESSORAS FISCAL TERMICA SEM MODELO GPRS				22/05/18	10,0000	52,5000	17.733,7999	9.310,2450	14.696,00	7.715,61	6.980,39
01.02.01.01.0013	IMPRESSORA NAO FISCAL MP-4200TE				05/07/19	10,0000	40,8300	20.644,6965	8.429,9178	17.108,26	6.985,93	10.122,33
01.02.01.01.0014	IMPRESSORA NAO FISCAL MP-4200TE USB				16/12/19	10,0000	36,6700	6.984,2524	2.560,8926	5.787,85	2.122,12	3.665,73
01.02.03.00.0000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE							0,0000	0,0000	43.294,46	0,00	43.294,46
01.02.03.01.0000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE							0,0000	0,0000	43.294,46	0,00	43.294,46
01.02.03.01.0001	LICENÇA EMISSÃO DOCUMENTO FISCAL				20/01/16					43.294,46		43.294,46
Totais								24.896.746,6149	21.127.670,1908	20.675.228,38	17.508.499,36	3.166.729,02
PRAMIUM TECNOLOGIA												# Item transferido

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMMANOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/01/2024 às 19:42, sob o número W41024700002913. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1040552-36.2023.8.26.0114 e código 4zMY86DN.



OnBehalf Auditores e Consultores  
 Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303  
 CEP 06454-000 – Barueri/SP  
 Telefone / Fax. (11) 2680-6745  
[www.onbehalf.com.br](http://www.onbehalf.com.br)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMMANOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/01/2024 às 19:42, sob o número W41024700002913. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1040552-36.2023.8.26.0114 e código 4zMY86DN.

ATF - RELAÇÃO DO CADASTRO PATRIMONIAL EM 31 DE AGOSTO DE 23

Empresa: 020 EXPRESSO TRANSPEN LTDA  
 Filiais de 001 ate 999

CNPJ 13.207.092/0001-27  
 Emissao: 19/01/2024 09:43 Folha: 0003

Itens = Geral

CONTA	DESCRIÇÃO	CHASSI	PLACA	PREFIXO	DATA DE AQUIS	TAXA ANUAL	DEPREC	VL ORIG EM INDICE	DEPR ACUM EM INDICE	VALOR CORRIGIDO	DEPREC CORRIGIDA	VLR RESIDUAL /CONPABIL
01.00.00.00.0000	ATIVO IMOBILIZADO							24.896.746,6149	21.127.670,1908	20.675.228,38	17.508.499,36	3.166.729,02
01.01.00.00.0000	BENS DE USO DA OPERACAO							24.744.074,1882	21.035.568,9529	20.505.414,28	17.432.175,86	3.073.238,42
01.01.01.00.0000	VEICULOS DE PASSAGEIROS							24.458.309,1587	20.749.803,9233	20.268.600,80	17.195.362,38	3.073.238,42
01.01.01.01.0000	VEICULOS DE PASSAGEIROS - SP							24.458.309,1587	20.749.803,9233	20.268.600,80	17.195.362,38	3.073.238,42
01.01.02.00.0000	VEICULOS DE CARGAS							156.872,2095	156.872,2095	130.000,00	130.000,00	0,00
01.01.02.01.0000	VEICULOS DE CARGAS - SP							156.872,2095	156.872,2095	130.000,00	130.000,00	0,00
01.01.03.00.0000	VEICULOS AUXILIARES							128.892,8200	128.892,8201	106.813,48	106.813,48	0,00
01.01.03.01.0000	VEICULOS AUXILIARES - SP							128.892,8200	128.892,8201	106.813,48	106.813,48	0,00
01.02.00.00.0000	OUTROS BENS DE USO							152.672,4267	92.101,2379	169.814,10	76.323,50	93.490,60
01.02.01.00.0000	MAQUINAS / APARELHOS E EQUIPAMENTOS							152.672,4267	92.101,2379	126.519,64	76.323,50	50.196,14
01.02.01.01.0000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							152.672,4267	92.101,2379	126.519,64	76.323,50	50.196,14
01.02.03.00.0000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE							0,0000	0,0000	43.294,46	0,00	43.294,46
01.02.03.01.0000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE							0,0000	0,0000	43.294,46	0,00	43.294,46
Totais								24.896.746,6149	21.127.670,1908	20.675.228,38	17.508.499,36	3.166.729,02

FRANIO TECNOLOGIA # Item transferido



OnBehalf Auditores e Consultores  
 Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303  
 CEP 06454-000 – Barueri/SP  
 Telefone / Fax. (11) 2680-6745  
[www.onbehalf.com.br](http://www.onbehalf.com.br)

ATF - RELAÇÃO DO CADASTRO PATRIMONIAL EM 31 DE AGOSTO DE 2023

Empresa: 003 TRANSFEN CARGAS E ENCOMENDAS LTDA  
 Filial: TRANSFEN ENCOMENDAS

CMRJ 78.706.751/0001-15  
 Emissão: 19/01/2024 09:41 Folha: 0001

Itens = Geral

CONTA	DESCRIÇÃO	CHASSI	PLACA	PREFIXO	DATA DE AQUIS	TAXA ANUAL	DEPREC	VL ORIG EM INDICE	DEPR ACUM EM INDICE	VALOR CORRIGIDO	DEPREC CORRIGIDA	VLR RESIDUAL /CONTAVEL
01.00.00.00.0000	ATIVO							10.043.824.9308	2.717.303,2103	8.323.317,72	2.251.627,90	6.071.489,82
01.01.00.00.0000	BENS DE USO DA OPERAÇÃO							9.870.063,9920	2.603.428,1927	8.179.322,03	2.157.460,28	6.021.861,75
01.01.01.00.0000	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS							8.639.799,7225	1.785.881,9959	7.159.802,03	1.479.960,41	5.679.841,62
01.01.01.01.0000	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS - SP							8.639.799,7225	1.785.881,9959	7.159.802,03	1.479.960,41	5.679.841,62
01.01.01.01.0002	ONIBUS VOLVO/VOLVO B58	B5860300001	BTT-3989		23/05/11	20,0000	100,0000	24.134,1861	24.134,1861	20.000,00	20.000,00	
01.01.01.01.0004	ONIBUS M.BENZ/OF 1318	98M384098M950551	BWI-4787		23/05/11	20,0000	100,0000	24.134,1861	24.134,1861	20.000,00	20.000,00	
01.01.01.01.0012	AQUISIÇÃO DE VEICULOS USADOS CONFORME RELACAO				01/01/11			20,0000	8.567.397,1642	1.713.479,4377	7.099.802,03	1.419.960,41
01.01.01.01.0017	AQUISIÇÃO ONIBUS USADO MBENZ/ OF 1315	98M384098M951563	BWD 3068		07/11/12	20,0000	100,0000	24.134,1861	24.134,1861	20.000,00	20.000,00	
01.01.02.00.0000	VEÍCULOS DE CARGAS							1.178.308,1937	811.484,6546	976.464,00	672.476,67	303.987,33
01.01.02.01.0000	VEÍCULOS DE CARGAS - SP							1.178.308,1937	811.484,6546	976.464,00	672.476,67	303.987,33
01.01.02.01.0003	FURGÃO LONADO , MARCA FACCHINI				07/04/15	20,0000	100,0000	32.581,1512	32.581,1512	27.000,00	27.000,00	
01.01.02.01.0004	VEICULO USADO - VW 23.220 , ANO 2003/ 2004	98M2627548413739	CNI 3950		22/10/15	20,0000	100,0000	24.134,1861	24.134,1861	20.000,00	20.000,00	
01.01.02.01.0005	VEICULO USADO VW / 23.220, ANO 2004 / 2004	98M2627548413520	AMI 6612		22/10/15	20,0000	100,0000	24.134,1861	24.134,1861	20.000,00	20.000,00	
01.01.02.01.0006	VEICULO WFO FORD C-816 S, ANO 2014/ 2015	98FV8AD5F8814465	FYA 8331		23/10/15	20,0000	100,0000	139.401,8342	139.401,8342	108.004,00	108.004,00	
01.01.02.01.0007	CARROCEIA FACCHINI, ANO 2015	98FV8AD5F8814465	FYA 8331		03/11/15	20,0000	100,0000	16.893,9303	16.893,9303	14.000,00	14.000,00	
01.01.02.01.0009	VEICULO USADO FORD / CARGO 2429, ANO 2014 / 2014	2098FV8AL2E1F880265	FMI-1125 0001501		09/11/17	20,0000	100,0000	102.570,2908	102.570,2908	85.000,00	85.000,00	
01.01.02.01.0011	VEIC USADO VW/15.180, ANO 2003/2003	98M8E72938304514	ABO-0015		31/07/18	20,0000	100,0000	60.335,4552	60.335,4552	50.000,00	50.000,00	
01.01.02.01.0012	VEICULO USADO M.BENZ/L 1620, ANO 2001/2001	98M69530118273979	CNI-3844 0002015		03/04/19	20,0000	86,6700	59.973,4524	51.976,9921	49.700,00	43.073,16	6.626,84
01.01.02.01.0013	VEICULO USADO M.BENZ/ L 1620, ANO 2000/2000	98M69530118274034	AJD-6417 0002001		03/04/19	20,0000	86,6700	59.973,4524	51.976,9921	49.700,00	43.073,16	6.626,84
01.01.02.01.0014	VEICULO USADO VW/246250 CMC EX2, ANO 2011/2012	201295348824KCR215740	AUT-7104 0001201		15/05/19	20,0000	85,0000	114.637,3839	97.441,1763	95.000,00	80.749,83	14.250,17
01.01.02.01.0017	VEICULO USADO VW / CARGO 2429 B, ANO 2017/2017	2098FV8AL2E1F880265	FVW-6252 0001801		09/12/19	20,0000	73,3300	121.877,6397	89.376,9588	101.000,00	74.066,52	26.933,48
01.01.02.01.0018	VEICULO USADO VW / 8.150, ANO 2004/2004	98MAD528548422256	CNI-4002 0002043		14/01/20	20,0000	71,6700	36.201,2791	25.944,2500	30.000,00	21.900,00	8.500,00
01.01.02.01.0019	M.BENZ / L1622, ANO 2001/2001	98M69530418279738	DFU 3638		19/01/21	20,0000	51,6700	94.123,5257	48.630,3849	78.000,00	40.300,00	37.700,00
01.01.02.01.0020	CHASSI IVECO DAILY 30 CS, ANO 2022/2023	932C63588P8200658	FVPO254		05/09/22	20,0000	18,3300	273.923,0119	50.219,2189	227.000,00	41.616,63	185.383,37
01.01.02.01.0021	CARROCEIA FURGÃO FACCHINI , 4.300 M	932C63588P8200658	FVPO254		30/09/22	20,0000	18,3300	26.547,6047	4.867,0609	22.000,00	4.033,37	17.966,63
01.01.03.00.0000	VEÍCULOS AUXILIARES							51.956,0758	6.061,5422	43.056,00	5.023,20	38.032,80
01.01.03.01.0000	VEÍCULOS AUXILIARES - SP							51.956,0758	6.061,5422	43.056,00	5.023,20	38.032,80
01.01.03.01.0010	VEICULO USADO FIAT STRADA WORKING HARD 1.4 FIRE9D5781FFRY286454		QPQ-6007		11/01/23	20,0000	11,6700			43.056,00	5.023,20	38.032,80
01.02.00.00.0000	OUTROS BENS DE USO DA OPERAÇÃO							163.880,7409	103.994,8197	135.807,97	86.179,90	49.628,07
01.02.06.00.0000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							14.105,9490	12.023,1045	11.689,60	9.962,06	1.727,54
01.02.06.01.0000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							14.105,9490	12.023,1045	11.689,60	9.962,06	1.727,54
01.02.06.01.0001	AQUISIÇÃO AR CONDICIONADO SILENTA ZCR3058R 220				23/10/13	10,0000	99,1700	2.980,5720	2.955,7339	2.470,00	2.449,02	20,98
01.02.06.01.0002	AQUISIÇÃO DE UM 2528HP IEM 83100 M 43 I GRE 8				12/11/13	10,0000	99,3300	4.283,8180	4.212,4211	3.550,00	3.490,44	59,56
01.02.06.01.0003	AQUISIÇÃO DE UM 001625480 IEM WIND SKY F2012(I				03/12/13	10,0000	97,5000	874,8642	853,9926	725,00	706,68	18,32
01.02.06.01.0004	AQUISIÇÃO 1 GRAY DE IMAGEM 16 CRCOM DVRI645C,				18/02/14	10,0000	95,8300	1.286,2521	1.231,7541	1.046,00	1.021,20	44,80
01.02.06.01.0005	IMPR COD BAR L42 USB/SER				18/09/17	10,0000	59,1700	4.680,3427	2.769,2028	3.879,60	2.294,72	1.583,88
01.02.07.00.0000	INSTALACOES OPERACIONAIS							149.774,7919	91.971,7152	124.118,37	76.217,84	47.900,53
01.02.07.01.0000	INSTALACOES OPERACIONAIS							149.774,7919	91.971,7152	124.118,37	76.217,84	47.900,53
01.02.07.01.0001	TANQUE AEREO HORIZONTAL 10.000L C/ PES - VERON				03/07/14	10,0000	91,6700	11.680,9461	10.707,5339	9.680,00	8.873,70	806,30
01.02.07.01.0002	TANQUE AEREO HORIZONTAL 10.000L C/ PES - VERON				08/10/14	10,0000	88,3300	16.169,9047	14.283,4158	13.400,00	11.837,02	1.562,98
01.02.07.01.0003	TANQUE AEREO HORIZONTAL 10.000L C/ PES - VERONA				10/07/15	10,0000	80,8300	21.025,7029	16.995,7765	17.424,00	14.084,40	3.339,60
01.02.07.01.0004	Tanque Aereo - Verona				26/12/16	10,0000	66,6700	10.194,2802	6.796,1868	8.448,00	5.632,00	2.816,00
01.02.07.01.0005	TANQUE AEREO VERONA				14/06/17	10,0000	61,6700	10.194,2802	6.286,4728	8.448,00	5.209,60	3.238,40
FRANCO TECNOLOGIA	# Item transferido											

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMMANOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/01/2024 às 19:42, sob o número W41024700002913. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1040552-36.2023.8.26.0114 e código 4zMY86DN.



OnBehalf Auditores e Consultores  
 Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303  
 CEP 06454-000 – Barueri/SP  
 Telefone / Fax. (11) 2680-6745  
[www.onbehalf.com.br](http://www.onbehalf.com.br)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMMANOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/01/2024 às 19:42, sob o número W41024700002913. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1040552-36.2023.8.26.0114 e código 4zMY86DN.

ATF - RELAÇÃO DO CADASTRO PATRIMONIAL EM 31 DE AGOSTO DE 23

Empresa: 003 TRANSFEN CARGAS E ENCOMENDAS LTDA  
 Filial: TRANSFEN ENCOMENDAS

CNPJ 78.706.751/0001-15  
 Emissão: 19/01/2024 09:41 Folha: 0002

Itens = Geral

CONTA	DESCRIÇÃO	CHASSI	PLACA	PREFIXO	DATA DE AQUIS	TAXA ANUAL	DEPREC	VL ORIG EM	DEPR ACUM	VALOR	DEPREC	VLR RESIDUAL
								EM ÍNDICE	EM ÍNDICE	CORRIGIDO	CORRIGIDA	/CONTÁBIL
01.02.07.01.0006	TANQUE AEREO VERONA				28/02/18	10,0000	55,0000	10.619,0419	5.840,4731	8.800,00	4.839,78	3.940,22
01.02.07.01.0007	MODULO DE ARMAZENAGEM				09/10/18	10,0000	48,3300	15.518,2816	7.500,5028	12.860,00	6.215,86	6.644,14
01.02.07.01.0008	ESTRUTURA DE ACO - ENC. SÃO PAULO				05/04/19	10,0000	43,3300	54.372,3543	23.561,3535	45.058,37	19.525,48	25.532,89
01.03.00.00.0000	Outros Bens de Uso da Administração							9.880,1979	9.880,1979	8.187,72	8.187,72	0,00
01.03.05.00.0000	Computadores e Perifericos							9.880,1979	9.880,1979	8.187,72	8.187,72	0,00
01.03.05.01.0000	Computadores e Perifericos							9.880,1979	9.880,1979	8.187,72	8.187,72	0,00
01.03.05.01.0001	CPU HP / MOUSE HP E TECLADO HP				07/06/16	20,0000	100,0000	1.994,1354	1.994,1354	1.652,54	1.652,54	
01.03.05.01.0002	02 CPU HP/ 02 MOUSE HP E 02 TECLADOS HP				17/06/16	20,0000	100,0000	3.990,6290	3.990,6290	3.307,20	3.307,20	
01.03.05.01.0003	Computador HP				20/07/16	20,0000	100,0000	3.895,2335	3.895,2335	3.227,98	3.227,98	
Totais								10.043.824,9308	2.717.303,2103	8.323.317,72	2.251.827,90	6.071.489,82

FRANIO TECNOLOGIA # Item transferido



OnBehalf Auditores e Consultores  
 Alameda Rio Negro, 503 Sala 1303  
 CEP 06454-000 – Barueri/SP  
 Telefone / Fax. (11) 2680-6745  
[www.onbehalf.com.br](http://www.onbehalf.com.br)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMMANOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/01/2024 às 19:42, sob o número W41024700002913. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1040552-36.2023.8.26.0114 e código 4zMY86DN.

ATF - RELAÇÃO DO CADASTRO PATRIMONIAL EM 31 DE AGOSTO DE 23

Empresa: 003 TRANSFEN CARGAS E ENCOMENDAS LTDA  
 Filial: TRANSFEN ENCOMENDAS

CMRJ 78.706.751/0001-15  
 Emissão: 19/01/2024 09:41 Folha: 0003

Itens = Geral

CONTA	DESCRIÇÃO	CHASSI	PLACA	PREFIXO	DATA DE AQUIS	TAXA ANUAL	DEPREC	VL ORIG EM INDICE	DEPR ACUM EM INDICE	VALOR CORRIGIDO	DEPREC CORRIGIDA	VLR RESIDUAL /CONPABEL
01.00.00.00.0000	ATIVO							10.043.824,9308	2.717.303,2103	8.323.317,72	2.251.827,90	6.071.489,82
01.01.00.00.0000	BENS DE USO DA OPERAÇÃO							9.870.063,9920	2.603.428,1927	8.179.322,03	2.157.460,28	6.021.861,75
01.01.01.00.0000	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS							8.639.799,7225	1.785.881,9959	7.159.802,03	1.479.960,41	5.679.841,62
01.01.01.01.0000	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS - SP							8.639.799,7225	1.785.881,9959	7.159.802,03	1.479.960,41	5.679.841,62
01.01.02.00.0000	VEÍCULOS DE CARGAS							1.178.308,1937	811.484,6546	976.464,00	672.476,67	303.987,33
01.01.02.01.0000	VEÍCULOS DE CARGAS - SP							1.178.308,1937	811.484,6546	976.464,00	672.476,67	303.987,33
01.01.03.00.0000	VEÍCULOS AUXILIARES							51.956,0758	6.061,5422	43.056,00	5.023,20	38.032,80
01.01.03.01.0000	VEÍCULOS AUXILIARES - SP							51.956,0758	6.061,5422	43.056,00	5.023,20	38.032,80
01.02.00.00.0000	OUTROS BENS DE USO DA OPERAÇÃO							163.880,7409	103.994,8197	135.807,97	86.179,90	49.628,07
01.02.06.00.0000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							14.105,9490	12.023,1045	11.689,60	9.962,06	1.727,54
01.02.06.01.0000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							14.105,9490	12.023,1045	11.689,60	9.962,06	1.727,54
01.02.07.00.0000	INSTALACOES OPERACIONAIS							149.774,7919	91.971,7152	124.118,37	76.217,84	47.900,53
01.02.07.01.0000	INSTALACOES OPERACIONAIS							149.774,7919	91.971,7152	124.118,37	76.217,84	47.900,53
01.03.00.00.0000	Outros Bens de Uso da Administração							9.880,1979	9.880,1979	8.187,72	8.187,72	0,00
01.03.05.00.0000	Computadores e Perifericos							9.880,1979	9.880,1979	8.187,72	8.187,72	0,00
01.03.05.01.0000	Computadores e Perifericos							9.880,1979	9.880,1979	8.187,72	8.187,72	0,00
Totais								10.043.824,9308	2.717.303,2103	8.323.317,72	2.251.827,90	6.071.489,82

FRAMIO TECNOLOGIA # Item transferido